

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Terça-Feira, 25 de Outubro de 2016 Nº 26889

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 516, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015, Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015 e Emenda Constitucional Federal 93/2016

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 5.881.560,11 (cinco milhões e oitocentos e oitenta e um mil e quinhentos e sessenta reais e onze centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1979	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	5.881.560,11
TOTAL		5.881.560,11

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2016.

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

**Carlos Henrique Baqueta Fávoro**  
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento .....	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Fazenda .....	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários .....	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer .....	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão .....	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação .....	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado .....	Patryck de Araújo Ayala
Secretário de Estado de Meio Ambiente .....	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura .....	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção .....	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades .....	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo .....	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional .....	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos .....	Vinicius Borges Leal Saragiotto

SEGES  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1979					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
06	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	5.881.560,11	
TOTAL GERAL:											5.881.560,11	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1979					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	510.323,35
TOTAL FISCAL:											510.323,35
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											510.323,35

PROCESSO : 1979					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	145	OD	NO	2.487.391,83
TOTAL FISCAL:											2.487.391,83
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.487.391,83

PROCESSO : 1979					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	573	345	3230	9900	Fortalecimento da Política e do Sistema Estadual de Educação Profissional e Superior - ESTADO	F	339000000	145	OD	NO	2.263.410,18
TOTAL FISCAL:											2.263.410,18
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.263.410,18

PROCESSO : 1979					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	620.434,75
TOTAL FISCAL:											620.434,75
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											620.434,75

ANEXO III		1979	Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Processo:				
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		88,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		88,00	
Processo:	1979	Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE DESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1979	Unidade Orçamentária:	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1979	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
PAOE:	3230 - Fortalecimento da Política e do Sistema Estadual de Educação Profissional e Superior		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Medida de fortalecimento do Sistema Estadual de Educação Profissional implementada (Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Medida de fortalecimento do Sistema Estadual de Educação Profissional implementada (Percentual)			100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 517, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 11.571.231,18 (onze milhões e quinhentos e setenta e um mil e duzentos e trinta e um reais e dezoito centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 181**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1980	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	5.689.671,07
TOTAL			5.689.671,07

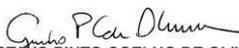
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1980					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
06	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	5.689.671,07	
TOTAL GERAL:											5.689.671,07	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1980					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	5.689.671,07

TOTAL FISCAL:	5.689.671,07
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	5.689.671,07

ANEXO III	1980	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Processo:			
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		88,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		88,00
Processo:	1980	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 518, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 24.494,79 (vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1967	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	24.494,79
TOTAL		24.494,79

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I						CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1967						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono - ESTADO	F	339000000	240	DO	NO	24.494,79	
TOTAL GERAL:											24.494,79	

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 1967						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	7.358,10

						F	449000000	240	OD	NO	15.802,00
26	122	388	2160	9900	Manutenção dos postos da Polícia Rodoviária Estadual - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	1.334,69
TOTAL FISCAL:											24.494,79
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											24.494,79

ANEXO III		1967	Unidade Orçamentária:		25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
Processo:											
PAOE:		8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono				Regional:		9900 - ESTADO			
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)				100,00					
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)				100,00					
Processo:		1967	Unidade Orçamentária:		25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PAOE:		2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais				Regional:		9900 - ESTADO			
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)				100,00					
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)				100,00					
Processo:		1967	Unidade Orçamentária:		25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PAOE:		2160 - Manutenção dos postos da Polícia Rodoviária Estadual				Regional:		9900 - ESTADO			
Meta Física:		Posto mantido(Unidade)				3,00					
Meta Física Neste Processo:		Posto mantido(Unidade)				1,00					

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 519, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor da(o) FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 6.343.750,96(seis milhões e trezentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 181**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1977	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	6.343.750,96
TOTAL			6.343.750,96

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1977					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	077	2520	9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S	339000000	100	OD	NO	2.000.000,00

10	302	076	3745	0600	Construção de estabelecimentos assistenciais de saúde - REGIÃO VI - SUL	S	444000000	100	OD	NO	4.343.750,96
TOTAL GERAL:											6.343.750,96

ANEXO II													DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 1977					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR		
26	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	7.479,60		
26	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	628.362,08		
26	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	667.653,59		
						F	449000000	131	OD	NO	1.521,90		
26	126	388	1259	0600	Estruturação de Tecnologia de Informação da SINFRA - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	131	OD	NO	8.373,09		
						F	449000000	131	OD	NO	4.554,15		
26	128	388	2090	9900	Capacitação de recursos humanos da SINFRA - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	6.000,00		
26	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	41.371,76		
26	451	390	1819	0200	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO II - NORTE	F	449000000	131	RCC	NO	35.000,00		
26	451	390	1819	0300	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO III - NORDESTE	F	449000000	131	RCC	NO	26.858,51		
26	451	390	1819	0400	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	131	OD	NO	291.736,28		
26	451	390	1819	0500	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	131	RCC	NO	5.513,45		
26	451	390	1819	0600	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	RCC	NO	601.611,52		
						F	449000000	131	OD	NO	253.364,60		
26	451	390	1819	1200	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	131	RCC	NO	126.363,81		
26	781	388	1292	0400	Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	131	OD	NO	34.508,20		
26	782	338	1283	0700	Construção de obras de artes especiais e correntes - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	444000000	131	OD	NO	39.799,58		
26	782	338	1283	0800	Construção de obras de artes especiais e correntes - REGIÃO VIII - OESTE	F	444000000	131	OD	NO	116.922,28		
26	782	338	1287	0200	Pavimentação de rodovias - REGIÃO II - NORTE	F	444200000	131	OD	NO	21.774,42		
26	782	338	1287	1200	Pavimentação de rodovias - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	131	OD	NO	61.931,85		
26	782	338	2128	9900	Reforma de pontes de madeira - ESTADO	F	334200000	131	OD	NO	34.647,15		
						F	339000000	131	OD	NO	2.315.675,35		
26	782	338	2151	9900	Manutenção de rodovias não pavimentadas - ESTADO	F	335000000	131	OD	NO	595.775,31		
						F	339000000	131	OD	NO	112.302,88		
26	782	338	2209	9900	Conservação de rodovias pavimentadas - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	304.649,60		
TOTAL FISCAL:											6.343.750,96		
TOTAL SEGURIDADE:											0,00		
TOTAL GERAL:											6.343.750,96		

ANEXO III			
Processo:	1977	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)		25,00
Processo:	1977	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3745 - Construção de estabelecimentos assistenciais de saúde	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Processo:	1977	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PAOE:	1259 - Estruturação de Tecnologia de Informação da SINFRA	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Estrutura informacional disponibilizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Estrutura informacional disponibilizada(Unidade)		1,00
Processo:	1977	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Obra construída(Metro)		222,00
Meta Física Neste Processo:	Obra construída(Metro)		62,45
Processo:	1977	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Obra construída(Metro)		106,00
Meta Física Neste Processo:	Obra construída(Metro)		0,00
Processo:	1977	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		4,42
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		0,00
Processo:	1977	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		301,02
Processo:	1977	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1292 - Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Aeroporto ampliado e pavimentado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Aeroporto ampliado e pavimentado(Unidade)		1,00
Processo:	1977	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1819 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		7,08
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		18,33
Processo:	1977	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1819 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		4,05
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		5,25
Processo:	1977	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1819 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		14,87
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		4,87
Processo:	1977	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1977	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1977	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1977	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1977	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	2090 - Capacitação de recursos humanos da SINFRA		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Servidor capacitado(Unidade)			300,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor capacitado(Unidade)			30,00
Processo:	1977	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	2128 - Reforma de pontes de madeira		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)			540,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)			842,91
Processo:	1977	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	2151 - Manutenção de rodovias não pavimentadas		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)			6.980,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido(Quilômetro)			7.379,28
Processo:	1977	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	2209 - Conservação de rodovias pavimentadas		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho conservado(Quilômetro)			1.390,90
Meta Física Neste Processo:	Trecho conservado(Quilômetro)			4.966,53

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 520, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 434.531,29 (quatrocentos e trinta e quatro mil e quinhentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1920	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	86.000,00
1991	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	68.422,79
1996	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	280.108,50
TOTAL			434.531,29

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSE ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1920					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
13	391	404	2288	9900	Gestão do Patrimônio Cultural - ESTADO	F	339000000	100	OCF	NO	86.000,00	

PROCESSO : 1991					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3117	9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	68.422,79
PROCESSO : 1996					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	182	392	2062	0600	Prevenção a desastres - REGIÃO VI - SUL	F	445000000	100	OD	NO	280.108,50
TOTAL GERAL:											434.531,29

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1920					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	335000000	100	CMF	NO	86.000,00
TOTAL FISCAL:											86.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											86.000,00

PROCESSO : 1991					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	5168	9900	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - ESTADO	F	445000000	100	OD	NO	68.422,79
TOTAL FISCAL:											68.422,79
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											68.422,79

PROCESSO : 1996					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	5168	9900	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - ESTADO	F	445000000	100	OD	NO	280.108,50
TOTAL FISCAL:											280.108,50
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											280.108,50

ANEXO III		1920	Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	
Processo:	2288 - Gestão do Patrimônio Cultural		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Equipamento cultural preservado e restaurado (Unidade)		5,00	
Meta Física Neste Processo:	Equipamento cultural preservado e restaurado (Unidade)		3,00	
Processo:	1920	Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA		
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		100,00	
Processo:	1991	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		22,00	
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		4.121,00	
Processo:	1991	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		3,00	
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		7,00	
Processo:	1996	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	2062 - Prevenção a desastres		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Pessoas Capacitadas(Unidade)		766,00	

Meta Física Neste Processo:	Pessoas Capacitadas(Unidade)		766,00
Processo:	1996	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		7,00

**ATO DO GOVERNADOR****DIVERSOS****\*ATO Nº 13.684/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 531236/2016, **resolve autorizar** o afastamento não remunerado do servidor **CARLOS BRITO DE LIMA**, Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no período de 21 a 28 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

\*Republica por ter saído incorreto no D.O. de 21.10.2016, à p. 09.

**ATO Nº 13.733/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 37744/2016, **resolve autorizar a cessão** de **LUIZA PEREIRA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 33567/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Cultura - SEC**, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

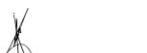
Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 13.734/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 608428/2015, **resolve autorizar a cessão** de **NILMA DA CUNHA GODOI**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 89538/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Cultura - SEC**, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXONERAÇÃO****ATO Nº 13.735/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **LAYANE TALLULAH SARMENTO FARIAS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da **Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.736/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar BERLITZ ALVES DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente de Proteção de Dignitários, **da Casa Militar**, a partir de 04 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

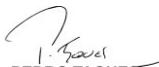


**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.737/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EDSON GONÇALVES MOREIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe da 3ª Ciretran do Município de Barra do Garças, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.738/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **POLLIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, **do Gabinete de Comunicação - GCOM**, a partir de 17 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.739/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARCIA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, **do Gabinete de Comunicação - GCOM**, a partir de 17 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.740/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CLAUDINEI JOSÉ VITTORAZI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função, **da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso**, a partir de 1º de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.741/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar WANDERSON JOSÉ SARAIVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função, **da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso**, a partir de 1º de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.742/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **DIONISIO JOSE BOCHESI ANDREONI** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor de Metropolitano de Medicina Legal, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 31 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.743/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **EDUARDO ANDRAUS FILHO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Perícias em Vítimas de Violência Sexual e de Gênero, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 31 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.744/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JOÃO MARCOS RONDON DE LIMA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Perícias em Vivos, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 31 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.745/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JOÃO PAULO NOVAES FILHO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Perícias de Meio Ambiente e Engenharia Legal, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 12 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

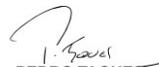


**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.746/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **HELDER TEIXEIRA DE OLIVEIRA LIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Gestor de Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI, **da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir de 13 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.747/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **LAUREN DE ALMEIDA BARROS AZEVEDO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, **da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir de 12 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.748/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JOCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Desenvolvimento Esportivo, **da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 30 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.749/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Atendimento a Gestão Escolar, **da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 1º de maio de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.750/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SIMONE CRISTINA RUBIM FERREIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Suporte a Gestão Escolar, **da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 1º de maio de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.751/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar AURÉLIO ROBERTO DE BARROS BASTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Orçamento e Convênios, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 14 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.752/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DÉBORA CRISTINA CUNHA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Orçamento, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 14 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.753/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DEUZINA PEREIRA CARDOSO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Arquivo, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 14 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.754/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **DIMAS GUIMARAES DUARTE JUNIOR** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 14 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.755/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ELUANA RODRIGUES VELOSO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 14 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.756/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 14 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.757/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 14 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.758/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VIVIANE LOPES NEVES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, Assessora Especial II, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 17 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.759/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DANIEL LUCAS DORILEO FREITAS RONDON** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Penitenciária, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 22 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.760/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DENIZE APARECIDA RODRIGUES DE AMORIM** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Chefe de Unidade III - NGER, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 30 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.761/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **FRANCISCO CARLOS XAVIER** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 05 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.762/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ALESSANDRA XAVIER DA COSTA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Obras e Engenharia, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 30 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.

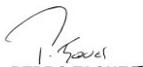
  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.763/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **CRISTIANE ALVES DE SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente Administrativa, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 1º de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.764/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **MARINES DE CARLI PEREIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 1º de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.765/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº **13.441/2016** de nomeação de **LUCAS MARTINS MAIA DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Processos de Aquisições, publicado no D.O.E. de 30.09.16, à pág.11, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**NOMEAÇÃO**

**\*ATO Nº 13.630/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº **13.578/2016** de exoneração de **LAURINDO SANTOS ALVES ARRUDA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, publicado no D.O.E. de 10.10.16, à pág.02, do **Gabinete de Comunicação - GCOM**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 13.10.16 à pg.38.

**\*ATO Nº 13.634/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve designar **MARCOS ROBERTO AMARAL SILVEIRA** para responder, Interinamente, pelo cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da **Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI**, a partir de 04 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 13.10.16 à pg.40.

**ATO Nº 13.766/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **LAYANE TALLULAH SARMENTO FARIAS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da **Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.767/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CLEYTON DORILEO ROSA DE BARROS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente de Proteção de Dignitários, **da Casa Militar**, a partir de 04 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.768/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe da 3ª Ciretran do Município de Barra do Graças, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.769/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDIMAR REZENDE DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função, **da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso**, a partir de 1º de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.770/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUIZ RAFAEL EVANGELISTA NEVES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e

Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função, **da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso**, a partir de 1º de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.771/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALBERTO PAVAN NETO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Perícias de Meio Ambiente e Engenharia Legal, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 06 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.772/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDUARDO ANDRAUS FILHO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Perícias em Vivos, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 1º setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.773/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOÃO MARCOS RONDON DE LIMA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor Metropolitano de Medicina Legal, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 1º de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.774/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LAUREN DE ALMEIDA BARROS AZEVEDO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Gestora de Unidade Setorial de Controle

Interno - UNISECI, da **Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir de 13 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.775/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VERA LUCIA TORE NEGRÃO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da **Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir de 12 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.776/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FRANCIELLE DA SILVA FRANÇA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Contratos, da **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 03 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.777/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HESLOAN HUMBERTO DUARTE MAIA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Suporte a Gestão Escolar, da **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 1º de maio de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.778/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KLEBER GONÇALVES BIGNARDE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Gestão Escolar, da **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.779/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SIMONE CRISTINA RUBIM FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Atendimento a Gestão Escolar, da **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 1º de maio de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.780/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALESSANDRA XAVIER DA COSTA** para exercer a função de confiança de Pregoeira, Nível DGA-6, da **Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 11 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.781/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear AURÉLIO ROBERTO BARROS BASTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Administração Sistêmica, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 15 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.782/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DÉBORA CRISTINA CUNHA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 15 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.783/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DEUZINA PEREIRA CARDOSO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 15 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.784/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELUANA RODRIGUES VELOSO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, Assessora Técnica II, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 15 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.785/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Arquivo, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 15 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.786/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Orçamento, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 15 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.787/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VIVIANE LOPES NEVES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 18 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.788/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDERSON SANTANA DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Serviço de Operações Especializadas, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 22 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

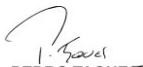


**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.789/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DANIEL LUCAS DORILEO FREITAS RONDON** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Penitenciária - Região Oeste, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 22 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

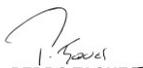


**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.790/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSÉ MÁRCIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Custódia, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 22 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

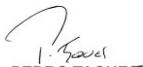


**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.791/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROOSELIANE DE MAGALHÃES LOTTI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Chefe de Unidade III -NGER, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 30 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.792/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GISELMA MENEZES DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Gestão de Pessoas, da **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, a partir de 23 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

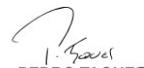


**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.793/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROSA KELY RIBEIRO LEITE DE SIQUEIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 06 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**ATO Nº 13.794/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARINES DE CARLI PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente Administrativa, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 01 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1972/2016/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 317387/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **MARIA JOSÉ DE MENESE**, Profissional Apoio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 90546/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2016.

(Original assinado)

**JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Estado de Saúde

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.996/2016/SEGES

O **SECRETARIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 443385/2016, **resolve tornar sem efeito** o Ato Administrativo nº 1.681/2016/SEGES, publicado em 22 de Agosto de 2016, que autorizou a licença para atividade política de **SALESIO WRONSKI**, Professor da Educação Básica, Matrícula 60998/24, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2016.

(Original assinado)

**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1997/2016/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 449491/2016, **resolve cessar os efeitos a partir de 11 de setembro de 2016**, do Ato Administrativo nº 4.003/2014/SAD, publicado em 22/12/2014, que concedeu Licença para Desempenho de Mandato Classista a **ALEX DO CARMO ANDRADE**, Agente de Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 229205/1, Lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2016.

(Original assinado)

**ARNON OSNY MENDES LUCAS**  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1998/2016/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 477503/2016, **resolve cessar os efeitos a partir de 13 de Setembro de 2016** do Ato Administrativo nº 1377/2016/SEGES, publicado em 25/08/2016, que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor **ARILSON BENEDITO FORTES**, Agente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 123420/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2016.

(Original assinado)

**MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1999/2016/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 307628/2016 e 379492/2016, **resolve cessar os efeitos a partir de 24 de Julho de 2016** do Ato Administrativo nº 1691/2016/SEGES, publicado em 12/08/2016, que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor **HEMAYLLON MICHAEL DIAS SALES**, Escrivão de Polícia, Matrícula Funcional nº 234395/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2016.

(Original assinado)

**ROGERS ELIZANDRO JARBAS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 05/ GPI/CPM/SEAPS/SEGES/2016**

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES  
**CESSIONÁRIO:** SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SESP/MT  
**PROCESSO Nº.:** 117234/2016

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL tem como objeto a cessão de uso de um imóvel localizado à Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, Setor B, com área total de 5.448,21 m², (cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados), registrado sob a matrícula sob nº. 47.730, folha 117/118, Cartório do 6º Ofício de Cuiabá/MT em consequente a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da CEDENTE para a CESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência, com a destinação específica para as atividades da 2ª. Delegacia de Polícia - Central de Flagrantes (Delegacia do Planalto)..

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e em especial ao Decreto Estadual nº. 5.358 de 25 de outubro de 2.002 e Decreto Estadual nº 356 de 20 de junho de 2007.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de julho de 2016

**JÚLIO CÉZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão  
**CEDENTE**

**ROGERS ELIZANDRO JARBAS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
**CESSIONÁRIA**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 373/2016/CGE-COR/SEGES**

Extrato da Portaria nº. 373/2016/CGE-COR/SEGES, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Raquel Luzia Leal da Silva, Adriana Ramos Fernandes Infantino e Heitor Correa da Rocha para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do processo de protocolo nº. 597243/2015, em desfavor do servidor **Bruno da Silva Nogueira**, matrícula nº. 259337, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, X, 144, XV, 159, II, III, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 05 de outubro de 2016. **JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS** (Secretário de Estado de Gestão).

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2016/  
SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: VINICIUS BELOTO - ME

OBJETO: Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO do Contrato original.

VALOR: Em face do reajuste de aproximadamente 9,56% (nove vírgula cinquenta e seis por cento) o novo valor total estimado do Contrato passou a ser de R\$ 173.385,00 (cento e setenta e três mil e trezentos e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2006 / Elemento Despesa: 3390-3937 / Fonte: 240

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta Executiva e Cândido dos Santos Rosa Júnior - Secretário Adjunto de Administração Fazendária, e pela Contratada, Vinicius Beloto- Vinicius Beloto - ME.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2013/SENF/  
SEFAZ

LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

LOCADOR: SERINEU OSMAR TURA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a, CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, item 4.1. e a CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, para inclusão da "cláusula anticorrupção" (conforme Decreto nº 572 de 13 de maio de 2016).

VIGÊNCIA: Prorroga-se o período de vigência do Contrato por um prazo de mais 12 (doze) meses, com início em 01/11/2016 e término previsto para 01/11/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.010,52 (vinte e cinco mil, dez reais e cinquenta e dois centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 2.084,21 (dois mil, oitenta e quatro reais e vinte e um centavos).

ASSINAM: pelo Locatário, Maria Célia de Oliveira Pereira- Secretária Adjunta Executiva e Cândido dos Santos Rosa Júnior - Secretário Adjunto de Administração Fazendária, e pelo Locador - Serineu Osmar Tura.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2016/SAAF/SEFAZ/  
PGE

CEDENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CESSIONÁRIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

OBJETO: O presente termo tem por objeto a CESSÃO DE USO de código-fonte de sistemas informatizados da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso para a Procuradoria Geral do Estado.

VIGÊNCIA: O período de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início em 11/10/2016 e término previsto para 11/10/2017.

ASSINAM: pelo Cedente, Maria Célia de Oliveira Pereira- Secretária Adjunta Executiva e Cândido dos Santos Rosa Júnior - Secretário Adjunto de Administração Fazendária, e pela Cessionária, Patrick de Araújo Ayala.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2016/SAAF/SEFAZ/  
INDEA

CEDENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CESSIONÁRIA: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA

OBJETO: O presente termo tem por objeto a CESSÃO DE USO de código-fonte de sistemas informatizados da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso para o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: O período de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início em 20/10/2016 e término previsto para 20/10/2017.

ASSINAM: pelo Cedente, Maria Célia de Oliveira Pereira- Secretária Adjunta Executiva e Cândido dos Santos Rosa Júnior - Secretário Adjunto de Administração Fazendária, e pela Cessionária, Guilherme Linares Nolasco.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2011/SAAF/  
SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: (...) Alterar a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, item 9.1 do Contrato original.

VIGÊNCIA: Prorroga-se por um prazo de mais 03 (três) meses, com início em 01/11/2016 e término previsto para 01/02/2017.

VALOR: O valor mensal do contrato permanecerá inalterado, sendo o valor de R\$1.380.942,64 (um milhão trezentos e oitenta mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007 / Elemento Despesa: 3390.3400 / Fonte: 240

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta Executiva e Cândido dos Santos Rosa Júnior - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pela Contratada, Airton Soares da Silva - DSS Serviços de Tecnologia da Informação LTDA.

**GERÊNCIA DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES FISCAIS - GDDF  
NOTIFICAÇÃO**

A GERÊNCIA DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES FISCAIS -GDDF-, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) NOTIFICAÇÃO(ÕES), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, Clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar CONTABILISTA ou CONTRIBUINTE MT; Usuário: Digitar o <Código do Usuário>; SENHA e CÓDIGO DA IMAGEM, acessar o SNE (SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA) e Clicar no Item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
11 - TROPICAL PNEUS LTDA	133496147	289744/1624/82/2016
137 - PNEUS VIA NOBRE LTDA	134699009	289763/1624/82/2016
9 - TROPICAL PNEUS LTDA	133496155	289745/1624/82/2016
ART FRIOS COMERCIO DE LATICINIOS E FRIOS EIRELI	134581954	289759/1624/82/2016
BARBOSA & FERREIRA LTDA	133640914	289750/1624/82/2016
PNEUS VIA NOBRE LTDA	133705161	289752/1624/82/2016
PNEUS VIA NOBRE LTDA	134111605	289757/1624/82/2016
PNEUS VIA NOBRE LTDA	134476913	289758/1624/82/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
PNEUS VIA NOBRE LTDA	134593464	289760/1624/82/2016
PNEUS VIA NOBRE LTDA	134597672	289761/1624/82/2016
TROPICAL PNEUS LTDA	133494225	289742/1624/82/2016
TROPICAL PNEUS LTDA	133495833	289743/1624/82/2016
TROPICAL PNEUS LTDA	133496104	289746/1624/82/2016
TROPICAL PNEUS LTDA	133496112	289747/1624/82/2016
TROPICAL PNEUS LTDA	133496139	289748/1624/82/2016
TROPICAL PNEUS LTDA	133496120	289749/1624/82/2016
TROPICAL PNEUS LTDA	133649857	289751/1624/82/2016
TROPICAL PNEUS LTDA	133941639	289753/1624/82/2016
TROPICAL PNEUS LTDA	133941779	289754/1624/82/2016

## AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - A GDFF - Gerência de Documentos e Declarações Fiscais, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendária; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente no Email do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ADRIANA DA SILVA VILAS BOAS	132408058	294107/1624/33/2016
AMANDA COLLODETE DO NASCIMENTO	132199653	294085/1624/33/2016
ANTONIO FAUSTINO DA COSTA	132582791	294063/1624/33/2016
ANTONIO MARCOS HONORIO	132143666	294075/1624/33/2016
CARLOS ALBERTO NICOLETTI	132822326	294055/1624/33/2016
CLAUDIO NUNES DE SIQUEIRA	132400049	294104/1624/33/2016
CRISTIANO FERREIRA DE FRANCA	132392046	294103/1624/33/2016
DONIVALDO ARLINDO FERREIRA	132222086	294087/1624/33/2016
DURVAL PIMHEIRO DE CASTRO	132139804	294074/1624/33/2016
DURVALINA RODRIGUES DE REZENDE	133275191	294071/1624/33/2016
EDSON GONÇALVES DE SOUZA	132155826	294079/1624/33/2016
EDSON LUIZ CASARIL	132544563	294058/1624/33/2016
EDUARDO SILVINO DOS SANTOS	132258218	294089/1624/33/2016
ELIZANGELA CASARIL MIRANDA	132349655	294057/1624/33/2016
FRANCISCO ALVES DE LIMA	133495736	294068/1624/33/2016
GASPAR REIS	132186578	294083/1624/33/2016
GILMAR MORAIS	132404265	294106/1624/33/2016
GILSON MEDEIROS DA SILVA	132549077	294064/1624/33/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
HELDIVAN LIMA RIBEIRO	132769026	294069/1624/33/2016
HELIO MAROSTICA	132178699	294082/1624/33/2016
IRAPUA FERREIRA CARVALHO	132224445	294088/1624/33/2016
ITAMAR FERNANDES	132384647	294102/1624/33/2016
JOAO BATISTA DOS SANTOS BRITO	132717743	294067/1624/33/2016
JOAO LOPES	132238799	294052/1624/33/2016
JOAO NUNES ANGELIN	132379872	294101/1624/33/2016
JORGE DONATO RIBEIRO	132306433	294096/1624/33/2016
JOSINO CIRILO DA SILVA	132762951	294050/1624/33/2016
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	132136473	294073/1624/33/2016
JOSÉ COSTA FILHO	132306182	294095/1624/33/2016
JOSÉ MARIANO	132289946	294093/1624/33/2016
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	132187418	294084/1624/33/2016
JOÃO BATISTA LOPES	132176076	294081/1624/33/2016
JULIANO DE OLIVEIRA	133018148	294051/1624/33/2016
JUVENAL FAUSTINO PIRES	132280353	294060/1624/33/2016
JUVERCINO MACHADO	132715090	294066/1624/33/2016
KELLER CRISTIANE FALCÃO Q. FONTES	132279525	294092/1624/33/2016
LENIR DE FÁTIMA C. DA S. NASCIMENTO	132155206	294078/1624/33/2016
LUCEIR MARIA PAIS	132213486	294086/1624/33/2016
LUCIANO RIBEIRO VIANA	132400146	294105/1624/33/2016
LUCILENI DE ASSIS ARAGÃO	132149540	294076/1624/33/2016
LUIZ CARLOS SOARES	132175754	294080/1624/33/2016
MANOEL ANTONIO DE ARAÚJO	132312468	294097/1624/33/2016
MANOEL DIAS DA SILVA	132485770	294054/1624/33/2016
MANOEL TORRES BANDEIRA	132533936	294048/1624/33/2016
MARCO ANTONIO DA SILVA	132344238	294061/1624/33/2016
MARIA DAS GRACAS DE BRITO E OUTRA	132682150	294056/1624/33/2016
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	132135868	294072/1624/33/2016
MIGUEL SEVERINO ALVES	132261065	294090/1624/33/2016
MILENA LUISA DE MACEDO BONFIM	132353172	294099/1624/33/2016
NELSON PEREIRA MILHOMEM	132620464	294111/1624/33/2016
NILSON ARAUJO DE BARROS	132717468	294065/1624/33/2016
NILSON PEREIRA OLIVEIRA	133240134	294059/1624/33/2016
NIVALDO NEVES DA PURIFICAÇÃO	132277174	294091/1624/33/2016
ORANDINO CONE PEREIRA	132413019	294108/1624/33/2016
ROMEU PONTES BORGES	133421236	294053/1624/33/2016
ROSANGELA PEREIRA DE CARVALHO	132350513	294098/1624/33/2016
ROSENWAL RODRIGUES DOS SANTOS	133489183	294062/1624/33/2016
ROZAILTON DIAS VASCONCELOS	132298414	294094/1624/33/2016
SARA APARECIDA DE ABRAÃO ARAÚJO	132439794	294110/1624/33/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
SEBASTIAO DOMINGOS TEIXEIRA	133344711	294049/1624/33/2016
SERGIO LUIZ PAPESSO E OUTRO	132368331	294100/1624/33/2016
VALDENIR ZIMMERMANN	132413272	294109/1624/33/2016
VALDIM DA SILVA	133580687	294070/1624/33/2016
VANDERLEI BARBOSA	132445310	294077/1624/33/2016

**GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E SUPORTE À FISCALIZ. DE  
TRÂNSITO - GMFT  
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Número Documento	Nº da Notificação
SOARES ROCHA CONSTRUTORA LTDA	074.135.620/0010-6	262154/693/11/2016

**Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica  
GFMEP - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A partir da publicação deste Edital, ficam notificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) pessoalmente na agência fazendária de seu domicílio tributário ou por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu "SERVIÇOS"/ ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverão ser informados: 1) os primeiros números da notificação relacionados abaixo, seguidos da expressão "1627/68/2016"; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)

Inscrição Estadual/Nome Contribuinte/Primeiros Ns da notificação;  
130014958/ ELTON PEREIRA DA SILVA ME/ 312029;130015890/  
PANFRIGO SAO BENTO LTDA/ 312030;130023140/ DEPOSITO OURO  
VERDE LTDA/ 312031;130023230/ AUTO PECAS E MEC ELETRICA  
KAZICAWA LTDA/ 312032;130026778/ AUGUSTO MAGALHAES  
OLIVEIRA/ 312033;130028738/ COMERCIAL MORIMOTO LTDA EPP/  
312034;130034088/ MADEIREIRA MEDIANEIRA LTDA EPP/  
312035;130039896/ OTICA CRISTAL LTDA - EPP/ 312036;130040703/  
UBALDO SOUZA SILVA/ 312037;130042196/ MEDEIROS & SILVA LTDA/  
312038;130051128/ PATEL & PATEL LTDA/ 312039;130052671/  
SUPERMERCADO ZANETTE LTDA/ 312040;130055107/ MADEIREIRA  
VERDAO LTDA/ 312041;130060534/ OFERTAO MATERIAIS PARA  
CONSTRUCAO LTDA/ 312042;130060879/ OLGA V DE OLIVEIRA & CIA  
LTDA ME/ 312043;130063070/ COMERCIAL DE PARAFUSOS PAULISTA  
LTDA/ 312044;130072818/ OLIMPIO A SILVA/ 312045;130092037/ ADAO  
CARVALHO PIRES ME/ 312046;130094862/ LUIZ GALDINO DE LIMA &  
CIA LTDA/ 312047;130097004/ MOYA & MOYA LTDA/ 312048;130105350/  
MARILENE L. DA SILVA ME/ 312049;130107298/ SILVIA LUSTIG DE  
MIRANDA/ 312050;130108294/ OTICA E RELOJOARIA OMEGA LTDA ME/  
312051;130110930/ REGESCAP AUTO CENTER LTDA - EPP/  
312052;130112496/ VILMAR RODRIGUES OLIVEIRA - ME/  
312053;130118664/ ELIO LINHARES EIRELI - ME/ 312054;130125458/  
FITIPALDI FITIPALDI LIMITADA/ 312055;130134260/ UNIFORMES IND &  
COM LTDA/ 312056;130150142/ MARISELMA BARBOSA VIANA/  
312057;130152676/ D R MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP/  
312058;130160660/ J O P SILVA NETO/ 312059;130160873/ JOAO BOSCO

DE SOUZA MATOS/ 312060;130163481/ ROCHA COMERCIO DE  
REPRESENTACOES LTDA/ 312061;130167819/ FARMACIA NOSSA  
SENHORA DE FATIMA LTDA/ 312062;130168386/ MAISON BIJOUX  
COMERCIAL MAGAZINE LTDA EPP/ 312063;130178420/ DIVIPLAC  
EMPREEND. COMERCIAIS LTDA-EPP/ 312064;130187240/ PIZZARIA  
TORRE DE PISA LTDA/ 312065;130201545/ MANGAROSA COMERCIO  
DE ROUPAS LTDA - ME/ 312066;130201782/ ORELIA INEZ BELLINCANTA  
- ME/ 312067;130202630/ CAR CLEITON AUTO REGULADORA LTDA/  
312068;130205168/ MADEIREIRA FLOR DE MINAS LTDA - ME/  
312069;130216135/ CENTRO UTIL ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA/  
312070;130218650/ F DANTAS ME/ 312071;130219797/ FARMABEL  
FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA/ 312072;130225460/ EURICO DA  
SILVA/ 312073;130227960/ RESENDE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP/  
312074;130238996/ RM CONFECÇÕES LTDA EPP/ 312075;130241970/  
LUZIA TEIXEIRA PINTO ME/ 312076;130247243/ JOSE GONCALO  
NOGUEIRA-ME/ 312077;130252093/ D M BAGIO - ME/ 312078;130256439/  
OTICA MODERNA LTDA/ 312079;130258628/ O XAVIER DE SOUZA/  
312080;130263230/ JAIRO NASCIMENTO DE BARROS/  
312081;130265322/ ALIANÇA IND E COM DE CARROCERIAS E  
FURGOES LTDA/ 312082;130269913/ JOALHERIA SOARES LTDA/  
312083;130272329/ HOTEL GLIER EIRELI ME/ 312084;130274909/  
APROCAMPO-COMERCIO DE PROD AGROPECUARIOS LTDA EPP/  
312085;130274984/ CAIABI PARK HOTEL LTDA - ME/ 312086;130275565/  
BOEING BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA - EPP/  
312087;130282499/ SONIA MARIA BONIATTI - ME/ 312088;130283096/  
MADEIRAS DIEL LTDA - EPP/ 312089;130287415/ LENY S DE ARRUDA  
GORI/ 312090;130290084/ MATOS EMBALAGENS COMERCIO LTDA  
EPP/ 312091;130290971/ HOTEL VENEZA LTDA/ 312092;130292460/  
RUBENS PEREIRA GONCALVES/ 312093;130294012/ EXTINPAULO  
COMERCIO DE EXTINTORES LTDA/ 312094;130306258/ MISCELANIA  
BRINQUEDOS E PAPALARIA LTDA/ 312095;130313238/ COMERCIO DE  
CONFECÇÕES REQUINTE LTDA - EPP/ 312096;130314978/ FARMACIA  
MEDICINAL LTDA ME/ 312097;130317985/ SILVIO JUAREZ  
BITTENCOURT - ME/ 312098;130323918/ FOTO CUIABA LTDA/  
312099;130328219/ MARIA INEZ LOPES SIQUEIRA RODRIGUES/  
312100;130332615/ REAL BOMBAS DIESEL LTDA/ 312101;130336670/  
FRANCISCA BRAZ DE BASTOS/ 312102;130337110/ UELSO ANTONIO  
DA SILVA-ME/ 312103;130351253/ VERDE QUE TE QUERO VERDE  
PAISAGISMO LTDA/ 312104;130358797/ ZIBETTI IND E COM DE  
MADEIRAS LTDA/ 312105;130362247/ EURIPEDES RIBEIRO DA SILVA-  
EPP/ 312106;130365645/ INES CHAGAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA/  
312107;130369950/ P CRESPIM - ME/ 312108;130370169/ JOAO BATISTA  
DA SILVA ACESSORIOS EPP/ 312109;130371165/ EDNICE DE OLIVEIRA  
LIMA ME/ 312110;130375063/ MOACIR PISETTA - ME/ 312111;130383481/  
DONIZETH ALVES DO NASCIMENTO/ 312112;130384135/ JATOBÁ  
COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME/ 312113;133418537/  
CAIABI EMPRESA AGROINDUSTRIAL LTDA/ 312114;130393282/ CASA  
DE CALÇADOS GONÇALVES LTDA/ 312115;130407364/ BRASILINO M  
KAWANO/ 312116;130409383/ R S PALACE HOTEL LTDA/  
312117;130409790/ ELOI BAUER MELO & CIA LTDA - EPP/  
312118;130414859/ V LOPES BATISTA/ 312119;130422320/ OTICA ELLO  
LTDA/ 312120;130423300/ CARRION & CARRACEDO LTDA/  
312121;130425672/ SOMBRA E AGUA FRESCA COM E DECOR LTDA/  
312122;130428345/ RELOJOARIA ADANI LTDA - ME/ 312123;130429490/  
JUVENAL CAITANO RIBEIRO/ 312124;130433454/ MADEIREIRA BOSSA  
LTDA/ 312125;130440680/ I MIRANDA OLIVEIRA ME/ 312126;130445819/  
JOAQUIM CRUZ DE SANTANA/ 312127;130448044/ NUVEM DE MEL  
CONFECÇÕES INFANTIL LTDA - ME/ 312128;130451460/ MARINHO  
CARDOSO & CIA LTDA - ME/ 312129;130451878/ L A PEREIRA/  
312130;130470775/ RETIFICA GIRABLOCO LTDA EPP/  
312131;130471984/ MERCADAO DOS TUBOS E CONEXOES LTDA/  
312132;130483729/ CARACOL COM PECAS E MOTORES LTDA/  
312133;130491098/ REMATEC MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA  
EPP/ 312134;130493708/ LEONINA ALVES DE SOUZA ME/  
312135;130495662/ BENEDITO C. COSTA-ME/ 312136;130495867/  
MINNESOTA FITAS FILMES E SERVICOS LTDA/ 312137;130495956/  
PAULO JOSE TAVARES/ 312138;130500771/ COMERCIAL SERTANEJA  
GENEROS ALIMENT LTDA/ 312139;130504963/ ROSANE SALETE  
BENDER/ 312140;130520098/ L. U. G. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME/  
312141;130521639/ BAZAR E PAPELARIA CONFIANCA LTDA - EPP/  
312142;130534790/ AJAX AUTO CENTER PEÇAS PARA VEICULOS  
LTDA/ 312143;130534919/ METALURGICA NOBRES LTDA/  
312144;130538329/ SIDNEI G SILVA-ME/ 312145;130546135/ ALTAMIR  
MARIANO/ 312146;130551465/ HOTEL TURISMO LTDA/  
312147;130552054/ VALDEMAR KUMBIER/ 312148;130562424/ FRANCE  
ROSA VIEIRA DE OLIVEIRA - ME/ 312149;130562718/ RM COMERCIO  
DE VESTUARIOS LTDA ME/ 312150;130566365/ ELIETE GENOVEVA DA  
COSTA ME/ 312151;130567558/ HOTEL HOLLYWOOD LTDA ME/  
312152;130568279/ C C SILVA ELETRODOMESTICOES - EPP/  
312153;130576450/ ALVES & JUSTINO LTDA/ 312154;130593800/

DROGARIA GOIAS LTDA/ 312155;130594121/ DALL PIZZOLO & CIA LTDA - EPP/ 312156;130601624/ JOSE ELPIDIO M CAVALCANTE & CIA LTDA/ 312157;130610500/ SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA EPP/ 312158;130612375/ BOAVENTURA & SUGIKI BANKUTI LTDA EPP/ 312159;130613924/ CLAUDIO BISPO/ 312160;130613932/ CASA ESTRELA DO SUL COM GEN ALIM LTDA/ 312161;130613975/ MEIRA & MEIRA LTDA/ 312162;130614130/ OTICA SANTA LUZIA LTDA/ 312163;130620270/ MARIA JUCILENE A ALMEIDA LOBO/ 312164;130621749/ N A DE SOUZA GOMES - EPP/ 312165;130622060/ HIMEP COM DE PEÇAS HIDRAULICAS LTDA EPP/ 312166;130624136/ CONTATO CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA/ 312167;130627984/ SIMAO MENDES & MENDES LTDA - EPP/ 312168;130629014/ ELENIR BIASIN DE MORAES - ME/ 312169;130632031/ HELENA DE JESUS PEREIRA-EPP/ 312170;130632775/ CASA RURAL COMERCIO EQUIP. AGRICOLAS EIRELI EPP/ 312171;130633747/ ROSE PRESENTES E VARIEDADES LTDA ME/ 312172;130633925/ M A S GARCIA/ 312173;130637882/ LOJA GEMINI EIRELI - ME/ 312174;130642835/ LIMA & FILHOS LTDA/ 312175;130657182/ JESUS NATALINO GOULARTE LIMA/ 312176;130657573/ DJACI RAMALHO DE SOUZA ME/ 312177;130664308/ MARIA DE LOURDES C MARTINS - ME/ 312178;130665380/ MARIA VILANY DE OLIVEIRA ROCHA/ 312179;130666793/ S O GAUER/ 312180;130666980/ CELEIRO PRE MOLDADOS EIRELI - EPP/ 312181;130671509/ MAXMAQUINAS COM ASS TECN P MAQ ESC LTDA/ 312182;130672483/ MOLEIRO & SAPUCCI LTDA/ 312183;130693308/ ALVES & FIGUEIREDO LTDA/ 312184;130709042/ MERCADAO DAS TINTAS URBANO E RURAL LTDA-ME/ 312185;130714739/ COMERCIAL E PAPELARIA IPIRANGA LTDA/ 312186;130714828/ CASA DAS LINHAS COMERCIAL LTDA/ 312187;130715115/ MEDLEY NATACAO S C LTDA/ 312188;130716693/ CLAUDIA REGINA VILELA MEDEIROS/ 312189;130716758/ OTICA MARILIA LTDA/ 312190;130721425/ JOAO CARLOS FERRO ME/ 312191;130723215/ O. J. MARTINS & CIA LTDA - ME/ 312192;130726168/ DISBORAUO DIST DE BORRACHA P/AUTO LTDA - ME/ 312193;130727539/ MARION PANTANAL HOTEL LTDA - ME/ 312194;130728063/ DROGARIA SAO JOAO LTDA ME/ 312195;130728993/ FELICIO AUTO CENTER LTDA/ 312196;130729965/ M.P.DOS SANTOS ARAUJO ROUPAS FEITAS -ME/ 312197;130730734/ HOMECAR COM DE VEICULOS LTDA EPP/ 312198;130732443/ GEUDA & GEUDA LTDA - ME/ 312199;130732915/ L. ALOISIO REMPEL & CIA LTDA - ME/ 312200;130734802/ CALIXTO & CALIXTO LTDA/ 312201;130736457/ ALTEMAR PEREIRA ROCHA - ME/ 312202;130737259/ MARGARETE LAZZARE GATTO ME/ 312203;130738530/ TRANSITO LIVRE MODAS LTDA/ 312204;130744263/ PRO OTICALTDA/ 312205;130749605/ PORÃO 7 CALÇADOS LTDA EPP/ 312206;130756180/ RAIMUNDO N P GALENO/ 312207;130757306/ P FURINI METAIS PRECIOSOS/ 312208;130763268/ CLAUDIO Y. KUNIOCHI-ME/ 312209;130766976/ EDUARDO JOAQUIM NETO/ 312210;130778397/ FARMACIA FARMAROE LTDA/ 312211;130791466/ SOUZA & NERY - EPP/ 312212;130794163/ BEBEZINHO COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP/ 312213;130794830/ AMAFLEX IND E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA/ 312214;130877476/ POSTO DE MOLAS MARINGA LTDA/ 312215;130918890/ COMERCIAL TARUMA LTDA EPP/ 312216;130924342/ GAUCHA DIESEL COM. E IMP. DE AUTO PEÇAS LTDA - ME/ 312217;130934950/ R RODRIGUES/ 312218;130939781/ VALDECY S CARDOSO/ 312219;130945374/ OLIVO BARANZELLI - ME/ 312220;130960888/ OZIREZ A RODRIGUES & CIA LTDA EPP/ 312221;130964921/ MOTEL HORIZONTE LTDA/ 312222;130968455/ REGATA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP/ 312223;130977764/ WENCESLAU OLIVEIRA SILVA/ 312224;130978604/ CIMACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME/ 312225;131001345/ PAPELARIA DUNORTE LTDA/ 312226;131018426/ CAIABI EMPRESA AGROINDUSTRIAL LTDA/ 312227;131030752/ CASA SAO PAULO LTDA/ 312228;131105515/ VISOPTICA LTDA/ 312229;131126180/ TRANSPORTADORA MAIA LTDA/ 312230;131146963/ JATAIDE DA SILVA/ 312231;131158899/ KOMILAO LANCHES LTDA - EPP/ 312232;131159569/ W. P. DE LIMA PECAS E SERVICOS ME/ 312233;131159780/ CENTRAL AUTO PECAS LTDA/ 312234;131164554/ DOUGLAS DE OLIVEIRA - EPP/ 312235;131164910/ ALICERCE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -ME/ 312236;131165860/ BANDEIRANTES HOTEIS LTDA/ 312237;131168711/ LIGIA MOREIRA DE PAULA/ 312238;131170694/ CAIABI EMPRESA AGROINDUSTRIAL LTDA/ 312239;131170724/ ELI MODAS INDUSTRIA COM. E CONF. DE ROUPAS LTDA M/ 312240;131177524/ ROGONI E CIA LTDA-MR/ 312241;131179624/ L A PEREIRA/ 312242;131184539/ SILSAN COMERCIO INDUSTRIA REPR LIMITADA/ 312243;131186116/ BOI BAO CHURRASCARIA LTDA/ 312244;131186515/ CESLO COM E DIST PROD ALIMENTICIOS LTDA/ 312245;131186590/ BENEDITO B LEO ME/ 312246;131198564/ ENEIAS H MORENO/ 312247;131199374/ BJOIJA COMERCIO DE JOIAS LTDA - ME/ 312248;131199510/ M M ZIMERMANN - ME/ 312249;131201760/ MORENO & SOUZA LTDA/ 312250;131207105/ NUTRIPAN IND E C DE PROD AGROPECUARIOS LTDA - ME/ 312251;131210289/ FORRO

GESSO LTDA - ME/ 312252;131211285/ ZANATA & LIMA ZANATA LTDA/ 312253;131213610/ SOUZA & PROVENZANO LTDA-EPP/ 312254;131215043/ DALICE INES BATISTA ME/ 312255;131220250/ GEBIEN VILANI & CIA LTDA ME/ 312256;131221205/ A.C. STROPP & CIA LTDA ME/ 312257;131222570/ GONCALVES E GONCALES LTDA - ME/ 312258;131226665/ REGINA APARECIDA ZANUTTO LEPRE/ 312259;131226703/AUDIMAR MARQUES ORTENCIO/ 312260;131234951/ J. ASSIS & CIA LTDA - EPP/ 312261;131236008/ HENKE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA/ 312262;131236474/ MARINEIVA HOFFMANN ME/ 312263;131236954/ VALDENIR ALVES FERREIRA/ 312264;131238922/ ADEMAR MOREIRA DE LIMA/ 312265;131239821/ MARYJUS MODAS E CONFECÇÕES LTDA - EPP/ 312266;131242660/ ACM PERES/ 312267;131242903/ AUTO PEÇAS IGUAÇU LTDA ME/ 312268;131244140/ DOCE REAL PANIFICADORA E CONVENIÊNCIAS LTDA-ME/ 312269;131244817/ REICHERT & CIA LTDA/ 312270;131248014/ MARLI MARLENE SCHENKEL MAREGAEIRELI - EPP/ 312271;131248731/ OTICA BOA VISTA LTDA - ME/ 312272;131249312/ AUTO PECAS E MECANICA SOARES LTDA/ 312273;131250302/ LUIZ ANTONIO PAVANI CRUZ/ 312274;131253212/ V ALVES SOUZA - EPP/ 312275;131254588/ MECANICA ZELTA LTDA/ 312276;131261100/ V S MATA/ 312277;131263846/ ADY BOUTIQUE LTDA/ 312278;131264613/ GILMAR DE COUET ME/ 312279;131265938/ IRMA A DOS SANTOS/ 312280;131272845/ V CASTILHO ME/ 312281;131276840/ CLEUNICE S REZENDE LANCHONETE/ 312282;131278312/ LAPIDACAO BRASIL OESTE LTDA EPP/ 312283;131279661/ IVANILDA RAMOS NETO/ 312284;131279785/ GEHA & GEHA LTDA/ 312285;131281895/ EMPRESA DE MINERACAO ARICA SERRANA LTDA - EPP/ 312286;131285726/ NAZARIO SILVA COMERCIO/ 312287;131291017/ ESCAUTO AUTO CENTER ESCAPAMENTOS LTDA EPP/ 312288;131291092/ MADEIREIRA PAIOL LTDA EPP/ 312289;131291980/ MAURA FERNANDES DE SOUZA/ 312290;131292803/ CORBARI & CIA. LTDA./ 312291;131296647/ SANDRI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA/ 312292;131297074/ INELVE MORESCO/ 312293;131297651/ MADERNANDES COM MAD MAT CONSTRUCAO LTDA/ 312294;131298461/ PERIN SMANIOTTO & SMANIOTTO LTDA -ME/ 312295;131300776/ TROPICAL PIZZAS E SORVETES LTDA - ME/ 312296;131303090/ BORGES & BESSA LTDA/ 312297;131303236/ A A DA SILVA PANIFICADORA FIO DE OVOS ME/ 312298;131304640/ PRATIK LANCHES LTDA/ 312299;131309862/ ORLANDO FIALHO-EPP/ 312300;131310720/ EMIVAL XAVIER ROCHA/ 312301;131312731/ GENIDE CASTRO V. CARMO-ME/ 312302;131313282/ RECAPAGEM CARAJAS LTDA/ 312303;131315579/ OPHICINA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA/ 312304;131317571/ CHURRASCARIA RIOGRANENSE LTDA/ 312305;131321218/ MARIA TEREZINHA JESUS DE ALCANTARA/ 312306;131321560/ INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA RONDONOPOLIS LTDA ME/ 312307;131323210/ ESTRELA DO NORTE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA/ 312308;131323334/ B M Q FLORES E DECORACOES LTDA-ME/ 312309;131323814/ D J ALVES & ALVES LTDA - EPP/ 312310;131326740/ G F BRASIL - ME/ 312311;131328441/ MATIAS COM DE MAT CONST PROD ALIM LTDA/ 312312;131331213/ SUELI KAZICAWA/ 312313;131332007/ FELIX GRESSEL/ 312314;131334026/ M S R KAWANO DROGARIA/ 312315;131337637/ MADEIREIRA S.O. LTDA - EPP/ 312316;131337653/ MOURA MAQUINAS E PECAS LTDA/ 312317;131338773/ EURIPEDES M MELO MERCEARIA/ 312318;131343599/ SALETI HUBNER/ 312319;131344080/ DORIOCAN DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULO LTDA/ 312320;131347039/ LEIMUN & CIA LTDA/ 312321;131347527/ HELTON F. DE MENEZES - EPP/ 312322;131349325/ L ERIKO AMANO ME/ 312323;131353748/ NILSON MARTINS DA CUNHA/ 312324;131354140/ ANTENOR MOURA BORGES ME/ 312325;131354752/ COMERCIAL DE ARMARINHOS FINAMORE LTDA/ 312326;131354825/ OTICA ELLO LTDA/ 312327;131355171/ TECIDOS E CONFECÇÕES PARANA LTDA/ 312328;131355635/ JOÃO DONIZETE RIOS ADAMI ME/ 312329;131357832/ MANOEL BENEDITO DE BARROS/ 312330;131359398/ BRAS BASSANI DAVILA - ME/ 312331;131361007/ M B DA SILVA PAROLIN EIRELI ME/ 312332;131362321/ F IMADA & CIA LTDA/ 312333;131363751/ PRO OTICA LTDA/ 312334;131364367/ PANIFICADORA SANTA HELENA LTDA -EPP/ 312335;131364405/ AUTO ELETRICA ESC ACESSORIOS BRASIL LTDA EPP/ 312336;131364588/ TAPECARIA SAO MATHEUS LTDA - ME/ 312337;131365142/ CARAJAS PNEUS LTDA/ 312338;131366955/ OVIDIO TEIXEIRA FILHO - ME/ 312339;131368850/ SANTOS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME/ 312340;131369350/ SANTOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME/ 312341;131373765/ CARLOS AUGUSTO DE SOUZA/ 312342;131375407/ A. A. VIDOTTI EIRELI/ 312343;131375920/ DISTRIBUIDORA MATO GROSSO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP/ 312344;131376560/ JULIA SANTANA DE SOUZA ME/ 312345;131378406/ ANTONIO HERIBERTO ANDRADE/ 312346;131378619/ CELSO LAZZARETTI -EPP/ 312347;131380796/ MR BIG PAO LTDA/ 312348;131383744/ ROBERTO BASSO & CIA LTDA/

312349;131386360/ DANIEL R GONCALVES & CIA LTDA ME/ 312350;131386530/ NATALICIO P SILVA COMERCIO/ 312351;131386921/ L H DOS SANTOS BARBOSA - EPP/ 312352;131387081/ A G SILVA MERCADO/ 312353;131388282/ CENTRO AUDITIVO CUIABA LTDA - EPP/ 312354;131388746/ CONEC CONSERVADORA DE ELEVADORES CUIABANA LTDA - M/ 312355;131394541/ OSMAR LUIZ GONCALVES/ 312356;131395734/ RAMPASSI & RAMPASSI LTDA/ 312357;131397893/ EDUCANDARIO GARPZINHO LTDA ME/ 312358;131404016/ JANICE BECKER HENDGES/ 312359;131406051/ A. J. DOMINGUES DA SILVA & CIA LTDA - EPP/ 312360;131410288/ BENVINDA L SOUSA - ME/ 312361;131412663/ UTILMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP/ 312362;131415352/ E C A EQUIP ELETRONICOS CTO AMERICA LTDA-EPP/ 312363;131419544/ HIDRAULICA PEDRINHO EIRELI - EPP/ 312364;131424580/ COMANDO DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA/ 312365;131426508/ MADEIREIRA DEISS LTDA - EPP/ 312366;131426915/ SUELY A BRUNO/ 312367;131432117/ GILDESIO BERNARDINO DA SILVA & CIA LTDA/ 312368;131434098/ A F D QUEIROGA/ 312369;131437160/ DROGARIA BRASINHA LTDA/ 312370;131438921/ MARCOS MARTINS MONTAZOLLI EIRELI EPP/ 312371;131439774/ CONEGERO & CIA. LTDA. - ME/ 312372;131445316/ MADEIREIRA BADARO LTDA ME/ 312373;131446924/ MARIA PANUCI P DA SILVA ME/ 312374;131448994/ KLD EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA - EPP/ 312375;131449265/ HP DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA-EPP/ 312376;131450050/ JUVANILDO ALVES GONCALVES - ME/ 312377;131451430/ LUCAS COMERCIO DE PECAS P VEICULOS LTDA/ 312378;131453840/ ROSIMEIRE CAVALCANTE DE MIRANDA - ME/ 312379;131454994/ C. A. D. PETRAZZINI & CIA LTDA EPP/ 312380;131457497/ INDE E COM DE MADEIRAS FINAS LTDA/ 312381;131459694/ DAL MOTOS E MOTORES LTDA/ 312382;131461460/ MARIA CRISTINA L O MACEDO ME/ 312383;131465317/ CAFE ARAGUAIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME/ 312384;131467999/ METALÚRGICA METALCAN LTDA - ME/ 312385;131468340/ JOSE RUBENS VIEIRA - EPP/ 312386;131472690/ FRASSETO & FRASSETO LTDA - EPP/ 312387;131473751/ CLEOMAR D CHITOLINA/ 312388;131473859/ GILMAR PASQUALOTTO & CIA LTDA EPP/ 312389;131473921/ BUZZI & BUZZI LTDA - EPP/ 312390;131474383/ FESTAS E ARTIGOS DE EPOCA LTDA-EPP/ 312391;131478010/ RECAPADORA E VULCANIZADORA TREVÃO LTDA ME/ 312392;131480863/ VIANA - COM DE PECAS E ACESS AUTOM EIRELI -EPP/ 312393;131481282/ D A R DA SILVA - ME/ 312394;131481770/ SUTIL CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA/ 312395;131482289/ A M EDA NEZU/ 312396;131482823/ REAL PRESENTES COM DE BRINQ E UTIL LTDA/ 312397;131483277/ GENESIO BERNARDO OUVERNEI - ME/ 312398;131491385/ ILSON TELES DA SILVA - ME/ 312399;131491440/ SAGUI CONFECÇOES LTDA/ 312400;131491687/ JOSE ELCIO ANTONOW & CIA LTDA ME./ 312401;131492250/ WEST COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME/ 312402;131492489/ RETIFICA CONQUISTA LTDA/ 312403;131492616/ ROSANE SALETE BENDER/ 312404;131494414/ FRANCA & GALDINO LTDA - EPP/ 312405;131495453/ BABY HOUSE COM BRINQ E UTILIDADES EIRELI-EPP/ 312406;131497545/ FRUTARIA OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA - EPP/ 312407;131499769/ O T NETO-ME/ 312408;131501623/ FABRIZIO & FABRIZIO LTDA-EPP/ 312409;131502247/ J J BRUSTOLIN MUDANÇAS E TRANSPORTES EIRELI - ME/ 312410;131503235/ K. F. DOS SANTOS & CIA LTDA-ME/ 312411;131507214/ PHLORACEAE FARM DE MANIPULACAO LTDA ME/ 312412;131507982/ ROSILENE COELHO DE SOUZA/ 312413;131508016/ KAYABI PALACE HOTEL E RESTAURANTE LTDA/ 312414;131509233/ ERNST & ERNST LTDA/ 312415;131510487/ LISBOA & CIA LTDA-EPP/ 312416;131510690/ CRISMAIRA PAPELARIA LTDA/ 312417;131511521/ L V MORAES/ 312418;131512285/ D O S INFORMATICA LTDA/ 312419;131513729/ TOPAZIO IND E COM DE MADEIRAS LTDA-EPP/ 312420;131514431/ J MESSIAS DOS SANTOS/ 312421;131521004/ G T O MADEIRAS LTDA EPP/ 312422;131521365/ ARLINDO CANOVA PABLOS EPP/ 312423;131524895/ ALVAIR DUARTE - ME/ 312424;131525409/ LAMINADORA LACHOVICZ LTDA/ 312425;131525565/ ZANELLA, SCHERER & CIA. LTDA ME/ 312426;131526375/ E M COMERCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA - ME/ 312427;131527827/ AMORTEC SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS EIRELI ME/ 312428;131528386/ ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME/ 312429;131531743/ BAR DO BUGRE LTDA/ 312430;131533436/ MERCADO BRILHANTE LTDA - ME/ 312431;131535668/ DEMILSON N SIQUEIRA/ 312432;131535900/ SISTEMA CIDADE DE RADIO E TELEVISAO LTDA ME/ 312433;131536699/ ROTISSERIE CHEIRO VERDE LTDA/ 312434;131538551/ CALEBE FERREIRA BORGES & CIA LTDA EPP/ 312435;131541110/ SAEZ & CRESTANI LTDA/ 312436;131541960/ P S DA SILVA CONFECÇOES/ 312437;131542052/ R A SCHWINGEL ME/ 312438;131543008/ ELENIR V COPETTI KERN/ 312439;131543393/ L C C MOUGENOT - ME/ 312440;131543512/ ADINILTON BARBOSA DE SOUZA ME/ 312441;131546015/ DI PARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME/ 312442;131546724/ CLAUDINEI BARBOSA DOS SANTOS/

312443;131547011/ VANDERLINO PINTO DE SA/ 312444;131547640/ ROCHA PEREIRA & PEREIRA LTDA ME/ 312445;131549022/ EDSON VIEIRA NOIA - ME/ 312446;131550640/ OTICA OURO PRETO LTDA/ 312447;131551515/ JOSE SOARES DE LIMA ME/ 312448;131552104/ SA COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA/ 312449;131554000/ HILARIO CELSO FONTANA/ 312450;131554786/ FERRERO JÓIAS EIRELI EPP/ 312451;131556711/ CORINDA SEIKO SHIBATA MOCHIZUKI/ 312452;131557203/ ALIANÇA IND E COM DE CARROCERIAS E FURGÕES LTDAEPP/ 312453;131559869/ L.L. COM DE ARTESANATOS E ART P/ DECORAÇÃO LTDA ME/ 312454;131561189/ OTICA DREMAR LTDA/ 312455;131562916/ JOSE VITORINO DA SILVA/ 312456;131563297/ BEM DITO RESTAURANTE LTDA ME/ 312457;131563807/ ARIBERTO PETROLI & CIA LTDA - EPP/ 312458;131566008/ CLELIA ROCHA HARTMANN - ME/ 312459;131566539/ TECIDOS MARANATA LTDA/ 312460;131566849/ JULIO CESAR DA CRUZ GAVELAN/ 312461;131566873/ MAGIA DO CORPO MODA INTIMA LTDA ME/ 312462;131567616/ GIRO RAPIDO ENCARTELADOS LTDA/ 312463;131567888/ C M MACCARI/ 312464;131569457/ HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA ME/ 312465;131570781/ MULTI SOM - ESCAPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA/ 312466;131573705/ HARUMI MATSUNAGA/ 312467;131574493/ BRAGA & MARCHIORO LTDA - ME/ 312468;131574507/ MARLENE M COUTINHO/ 312469;131576550/ A P DOS SANTOS BICICLETAS/ 312470;131578812/ MERCADO TAPIOCA LTDA/ 312471;131579967/ ATREVIDINHA CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - EPP/ 312472;131582097/ C A PIOVESAN/ 312473;131587196/ CLEONICE N YAMASSAKI ME/ 312474;131589857/ PLAZA HOTELARIA LTDA - EPP/ 312475;131592068/ SILVANO REZENDE SILVA/ 312476;131593587/ ALIMENTTA RESTAURANTE LTDA ME/ 312477;131595350/ MARIA DE FATIMA CRUZ MARAN/ 312478;131595792/ GILIADE EXPORTADORA DE MADEIRA LTDA/ 312479;131595903/ MARILEDA ZANATTA/ 312480;131597353/ BIG SMALL SERVICOS DE INFORMATICA LTDA/ 312481;131599240/ BUBANS & BUBANS LTDA EPP/ 312482;131599356/ V S OLIVEIRA COMERCIO ME/ 312483;131603221/ MAURICIO OLIVI ME/ 312484;131606603/ MARINGA BOMBAS INJETORAS LTDA/ 312485;131606905/ MANEULIN COMERCIO MAT CONSTRUCAO LTDA/ 312486;131607731/ ZATTA DE ALMEIDA MORAES & CIA LTDA/ 312487;131608029/ PAPA PIZZA & CIA LTDA/ 312488;131608479/ NEI AMILTON FORMIGONI - ME/ 312489;131609092/ MARCOS ANTONIO MARTIN COMERCIO EPP/ 312490;131611330/ HIPER RODAS LTDA/ 312491;131612212/ TEREZA BRAGUIM/ 312492;131613766/ EMERSON PEQUENO DE SOUZA ME/ 312493;131613995/ DIRCEU ANTONIO RIGO/ 312494;131614088/ S S SIQUEIRA EPP/ 312495;131614436/ PAULO HENRIQUE LIRA RIBEIRO/ 312496;131614851/ JUAREZ F DE SOUZA/ 312497;131615068/ SAGUI ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME/ 312498;131615939/ M WOICHECOSKI E CIA LTDA - ME/ 312499;131616250/ A LORCA - ME/ 312500;131616579/ GERALDO EBERT - ME./ 312501;131617583/ BRINQUEDOS PETIBEL LTDA-ME/ 312502;131621076/ MOREIRA DIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP/ 312503;131623702/ ARLEI MARTINS JARDIM/ 312504;131625802/ AGROPEC COM DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME/ 312505;131626132/ VALEGI MODAS E COURO LTDA EPP/ 312506;131627465/ ELCIO MOREIRA FRANCISCO - ME/ 312507;131630997/ J D CIRILO & CIA LTDA/ 312508;131633074/ PEDRO SUEMITSU SUMIYOSHI/ 312509;131633368/ J. E. COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME/ 312510;131634127/ JOAO MACAUBA SILVA/ 312511;131634623/ INPLAST IND COM DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA/ 312512;131635972/ A. DE SOUZA GENEROSO & CIA LTDA - EPP/ 312513;131636421/ DIONI TERESINHA HECK - ME/ 312514;131636626/ JEREMIAS FERREIRA ROSA ME/ 312515;131637592/ SANTANA & BRUNO LTDA - EPP/ 312516;131637673/ LEBLON COM. DE PROD. PARA PISCINAS EIRELI-EPP/ 312517;131638882/ CARROLÂNDIA DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA EPP/ 312518;131640135/ KARONN AUTO PECAS E SERVICOS LTDA/ 312519;131640623/ A TAPAJOS CONFECÇOES LTDA/ 312520;131641239/ JOSE OLAVO VIEIRA DE SOUZA & CIA LTDA ME/ 312521;131641743/ PALMITOS CONQUISTA EIRELI - ME/ 312522;131642456/ TULIPA PADARIA E DOCERIA LTDA/ 312523;131643681/ ANTENOR HENRIQUE CASSINI/ 312524;131643991/ F. DE F. RIBEIRO FERRARI ME/ 312525;131644378/ JOAO MARCOS MARTINEZ LOPES-EPP/ 312526;131645005/ M A CAVALIN ME/ 312527;131645552/ REAL & REAL LTDA/ 312528;131646338/ CASA PRONTA - ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA/ 312529;131647229/ JOAO APARECIDO HERNANDO DE MATOS ME/ 312530;131648365/ J L SOLER FILHO/ 312531;131649515/ CASA DO RELOJOEIRO LTDA/ 312532;131649590/ CLIMEVE LTDA ME/ 312533;131649850/ MARIA ANTONIA MARTINS MONTAZOLLI - EPP/ 312534;131650564/ VERONICE BUDKE/ 312535;131651021/ FERNANDA MARIA MARTINS PORTOCARRERO/ 312536;131651048/ FERNANDES GOMES DUBA/ 312537;131651455/ D. M. DE BRITO - EPP/ 312538;131652206/ EDIMILSON FELICIANO DE OLIVEIRA/ 312539;131652680/ TECSILOS

INDUSTRIA E COMERCIO LTDA/ 312540;131652893/ C V MATERIAIS E CONSTRUÇOES LTDA - EPP/ 312541;131653539/ DROGARIA PANTANAL LTDA/ 312542;131653865/ TRANSPORTES CIDADE LTDA/ 312543;131654241/ MINEIROS CAÇA E PESCA LTDA - ME/ 312544;131654462/ VIRGINIA MARIA DRUMMOND PINHEIRO/ 312545;131657453/ BOI BOM TRANSPORTES DE BOVINOS LTDA/ 312546;131657674/ D CASADO ME/ 312547;131657810/ AUTOP CENTRO DE SERVICOS LTDA/ 312548;131659030/ G M BARBIERI PISSETTA/ 312549;131659111/ W APARECIDO DOS SANTOS/ 312550;131660462/ D ALVES DE SOUZA & CIA LTDA EPP/ 312551;131661035/ SAGUI CONFECÇÕES LTDA/ 312552;131661370/ MARIA ZILA BRUSCHETTA E CIA LTDA/ 312553;131661515/ P. M. VIOLA & CIA LTDA/ 312554;131662139/ JATO DE ABRASIVOS JG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA/ 312555;131663410/ CHOPPERIA E PIZZARIA BARBARELLA LTDA - ME/ 312556;131663542/ COMERCIAL JM DE ARMARINHOS LTDA ME/ 312557;131664492/ ERENI MINETTO RUBERT/ 312558;131666584/ J.C.F.F. COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME/ 312559;131667092/ AIRTON J DE A PEREIRA ME/ 312560;131669559/ HOTEL PORTAL DA AMAZONIA LTDA./ 312561;131669834/ CAVALARI & AMANO CAVALARI LTDA - ME/ 312562;131671162/ PLANEL ENGENHARIA E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - EP/ 312563;131673394/ ROSELI LAZZARI/ 312564;131675397/ SERGIO JOSE PRADELA/ 312565;131676407/ WANDERLEI BOSCO RIBEIRO & CIA LTDA - ME/ 312566;131676512/ SERPA DE MENEZES & CIA LTDA EPP/ 312567;131676644/ COMERCIO DE CONFECÇÕES ZEFERINO LTDA/ 312568;131677411/ GERSON J PICOLOTTO EPP/ 312569;131678086/ OTICA VISORAMA LTDA/ 312570;131678418/ J T HOTEL RESTAURANTE LTDA/ 312571;131678680/ GESIO ALVES PEREIRA - EPP/ 312572;131679309/ SOMBRA E AGUA FRESCA COM E DECOR LTDA - EPP/ 312573;131680617/ LÍRIA DE F. ALÉCIO/ 312574;131682067/ WILSON L DE CAMPOS/ 312575;131682610/ ATIVA AS PROJ FLOR REFLORE COMERCIO LTDA/ 312576;131683179/ FARMACIA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA/ 312577;131683900/ OTICA OURO PRETO LTDA/ 312578;131684787/ BIALESKI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA ME/ 312579;131684965/ MARCIO O DANTAS/ 312580;131685368/ JOSE DA SILVA MARQUES COMERCIO/ 312581;131688766/ M J C E SILVA ME/ 312582;131688910/ NERITON JOAO KOSOUSKI - EPP/ 312583;131689177/ REVICAR AUTOPECAS LTDA ME/ 312584;131689703/ A. L. FACIONI & CIA. LTDA ME/ 312585;131690205/ AGROINDUSTRIAL VALE DO GARCAS LTDA ME/ 312586;131691295/ I PEREIRA MERCANTE ME/ 312587;131691554/ REI DA BANANA COM PROD HORTIFRUTIG LTDA/ 312588;131696688/ NATALICIO ALVES DA SILVA/ 312589;131696807/ EMPORIO DO SABOR CALDO E PAMONHAS LTDA ME/ 312590;131699334/ N M LEAL & CIA LTDA - ME/ 312591;131699580/ AURORA S GUERRA COMERCIO - EPP/ 312592;131701185/ DANIEL & DANIEL LTDA ME/ 312593;131702440/ MADEIREIRA JORDANIA LTDA/ 312594;131702700/ PASQUETTA & PASQUETTA LTDA - ME/ 312595;131702904/ SELMA PEREIRA BRAGA/ 312596;131702939/ A C DOS SANTOS REGULAGENS/ 312597;131703560/ AGRO AZUL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA/ 312598;131704710/ A C S MADEIRAS LTDA/ 312599;131705644/ L BIAS DE OLIVEIRA/ 312600;131707159/ CELSI MARIA HAHN - ME/ 312601;131707426/ Z. RESMINI & CIA LTDA/ 312602;131708856/ M MAGNOLIA RAMOS DE OLIVEIRA/ 312603;131709429/ HILDCA COSTA GODOY/ 312604;131709755/ ERNANI D ARTAGNAN CAPRIATA - ME/ 312605;131710095/ SG COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA/ 312606;131710117/ NORMA SUELY GOMES DE FREITAS - ME/ 312607;131710214/ AGRIMAQUINAS PECAS IMPL AGRICOLAS LTDA/ 312608;131710842/ COMERCIO DE CONFECÇÕES REQUINTE LTDA - EPP/ 312609;131711059/ SALETI HUBNER/ 312610;131711466/ COMERCIAL REFISA LTDA ME/ 312611;131712187/ J B DE OLIVEIRA CICLO/ 312612;131712527/ ZENILDO JOSÉ DE SOUZA - ME/ 312613;131715569/ THALITA JOALHERIA LTDA/ 312614;131717960/ P DA SILVA NOVAIS/ 312615;131718550/ CONTATO CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA/ 312616;131718690/ LUZIA MARIA DE ASSIS EIRELI ME/ 312617;131721275/ M B DA SILVA/ 312618;131721950/ MARINEIA GLORIA RIBEIRO/ 312619;131723235/ MADEIREIRA BUFFON LTDA - EPP/ 312620;131723308/ RIBEIRO & LEMES LTDA EPP/ 312621;131723561/ MERCADO MANAR LTDA/ 312622;131725548/ FRANCELEIDE REGIS DE ASSIS COMERCIO/ 312623;131726757/ AUTO PECAS TRES LTDA/ 312624;131726820/ AKUSTYC DIST. DE SOM E ACESSORIOS P/ VEICULOS LTDA/ 312625;131727338/ COMPAGNONI & COMPAGNONI LTDA/ 312626;131728520/ SANTO ANDRE TRANS REMOCAO ENTULHOS LTDA/ 312627;131729756/ JOAO SERROU DE SOUZA & CIA LTDA/ 312628;131729918/ L H AMARAL COMERCIO EPP/ 312629;131731165/ MARIA RENATA AGUIAR DO NASCIMENTO - ME/ 312630;131731173/ COMERCIO DE CONFECÇÕES BARRETO LTDA/ 312631;131734032/ BALVAG BALANCAS VARZEAGRANDE LTDA - ME/ 312632;131734610/ MARIO ALVES RODRIGUES - ME/ 312633;131734652/ EXTINTORES CAPITAL LTDA ME/ 312634;131736965/

CASA DA LAVOURA LTDA - EPP/ 312635;131737821/ J C ALVES & ALVES LTDA ME/ 312636;131738127/ S C DE AMORIM ENXOVAIS/ 312637;131739794/ NILTON SANTO TAVARES FERRUCI ME/ 312638;131741560/ MARCOFLEX MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA/ 312639;131742094/ TRANSPORTADORA E TERRAPLANAGEM MODESTO LTDA - EPP/ 312640;131742213/ TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA/ 312641;131742825/ FARMACIA HOMEOPÁTICA MEDIFLORA LTDA/ 312642;131742990/ FRANCELI FALCI/ 312643;131743520/ IMPACTO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME/ 312644;131743791/ E B DE LIMA TECIDOS E CONFECÇÕES - EPP/ 312645;131744429/ ALVES COELHO & CIA LTDA/ 312646;131744798/ ITAMAR SOM ACESSÓRIOS E INJEÇÃO ELETRONICA LTDA ME/ 312647;131745450/ OPTICA CAMPINAS LTDA/ 312648;131746308/ SILVA & PANZZA SILVA LTDA ME/ 312649;131746316/ LAPIDACAO BRASIL OESTE LTDA/ 312650;131747835/ CORINDA SEIKO SHIBATA MOCHIZUKI/ 312651;131747908/ MIDIA CONFECÇÕES LTDA - EPP/ 312652;131748866/ TAG & CIA LTDA/ 312653;131750836/ S M DOS SANTOS & RAMOS LTDA ME/ 312654;131751220/ CELULAR HOUSE LTDA EPP/ 312655;131752278/ FOTOLITO EXPRESS PREST.SERV PRE IMP GRAF LTDA/ 312656;131754203/ ON LINE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA/ 312657;131754491/ TRILHA MOTOS PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME/ 312658;131756087/ U F DE OLIVEIRA EIRELI - EPP/ 312659;131760017/ GONCALVES MARTINS & CARMO LTDA ME/ 312660;131760050/ ROBISON DE MEDEIROS/ 312661;131761498/ LARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME/ 312662;131762052/ AGRINOVA COM PECAS IMPL AGRICOLAS LTDA EPP/ 312663;131762249/ TODESMAQ LOCAÇÃO MAQUINAS LTDA/ 312664;131763121/ MARCOS AUGUSTO DE OLIVEIRA - EPP/ 312665;131763393/ NERITON JOAO KOSOUSKI/ 312666;131763644/ EDITORA TANTATINTA LTDA/ 312667;131763881/ TAMARA SHOPPING LTDA - ME/ 312668;131765094/ A R SOUSA DE MOURA/ 312669;131765302/ LAZARO, GIMENEZ & CIA LTDA - ME/ 312670;131765620/ A. ORSO & ORSO LTDA ME/ 312671;131765795/ MARTA NORONHA DA MOTTA/ 312672;131766619/ SUPERMERCADO RENASCER LTDA. - ME/ 312673;131768239/ REGESCAP AUTO CENTER LTDA/ 312674;131768360/ FIDENCIO JOSE CAVALLI ME/ 312675;131769189/ B. B. SUPERMERCADO LTDA EPP/ 312676;131769200/ CARLOS HENRIQUE GAVIOLI/ 312677;131770373/ GEHRING & GEHRING JUNIOR LTDA/ 312678;131770497/ CELIA ALEXANDRE PEREIRA/ 312679;131770578/ J E INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS LTDA/ 312680;131770659/ FORNARI & CIA. LTDA - ME/ 312681;131771329/ SANDRIOMAR DE OLIVEIRA/ 312682;131771515/ VIDROLUX - COMERCIO DE VIDROS TEMPERADOS LTDA - ME/ 312683;131773755/ IDIRLEI PAULINO VAZ - ME/ 312684;131774468/ JACO FLORIANI/ 312685;131774980/ C R MARQUES & CIA LTDA/ 312686;131775790/ SERIO & FREITAS LTDA/ 312687;131776070/ KAKARIA AUDIO E VIDEO LTDA/ 312688;131777351/ BEATRIZ DA CRUZ FIGUEIREDO DE SOUZA - ME/ 312689;131779192/ ANDRADE DALLA COSTA & DALLA COSTA LTDA ME/ 312690;131779850/ E LOPES DE SOUZA/ 312691;131780425/ A M ZANINI - EPP/ 312692;131782584/ R H M HOTEL E RESTAURANTE LTDA ME/ 312693;131783181/ COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS SHIRMBECK LTDA - ME/ 312694;131784579/ CARLOS SASSI ME/ 312695;131785168/ ALGODOEIRA ZANDONADI LTDA/ 312696;131786180/ A A ANDRE & CIA LTDA - EPP/ 312697;131789325/ SIDNEI RAFAEL DE SOUZA EPP/ 312698;131790803/ J PEREIRA DA SILVA MANUTENCAO ME/ 312699;131793420/ REGATA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA/ 312700;131794108/ CASAMATA COM DISTRIBUICAO REPRESENT LTDA/ 312701;131794523/ T. DOS S. BATISTUSSI ME/ 312702;131795724/ LUIZ CARDOSO SOBRINHO EPP/ 312703;131796160/ J B L INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME/ 312704;131796984/ ISADORA CONFECÇÕES LTDA/ 312705;131798065/ N. N. L. SOUSA & CIA LTDA ME/ 312706;131799185/ M ANTONIO DE OLIVEIRA COMERCIO - EPP/ 312707;131799207/ M. M. ZOMPERO COMERCIO ME/ 312708;131803476/ EMBALAGENS XAVANTINA LTDA/ 312709;131803816/ NEUZA APARECIDA DA SILVA SOUZA ME/ 312710;131803875/ METALURGICA CRISTAL LTDA/ 312711;131805681/ SOUZA & NOLETO LTDA ME/ 312712;131805789/ VEIGA E VEIGA LTDA ME/ 312713;131806106/ ANDERSON DE JESUS LUZ - ME/ 312714;131807170/ MSD UTILIDADES E CONFECÇÕES EIRELI EPP/ 312715;131807250/ SALO AUTO CENTER LTDA - ME/ 312716;131808303/ PEDRO FACIM/ 312717;131808834/ HOTEL PORTO BELLO LTDA/ 312718;131810359/ F C ÓPTICA EIRELI/ 312719;131811665/ A C COMERCIO DE LIVROS E DISCOS LTDA/ 312720;131811991/ VERA SCHIMIT EIRELI - ME/ 312721;131812114/ CLARINDO PAES DE PROENÇA/ 312722;131812599/ LAURISTON JOSE DE OLIVEIRA/ 312723;131812939/ HIPER OTICA COMERCIO LTDA - ME/ 312724;131813030/ DOMENI & COAN LTDA ME/ 312725;131813242/ DROGARIA CRISTO REI EIRELI/ 312726;131813528/ V SCHEMBERG - EPP/ 312727;131815717/ N L COM. PEÇAS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP/ 312728;131817531/ CERAMICA SERRA AZUL

LTDA/ 312729;131820354/ EVERALDO DA SILVA BUENO/ 312730;131821245/ CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES UNIVERSO LTDA/ 312731;131821814/ SOLIMOS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA/ 312732;131821865/ TECIDOS RAMATEC LTDA/ 312733;131822276/ EDEJANIR CEOLATTO DE ALENCAR - ME/ 312734;131824465/ S C MARQUES - ME/ 312735;131824520/ COMERCIO PE QUENTE CALC CONFECOES LTDA/ 312736;131824570/ SHOPPING VARIEDADES EIRELI EPP/ 312737;131824848/ ELOISA ELENA DE ARRUDA LEITE SAMPAIO ME/ 312738;131825780/ MULTI POINT AUTO CENTER COMERCIO E SERVICOS EIRELI/ 312739;131826808/ ETERNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA/ 312740;131828100/ FLORICULTURA SILVINHA LTDA/ 312741;131828673/ FRASSETO & FRASSETO LTDA/ 312742;131828916/ AQUINO & AQUINO LTDA/ 312743;131831569/ RENI MARIA BORTOLAS - ME/ 312744;131831593/ DROGACENA LTDA/ 312745;131831674/ DROGARIA MEDIC SHOPPING LTDA/ 312746;131831852/ RETIFICA SAM DIESEL LTDA/ 312747;131831879/ CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - EPP/ 312748;131832050/ TROPICAL PALACE HOTEL E TURISMO LTDA EPP/ 312749;131832697/ JOAO PAULO AGUETONI - EPP/ 312750;131833065/ I D S HONORIO/ 312751;131833499/ AGROINDUSTRIAL TAJI LTDA/ 312752;131834304/ AFAF SAMIR CHARANEK ME/ 312753;131834452/ A VENANCIO DE OLIVEIRA/ 312754;131834851/ MARTIN COELHO & CIA LTDA - ME/ 312755;131836048/ SONIA GOMES LOPES/ 312756;131836668/ LIG CHINA RESTAURANTE LTDA/ 312757;131838350/ TB AUTO PECAS LTDA/ 312758;131838830/ GEIDNAA S S RUFFO ME/ 312759;131839918/ L.C.B DE PAULA EIRELI - EPP/ 312760;131840797/ SHIGAKI OMOTO & CIA LTDA - EPP/ 312761;131840959/ IVAN DANIELLI ME/ 312762;131841327/ RIBEIRO & LEMES LTDA EPP/ 312763;131841416/ ALBA F CAMPOS/ 312764;131843370/ ELOI TINTAS LTDA EPP/ 312765;131843729/ KHALIL AL JAWABRI - ME/ 312766;131843931/ CEZAR BUSSOLARO/ 312767;131844660/ L C STACHACK/ 312768;131844865/ PAULO CESAR DE BARROS - EPP/ 312769;131845462/ S MARQUES DA SILVA COMERCIO ME/ 312770;131847147/ MARIA ANTONIA MARTINS MONTAZOLLI/ 312771;131847295/ CENTER MUSIC INFORMATICA LTDA/ 312772;131847368/ MINAS ALIMENTOS LTDA - EPP/ 312773;131847554/ PATRICIA LARA PINTO TOLEDO ME/ 312774;131848747/ HYDROCONSULT HIDROMETRIA COM. E SERVIÇOS LTDA-EPP/ 312775;131849697/ DROGARIA VEGAS LTDA/ 312776;131849735/ CONNECT MOBILE COMERCIO DE CELULARES LTDA - ME/ 312777;131850644/ FRANÇA DA SILVA E SULINO DA SILVA LTDA - ME/ 312778;131850954/ M. JOSE DE OLIVEIRA LOURENÇO COMERCIO EPP/ 312779;131851799/ FORTES E FORTES LTDA-ME/ 312780;131851969/ TONINHO PREGOS E PARAFUSOS LTDA ME/ 312781;131853619/ RONDOFERRO IND E COM PROD SIDER LTDA/ 312782;131854895/ LONDON E DURANTE COMERCIO LTDA/ 312783;131855417/ PADARIA E PIZZARIA BURITIS LTDA/ 312784;131856898/ C M DE O J GONÇALVES ME/ 312785;131858572/ CHAPADAO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA/ 312786;131859021/ ANTONIO AIRO BONETTI-ME/ 312787;131859161/ CHURRASCARIA E LANCHONETE GUAPORE LTDA/ 312788;131859706/ BIA COZINHAS E DECORACOES LTDA EPP/ 312789;131860321/ GEVERSON ADRIANO DOMINGUES/ 312790;131860976/ MOSCHEN & MOSCHEN LTDA/ 312791;131861115/ UNIMAQ MAQUINAS SERVICOS REPRES LTDA/ 312792;131861239/ CLINPET COM DE PROD VEST SERVICOS LTDA/ 312793;131862219/ ACACIO A PEREIRA/ 312794;131862278/ EUBES LISBOA RIBEIRO-ME/ 312795;131862448/ ZOOSHOP COMERCIAL LTDA-ME/ 312796;131864998/ F MORAES VEICULOS - ME/ 312797;131865340/ A M DE LIMA & CIA LTDA - ME/ 312798;131865498/ L MOREIRA DE PAULA & CIA LTDA ME/ 312799;131865552/ MARCIO PEREZ MARTINS EPP/ 312800;131865722/ DVD INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA-EPP/ 312801;131866320/ FATIMA GARBIN GUERRO - ME/ 312802;131867067/ SANDRA IORAIDE MATTOS RULIN-ME/ 312803;131867261/ S O S OTICA E RELOJOARIA LTDA EPP/ 312804;131867334/ S A ROMANINI/ 312805;131868209/ ALVES DE SOUZA & LIMA LTDA EPP/ 312806;131868527/ AUTO TRUCK VEICULOS LTDA/ 312807;131869140/ INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS GAZZIERO LTDA-EPP/ 312808;131871250/ SUPERMERCADO ARAPUTANGA LTDA/ 312809;131873555/ DEMILSON BENEDITO SOUZA EIRELI - ME/ 312810;131873601/ VM MINERACAO E CONSTRUCAO EIRELI - EPP/ 312811;131873920/ FABRICA DE MASSAS E PIZZARIA SABORUCCI LTDA - ME/ 312812;135839769/ P J S CONSTRUÇÕES COMÉRCIO IMP EXPORTAÇÃO LTDA/ 312813;133339343/ NELI M. COSMANN-EPP/ 312814;133697720/ A. M. DE SOUZA FORTALEZA-ME/ 312815;131875876/ RALOS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA- ME/ 312816;131876325/ BRUMEL COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - EPP/ 312817;131877674/ ZOOPET PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA/ 312818;131878328/ MARCOS AUGUSTO DE OLIVEIRA/ 312819;131879928/ ALAOR BALSAN -ME/ 312820;131879979/ AYRES GOMES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME/ 312821;131880179/

GERSON BENEVIDES DA COSTA & CIA LTDA ME/ 312822;131882147/ MADEIREIRA O P LTDA - EPP/ 312823;131882961/ CASSIO GOMES E CUNHA/ 312824;131883240/ PLANAX RECONDICIONADORA LTDA/ 312825;131883992/ FLORIANO QUIRINO DA CUNHA ME/ 312826;131884263/ MONTAZOLLI & OLIVEIRA MONTAZOLLI LTDA/ 312827;131884603/ T M WESZ BIRCK MARMORE/ 312828;131884743/ LBCOL LEGNO BRASIL COMPENSADOS LTDA/ 312829;131885324/ IVETE TEREZINHA RAMPANELLI SANTA CATARINA-ME/ 312830;131886150/ ELETRO MOVEIS SAO FRANCISCO LTDA/ 312831;131888196/ A M CUNHA BARROS - ME/ 312832;131889974/ SILVIO GOMES/ 312833;131890638/ OKASYONAL MODAS LTDA/ 312834;131892282/ MARCELLO TOMBA/ 312835;131893262/ FRANCISCO AMARAL MONTENEGRO/ 312836;131894145/ JUALTA COM DE MAQ E FERRAGENS LTDA/ 312837;131894471/ MARIA DE FATIMA MELO LOPES/ 312838;131894498/ N M CALDERAN/ 312839;131895087/ A MARTINS DE SOUZA/ 312840;131895168/ ALPHAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA/ 312841;131895907/ SANTI EXTRAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA ME/ 312842;131896237/ APROCAMPO - MAQ. MOTORES E PROD AGROPECUARIOS LTDA/ 312843;131896300/ OPTICA CRISTALINA COM PROD OPTICOS LTDA/ 312844;131896342/ SEBASTIANA ALVES RIBEIRO/ 312845;131896652/ MAMU'R ESFIHAS ABERTAS EIRELI - ME/ 312846;131897004/ J SODRE DOS SANTOS SILVA-ME/ 312847;131897632/ DELAZA AGROINDUSTRIAL LTDA - EPP/ 312848;131898418/ N B M CASTILHO ME/ 312849;131900579/ GUEDES & CIA LTDA ME/ 312850;131902130/ CARVALHO RODRIGUES & RODRIGUES LTDA/ 312851;131903055/ LAUDEMIR LUIZ THIESEN - EPP/ 312852;131903160/ BOLIGON & BLEICHEVEL LTDA - ME/ 312853;131903179/ R H DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA/ 312854;131904000/ M. J. VIDOTTI EIRELI EPP/ 312855;131904108/ A J S GHATTAS/ 312856;131905058/ ELLEN JOIAS COMERCIO LTDA/ 312857;131906097/ MADEIREIRA 3R EIRELI/ 312858;131906461/ RECAPADORA SORRISO LTDA - EPP/ 312859;131907905/ PAPEL NOBRE COMER. DE MAT. P/ ESCRITORIO LTDA-EPP/ 312860;131908820/ PAPELARIA DUNORTE LTDA/ 312861;131909142/ A M EDA NEZU/ 312862;131909860/ V MARETI & CIA LTDA - EPP/ 312863;131911023/ ADILSON RODOLFO POLONI/ 312864;131913174/ E R DOS SANTOS AUTO ELETRICA ME/ 312865;131913565/ THAIS MODAS EIRELI - ME/ 312866;131913808/ OTICA E RELOJOARIA MILLENNIUM LTDA EPP/ 312867;131915231/ CARLOS ELMINO FILHO EPP/ 312868;131915819/ ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA-EPP/ 312869;131915851/ DAMASCENO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA/ 312870;131916378/ TB AUTO PECAS LTDA/ 312871;131917862/ ANGELA DE SOUZA GONZALEZ/ 312872;131920022/ HELINETH DA COSTA MENEZES - ME/ 312873;131920413/ SEBASTIAO RODRIGUES O DISTRIBUIDOR/ 312874;131920596/ JORDI COMERCIAL DAS TINTAS LTDA/ 312875;131922823/ ALIMENTOS NHANDU LTDA/ 312876;131922890/ CERAMICA SANTA RITA LTDA EPP/ 312877;131924567/ LEOMAR JOSE MEES - ME/ 312878;131924940/ UNIVERSO DOS PLASTICOS LTDA/ 312879;131925210/ MARIZA SARTOR PELOSO ME/ 312880;131925474/ PLANETA UTILIDADES LTDA-ME/ 312881;131926152/ J R GALVAN EPP/ 312882;131927035/ ANGELA MARIA DE OLIVEIRA WITT ME/ 312883;131927191/ M. FERREIRA TORRENTE-ME/ 312884;131929798/ STYLER COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI ME/ 312885;131929860/ BELA VISTA COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME/ 312886;131932195/ MARIA CRISTINA MATTEI EPP/ 312887;131932357/ ASCENSÃO CONST.COM E CONS EM PROJ. AMB E FLO. LTDA/ 312888;131932454/ JOAO MARCOS DE MELO/ 312889;131933876/ G R SALES/ 312890;131936700/ JB ANDREIA COM LIVROS LTDA - ME/ 312891;131937014/ M. J. VILELA - VETERINARIA ME/ 312892;131938584/ AMARILDO ALVES DE MENDONCA/ 312893;131940090/ F.S. CARNEIRO E CIA LTDA ME/ 312894;131940350/ ALDEMAR MEAZZA COMERCIO EPP/ 312895;131940465/ EDILSON PEREIRA DOS REIS/ 312896;131941208/ AGUIAR PONTES & PONTES LTDA ME/ 312897;131942093/ BELFLORA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP/ 312898;131942476/ HITAIPU-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME/ 312899;131943103/ MILTON TORLAI EPP/ 312900;131943340/ MARIA HELENA CONEGLIAN PARISE/ 312901;131944177/ E RODRIGUES DA SILVA/ 312902;131945211/ ANODIZADORA E COMERCIO D ALUMINIO LTDA ME/ 312903;131945319/ ISMARIO P DOS SANTOS ME/ 312904;131947214/ CONSTRUTORA ADOBE LTDA ME/ 312905;131947435/ JOSE ANTONIO VARGAS & CIA LTDA ME/ 312906;131947540/ H B ANICESIO-ME/ 312907;131947702/ OTICA VISORAMA LTDA - ME/ 312908;131948598/ AUTO PECAS ZANCHI LTDA ME/ 312909;131949071/ A PREDILETA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP/ 312910;131950347/ CLECI VINAGA LOTTI/ 312911;131950533/ JAIRO DE CARLI EIRELI EPP/ 312912;131951629/ A J WILHELMS & CIA LTDA - EPP/ 312913;131952048/ JOSE LUIZ DOS SANTOS PRIOR - ME/ 312914;131952200/ CORREA E CORREA LTDA-

ME/ 312915;131952412/ A C DA SILVA/ 312916;131953826/ C TRES/ 312917;131954032/ JUSSARA FERZELI NETA - ME/ 312918;131954636/ M J C GRANGEIRO/ 312919;131955241/ PAULI COMERCIO BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA-EPP/ 312920;131955470/ OLIVEIRA & CIA LTDA/ 312921;131955624/ V. CABRAL DE OLIVEIRA-ME/ 312922;131956086/ J L RESTAURANTE LTDA. - ME/ 312923;131956574/ YEHOOSHUA LIVRARIA E PAPELARIA EVANGÉLICA LTDA - ME/ 312924;131956973/ MERCOSUL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA/ 312925;131957317/ MARLI BECKERT - ME/ 312926;131958119/ VIC LANGUAGE CENTER LTDA/ 312927;131959760/ P ROBERTO LOPES & CIA LTDA/ 312928;131959808/ MARCIO PEREZ MARTINS/ 312929;131960296/ J C CUNHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EPP/ 312930;131960326/ ANDARE CALÇADOS LTDA-EPP/ 312931;131960490/ PET - INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME/ 312932;131960628/ DROGARIA FARMAX LTDA - ME/ 312933;131961608/ ARROBA PEC COM REP ASSES PECUARIA LTDA/ 312934;131962035/ PIOVEZAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA/ 312935;131962779/ SANDOVAL PEREIRA BRITO JUNIOR/ 312936;131963910/ DIAS ALEIXO & SILVA LTDA - EPP/ 312937;131964623/ LANÇA MODAS LTDA/ 312938;131964879/MARLI BECKERT/ 312939;131965085/ PERSONALITE MIDIA EXTERIOR E PROD PROMOC. EIRELI/ 312940;131967380/ ROSINEI DE OLIVEIRA LESSA ME/ 312941;131967495/ MUNDO DA CRIANCA COM ART INFANTIS EIRELI - ME/ 312942;131967673/ J MATOZO/ 312943;131967738/ MARCOS FILIPPI ME/ 312944;131967819/ VIZATTO BOLSAS E ACESSORIOS LTDA/ 312945;131968734/ TRATORVAL COMERCIO PECAS AGRICOLAS LTDA/ 312946;131968963/ OPTICAL CENTER LTDA/ 312947;131969072/ NEIDE M S P DE CAMARGO/ 312948;131969234/ BETO COM INST SOM EQUIP AUTOMOTIVOS LTDA/ 312949;131969293/ NELSON RODRIGUES GARCIA/ 312950;131969382/ GEOMETRIA DO PASTEL LTDA/ 312951;131970410/ KLEIN CONFECÇÕES LTDA - ME/ 312952;131971085/ CARLA GRUNWALD HARAOUÍ COMERCIO - EPP/ 312953;131971476/ BERTILO ERTEL - EPP/ 312954;131971603/ FELIPE AUGUSTO GRIEBLER EIRELI EPP/ 312955;131972405/ JESSICA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA-EPP/ 312956;131972570/ GLOBAL COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME/ 312957;131973398/ CLAUDIO ELI AMOROSO E SILVA EPP/ 312958;131974416/ D R SAUTHIER E CIA LTDA-ME/ 312959;131975358/ JOSEAGUSTINHO SILVA JUNIOR/ 312960;131976613/ INDUSTRIA CERAMICA NORTAO LTDA ME/ 312961;131977172/ FASHION TRIBO PANTANAL LTDA/ 312962;131977377/ ARFUX JUNIOR & RIBEIRO LTDA/ 312963;131978179/ CARMEM ENXOVAIS LTDA - EPP/ 312964;131978667/ FRUTARIA GOIANA LTDA EPP/ 312965;131978713/ MODELO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA/ 312966;131980092/ NIEDGA DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA ME/ 312967;131980360/ SIBELE A. MARTIN CARNELOS EPP/ 312968;131980467/ VANDERLEI ALLEBRANDT ME/ 312969;131981544/ CICLO RIBEIRO BICICLETAS LTDA - EPP/ 312970;131982451/ JOBERTO M. L. DOS SANTOS -ME/ 312971;131983504/ NOELI T. H. DE ANDRADE & CIA LTDA/ 312972;131983865/ DECADAS INDUSTRIA E COMER DE CONFECÇÕES EIRELI EPP/ 312973;131984098/ DOMICIANO MADEIRAS LTDA - EPP/ 312974;131984446/ MT-PHARMACY DISTR. DE MEDIC. MAT. HOSP. EIRELI EPP/ 312975;131984535/ CERAMICA MARILIN LTDA EPP/ 312976;131984705/ SANTINI RESTAURANTE E DANCETERIA LTDA - ME/ 312977;131985370/ BRANDAO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME/ 312978;131986058/ DIFERENTE VARIEDADE LTDA ME/ 312979;131986333/ ELZA DE QUADROS MASSARELLI/ 312980;131987100/ NP PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA/ 312981;131987542/ IDELTON JOSE SILVA SANTOS/ 312982;131987607/ BOTANICA MADEIRAS LTDA/ 312983;131990349/ DOLVANES FATIMA CAON - ME/ 312984;131990608/ ISAIAS BATISTA-ME/ 312985;131992058/ VILSON DE OLIVEIRA/ 312986;131992740/ S. T. A. ATACADO E DIST. DE ALIMENTOS LTDA - EPP/ 312987;131992864/ ROSANA CECILIA DE SOUZA PORTELLA FAVA/ 312988;131993291/ CONFRESA COMERCIO DE TECIDOS EIRELI - ME/ 312989;131993526/ TOM CHOPPIN CHOPERIA BAR E RESTAURANTE/ 312990;131993569/ A MENDES DOS SANTOS DROGARIA/ 312991;131994263/ DIEGO COELHO COMERCIO EPP/ 312992;131994549/ VLADEMIR CANELLO/ 312993;131994670/ CASA DOS FREIOS MODELO LTDA/ 312994;131994972/ NIVONETH G DA SILVA COSMETICOS ME/ 312995;131995413/ J AFONSO SOARES ME/ 312996;131996053/ LOTHARIO SCHIRMBECK/ 312997;131996517/ ROBSON MONTEIRO REIS E SILVA/ 312998;131996681/ ERIVAN ALMEIDA SILVA & CIA LTDA/ 312999;131997033/ MARIZA COSMETICOS LTDA - ME/ 313000;131998200/ VARZEA GRANDE COM DE FERRAG E FERRAM LTDA/ 313001;132000369/ TRANSPRANCHA TRANSPORTES LTDA-EPP/ 313002;132000725/ S E P MAIA - ME/ 313003;132000881/ BARÃO DUARTE & CIA LTDA - EPP/ 313004;132002167/ MARCIA LOCATELLI DE OLIVEIRA/ 313005;132002418/ CLAUDIA E GIOVANA CALCADOS LTDA/ 313006;132003066/ CHAPEU DO SOL COMÉRCIO DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA/ 313007;132003465/ GMC-INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA/ 313008;132003791/ VIRGINIA R T S M

FERREIRA/ 313009;132004011/ E. DE ASSUNCAO EMBALAGENS EPP/ 313010;132004755/ UTILIM MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAU LTDA/ 313011;132005026/ E DE ASSUNCAO EMBALAGENS EPP/ 313012;132005352/ WAGNER E ALINE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP/ 313013;132005603/ M A A FELIX - ME/ 313014;132005930/ APIO & VIANINI LTDA ME/ 313015;132006413/ FARMACIA IPASE EIRELI - ME/ 313016;132007193/ VALDIR ANTONIO ANDREATTO/ 313017;132007460/ MUNDIAL CHURRASCARIA E HOTEL THERMAL LTDA ME/ 313018;132007967/ E ALLAN MARCAL/ 313019;132008106/ CLAUDIA REGINA VILELA MEDEIROS/ 313020;132009269/ MACEDO MADEIRAS LTDA/ 313021;132009552/ ARSGHATTAS/ 313022;132009854/ TELECOMUNICACOES ARAGUAIA LTDA/ 313023;132009978/ TURBO AUTO ELETRICA LTDA EPP/ 313024;132010062/ ADALBERTO ANDRADE GUIMARAES EPP/ 313025;132010186/ A M SANCHES ME/ 313026;132010429/ MONIZ FIGUEIRA CIA LTDA/ 313027;132011271/ M R N DA CRUZ & CIA LTDA-ME/ 313028;132012375/ JNJ TRANSPORTES LTDA EPP/ 313029;132012740/ COLLA & CIA LTDA/ 313030;132013347/ CLAUBER M DOS SANTOS/ 313031;132013525/ ZILANEY M DE MACEDO COSTA - ME/ 313032;132014165/ D DA S NUNES BORTOLUZZI/ 313033;132015544/ LIOVALDO REZENDE DE MORAES & CIA LTDA ME/ 313034;132015692/ RESTAURANTE E PIZZARIA SABORINNE LTDA - ME/ 313035;132016052/ C. S. M. TRATOR PEÇAS LTDA EPP/ 313036;132016303/ AMELIA BORGES ALVES & CIA LTDA/ 313037;132019299/ ABELL CAR ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS EIRELI/ 313038;132019981/ DELMAR SEROISKA E CIA LTDA-EPP/ 313039;132020343/ L H FAZIO - ME/ 313040;132021102/ EDENILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA & CIA LTDA/ 313041;132021331/ VPM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME/ 313042;132021455/ CEREALISTA RONDONOPOLIS LTDA/ 313043;132022087/ S F DE SOUZA DUARTE/ 313044;132022478/ TRANS GRANCAP LTDA/ 313045;132022931/ FATIMA GOMES DE CARVALHO/ 313046;132023792/ LOJA E CONFECÇÕES JUBILEU LTDA - ME/ 313047;132023849/ M L F DA SILVA COMERCIO - ME/ 313048;132023989/ CREUZA TEIXEIRA DUARTE & CIA. LTDA. - ME/ 313049;132024020/ OTICA VISORAMA LTDA - ME/ 313050;132024276/ I. O. DE CARVALHO - ME/ 313051;132024527/ CONFRADER RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA-EPP/ 313052;132025060/ MOISES DOS SANTOS & CIA LTDA/ 313053;132025736/ METALURGICA SAO MATHEUS LTDA - EPP/ 313054;132025760/ TERRAPLENAGEM PIONEIRA LTDA ME/ 313055;132025779/ MATO GROSSO CARTÕES LTDA - EPP/ 313056;132028530/ MILTON TESSARO/ 313057;132029731/ ODETE PAVAN PESSETTO & CIA LTDA/ 313058;132029782/ ERIKA M DHEIN - ME/ 313059;132031221/ TRANSERVICE TRANSPORTES LTDA/ 313060;132031850/ E A T DA SILVA CONFECÇÕES/ 313061;132032198/ MA MIRANDA FIRMO/ 313062;132032392/ FROEDER & FROEDER LTDA/ 313063;132033518/ COMERCIO DE MOVEIS ADRI LTDA ME/ 313064;132033950/ NEUZA F GALIASSI - ME/ 313065;132035162/ CAMP FREIOS LTDA/ 313066;132035596/ MESSIAS DE CAMPOS MARTINS/ 313067;132035600/ VIDROCENTER - PECAS E ACESSORIOS LTDA - EPP/ 313068;132035782/ M ESPIRITO SANTO E CIA LTDA/ 313069;132036134/ CASA E FAZENDA PROD AGROPECUARIOS LTDA - ME/ 313070;132036576/ PET VIP SERVICE LTDA ME/ 313071;132037068/ OSLAIR BELEGANTE & CIA LTDA - ME/ 313072;132037602/ RESTAURANTE DECK AVENIDA EIRELI/ 313073;132038099/ ANIANA EVA DE A ANDRADE - ME/ 313074;132038544/ CENTRO ATACADISTA COM ARMARINHOS LTDA/ 313075;132038951/ HOTEL VILA VERDE LTDA ME/ 313076;132041138/ CMV - CENTRO MEDICO VETRINARIO LTDA - ME/ 313077;132042070/ CLARICE DALLA COSTA ME/ 313078;132044579/ DAVID MORETTO - ME/ 313079;132044609/ GERALDO VALERIANO DE OLIVEIRA/ 313080;132044773/ A C O DA SILVA HERMES & CIA LTDA/ 313081;132044790/ MEVEAS - PRODUTOS PARA PEQUENOS ANIMAIS LTDA - ME/ 313082;132045176/ DJALMA HIDEKI MINAMI/ 313083;132045770/ CLAUDIO MARTINI DORNELES EPP/ 313084;132046407/ MARIO LINO ARANDA/ 313085;132046598/ TARF COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA/ 313086;132047314/ EDINEIA F DA COSTA A DE ALMEIDA/ 313087;132047810/ LOJA DAS MOLDURAS PARIS LTDA/ 313088;132048400/ IVANDIR TORRES ME/ 313089;132048434/ MARCIO JOSE DA SILVA ACESSORIOS/ 313090;132049902/ ANTONIO ELIAS MELO/ 313091;132052202/ ROGERIO MORIMOTO-ME/ 313092;132052946/ JACI MUDESTO DE OLIVEIRA - ME/ 313093;132053187/ ROSINEI SANTANA DE OLIVEIRA-ME/ 313094;132053195/ RESTAURANTE E PEIX RICARDO S GRILL LTDA/ 313095;132054701/ OLIVEIRA E MAGALHÃES LTDA-ME/ 313096;132054884/ PRINT CAR FUNILARIA E PINTURA LTDA ME/ 313097;132055074/ CONCACO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA/ 313098;132055112/ LISTELO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA/ 313099;132055503/ RMR TRENTIN/ 313100;132055996/ MARIA ANGELICA DE SOUZA & CIA LTDA - ME/ 313101;132056631/ INCOMAR BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA - EPP/ 313102;132057077/ GHELLER & CIA LTDA - ME/ 313103;132057131/ FARMACIA FARMAROCE LTDA/ 313104;132058090/ R. M. MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP/

313105;132058405/ MARELI HILLER - ME/ 313106;132058510/ WERMESON GONCALVES DO O/ 313107;132058600/ MARQUES & ASSUNÇÃO LTDA - ME/ 313108;132059339/ FABIANA QUEIROZ DA SILVA ME/ 313109;132059525/ DULCILENE ROCHA DE REZENDE/ 313110;132060515/ W A VAZ & CIA LTDA/ 313111;132062666/ SOLUÇÃO CARTUCHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME/ 313112;132062992/ M DAHER COELHO - ME/ 313113;132063182/ TERRES & TERRES LTDA/ 313114;132063204/ SHIRLEY REDIVO - EPP/ 313115;132064278/ CROACIA COM.E LOC.DE MAQ.P/CONST.LTDA/ 313116;132064863/ LIDIA DOURADO PANIAGO - ME/ 313117;132065290/ DARCY EBERHARD/ 313118;132066491/ MARIA CRISTINA MATTEI/ 313119;132066700/ M T DE CASTRO SALMAZO/ 313120;132067714/ FRANCISCO O SALINA JUNIOR/ 313121;132068311/ E. LERMEIN & CIA LTDA ME/ 313122;132068443/ AGROMISSAO COM REPRESENTACOES LTDA- ME/ 313123;132068613/ NILSON RABELO MOREIRA/ 313124;132068893/ SOUZA & CAVASIN LTDA - ME/ 313125;132069547/ CENTER PARTS AGRICOLA LTDA/ 313126;132070588/ A. B. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME/ 313127;132070804/ TUBARAO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME/ 313128;132071460/ SORRIMETAL IND COM ESTR METÁLICAS LTDA-ME/ 313129;132071568/ ANA PAULA HERBER ROSARIO EIRELI ME/ 313130;132072998/ VC RAMOS EIRELI - ME/ 313131;132073757/ MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME/ 313132;132074010/ FAELI - ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - ME/ 313133;132074109/ C N MAGOSSO COSTA/ 313134;132074680/ FARMALUZ COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME/ 313135;132076187/ ELEUBIA DOMINGOS DE ARAUJO ME/ 313136;132078066/ JOAO PAULO ALVES - ME/ 313137;132078708/ FELIPE AUGUSTO GRIEBLER EIRELI EPP/ 313138;132078872/ JOSE A DE FREITAS/ 313139;132081563/ D A BORRACHAS E PARAFUSOS COMERCIAL LTDA/ 313140;132082713/ JMP GOMES/ 313141;132083000/ GIORDANO BRUNO DA SILVA/ 313142;132083515/ J R F DE OLIVEIRA COMERCIO/ 313143;132084058/ VALEMA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI/ 313144;132084198/ J VICENTE DO NASCIMENTO - EPP/ 313145;132084279/ DISMAT DISTRIB. MATO GROSSO DE PAPELARIA EIRELI/ 313146;132084511/ DISTRIBUIDORA DE AGUA COMODORO LTDA/ 313147;132086107/ PAVILUCAS PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EIRELI ME/ 313148;132087545/ A. B. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME/ 313149;132087880/ FLORES DA CHAPADA DIST DE FLORES E ACESSORIOS LTD/ 313150;132088207/ BAMBOO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP/ 313151;132088916/ ONIDES MORESCHI EPP/ 313152;132089777/ BETANIA SANTOS DELAETI/ 313153;132090317/ V E H CAVALHER & CIA LTDA - ME/ 313154;132090848/ RL DIESEL PECAS E SERVICOS LTDA/ 313155;132091488/ SUPER. ALEGRE COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA EPP/ 313156;132091976/ FOTO CUIABA LTDA/ 313157;132092719/ ARIELE MODAS COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA - ME/ 313158;132092883/ J. N. BONIFACIO & CIA LTDA-EPP/ 313159;132092921/ TRES & TRES LTDA/ 313160;132094029/ SALÃO DE BELEZA OLGA BROLINI LTDA ME/ 313161;132094550/ S JARSCHEL -ME/ 313162;132094576/ PEREIRA & DIEHL PEREIRA LTDA/ 313163;132094681/ SOLAR TUR LTDA-ME/ 313164;132095580/ MOTO BRASIL EIRELI/ 313165;132095874/ EVANDRO BUSSOLARO/ 313166;132096374/ CARBUS PECAS E ACESSORIOS LTDA/ 313167;132096811/ S G LUIZ DA SILVA EPP/ 313168;132097532/ MADGARKOL INDUSTRIA E COMERC DE MADEIRAS LTDA EPP/ 313169;132097966/ ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMATICA LTDA - EPP/ 313170;132098512/ SONIA MASUKO KANENOO-ME/ 313171;132098814/ BRUM COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA/ 313172;132101211/ NILSON GOMES DE OLIVEIRA/ 313173;132101335/ HOTEL PIONEIRO LTDA/ 313174;132102196/ CLAUDIMAR DEMARCO LTDA-ME/ 313175;132102455/ GENESIS PECAS INSTALE MANUTENCAO LTDA/ 313176;132102706/ FEMAG INDUSTRIA E COMERCIO MADEIRAS LTDA/ 313177;132102900/ DISTRIBUIDORA DE PROD ALIMENTICIOS SCAPIN LTDA/ 313178;132103125/ F A GOBATO/ 313179;132103664/ MOISES CORREIA DE LIMA ME/ 313180;132103869/ STORTI & ZENI STORTI LTDA ME/ 313181;132104040/ IVANETE PEREIRA DA COSTA - ME/ 313182;132104121/ VLD LASTE DINEBIER ME/ 313183;132104431/ GABIATTI E GABIATTI LTDA - ME/ 313184;132104814/ RECAPADORA DE PNEUS RODOVIA LTDA-EPP/ 313185;132105462/ PORTAL DO CAMPO P. AGROPEC. COMERCIO LTDA-EPP/ 313186;132105527/ JOSÉ ROBERTO MOREIRA DE SOUZA EIRELI - EPP/ 313187;132105535/ SORVETERIA OK LTDA - ME/ 313188;132107210/ RONDOCHASSIS SERVICOS LTDA/ 313189;132107465/ D S PAPELARIA LTDA/ 313190;132107589/ S ANDRE LERMEIN & CIA LTDA/ 313191;134314670/ AUTO LOCADORA RONDONOPOLIS LTDA/ 313192;132107880/ MARCANTE E MARCANTE LTDA EPP/ 313193;132108607/ GABIATTI E GABIATTI LTDA - ME/ 313194;132108810/ OLGA L TAURA/ 313195;132109255/ MAXMED MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA/ 313196;132109743/ A. ZANUTTO FARMACIA LTDA - ME/ 313197;132111080/ KAKARIA INSTRUMENTOS E ACESS MUSICAIS

LTDA/ 313198;132111411/ JAKSONIAF DE SOUSAME/ 313199;132111543/ EDEMIRES DE ALMEIDA - ME/ 313200;132112000/ MARCOFLEX MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA/ 313201;132112469/ TRATORTECMAQ MEC IMPL AGRICOLAS LTDA/ 313202;132112965/ SOUZA CAR COM PECAS PARA VEICULOS LTDA/ 313203;132113988/ FOTO E VIDEO BIANCHIN LTDA/ 313204;132114267/ JOILSON MARTINS REIS ME/ 313205;132115913/ JOSE CARLOS MOREIRA DE SOUZA EPP/ 313206;132116030/ BETT & SILVA LTDA/ 313207;132116375/ COUTINHO & CERANTOLA LTDA. - ME/ 313208;132117223/ AUTO SOCORRO GUAPORE LTDA-EPP/ 313209;132117479/ ENTRE RIOS FLORESTAL LTDA/ 313210;132118122/ COLOMBO TRANSPORTES LTDA/ 313211;132118483/ BOM CLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA ME/ 313212;132119439/ A V NONATO - EPP/ 313213;132119650/ CERAMICA RAINHA PAZ IND COMERCIO LTDA/ 313214;132120267/ LAYMOUN & FILHO LTDA/ 313215;132120909/ MARCOS ANTONIO MARTIN COMERCIO/ 313216;132121182/ L C RAMOS BELTRAME & CIA LTDA/ 313217;132122022/ JUSCELINO CARNEIRO NEVES/ 313218;132122553/ MARC MAQ EQUIPAMENTOS LTDA/ 313219;132123312/ CESAR FERNANDO VISNIESKI ME/ 313220;132123827/ GENI CASTRO V CARMO/ 313221;132123908/ DOM PIPO LANCHONETE E PIZZARIA LTDA ME/ 313222;132124190/ E M PIRES COMERCIO-ME/ 313223;132124416/ DELIS MARIA CONFEITARIA E PANIFICADORA LTDA ME/ 313224;132125315/ DURIGON & OHARA LTDA - ME/ 313225;132126176/ IVONETE RABUSKE - ME/ 313226;132126249/ RICK SOM LTDA/ 313227;132126877/ E. N. ALIMENTOS LTDA - ME/ 313228;132126907/ M H HALLAK ME/ 313229;132127091/ R. M. P. SANTOS ME/ 313230;132127830/ MONTEIRO & COLERAUS LTDA/ 313231;132128969/ O V DA SILVA & CIA LTDA-ME/ 313232;133847080/ ELIEZER CISCON FONSECA ME/ 313233;132129248/ MAX TINTAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME/ 313234;132129566/ ATUAL MODAS LTDA - EPP/ 313235;132133067/ VIZATTO BOLSAS E ACESSORIOS LTDA/ 313236;132133954/ MADEIREIRA SAO PEDRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA/ 313237;132136635/ LEANDRO HEIDMANN - ME/ 313238;132136830/ MAURO JOVINO DA COSTA - ME/ 313239;132137763/ AGRO AGOSTINETTO COM. DE CER. E TRANSP. LTDA - ME/ 313240;132139910/ SILVA MARTINS & MARTINS LTDA/ 313241;132140900/ CENTRAL CUIABA DE MALHAS LTDA-ME/ 313242;132140993/ TRIUNFO LOGS LTDA - EPP/ 313243;132148455/ SAKURA ENTERPRISE LTDA-EPP/ 313244;132150751/ LAYMOUN & FILHO LTDA/ 313245;132152444/ C. A. DE OLIVEIRA & CIA LTDA/ 313246;132154552/ CUSTÓDIO NASCIMENTO & SANTOS CUSTÓDIO LTDA - ME/ 313247;132155079/ FARMACIA FARMAROCÉ LTDA/ 313248;132155133/ J.C.COMÉRCIO DE BORRACHAS LTDA./ 313249;132156415/ SOUZA & CELSO LTDA - ME/ 313250;132158655/ LUISA DIDOMENICO & CIA LTDA-EPP/ 313251;132161966/ L. DOS SANTOS & BANDEIRA LIMA LTDA/ 313252;132163381/ NILTON SANTO DA SILVA MADEIRAS/ 313253;132166054/ VÍCTOR & QUINELATO LTDA - ME - EM RECUPER JUDICIAL/ 313254;132167492/ SHIRLEY W DA SILVA/ 313255;132168545/ MARCOS VIEIRA SOARES & CIA LTDA - EPP/ 313256;132168626/ LUNENCAT MADEIRAS LTDA - ME/ 313257;132171422/ UBIRATÃ MADEIRAS EIRELI EPP/ 313258;132171430/ CONTORNO DO CORPO MODA ÍNTIMA IND E COM LTDA - EPP/ 313259;132175150/ BUENO - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA/ 313260;132178389/ EXTENSA COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI-EPP/ 313261;132178958/ E V M DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME/ 313262;132180642/ TELDIMA VICUNA D. SILVA/ 313263;132183072/ ANESIO APARECIDO VIEIRA DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP/ 313264;132185814/ INVOLÁVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTDA/ 313265;132185938/ HELENITA DE MIRANDA MOREIRA/ 313266;132188023/ POUSSADA RIO CLARO PANTANAL NORTE LTDA-ME/ 313267;132190303/ E P SOARES - EPP/ 313268;132190419/ M L B ARVANI ESPORTES - ME/ 313269;132190427/ CONSTRUTORA E INCORPORADORA HAVILÁ LTDA EPP/ 313270;132190613/ RETIFICA NIPPON LTDA ME/ 313271;132193809/ EDEVALDO EMERSON DE OLIVEIRA ME/ 313272;132194562/ ÓTICA MENINA DOS OLHOS EIRELI - ME/ 313273;132198614/ A. DE SOUZA MATOS OLIVEIRA/ 313274;132198789/ E DOS SANTOS PORFIRIO MOTOS - ME/ 313275;132201364/ R. P. DE SIQUEIRA & CIA LTDA - EPP/ 313276;132201445/ DRAGASANTALUZIALTDA-EPP/ 313277;132207907/ W. DA S. SILVEIRA & CIA LTDA-ME/ 313278;132214024/ DELFORNO & DELFORNO LTDA EPP/ 313279;132216531/ L. J. DE SA EPP/ 313280;132216639/ ELIANE HELLER - EPP/ 313281;132219409/ LA PROVENCE VIE DECORAÇÕES EIRELI - EPP/ 313282;132224777/ J. P. C. SILVA/ 313283;132224135/ WAGNER PAESANO MARQUES GARCIA - ME/ 313284;132224801/ SECRET COMERCIO DE PERFUMES LTDA ME/ 313285;132227576/ I. P. DE FREITAS PNEUS/ 313286;132227711/ JOÃO ACÁSSIO MUNIZ - ME/ 313287;132227746/ DROGARIA FLORISO LTDA/ 313288;132227800/ LANCHA MODAS LTDA ME/ 313289;132227835/ OLIVEIRA GOMES & ROCHA LTDA ME/ 313290;132231310/ M J ROVARIS/ 313291;132231980/ RB M MODA E COURO LTDA EPP/ 313292;132231999/ LENETTI MODA E COURO LTDA EPP/ 313293;132235056/ DIONISIO

SILVEIRA DOS SANTOS/ 313294;132237377/ SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA - ME/ 313295;132238144/ RIBEIRO & FREIRE LTDA/ 313296;132240742/ CILAINE APARECIDA SEMPREGOM ME./ 313297;132242257/ M V FERREIRA REFRIGERACAO ME/ 313298;132243350/ MARCIA APARECIDA GOMES/ 313299;132243393/ MARILENE EUFRASIO DE SOUSA E CIA LTDA ME/ 313300;132244861/ M M FREITAS & CIA LTDA EPP/ 313301;132246449/ ROSANE RODRIGUES DOS SANTOS - ME/ 313302;132249162/ VELASQUES AMARAL DALL ACQUA & DALL ACQUA LTDA - EP/ 313303;132256479/ LUCIMAR DE ARAUJO CHORRO MILER - ME/ 313304;132256541/ LEANDRO SEBASTIAO RIBEIRO - ME/ 313305;132257645/ VALÉRIA MAFRA DE MORAIS SBARDELOTTO - ME/ 313306;132258064/ ANGELA MARIA SIMEONE MARTINS - ME/ 313307;132260867/ VALDIR MACHADO DE SOUZA - ME/ 313308;132262231/ TOPAZIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-EPP/ 313309;132262517/ MADEIREIRA MAGALHÃES LTDA EPP/ 313310;132264404/ PERINI FONSECA & FONSECA LTDA - ME/ 313311;132269830/ NELCI CASARIN EIRELI - ME/ 313312;132274493/ LIMA DE OLIVEIRA & FORTES JUNIOR LTDA. - ME/ 313313;132274671/ L.B. FERRAZ DE OLIVEIRA E CESAR NETO LTDA ME/ 313314;132275600/ VALDEBERTO SATELES ME/ 313315;132279851/ SÃO CRISTOVÃO TRANSPORTES EIRELI ME/ 313316;132281953/ DROGARIA EVANGÉLICA LTDA/ 313317;132288001/ B M Q FLORES E DECORAÇÕES LTDA/ 313318;132295733/ ANTONIO ALTAIR COSTA/ 313319;132300168/ CLAUDINEIALVES DOS SANTOS/ 313320;132302004/ D.GARCIA SELA & CIA LTDA/ 313321;132304260/ I. F. DA CUNHA & CIA LTDA - EPP/ 313322;132308711/ DORI ANTONIO ADAM-ME/ 313323;132310023/ MILLIGRAMA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA/ 313324;132310155/ RM LANCHES LTDA - ME/ 313325;132311968/ A K L TOGOE ME/ 313326;132312840/ CLAUDIMAR DEMARCO - ME/ 313327;132317974/ MARLEIDE FLORES DE MENEZES ME/ 313328;132318008/ PHLORACEAE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME/ 313329;132318652/ MARCOS ROBERTO DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME/ 313330;132320762/ DP CONSTRUTORA LTDA - ME/ 313331;132323141/ SOLUÇÃO INFORMÁTICA LTDA ME/ 313332;132324245/ M. NASCIMENTO - EPP/ 313333;132324318/ FERNANDO FRANCISCO E CIA LTDA/ 313334;132327821/ ALVINA BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA-ME/ 313335;132339307/ J. R. DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA ME/ 313336;132342804/ BAMBOO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP/ 313337;132355833/ PÉ DE ROSA CALÇADOS LTDA./ 313338;132362392/ BRASIL EMBALAGENS LTDA - ME/ 313339;132366444/ DISTRIBUIDORA DE DOCES SAO JOAO LTDA/ 313340;132369460/ BAMBOO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP/ 313341;132373599/ C M MACCARI/ 313342;132373777/ NEUZA TEREZINHA NASCIMENTO ME/ 313343;132376245/ BENEDITO CARLOS MANNO ME/ 313344;132381680/ B. C. VILAR JUNIOR ME/ 313345;132381702/ RESTAURANTE VITORIA REGIA EIRELI ME/ 313346;132384701/ VIVIANE REGINA CIGERZA EPP/ 313347;132388677/ ROBERTO MARQUES ALENCAR & CIA LTDA - ME/ 313348;132390701/ L. A. BRASIL FERNANDES - ME/ 313349;132390930/ MARCOS WENICE FERREIRA ME/ 313350;132392305/ SANTA INES CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA/ 313351;132395258/ PRETO MOTOS LTDA - ME/ 313352;132400693/ ELOI BAUER MELO EPP/ 313353;132407140/ COMPENSADOS TANGARÁ LTDA/ 313354;132409631/ C DE ARRUDA CASTRILLON - ME/ 313355;132412071/ NIVALDO DA CUNHA CINTRA EIRELI - EPP/ 313356;132413728/ GG SALÃO DE BELEZA LTDA/ 313357;132418533/ JORGE DOVIGI-ME/ 313358;132428407/ F B A MONTAZOLLI EIRELI EPP/ 313359;132428768/ ZARK & CIA LTDA ME/ 313360;132428784/ C. WONDRAECK EPP/ 313361;132429829/ CRC COMÉRCIO DA MODA EIRELI - EPP/ 313362;132438240/ SUZUKA TURISMO LTDA - ME/ 313363;132439190/ LUSINETE DOS REIS OLIVEIRA/ 313364;132441802/ R. M. NEIVA FARMACIA/ 313365;132442485/ SANDRA TERESINHA DELLA VECCHIA ME/ 313366;132446308/ A. R. CORTEZ & CIA LTDA - EPP/ 313367;132446456/ IZAURO CASAGRANDE - EPP/ 313368;132449129/ T. SAITO ME/ 313369;132450291/ AGROPECUARIA VALE DO TREVO LTDA/ 313370;132451050/ ATHARO TRANSPORTES LTDA/ 313371;132451239/ BRAGA & MARCHIORO LTDA-ME/ 313372;132451425/ K.L.D.EMPREENHIMENTOS TURISTICOS LTDA/ 313373;132452766/ M. FERREIRA DA SILVA-ME/ 313374;132455757/ PRISCILLA M. MELO DOS SANTOS-ME/ 313375;132457270/ TRANSPARTADOR TRANSPORTES LTDA - ME/ 313376;132459272/ D. FINAZZI LUZ FARAH-ME/ 313377;132463130/ CLINICA VETERINARIA ANIMALIA LTDA/ 313378;132464330/ FALCÃO AUTO PEÇAS LTDA-ME/ 313379;132465710/ PERFUMARIA ORVALHO LTDA-EPP/ 313380;132467194/ TRANSPARENCIA MODA INTIMA LTDA-ME/ 313381;132467305/ DEIJANI TRANSPORTES LTDA EPP/ 313382;132467313/ BELLONA COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME/ 313383;132468212/ LUFT & CIA LTDA/ 313384;132470020/ CAFÉ NO PONTO DOCERIA LTDA - ME/ 313385;132470144/ L. A. FABRIN/ 313386;132471671/ REGIANE LUZIA DE SOUZA TEDESCHI - EPP/ 313387;132471809/ CONSTRUESTE

COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME/ 313388;132475227/ LL IMPERMEABILIZAÇÕES E COMERCIO EIRELI - EPP/ 313389;132475596/ ELIS REGINA DE DEUS - ME/ 313390;132476525/ KASA FORT MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA/ 313391;132479443/ JORGE B DE MEDEIROS - ME/ 313392;132481529/ A DA GLORIA FERREIRA FERRO - ME/ 313393;132481774/ N DE L HOCHMANN CONFECÇÕES-ME/ 313394;132490323/ HERMENEGILDO E OLIVEIRA LTDA ME/ 313395;132494094/ ACOSTA & ACOSTA LTDA/ 313396;132494302/ JOSEFA UCHOA DE LIMA - ME/ 313397;132499584/ SIRLEI ESTER NEUHAUS & CIA LTDA EPP/ 313398;132503271/ URICURI TECIDOS E ROUPAS LTDA/ 313399;132513838/ CASSIANA EMILIA FERREIRA MAGALHAES ME/ 313400;132521733/ CONSTRUTORA R4 LTDA/ 313401;132526298/ PLANETA UTIL ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA EPP/ 313402;132526336/ A CRIATIVA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - ME/ 313403;132526387/ SELTY COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME/ 313404;132527251/ A R DE SOUZA - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO/ 313405;132530813/ J.B. LIMEIRA DA SILVA ME/ 313406;132531143/ ERIKA REGINA DEGENHARD DE ARAUJO - ME/ 313407;132541548/ CARLOS HENRIQUE DA CRUZ ME/ 313408;132549379/ NEW LOOK COMÉRCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA ME/ 313409;132553058/ HOTEL PETRY LTDA ME/ 313410;132557371/ F. J. DE SOUZA ME/ 313411;132558904/ MARCO A. DA SILVA ME/ 313412;132560798/ RESTAURANTE TRAMONTANA GRIL LTDA - ME/ 313413;132561352/ VANIN TRANSPORTES LTDA ME/ 313414;132562260/ CAMILA ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME/ 313415;132562537/ L.L.COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA ME/ 313416;132563169/ A R MARCOLINO ME/ 313417;132567571/ AIRTO DE ALMEIDA & CIA LTDA - EPP/ 313418;132567733/ ROFAM'S IMP.DIST. PERF. E COSMETICOS LTDA-EPP/ 313419;132570092/ SIMONE FERNANDES VAZ - ME/ 313420;132572648/ FLORIPA & BORTOLUZZI LTDA ME/ 313421;132574020/ MARIA DA CONSOLAÇÃO PINHO/ 313422;132574543/ HARMONIA COMERCIO DE ACESSORIOS DE MODA EIRELI ME/ 313423;132574608/ CAPIM CIDREIRA ARRANJOS E DECORAÇÕES LTDA-ME/ 313424;132575566/ VALTENIL SOARES DO NASCIMENTO - MOTO PEÇAS/ 313425;132575914/ PNEUS MATO GROSSO LTDA. ME/ 313426;132576449/ GEOTEC SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA/ 313427;132578182/ BRASCARR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA ME/ 313428;132584107/ BUSNELLO TRANSPORTES LTDA - ME/ 313429;132584573/ M. BRANDÃO DE OLIVEIRA ME/ 313430;132584808/ LUIZ CARLOS ROCHA DA SILVA CONFECÇÕES - ME/ 313431;133357465/ SÓ FIOS MATERIAIS ELÉTRICOS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA/ 313432;132587998/ TORRES DE OLIVEIRA & SILVA OLIVEIRA LTDA EPP/ 313433;132590220/ KITAYAMA E CIA LTDA ME/ 313434;132590239/ CALDEIRA HOTEIS LTDA/ 313435;132590522/ H2O PISCINAS LTDA/ 313436;132592185/ CORREA E CORREALTDA-ME/ 313437;132592487/ L.S. MARINHO - CONFECÇÕES - ME/ 313438;132593912/ MADEIREIRA TROPICAL NORTE LIMITADA/ 313439;132598671/ EDSON DE OLIVEIRA LOPES & CIA LTDA/ 313440;132601001/ JOÃO ANTÔNIO DA SILVA - SORVETERIA/ 313441;132606003/ RESTAURANTE E PEIXARIA RICARDO'S GRILL LTDA/ 313442;132608804/ SINODONTO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA/ 313443;132613581/ SERPA DE MENEZES & CIA LTDA EPP/ 313444;132614499/ S. F. DA COSTA EIRELI ME/ 313445;132615940/ LUIS MANOEL FERREIRA DA SILVA/ 313446;132618320/ E. G. F. SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA ME/ 313447;132618583/ DROGARIA LIMA EIRELI ME/ 313448;132619032/ HIDRONI EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA EPP/ 313449;132619440/ CAMACO CANARANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP/ 313450;132624907/ ADRIANO MORATA CARNEIRO-ME/ 313451;132625849/ D.F.S. MOREIRA & CIA. LTDA/ 313452;132629933/ LOPES RIBEIRO E CIA LTDA ME/ 313453;132629992/ LEONILDO OTAVIO ZUZA DOS SANTOS & CIA LTDA/ 313454;132631547/ TUTTI FRUTTI ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO LTDA - ME/ 313455;132635038/ J.A. MAURI - ME/ 313456;132635194/ A A SILVA GHATTAS ME/ 313457;132638495/ IDILENE IRENE DA ROSA-ME./ 313458;132639009/ MURILO GOLIN DOS SANTOS/ 313459;132641232/ ABU ALI & PACHECO LTDA./ 313460;132646625/ HANNA RUS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME/ 313461;132646641/ RONDO CONFECÇÕES LTDA ME/ 313462;132652692/ MARCOS ROBERTO MASARO - ME/ 313463;132659956/ RENILDO BELLORINI/ 313464;132662051/ F. R. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME/ 313465;132665956/ VILMAR GEMMER - ME/ 313466;132670992/ MARCOS VALIM FREITAS FRANCO EIRELI - ME/ 313467;132673258/ JORGE A DE CARVALHO - EPP/ 313468;132673339/ ATACADO GIRO COMERCIAL-UTILIDADES DOMESTICAS LTDA/ 313469;133427269/ JOACIR PIACENTINI ME/ 313470;132674181/ LUZIA MARCIA ALVES E CIA LTDA ME/ 313471;132674467/ JURANDIR A DE CARVALHO & CIA LTDA-EPP/ 313472;132676451/ K-OTIK LTDA - ME/ 313473;132677164/ BEZERRA DE BARROS & BARROS LTDA - ME/ 313474;132683059/ ELIZETE MARIA DE CASTRO - COMERCIO - ME/ 313475;132683075/ RELOJOPTICA

METAL NOBRE LTDA-ME/ 313476;132685582/ CARLOS AUGUSTO MARTINS REIS ME/ 313477;132686490/ ART ROOM COMERCIAL LTDA EPP/ 313478;132694689/ MARTINS ROSA & CIA LTDA-EPP/ 313479;132698293/ V R GALVÃO ME/ 313480;132699206/ RELOJOARIA GOIAS LTDA/ 313481;132699745/ ANGELA ROPELLI SANVEZZO DELFIM/ 313482;132704951/ MOVEIS E COLCHOES MOREIRA LTDA - ME/ 313483;132718715/ NASCER E CRESCER MODA INFANTO JUVENIL LTDA/ 313484;132719924/ RETIFICA ALVORADA LTDA ME/ 313485;132719959/ SAN REMO COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - ME/ 313486;132726696/ T. M. DE OLIVEIRA-ME/ 313487;132728303/ M.REIS BUENO/ 313488;132732912/ L A FARMACIA LTDA/ 313489;132741903/ O M G MACHADO ME/ 313490;132743639/ CIRO BRAGA NETO/ 313491;132745020/ CRC COMÉRCIO DA MODA LTDA - EPP/ 313492;132747006/ RONDOPONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP/ 313493;132747294/ AGROPECUARIA CRIA FORTE LTDA/ 313494;132748800/ SILVANI APARECIDA FLORENTINO CASTELINI & CIA LTDA/ 313495;132749904/ ROBERTO BRAGA & CASADO LTDA ME/ 313496;132750864/ A. J. SOLDÁ - ME/ 313497;132751364/ TURBO MASTER COMERCIO E SERVIÇOS DE TURBINAS LTDA/ 313498;132757567/ PANTANALCOUROS COMÉRCIO E ACESSÓRIOS LTDA EPP/ 313499;132758822/ JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA.EPP/ 313500;132761955/ MERCADO BOA COMPRA LTDA/ 313501;132762420/ GEBERT & CIA LTDA/ 313502;132764695/ R H LOCADORA DE AUTOMÓVEIS EIRELI - EPP/ 313503;132764750/ BIA COZINHAS E DECORAÇÕES LTDA - EPP/ 313504;132764849/ JOSE STADNIK FILHO & CIA LTDA ME/ 313505;132764970/ LAPIDAÇÃO BRASIL OESTE LTDA/ 313506;132765535/ NP INDUSTRIA COMERCIO DE TUBOS MANGUEIRAS LTDA EPP/ 313507;132772094/ REMI MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA-ME/ 313508;132778203/ JOSÉ AGUSTINHO SILVA JÚNIOR - ME/ 313509;132779706/ T.D.C TRENTINI HOTEIS E SERVIÇOS ME/ 313510;132785749/ LE PETIT COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA/ 313511;132786435/ MAURO BORGES GUIMARÃES BRUM - ME/ 313512;132786621/ U C TRUILHO ME/ 313513;132791820/ LB - BORRACHAS E PARAFUSOS COMERCIAL LTDA. - EPP/ 313514;132794322/ ACOSTA & ACOSTA LTDA - ME/ 313515;132795213/ JOBER COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA/ 313516;132795442/ ETELVINA APARECIDA BRAGHIN SOARES - ME/ 313517;132795710/ BELA OPTICA COMERCIO DE OCULOS LTDA/ 313518;132796244/ REGINA ESTELA DE CARVALHO DAL SECO - ME/ 313519;132796325/ DANIELLE TELO/ 313520;132800047/ RAMA MADEIRAS LTDA - EPP/ 313521;132804930/ J. J . FOCESATTO TRANSPORTES LTDA/ 313522;132807114/ SUPER.ALEGRE COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA EPP/ 313523;132808412/ ADRIANA MACHADO RESENDE E CIA LTDA ME/ 313524;132818744/ BABY HOUSE COMERCIO DE BRINQUEDOS E UTILIDADES LTD/ 313525;132829258/ OLIVEIRA E VIGILATO LTDA - ME/ 313526;132833549/ LIVRE ACESSO MODAS E CONFECÇÕES EIRELI ME/ 313527;132833603/ DIRCE SCHMITT/ 313528;132837641/ RENATO MOREIRA DO NASCIMENTO ME/ 313529;132844150/ PREVENÇÃO TOTAL COM. MAT. DE SEG. TRABALHO LTDA/ 313530;132844257/ J. C. FERREIRA-COSMETICOS/ 313531;132862840/ RIO SOM ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME/ 313532;132877767/ ÓTICA VISORAMA LTDA - ME/ 313533;132878585/ LUZIENE ALVES DA SILVA 73091693104/ 313534;132879212/ GILSON CONRADO PRESTES EIRELI - EPP/ 313535;132881349/ CELIO CARLOS FELIZ ME/ 313536;132885905/ GEOVANIA DE O. C. BECKER & CIA LTDA - ME/ 313537;132889307/ ODILON ANTONIO POLLI ME/ 313538;132893681/RODRIGO GABRIELFEITOSAME/313539;132894416/ SABOR DO CAMPO RESTAURANTE E LANCHES LTDA ME/ 313540;132895030/VAGNER VALTERALVES ROCHA/313541;132896419/ DECO TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME/ 313542;132897105/ G. S. CESTARI COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS -/ 313543;132897911/ SUELI KAZICAWA/ 313544;132897989/ TAIAMA PNEUMÁTICA E AUTOMAÇÃO LTDA. - ME/ 313545;132898098/ ROSELI DE OLIVEIRA FIGUEIREDO ME/ 313546;133328210/ TRANSPORTES MARTINELLI LTDA ME/ 313547;132898870/ ALFAJOR LANCHONETE E SORVETERIA EIRELI EPP/313548;132899191/C. L. MACHADO & CIA LTDA/ 313549;132902435/ VIVEIROS IRMAOS BARBOSA LTDA ME/ 313550;132903687/ TANIA MARISA MATTER BARBOSA ME/ 313551;132905876/ DELFINO DISTRIBUIDORADE GAS LTDA-ME/ 313552;132906546/ BARRAPHARMA FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA -ME/ 313553;132906635/ TERRA BRASIL CONFECÇÕES E ACESSORIOS LTDA/ 313554;132907488/ DROGARIA GILFARMA LTDA - ME/ 313555;132907844/ DENIVALDO FILO ME/ 313556;132909138/ OTICA MALU E CIA LTDA ME/ 313557;132910292/ AUTOPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI EPP/ 313558;132911108/ F.N DE MOURA KELM - ME/ 313559;132913011/ ALEXANDRA JOSEFA BOULOS - ME/ 313560;132923602/ D. M. PREGO & CIA LTDA ME/ 313561;132929384/ SILVIO CEZAR ALVES - ME/ 313562;132930951/ POMPERMAYER & CARDOSO LTDA ME/ 313563;132932954/ APROCAMPO-COMERCIO DE PROD

AGROPECUARIOS LTDA EPP/ 313564;132933918/ A. B. SANTOS COMÉRCIO - ME/ 313565;132933977/ M B MODA E COURO LTDA EPP/ 313566;132934833/ MARIA LUCIA NETO BATISTA/ 313567;132937115/ JEIZIFER T. FONSECA - ME/ 313568;132937123/ EDIVALDO RODRIGUES MOTA - EPP/ 313569;132943379/ ALTAMIR B DA SILVA ME/ 313570;132944162/ FABRICIO L MARASSINI BOLICHE/ 313571;132945096/ HM CAFE E CONVENIENCIA LTDA - ME/ 313572;132948702/ RONALDO CEZAR VICTOR - ME/ 313573;132950251/ GUNTHER MARKS - EPP/ 313574;132950413/ MARCIO ALEXANDRE SIQUERI EPP/ 313575;132951371/ J D A TRANSPORTES LTDA - EPP/ 313576;132952408/ CAMBARA CHURRASCARIA E RESTAURANTE LTDA-ME/ 313577;132953030/ QUIXABEIRA COM E IND DE ALIMENTOS LTDA - ME/ 313578;132953048/ ELEKTRON - CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA/ 313579;132955318/ VIVA COMÉRCIO DE PISCINAS LTDA/ 313580;132958147/ FARTURA INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA ME/ 313581;132959488/ C. M. S. LERMEN - ME/ 313582;132959496/ WICHOCKI E CIA LTDA - ME/ 313583;132960001/ ADALTO LUSSI ME/ 313584;132960885/ WASHINGTON FERNANDO DE MIRANDA EPP/ 313585;132961229/ AUTO PEÇAS TANGARA LTDA ME/ 313586;132962578/ CICLO CENTER SORRISO LTDA/ 313587;132964996/ ATRATIVA PRESENTES LTDA - ME/ 313588;132966247/ FRANK INDUSTRIA DE RAÇÃO LTDA - ME/ 313589;132966417/ HARMONIA COMERCIO DE ACESSORIOS DE MODA EIRELI ME/ 313590;132973367/ TALUA CONFECÇÕES LTDA - ME/ 313591;132973545/ C. C. SILVA - ELETRODOMESTICOS - ME/ 313592;132976773/ MERCADO JARDIM PRIMAVERA LTDA ME/ 313593;132980134/ ELIÁ DECORAÇÕES LTDA - ME/ 313594;132980460/ V. S. INDUSTRIA COM. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA/ 313595;132981530/ S. WICHOCKI RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI/ 313596;132984601/ E. L. DA SILVA PEREIRA ME/ 313597;132984954/ VALE DO SOL TRANSPORTADORA LTDA. - ME/ 313598;132985012/ FABRIS & FABRIS LTDA EPP/ 313599;132985209/ LEÔNIDAS CORREIA DE OLIVEIRA - ME/ 313600;132989735/ EUNICE MARIA DE ABREU E CIA LTDA - ME/ 313601;132992132/ CARLINDA COURO E MODA LTDA-EPP/ 313602;132992914/ TN MADEIRAS LTDA./ 313603;132996723/ J.E. INFORMÁTICA LTDA ME/ 313604;132999196/ DAROIT & BUCHMANN LTDA ME/ 313605;133001520/ CHOPPERIA E PIZZARIA BARBARELLA LTDA - ME/ 313606;133003850/ MUNDO DA IMAGINAÇÃO LTDA/ 313607;133004112/ PURIFICADORA DE ÁGUA SOFT LTDA - ME/ 313608;133004570/ R DE FATIMA KISSEL/ 313609;133005089/ HIDROSOLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS P// 313610;133007650/ GEISA MARA CARDOZO/ 313611;133008231/ ALAYNE NASCIMENTO TUNES - ME./ 313612;133009769/ MADERPAIVA COM. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA/ 313613;133011208/ AGRO AGOSTINETTO IND. COM. E TRANSPORTES LTDA/ 313614;133014207/ J. R. BONELLI - ME/ 313615;133016366/ NEIDES MORARI - ME/ 313616;133019250/ ESCUBE RACOES LTDA - ME/ 313617;133019373/ CHURRASCARIA ZEBU LTDA - ME/ 313618;133019586/ DAL PRÁ LANZARIN COM. DE ALIMENTOS LTDA - ME/ 313619;133019659/ SPASSO LIVRE CALÇADOS E MODAS LTDA ME/ 313620;133021386/ SHOPPING DA LIMPEZA LTDA - ME/ 313621;133022102/ A.M.DE SOUZA FILHO & CIA LTDA ME/ 313622;133022730/ UP - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME/ 313623;133023095/ C. F. DO CARMO - ME/ 313624;133023907/ NEUDES RODRIGUES MOTA/ 313625;133024075/ DENTAL FÁCIL COM. DE PROD. ODONTOLOGICOS LTDA-ME/ 313626;133025160/ ROMULO SILVA GARCIA/ 313627;133026094/ SABADIN & SABADIN LTDA - ME/ 313628;133026140/ M A MALINSKI ME/ 313629;133027805/ DEBONA & KOVALESKI JUNIOR LTDA-ME/ 313630;133028763/ MARILEI RAQUEL BRESSAN ZATA/ 313631;133030393/ AÇOCOTTON COMERCIO DE ARAME LTDA EPP/ 313632;133031160/ M BRANDÃO DE OLIVEIRA/ 313633;133031845/ J.N. BONIFÁCIO & CIA LTDA-EPP/ 313634;133032302/ SERV CAR AUTO SERV EM MEC DE VEIC LTDA - ME/ 313635;133032620/ EDSON LUIZ ALVES DOS SANTOS - ME/ 313636;133033325/ CASA DO PVC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME/ 313637;133034828/ J. O. SOARES & CIA LTDA - ME/ 313638;133035077/ YURI RESTAURANTE LTDA EPP/ 313639;133036162/ NAVEGANTES DO SUL COM DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA E/ 313640;133036499/ ELAINE CRISTINA DE LARA SPADA/ 313641;133037339/ M. L. ZANONI - ME/ 313642;133037509/ WILLIAM NEVES DE FREITAS/ 313643;133037614/ CAPITOLIUM VESTUARIO LTDA/ 313644;133037622/ CASA DO COURO COMÉRCIO LTDA ME/ 313645;133040410/ CADI - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA/ 313646;133040623/ SEBASTIÃO RUI ALVES DE ALMEIDA/ 313647;133040682/ KBT TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA/ 313648;133040720/ TEEN COMÉRCIO DE MALHAS LTDA/ 313649;133040909/ A. COELHO DE OLIVEIRA/ 313650;133041069/ M DA ROSA ME/ 313651;133042871/ HEXA - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP/ 313652;13307032/ PADUAR ACESSORIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ME/ 313653;133043231/ ELZAMA SILVA DE SOUSA NOVAES - ME/ 313654;133046346/ RR CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA/ 313655;133047377/ FACE A FACE KIDS LTDA - ME/

313656;133048446/ MARIZETE DA SILVA VALIENTE - ME/  
 313657;133048497/ TAPEJUR TAPEÇARIA JUINA LTDA - ME/  
 313658;133050300/ ALVES DE SOUSA & MENDES SOUZA LTDA/  
 313659;133050670/ L S ACUSTICA - COM DE EQUIPAM. DE SOM LTDA  
 - EPP/ 313660;133051366/ SILVA & GONZALEZ DA SILVA LTDA./  
 313661;133052427/ PODESTA ALBRES & CIA LTDA - ME/  
 313662;133052613/ ANA INDÚSTRIA DE IMPLM. AGRICOLAS E ROD.  
 LTDA EPP/ 313663;133195554/ WAGTON ROSA FERREIRA - ME/  
 313664;133055825/ FOTO CUIABA LTDA-ME/ 313665;133055868/ FOTO  
 CUIABA LTDA/ 313666;133056406/ G. G. LASMAR/ 313667;133056597/  
 A MACHADO CHERULLI PRODUTOS DE LIMPEZA - EPP/  
 313668;133058107/ IPAMA INDUSTRIA PARANAENSE DE MADEIRAS  
 LTDA EPP/ 313669;133058212/ ANA PAULA PIN MANSANO SILVA E CIA  
 LTDA ME/ 313670;133058611/ J. T. MARTELO - ME/ 313671;133058948/  
 AGUAPÉ COMÉRCIO DE PISCINAS LTDA - ME/ 313672;133059723/ C.  
 FARIAS MATERIAIS P/ CONSTRUCAO - ME/ 313673;133060772/  
 ATLANTIS INFORMATICA E PAPELARIA LTDA/ 313674;133063194/ C G  
 RESTAURANTE LTDA/ 313675;133063232/ ODILA PENASSO RIUS  
 EIRELI EPP/ 313676;133064093/ ALEXSEY GERMANO DA SILVA - ME/  
 313677;133064360/ M. M. ZIMERMANN/ 313678;133065456/  
 CASAGRANDE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP/ 313679;133065715/  
 MARUYAMA & MARUYAMA LTDA-ME/ 313680;133066851/ S. H. CORREA/  
 313681;133066959/ ACCA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME/  
 313682;133067963/ ADELAR MARCANTE - EPP/ 313683;133069435/  
 MARMORARIA DO VALE LTDA/ 313684;133069559/ LUNA MODAS LTDA  
 - ME/ 313685;133069583/ LIDER CAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA  
 ME/ 313686;133069753/ E. A. RODRIGUES & AUGUSTO LTDA ME/  
 313687;133070433/ F.H. AUTO PEÇAS LTDA - ME/ 313688;133071820/  
 SILVA & SCHUMANN LTDA EPP/ 313689;133073220/ DIVINO SABINO  
 SALVIANO/ 313690;133073246/ FERNANDO CEZAR ORLANDI ME/  
 313691;133073823/ANTONIO CESAR DE CARVALHO/313692;133074064/  
 GOTARDO & GOTARDO LTDA/ 313693;133075117/ A R S GHATTAS ME/  
 313694;133076369/ TUI COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA/  
 313695;133078191/ MOTOMAGIA MULTIMARCAS PECAS E SERVIÇOS  
 LTDA/ 313696;133078213/ SEBASTIÃO CONSONE FILHO/  
 313697;133078434/ VALDENI LUIZ RIBEIRO ME/ 313698;133078582/  
 MAMUR ESFIHAS ABERTAS LTDA ME/ 313699;133078590/ MAMUR  
 ESFIHAS ABERTAS LTDA ME/ 313700;133078604/ MAMUR ESFIHAS  
 ABERTAS LTDA ME/ 313701;133079830/ ZENIRA FERREIRA DA ROSA  
 ME/ 313702;133080080/ C.ALVARENGA SOUSA-COMERCIO - EPP/  
 313703;133080293/ DELMIRO FERREIRA DAS NEVES NETO/  
 313704;133081940/ C.M COMERCIO DE ALUMINIOS SINOP LTDA EPP/  
 313705;133082172/ FOTO E VIDEO BIANCHIN LTDA/ 313706;133082741/  
 ARAVEL COMERCIO DE VEICULOS E LOCADORA LTDA ME/  
 313707;133084663/ IG3 TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP/  
 313708;133084680/ SORRISO COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA -  
 ME/ 313709;133086020/ MINERAÇÃO RIO MANSO LTDA-ME/  
 313710;133087794/ H. C. PEREZ-COMÉRCIO-ME/ 313711;133088944/  
 PAULA & PUPIN LTDA - ME/ 313712;133089053/ MARCELO DE MARTINO  
 -ME/313713;133091201/LICINIO CARLOS DACOSTA/313714;133091368/  
 ROSIANE APARECIDA FONSECA DE MORAES - ME/ 313715;133092518/  
 EDA CLERI BERNARDI ME/ 313716;133092917/ M A SCHOFFEN  
 INDUSTRIA E COMERCIO DE REFEIÇÕES/ 313717;133093689/ MOTO  
 MAIS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA/ 313718;133093883/ REGESCAP  
 AUTO CENTER LTDA/ 313719;133094286/ J. J. LOUREIRO/  
 313720;133094790/ FABRICIO CASSIANO MATEUS DA SILVA - ME/  
 313721;133096750/ RESENDE INFORMATICA LTDA ME/  
 313722;133526445/ KARINA SILVEIRA MENDONÇA E CIA LTDA ME/  
 313723;133099091/ ROFAM'S IMP.DIST. PERF. E COSMETICOS LTDA-  
 EPP/ 313724;133099628/ HONDOMOTOS - PECAS E SERVICOS -  
 EIRELI/ 313725;133099822/ J B B SOARES - MINERAÇÃO EPP/  
 313726;133100260/ C. DE PAULA BELLINCANTA - COMERCIO - ME/  
 313727;133100847/ WILLIAN NAVARRO-ME/ 313728;133101703/  
 EMANUEL TRANSPORTES LTDA/ 313729;133102661/ QUEIROZ  
 SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME/ 313730;133102823/ HFC  
 INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA - ME/  
 313731;133102874/ CLARICE L DA SILVA ME/ 313732;133103463/ E. DE  
 PAULA MACEDO - ME/ 313733;133104010/ MOREIRA COMÉRCIO DE  
 MÓVEIS LTDA/ 313734;133106365/ M. A. M. DE ALMEIDA DUARTE - ME/  
 313735;133107906/ PORTELLA COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - ME/  
 313736;133109208/ RESTAURANTE E CHURRASCARIA RECANTO DO  
 SUL LTDA-ME/ 313737;133110117/ ACRIVALE COM. DE PROD.  
 AGROPECUARIOS LTDA - ME/ 313738;133110133/ OPÇÃO SERVIÇO E  
 COM. DE SOM PALCO E LUZ LTDA EPP/ 313739;133111792/ CASA E  
 CONSTRUÇÃO LTDA - EPP/ 313740;133112136/ FND INDUSTRIA E  
 COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME/ 313741;133112608/ A. C. TUNES  
 NETO - ME/ 313742;133113523/ E L VIEIRA - VESTUARIO ME/  
 313743;133114341/ ELZA FERREIRA NERES ME/ 313744;133115380/  
 GERCINA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME/  
 313745;133115607/ MADEBOM - MADEIREIRA BOM JARDIM LTDA - EPP/

313746;133116107/ EMERSON GALVAO - ME/ 313747;133116972/ NEVES  
 DE SA & CIA LTDA-ME/ 313748;133117847/ PIMENTEL & CAMPOS LTDA  
 - ME/ 313749;133118436/ TUTTI FRUTTI ACESSORIOS DO VESTUARIO  
 LTDA - ME/ 313750;133118681/ LEJU MODA E COURO LTDA EPP/  
 313751;133118835/EDSON PEREIRA DA ROCHA ME/313752;133119688/  
 FABIA C. DA SILVA/ 313753;133123545/ PRATIADO COM. DE PEÇAS E  
 MECANICA DIESEL LTDA EPP/ 313754;133125190/ ODILA PENASSO  
 RIUS EIRELI/ 313755;133125750/ VITORIA COMERCIO DE CALÇADOS  
 LTDA ME/ 313756;133126226/ JUMAR SANTOS MORAIS - ME/  
 313757;133126625/ EDNEIA MONTEIRO GUILHERME TELLES ATHAYDE/  
 313758;133128741/ A A MARTINS AZOIA - EPP/ 313759;133129047/  
 SABADIN & CIA LTDA - ME/ 313760;133130320/ MARIALVA DE CAMPOS  
 MARTINS ME/ 313761;133130339/ V. LOPES BATISTA & CIA. LTDA - EPP/  
 313762;133130444/ CARAFA INDUSTRIA COMERCIO DE MADEIRAS  
 LTDA/ 313763;133133222/ LETHICYA MODAS-COM VAREJ CONFEC  
 CALÇ ACESSORIOS LT/ 313764;133133818/ COPO SUJO BAR EIRELI -  
 EPP/ 313765;133440273/ JOSE LUIZ ALVES ELETRICA - ME/  
 313766;133137350/ M R MIX COMÉRCIO DE PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS LTDA/ 313767;133137422/ CASA DO CRIADOR COM  
 DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA/ 313768;133137988/ RECIVAG  
 PROCESSAMENTO DE INSUMOS LTDA ME/ 313769;133138020/  
 CENTER OTICA LTDA ME/ 313770;133139794/ G FOGAÇA FELIPIIM -  
 ME/ 313771;133141128/ PATRICIA OLIMPIO FERREIRA - ME/  
 313772;133142140/ PREPAR - IND. E COM. DE ARTEF. DE CIMENTO  
 LTDA-EPP/ 313773;133142779/ ABC COMERCIO DE ARTIGOS PARA  
 PAPELARIA LTDA/ 313774;133143660/ C. E DE OLIVEIRA PNEUS LTDA  
 - ME/ 313775;133144038/ A. HENRIQUE DE VASCONCELOS BIANCHI -  
 ME/ 313776;133144283/ DEJANIR BALTAZAR DA CRUZ/  
 313777;133144380/ FOTO CUIABA LTDA-ME/ 313778;133144755/  
 CASTRO & CASTRO LTDA ME/ 313779;133146502/ HERMES ROSA DE  
 MORAES - ME/ 313780;133149064/ PANTANAL TENNIS COM DE  
 CALÇADOS EIRELI-EPP/ 313781;133149307/ MARCOS AURELIO DA  
 SILVA ME/ 313782;133151808/ B.B IND. E COM. DE ARTEFATOS DE  
 CIMENTO LTDA-EPP/ 313783;133151891/ COELHO MADEIRA E  
 MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME/ 313784;133152162/  
 EKIPACAR COM. PEÇAS E ACESS. AUTOMOTIVOS LTDA. ME/  
 313785;133152170/ VILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA CALDAS EPP/  
 313786;133152715/ JOÃO RICARDO BRAZILIANO - ME/  
 313787;133155030/ FERRARI GOURMET RESTAURANTE LTDA - ME/  
 313788;133158756/ ORLANDO MARCINIO LOPES JUNIOR -  
 VARIEDADES/ 313789;133160122/ CAMILA F. BORMAN/  
 313790;133160939/ ORBEN & CIA LTDA/ 313791;133161242/ PAULA &  
 PUPIN LTDA ME/ 313792;133162150/ BICHO PAPA PET SHOP COM.  
 PROD.VETERINARIOS EIRELI/ 313793;133162460/ BABA & MELO  
 GARCIA LTDA/ 313794;133163865/ TRANSPANTANAL TOUR LTDA ME/  
 313795;133166546/ ESPAÇO OPTICO OTICA LTDA ME/  
 313796;133166678/ MOLINA CAETANO INDUSTRIA COMERCIO DE  
 TINTAS LTDA./ 313797;133168700/ LIMA & SAFANELLI LTDA. ME./  
 313798;133169812/ MARCENARIA CALIFORNIA LTDA ME/  
 313799;133171086/ COMÉRCIO DE FREIOS E MOLAS SÃO JOSÉ LTDA/  
 313800;133171574/ GILSON DE OLIVEIRA GOMES - ME/  
 313801;133171680/ AUTO MECÂNICA IMPORTCAR LTDA - ME/  
 313802;133172627/ CAPUCHO MADEIRAS LTDA/ 313803;133172856/  
 MARCIA REGINA AVANCI/ 313804;133172929/ ARAUJO & FALCI LTDA/  
 313805;133175111/ VALEZI & CIA LTDA/ 313806;133176878/ DROGARIA  
 CAMPO VERDE LTDA/ 313807;133177009/ BERNARDO BATTISTON -  
 ME/ 313808;133177092/ E.F. LEAL COMERCIO DE MOVEIS-ME/  
 313809;133177548/ M. M. VIEIRA DA SILVA - ME/ 313810;133180280/  
 D.M. PREGO & CIA LTDA ME/ 313811;133181170/ ANTONIO CESAR DA  
 SILVA COMERCIO - ME/ 313812;133181804/ V. S. MOTEL LTDA - ME/  
 313813;133183408/ VANDECIR L. DA SILVA ME/ 313814;133184838/ Z. S.  
 DE JESUS - EMBALAGENS ME/ 313815;133185516/ MULTI CAR PEÇAS  
 E SERVIÇOS EIRELI/ 313816;133185559/ L. M. REYES  
 EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS - ME/ 313817;133188787/ A  
 GIMENES DE ALBUQUERQUE & CIA LTDA-EPP/ 313818;133190587/  
 EMILY'S BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA - ME/ 313819;133192750/  
 ELIANE SOARES CARVALHO DA COSTA ME/ 313820;133195600/ EVER  
 REYNALDO FERRUFINO JARRO ME/ 313821;133197085/ ADENA &  
 GUIMARAES LTDA/ 313822;133197131/ PEDRO JOSE VIEIRA PINTO/  
 313823;133197565/ COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA -  
 EPP/ 313824;133197883/ DANIELLE TELO/ 313825;133200442/  
 AQUARELA COMERCIO DE DOCES E FESTAS LTDA - ME/  
 313826;133200590/ S S TEIXEIRA BRITO & CIA LTDA - EPP/  
 313827;133200892/ SÓ PORTAS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME/  
 313828;133201201/ CAROLINE S. DE ARAUJO FRUTUOSO ME/  
 313829;133203484/ INTERIORANA TRANSPORTES LTDA - ME/  
 313830;133203603/ BABY SHOP COMERCIO VAREJISTA DE  
 CONFECOES LTDA/ 313831;133312208/ D CAMARGO PEREIRA - ME/  
 313832;133205100/ FAYEZ TAWFIQ M H A G LAYMOUN/  
 313833;133205380/ MEIRA & MEIRA LTDA/ 313834;133205436/ M N

COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA/ 313835;133207528/  
 ALVES DA SILVA & SANTOS LTDA - ME/ 313836;133209130/  
 REFRIGERAÇÃO NACIONAL LTDA - ME/ 313837;133211037/ MARCIA C.  
 DE L. BARBOSA/ 313838;133215520/ J VICENTE DO NASCIMENTO -  
 EPP/313839;133217337/ N B DIAVANE CIALTDAEPP/313840;133217833/  
 JF2 COMERCIO DE VIDROS LTDA/ 313841;133217922/ JOSE CARLOS  
 GOMES FERREIRA -ME-/ 313842;133218198/ J.F. DE PAULA &  
 LOURENÇO FRANCISCO LTDA EPP/ 313843;133224570/ M. V. CHAVES  
 DA SILVA ME/ 313844;133219089/ R. JOSE DA SILVA/ 313845;133222390/  
 M. CRISTINA DE SOUZA/ 313846;133225267/ JOEBER ALVINO BALBINO  
 CARDOSO EPP/ 313847;133225690/ ARLITA TRINDADE A GALINDO  
 SAAB ME/ 313848;133225720/ W C DA CRUZ E SILVA EIRELI/  
 313849;133225739/ JOELMA CRISTINA DA S.S. FIGUEIREDO - ME/  
 313850;133226794/ JOEL GABRIEL DE BARROS ME/ 313851;133226816/  
 CONEC CONSERV. DE ELEVADORES CUIABANA LTDA-ME/  
 313852;133230198/ IVAN DE ANDRADE MATTOS/ 313853;133232190/  
 ROZILENE APARECIDA MACHADO DOS SANTOS SILVA ME/  
 313854;133232719/ ELIETH A. DE MORAES FIGUEIREDO - MODA  
 FEMININA ME/ 313855;133233421/ R. S. B. LINHARES DA SILVA -  
 MERCEARIA/ 313856;133236455/ ROCHA COMÉRCIO DE  
 REPRESENTAÇÕES LTDA/ 313857;133238040/ OSVIDIO PINHEIRO &  
 CIA LTDA/ 313858;133238172/ BEATRIZ FREY ME/ 313859;133240770/  
 ANDRADE CAMINHOS TRANSP. RODOV. DE CARGAS LTDA ME/  
 313860;133244342/ V.R. COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA/  
 313861;133244989/ J.I.P. HOTEL E RENT- CAR LTDA - ME/  
 313862;133250121/ JESONITA MARIA DOS SANTOS - ME/  
 313863;133247627/ L.T. ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA/  
 313864;133249689/ A. SASSI & S. SASSI LTDA ME/ 313865;133250733/  
 ANTONIO PAULO DA SILVA-ME/ 313866;133251284/ C R GUTIERRES  
 ME/ 313867;133252256/ DROGALINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
 LTDA ME/ 313868;133255468/ ISRAEL ALIMENTOS LTDA/  
 313869;133257355/ EDERSON BACH & CIA LTDA ME/ 313870;133257460/  
 EMBREMAC RECUPERADORA DE PEÇAS LTDA-ME/ 313871;133259048/  
 F. R. OLIVEIRA MELO - ME/ 313872;133261956/ OPTICA OLHADELLA  
 LTDA ME/ 313873;133262081/ A. J. F. PEREIRA & CIA LTDA/  
 313874;133262804/ FINA ESTAMPA MODAS LTDA/ 313875;133263916/  
 BRASIL COMERCIO DE ACESSORIOS DA MODA EIRELI - EPP/  
 313876;133264041/ STELLA REGINA STORTI ME/ 313877;133265420/  
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS COLORADO LTDA ME/  
 313878;133266273/ ACESSORIOS E AUTO ELETRICA 2001 LTDA EPP/  
 313879;133266338/ BOCA DA MATA TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA  
 LTDA/ 313880;133266605/ JOENEIS DA CONCEIÇÃO/ 313881;133266567/  
 MODA VERAO CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - EPP/  
 313882;133247412/ R. G. DE ASSIS - ME/ 313883;133268616/ AUTO  
 ELETRICA BRASIL KAR LTDA - ME/ 313884;133271293/ NAVI  
 TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME/ 313885;133273067/  
 DISBRAS TRANSPORTES LTDA/ 313886;133273776/ J. C. C.  
 MEDICAMENTOS LTDA ME/ 313887;133274403/ D'DESSA COMERCIO  
 DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA M/ 313888;133275027/ INDÚSTRIA E  
 COM. DE PÃES DE QUEIJO SABORITÁ LTDA/ 313889;133275264/ J G  
 DE MORAES COMERCIO/ 313890;133276074/ CLARO COMUNICACAO  
 VISUAL EIRELI EPP/ 313891;133276287/ ASTRA COMERCIO DE  
 MOVEIS E EMBALAGENS LTDA - ME/ 313892;133277020/ A. B.  
 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME/  
 313893;133280098/ JP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP/  
 313894;133282163/ ALBERICI & ALBERICI LTDA ME/ 313895;133282180/  
 FAGOTTI & FAGOTTI LTDA ME/ 313896;133282198/ MOTO PEÇAS 10  
 LTDA - ME/ 313897;133282384/ AUTO GIRO COM DE ALIM E ATACADO  
 DE BEBIDAS LTDA/ 313898;133282562/ JOQUEBEDE ARTIGOS DO  
 VESTUÁRIO LTDA/ 313899;133820491/ EDITORA DE LIZ LTDA ME/  
 313900;133284042/ CICLO KUHM COM E SERV DE EQUIPAME FITNESS  
 LTDA- ME/ 313901;133285480/ LOB BAR RESTAURANTE PROM. E ORG.  
 DE EVENTOS LTDA/ 313902;133285715/ M C CLEMENTE/  
 313903;133547493/ LEO BUFFET LTDA ME/ 313904;133290891/  
 SEDAVINIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA/  
 313905;133293734/ C.A DE CARVALHO & CIA LTDA - EPP/  
 313906;133296342/ FRASSON ALIMENTOS EIRELI - ME/  
 313907;133296601/ L B L TRANSPORTES LTDA - EPP/ 313908;133297314/  
 CAUZELI MARIA DE SOUZA/ 313909;133298850/ D. MARIO SONAGLIO/  
 313910;133298949/ A. KOIKE DE ARAUJO - ME/ 313911;133306879/  
 BELLE AGRONEGOCIOS LTDA/ 313912;133301575/ MARCOS SOARES  
 COMERCIO E SERVIÇOS-ME/ 313913;133301656/ IZABEL CRISTINA  
 SCHOFFER & CIA LTDA/ 313914;133422640/ F A NOGUEIRA BORDADOS  
 ME/ 313915;133338827/ BONILHA & BONILHA LTDA ME/  
 313916;133303730/ A. DA SILVA COSTA - ME/ 313917;133304183/  
 ORDONEZ CATANILLA & CIA LTDA/ 313918;133311155/ ARMAZENS  
 GERAIS COMODORO LTDA/ 313919;133304965/ ROSANI APIO EIRELI -  
 EPP/ 313920;133305236/ MAGAZINE CAMILA COMERCIO VAREJISTA  
 LTDA - EPP/ 313921;133311651/ A. ANTUNES DE FRANÇA -  
 TRANSPORTES/ 313922;133312330/ OSEIAS DA CRUZ MENDES/

313923;133312372/ LUIS ANTONIO RODRIGUES & CIA LTDA - ME/  
 313924;133313085/ PONTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS  
 LTDA - ME/ 313925;133314537/ SOS COMERCIO DE BEBIDAS E  
 SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTD/ 313926;133316386/ MADEIREIRA  
 FLOR DE MINAS LTDA/ 313927;133318621/ CARLOS FRANCISCO DE  
 OLIVEIRA - ME/ 313928;133318826/ FURST & SOUZA LTDA ME/  
 313929;133319911/ I. F. DE CARVALHO - ME/ 313930;133322602/  
 ADRIANA M DOS SANTOS - COMERCIO - ME/ 313931;133322637/  
 MARIA DAS GRAÇAS RIOS EIRELI/ 313932;133322726/ BILINK  
 TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME/ 313933;133326322/ P. R. ALÉCIO - ME/  
 313934;133328732/ BRASIL COMERCIO DE ACESSORIOS DA MODA  
 EIRELI - EPP/ 313935;133328783/ O. N. BUFFON MADEIRAS EIRELI -  
 EPP/ 313936;133329054/AEROVIPHOTELLTDA-ME/ 313937;133332870/  
 MORIGGI & MORIGGI LTDA - ME/ 313938;133334724/ MARIA CLAUDIANA  
 FERNANDES VIEIRA - ME/ 313939;133336565/ EL ELION COMERCIO E  
 IMPORTAÇÃO LTDA-ME/ 313940;133336999/ GABI-COURO E MODA  
 LTDA-EPP/ 313941;133336980/ FLORALTA-COMERCIO DE COURO E  
 MODA LTDA EPP/ 313942;133338347/ IDARI PEDRO LOTTI ME/  
 313943;133338860/ ALIANCA CORRETORA DE CEREALIS LTDA/  
 313944;133342166/ JUNQUEIRA GOUVEIA & CIA LTDA - EPP/  
 313945;133342190/ PLANETÁRIA - LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA ME/  
 313946;133342530/ DOUGLAS BRAZ - ME/ 313947;133343405/  
 COLERAUS OCHOA & OCHOA LTDA - ME/ 313948;133345106/ G E OITO  
 IND E COM DE RESIDUOS DE MADEIRA LTDA/ 313949;133345777/  
 FORTES & BERTINATO LTDA/ 313950;133346366/ LEANDRO  
 COLCHÕES MEDICINAIS LTDA ME/ 313951;133347362/ FRIMENTA IND.  
 E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA/ 313952;133350860/ A. B.  
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME/  
 313953;133351017/ MOIA MINUZZI E ALONSO LTDA - ME/  
 313954;133353095/ C E L MATTOS & CIA LTDA ME/ 313955;133376133/  
 MAURO RENATO DA ROCHA ME/ 313956;133354725/ BELISSIMA -  
 COMERCIO DE CALÇADOS LTDA/ 313957;133354741/ JOAO JOSE  
 PEREIRA/ 313958;133354920/ VIEIRA DE CAMARGO COM. DE ARTIGOS  
 ESPORT LTDA ME/ 313959;133356213/ FESTAS E ARTIGOS DE EPOCA  
 LTDA/ 313960;133356566/ LOURENÇO & BARROS LTDA/  
 313961;133356884/ STACKE & STACKE LTDA - ME/ 313962;133357295/  
 GOIABEIRAS AUTO CENTER LTDA/ 313963;133357481/ CESAR XAVIER  
 & RAZERA LTDA - ME/ 313964;133357759/ SANTOS FILHO E SANTOS  
 LTDA/ 313965;133357945/ TOP IMPORTACAO E SERVICOS LTDA ME/  
 313966;133358186/ JASPER DE CAMPOS & CAMPOS LTDA./  
 313967;133365662/ A.R. DA SILVA-COMERCIO/ 313968;133367355/ JK  
 MERCADÃO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA EPP/ 313969;133368394/ M  
 A A FELIX- ME/ 313970;133368424/ BHORIS DISTRIBUIDORA DE  
 PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTD/ 313971;133369358/ CARAFINE E  
 CARAFINE LTDA ME/ 313972;133369455/ BEATRIZ HELENA DIAS  
 PORTO RIBEIRO ME/ 313973;133370518/ MULLER CONFECÇÕES  
 FEMININAS LTDA-ME/ 313974;133370488/ DWA TRANSPORTES LTDA/  
 313975;133370925/ M .R. PAIA/ 313976;133371433/ DALTOÉ & SOUSA  
 LTDA - ME/ 313977;133371719/ PINHEIRO & TOSTA LTDA/  
 313978;133371883/ PARTHENON JÓIAS, ÓCULOS E RELÓGIOS LTDA -  
 ME/ 313979;133372367/ VASNI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
 ME/ 313980;134667050/ MODULARES STANDS DE ALUMINIO LTDA-  
 EPP/ 313981;133372740/ LIVRARIA EVANGÉLICA ADVIR LTDA/  
 313982;133373568/ FOTO E VIDEO BIANCHIN LTDA. - ME/  
 313983;133375455/ FRANCIS JONAD BECKER -ME-/ 313984;133376524/  
 A FRANCESCHETTO LOCAÇÃO - ME/ 313985;133379094/ CANTINA  
 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE VINHOS LTDA/ 313986;133380220/  
 REGINALDO DE SOUZA RIBEIRO ME/ 313987;133380300/ PALLADIO  
 COMERCIO DE METAIS LTDA/ 313988;133380319/ CLEITO C. DAVILA &  
 CIA LTDA/ 313989;133380262/ FRANCISCO MALAQUIAS-ME/  
 313990;133384160/ S E BOUTIQUE LTDA - ME/ 313991;133386511/  
 CAÇULA AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA/ 313992;133388131/ R. A  
 TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA/  
 313993;133389863/ DOIS IRMÃOS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME/  
 313994;133390829/ J J R MOREIRA ME/ 313995;133391485/ M.A.N. DA  
 SILVA OLIVEIRA-ME/ 313996;133393402/ J JOSE DA SILVA & CIA LTDA  
 ME/ 313997;133394387/ ROVERSI & PROVENSSI LTDA - ME/  
 313998;133395480/ L. P. DE ARAUJO- EPP/ 313999;133395863/ JOANA  
 DARQUE DA SILVA ALVES-ME/ 314000;133396088/ J F DOS SANTOS  
 MARMORARIA/ 314001;133398234/ S. M. DALPIVA BOFF/  
 314002;133400999/ C VIEIRA SARMENTO COMERCIO/  
 314003;133401103/ LIVRARIA LER MAIS EIRELI EPP/ 314004;133401588/  
 ALVES BRUNIER & CIA LTDA - EPP/ 314005;133402495/ VILLEGRILL  
 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA/ 314006;133404587/ BARRATEL-  
 COMÉRCIO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LT/  
 314007;133407470/ NEW LOOK COMERCIO DE PERFUMES E  
 COSMÉTICOS LTDA ME/ 314008;133432947/ PEROLA CABELEREIRA  
 LTDA ME/ 314009;133409309/ FLORESTA TINTAS LTDA - ME/  
 314010;133409694/ D3S LOCACAO DE EQUIP DE RASTREAMENTO  
 LTDA ME/ 314011;133409970/ HAWAII INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

SORVETES LTDA/ 314012;133409988/ SOLANGE A. A. DE CONTO/ 314013;133415210/ PAULA & PUPIN LTDA ME/ 314014;133412741/ PENTEADO & PENTEADO LTDA/ 314015;133417417/ A.L.S. COMERCIO DE OPTICA E VESTUARIO LTDA - ME/ 314016;133414302/ JAAP - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME/ 314017;133414787/ A.L.F. COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - ME/ 314018;133415600/ S RAIZER/ 314019;133415619/ DROGARIA PARANATINGA LTDA/ 314020;133428664/ M E D COMERCIO DE METAIS LTDA ME/ 314021;133424715/ QUALIFLEX DISTR. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME/ 314022;133424901/ GP AUTO PEÇAS LTDA ME/ 314023;133425460/ ASHER COM DE PEÇAS E ACESS AUT E SERVIÇOS LTDA ME/ 314024;133425797/ R. BADU CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA ME/ 314025;133428591/ EDER HENRIQUE MARCHI & CIA LTDA-ME/ 314026;133429091/ CUNHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA/ 314027;133430308/ IZABEL CRISTINA SCHOFFER & CIA LTDA-ME/ 314028;133431096/ JHONATAN RECH DA SILVA/ 314029;133440958/ A. X. DOS SANTOS - PISCINAS/ 314030;133433242/ AUTOMOTIVO PANTANAL LTDA - ME/ 314031;133433510/ A.J RAMOS ME/ 314032;133434869/ RENOVADORA DE PNEUS CARAJAS LTDA ME/ 314033;133434427/ FIGUEIREDO LIMA & CIA LTDA - EPP/ 314034;133435059/ RL AUTO MECANICA LTDA/ 314035;133435687/ V. A. NUNES - ME/ 314036;133437868/ CONTORNO DO CORPO - MODA INTIMA IND. COM. LTDA/ 314037;133439054/ NEIRE GUIMARÃES DE MORAES ME/ 314038;133440338/ CLAUDIO ANTONIO GONÇALVES - ME/ 314039;133439810/ MARIA DO CARMO H. NUNES - ME/ 314040;133439844/ J. DEISE DO NASCIMENTO - ME/ 314041;133440397/ CASA DA LIMPEZA LTDA ME/ 314042;133441253/ APPOLARI INFORMATICA LTDA. - ME/ 314043;133441342/ DIOVANE VICENTE - ME/ 314044;133441652/ NOSSA CASA COM. DE UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA/ 314045;133443450/ OCCASION ATELIE DE COSTURAS LTDA/ 314046;133442071/ R. A. FELIPICHUKI OLIVEIRA/ 314047;133442365/ GEHA FASHION ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA/ 314048;133452700/ MOTO TORNO - RECUPERADORA DE PEÇAS LTDA/ 314049;133445321/ LUZIA CHAVES FONTES SUPERMERCADO ME/ 314050;133546969/ TUGORE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA/ 314051;133449319/ GEPAUTHA INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA - EPP/ 314052;133449564/ VALDOMIRO GUIRRO & CIA LTDA ME/ 314053;133451925/ RUAS MOREIRA & MADUREIRA DOS SANTOS LTDA ME/ 314054;133452476/ VIVERE BUFFET - EVENTOS E RECEPÇÕES LTDA - ME/ 314055;133452727/ FERNANDA LIMA PEREIRA/ 314056;133452743/ CIMI & ALBUQUERQUE LTDA EPP/ 314057;133453189/ PET SHOP SAUDE ANIMAL EIRELI - ME/ 314058;133458660/ SEVEN COMERCIO DE MOVEIS E ARMADOS LTDA ME/ 314059;133454819/ SBARDELOTTO & SIQUEIRA LTDA ME/ 314060;133459489/ MARCOS DALLANORA & CIA LTDA ME/ 314061;133460622/ MARCO A DA SILVA ME/ 314062;133455726/ INVIOLÁVEL TELEMONITORAMENTO RONDONOPOLIS LDMA ME/ 314063;133457443/ MARCOS MAKOTO MURAI ME/ 314064;133457915/ SALÃO MARÍLIA EIRELI ME/ 314065;133458296/ SPACE PIZZA BAR LTDA-ME/ 314066;133458628/ CENTRO AMERICA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA/ 314067;133458741/ FERNANDA TAKENAKA ARARA/ 314068;133459314/ C. DOS SANTOS & SANTOS LTDA - ME/ 314069;133459438/ V.K.N. DOS SANTOS & SANTOS LTDA - ME/ 314070;133461238/ HARMONIA COMERCIO DE ACESSORIOS DE MODA EIRELI ME/ 314071;133461319/ E. S. DOS SANTOS ME/ 314072;133462250/ PREMAT PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA/ 314073;133462404/ CARLA GRUNWALD HARAOUÏ - COMÉRCIO - EPP/ 314074;133462455/ GONÇALVES & VERRI LTDA/ 314075;133463400/ LEONICE VIANA TAPAJOS AGUIAR ME/ 314076;133463893/ PRENSO FORTE MANG. EQUIP. HIDRAULICOS LTDA - EPP/ 314077;133465381/ MACHADO DOS SANTOS ESQUADRIAS LTDA - ME/ 314078;133465438/ RAFAEL STEFANIS COLARINO - ME/ 314079;133466000/ AS SONHOS ARTIGOS DE ENXOVAIS LTDA ME/ 314080;133466485/ J. P. DOS SANTOS - ME/ 314081;133466620/ MADEIRAS TARUMÃS LTDA ME/ 314082;133467678/ CENTRO OESTE IND. E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME/ 314083;133467732/ NEIVAC. DE OLIVEIRA/ 314084;133467775/ MARCOS L. PIVATTO & CIA LTDA ME/ 314085;133468666/ OKABE COMERCIO DE MOLDURAS EIRELI/ 314086;133469220/ MERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS AMAZONIA LTDA/ 314087;133470989/ J. A. FARIA COMERCIAL/ 314088;133471810/ SILVIA REGINA GUOLO E CIA. LTDA - ME-/ 314089;133471985/ VISUAL MOLDURAS EIRELI ME/ 314090;133472167/ TAILA FRIGO & CIA LTDA/ 314091;133472400/ OSMANE GABRIEL VIEIRA JUNIOR ME/ 314092;133472590/ DUPAJÉ - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME/ 314093;133474585/ M.C. ESPINDOLA ME/ 314094;133474429/ MATEOS DA ROCHA & GLATZ LTDA ME/ 314095;133474364/ SUPERMERCADO VALE DO SOL LTDA ME/ 314096;133474895/ CAPITAL MODAS COMERCIO DE VESTUARIO LTDA-ME/ 314097;133474950/ MASSAROLI & CIA LTDA EPP/ 314098;133478556/ B.C.G. COM. REP. DIST. PROD. HOSPITALARES LTDA/ 314099;133479404/ LDN INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS

LTDA EPP/ 314100;133481883/ CARINE PATRÍCIA GOMES - EPP/ 314101;133482154/ ALTERNATIVA TRANSPORTES LTDA - ME/ 314102;133482650/ MARIA ROSA ALENCAR - ME/ 314103;133483533/ WS AVICULTURA E AGROPECUARIA LTDA EPP/ 314104;133484050/ CUSTÓDIO DA SILVA & MARTINS CUSTÓDIO LTDA/ 314105;133488438/ J. A. NETO COMERCIAL/ 314106;133491064/ ROGÉRIO DAMMANN TRANSPORTES - ME/ 314107;133491897/ VALSEDIR JORGE COSTANESKI - ME/ 314108;133492745/ O.R.G.C. COMERCIO LTDA/ 314109;133494462/ NAVARRO FERNANDEZ & NAVARRO FERNANDEZ LTDA-ME/ 314110;133494497/ AGUIAR & AGUIAR LTDA - ME/ 314111;133494560/ RIVELINIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME/ 314112;133497852/ BABY KIDS CALÇADOS E ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA-ME/ 314113;133499286/ ALGI MODA E COURO LTDA EPP/ 314114;133501000/ HOTEL CASCAVEL LTDA ME/ 314115;133502058/ EVOLUÇÃO TURBO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME/ 314116;133503127/ ADILSON VILARINDO DE ALMEIDA - ME/ 314117;133503283/ A G COMERCIO MODA E COURO EIRELI EPP/ 314118;133503879/ SÓ BRINDE COM DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA ME/ 314119;133504077/ H A RIBEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES ME/ 314120;133504824/ COPAYBA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA/ 314121;133505529/ E. R. BEZERRA & CIA LTDA ME/ 314122;133505901/ R. DO VALE PEDROSA & CIA LTDA ME/ 314123;133514293/ SOUSA E SOUSA VASCONCELOS - LTDA - ME/ 314124;133513025/ LECIR APARECIDA DA SILVA/ 314125;133515591/ D'LUMAR COM DE PROD DE HIGIENE PESSOAL LTDA - EPP/ 314126;133523705/ EXTINCAMPO COM.EXTINTORES, EQUIP.SERV.DE SEG.LTDA/ 314127;133518604/ I. F. BECKMANN-ME/ 314128;133519023/ PANTANAL NORTE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME/ 314129;133520021/ DAMASCO COMERCIO DE PAES LTDA/ 314130;133520358/ HATTA COMERCIAL DE COSMÉTICOS LTDA - ME/ 314131;133520501/ INOVA SENSORES E ATUADORES EIRELI - ME/ 314132;133520854/ M. E. DA COSTA ALENCAR/ 314133;133525066/ MM COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA-ME/ 314134;133529290/ FERREIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA/ 314135;133528413/ LATICINIO SERRANO LTDA/ 314136;133526461/ E. LUCIMAYRE GANZAROLLI/ 314137;133527883/ MARLI MARLENE SCHENKEL MAREGA ME/ 314138;133571920/ ROCANO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA/ 314139;133529797/ RIBEIRO & PALMA RIBEIRO LTDA-ME/ 314140;133529819/ RIBEIRO & BARROS LTDA/ 314141;133530124/ J. D. SUCATAS LTDA ME/ 314142;133530140/ VIQUIMICA BARRA IND COM PROD LIMP VETERINARIA LTDA/ 314143;133531970/ V K DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA/ 314144;133533085/ R. RIBEIRO NEVES - CONSTRUÇÕES - ME/ 314145;133534715/ TENDA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP/ 314146;133534910/ MAESTA ACESSORIOS DE MODA EIRELI - EPP/ 314147;133535088/ J.T. DE ASSIZ & CIA LTDA/ 314148;133561232/ ALMEIDA & ALMEIDA LTDA/ 314149;133539199/ T. R. BARBOSA/ 314150;133539679/ INOVARE AMBIENTE LTDA/ 314151;133541380/ S S SARDINHA ME/ 314152;133544370/ BATAGLIA HERRERO & HERRERO LTDA -ME/ 314153;133552390/ LESTE CAR COMERCIO DE VEICULOS MULTIMARCAS LTDA/ 314154;133542815/ DOMICIANO INDÚSTRIA E COM. DE MADEIRAS EIRELI - ME/ 314155;133546160/ CLAIR FRANCISCO FRIZON & CIA LTDA - ME/ 314156;133544850/ MARCELO PALOMO ME/ 314157;133544877/ P. H. B. RIBEIRO & CIA LTDA - ME/ 314158;133544958/ G S DE OLIVEIRA ME/ 314159;133545881/ ADEMILSON SOUZA LOURENÇO/ 314160;133546047/ TOMIE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME/ 314161;133547590/ A. BORGES RIBEIRO/ 314162;133552993/ A. B. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME/ 314163;133555712/ FERREIRA & COSTA LTDA - ME/ 314164;133759334/ A. H. TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA ME/ 314165;133556530/ COMERCIO DE CONFECÇÕES ZEFERINO LTDA-EPP/ 314166;133557251/ FILE-MAQ COM DE PCS E LOC DE MAQS PESADAS LTDA ME/ 314167;133559114/ PILGER & CIA LTDA - EPP/ 314168;133562557/ CRED SID CONFECÇÕES LTDA ME/ 314169;133563561/ S. M. GIRALDELLI - ME/ 314170;133565688/ BF TRANSPORTES LTDA ME/ 314171;133570800/ ROCHA E GUERCI LTDA ME/ 314172;133567656/ ADRIFER IND E COM DE MADEIRAS LTDA/ 314173;133568881/ REDE DOS COSMÉTICOS LTDA/ 314174;133783669/ LAURO DUARTE EPHIGENIO ME/ 314175;133575705/ LUCA COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME/ 314176;133576027/ Z.Z. MOVEIS LTDA/ 314177;133576361/ ARAUJO & MARTINS LTDA/ 314178;133577244/ PAULO BIAVATTI CARVALHO ME/ 314179;134758226/ CADACANTO COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA-ME/ 314180;133579018/ HELESSANDRA PEREIRA LUIZ ME/ 314181;133580547/ M. T. S. TOLOTTI - ME/ 314182;133583970/ J. H. ALVES DOS SANTOS & CIA LTDA/ 314183;134034619/ SERRALHERIA SÃO BENTO LTDA ME/ 314184;133589170/ ARGAFIX INDUSTRIA E COM. DE ARGAMASSA LTDA - EPP/ 314185;133589544/ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ECONOMIZAR LTDA/ 314186;133590712/ ANAINA INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA-ME/ 314187;133597130/ DRS

TRANSPORTES COLETIVOS EIRELI - ME/ 314188;133597903/ AIROLDI & SILVA LTDA - ME/ 314189;133598519/ TRANSPORTADORA ARALDI LTDA/ 314190;133603636/ M.C. MACIEL FILHO - ME/ 314191;133603466/ KOPHAL E SILVA LTDA-ME/ 314192;133603709/ M R NUNES CARVALHO MACIEL ME/ 314193;133603750/ ELETROMARTE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA/ 314194;133607062/ DROGARIAAMERICA CENTER LTDA ME/ 314195;133609979/ MASSIGNAN CELLOS & CIA. LTDA./ 314196;133612546/ BARAZETTI BONFIM & BONFIM LTDA EPP/ 314197;133614697/ MACVET DISTRIBUIDORA LTDA ME/ 314198;133614794/ ALVES DE SOUZA & SANTOS LTDA EPP/ 314199;133617319/ AUTO NÁUTICA FABR. DE EMB. P/ ESP. E LAZER LTDA-ME/ 314200;133620751/ COLORPACK IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA - ME/ 314201;133646017/ DOIS IRMAOS COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME/ 314202;133626350/ VALMIR LEONARDI & CIA LTDA - EPP/ 314203;133645096/ DOIS IRMAOS COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME/ 314204;133629961/ PRISMA PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/ 314205;133630579/ V. A. NUNES ME/ 314206;133635120/ S. C. DE SOUZA MARTINS & CIA LTDA - EPP/ 314207;133691268/ DIANA FATIMA ASCOLI VINCENZI - ME/ 314208;133641481/ OLIVEIRA & MARQUES JUNIOR LTDA ME/ 314209;133656020/ R. F. FILHO/ 314210;133646092/ COMÉRCIO DE CONFECÇÕES ECCENTRIC LTDA - ME/ 314211;133651878/ MARTINS COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME/ 314212;133651215/ JORDAO TRANSPORTES RODOVARIOS LTDA ME/ 314213;133651533/ RAFAEL DO ROSARIO SILVA ME/ 314214;133653269/ MT SEGIND E COM DE EQUIP DE SEGURANCALTD/ 314215;133655539/ MARIS RODRIGUES DA SILVA ME/ 314216;133656438/ SOUZA AVILA & CIA LTDA/ 314217;133656772/ JM REPRESENTAÇÕES DE MED E MAT HOSPITALARES LTDA M/ 314218;133686370/ POLICENO INDÚSTRIA DE TELHAS LTDA - EPP/ 314219;133658457/ ALUMAT ALUMINIO MATO GROSSO LTDA-ME/ 314220;133660770/ SUPERNOVA MODA DESIGN CIENCIA LTDA - ME/ 314221;133664279/ CLAIRTON VIDROS E ESQUADRIAS LTDA - ME/ 314222;133667685/ SALDANHA & CIA LTDA-ME/ 314223;133678008/ SHOPPING DA MULHER COMERCIO DE ARTIGOS FEMININOS L/ 314224;133683974/ OLIVEIRA & LOCH LTDA EPP/ 314225;133686914/ IH CONFECÇÕES LTDA ME/ 314226;133689794/ J C DA SILVA AGRICULTURA DE PRECISAO EIRELI - ME/ 314227;135923069/ C F DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS LTDA/ 314228;133692680/ PRIMICIA CENTER MODAS LTDA/ 314229;133693830/ S. R. N. DE MATTOS COSTA/ 314230;133694224/ H. CARDOSO DE OLIVEIRA - ME/ 314231;133700496/ JESSIKA NAARA MIRANDA DE SOUZA - ME/ 314232;133702910/ PAULO ROBERTO VOOS-ME/ 314233;133704416/ J. L. DE LIMA CONFECÇÕES/ 314234;133704556/ INDUSTRIA GRAFICA BRINDES LTDA-ME/ 314235;133705501/ HUMBERTO DOMINGUES JUNIOR ME/ 314236;133706443/ CEDRUS INDUSTRIA DE MADEIRA REFLORESTADA LTDA/ 314237;133708942/ M. CRESTANI & CIA LTDA - ME/ 314238;133711315/ CLAUDIO ROCHA DE LIMA ME/ 314239;133717666/ L.P. COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA - EPP/ 314240;133715493/ M. T. ARANTES - ME/ 314241;133715779/ MARCIA APARECIDA BUENO - ME/ 314242;133718255/ V. G. M. DIST. DE MARMORES E GRANITOS EIRELI ME/ 314243;133720799/ MONTORO & MONTORO LTDA ME/ 314244;133721086/ GOMES COMERCIO E ACESSORIOS PARA ANTENAS LTDA - ME/ 314245;133721132/ M. DO S. A. REIS SAMPAIO - ME/ 314246;133722775/ MADEIREIRA CENTRO OESTE LTDA EPP/ 314247;133722910/ JOACI F. DA SILVA ME/ 314248;133723917/ VITÓRIA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA ME/ 314249;133724042/ GARCIA DE LIMA & CIA LTDA - EPP/ 314250;133724506/ E.F. LEAL COMERCIO DE MOVEIS/ 314251;133727653/ RAYSSA R LUIZ & CIA. LTDA ME/ 314252;133730069/ MARCUCCI & CIA. LTDA. - EPP/ 314253;133732525/ ARMAZEM COM E DISTRIB DE PEÇAS NOVAS E USADAS LTDA/ 314254;133969096/ VILLAGE HOTEL LTDA/ 314255;133734072/ VITÓRIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME/ 314256;133736865/ DA SILVA DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA ME/ 314257;133737675/ JOSE CARLOS TRICHES DIEL ME/ 314258;133737900/ VITÓRIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME/ 314259;133737969/ OLDEIR FONSECABARROS/ 314260;133739511/ MARLI MARLENE SCHENKEL MAREGA ME/ 314261;133740293/ NS COSMETICOS LTDA EPP/ 314262;133742466/ BARBOSA GOMES & GOMES LTDA. ME/ 314263;133745457/ MSD UTILIDADES E CONFECÇÕES EIRELI EPP/ 314264;133748448/ MULTY MOTOS E BIKES LTDA-ME./ 314265;133755720/ AUTO BATERIAS GAUCHAS LTDA-EPP/ 314266;133754790/ FREITAS & ALMEIDA LTDA/ 314267;133756432/ TAPAJOS LAR CENTER-I. E C. AR D VID E MAR LTDA.ME/ 314268;133756912/ POUÇO PREÇO PÉ QUENTE COM.DE TEC.E VARIED.LTDA-ME/ 314269;133758168/ D. A. COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA ME/ 314270;133758290/ TRANSPORTADORA CARAVAGGIO LTDA - ME/ 314271;133760081/ M M FREITAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EPP/ 314272;133762483/ DILENE B. DA SILVA - ME/ 314273;133763587/ NICANOR DOURADO EVANGELISTA/

314274;133764125/ MARTINS GONÇALVES & MARTINS TOLEDO LTDA-ME/ 314275;133765113/ ROSAMEL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA/ 314276;134067681/ RESENDE & RODRIGUES LTDA/ 314277;133770605/ GENIVONE LIRA REIS PIAGEM/ 314278;133771156/ M MONTAZOLLI EIRELI EPP/ 314279;133772101/ RD - DIST. DE PROD. INFORM. E TELEC. LTDA - EPP/ 314280;133772764/ CELLA & CELLA LTDA ME/ 314281;133775364/ A.F. DE ANDRADE - ME/ 314282;133778142/ SPAZIO ACABAMENTOS-COM. DE MAT DE CONST. EIRELI-ME/ 314283;133781534/ UNIKA COMERCIO DE DERIVADOS DE PAPEIS LTDA ME/ 314284;133787680/ SCHUMACHER TRANSPORTES LTDA EPP/ 314285;133788920/ S M C IND COM BOBINAS DE MADEIRAS E METAIS LTDA ME/ 314286;133792978/ MASSON FERNANDES & VITORINO LTDA/ 314287;133793478/ NUTRIFOLIAR INDUSTRIA E COMERCIO DE DEFENSIVOS AGR/ 314288;133793664/ OSMANE GABRIEL VIEIRA JUNIOR ME/ 314289;133796787/ GERALDO FERNANDES NUNES & CIA LTDA-ME/ 314290;133798364/ SIBELE A. MARTIN CARNELOS EPP/ 314291;133799506/ GCLP COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI/ 314292;135152283/ RAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME/ 314293;133807487/ I. F. DE CARVALHO ME/ 314294;133805824/ BEBEZINHO COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP/ 314295;133806804/ TRANSPORTADORA CARBONI LTDA ME/ 314296;133811123/ I G RAMOS ME/ 314297;133811719/ E. SIQUEIRA EPP/ 314298;133818969/ S. M. A. VIEIRA ALIMENTOS-ME./ 314299;133819779/ VIDRACARIA CRISTAL LTDA/ 314300;133821560/ PORTO MOTOS CENTER COMERCIO DE MOTO PECAS LTDA-ME/ 314301;135942829/ SUSPENFIX DISTRIB. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME/ 314302;133823091/ IDELMA MARIA DOS SANTOS ME/ 314303;136137504/ REALT SERVIÇOS EIRELI EPP/ 314304;133828395/ COMERCIO E ARMARINHO PE-SAN LTDA/ 314305;133830136/ PRIMAFRANGOS INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA/ 314306;133830993/ S. G. CORDEIRO - ME/ 314307;133837033/ M M UTILIDADES DO LAR LTDA/ 314308;133847560/ BAGGIO NEBRASKA COLCHÕES LTDA - ME/ 314309;134170172/ FILHÃO TRANSPORTES LTDA ME/ 314310;133852156/ A M COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓPTICOS LTDA-ME/ 314311;133852962/ NEVES & MANHA LTDA ME/ 314312;133853489/ DELTA SCREEN COM. DE MAT. PARA PINTURA LTDA ME/ 314313;133881733/ JAPIDINHO FAST JAPA FOOD RESTAURANTE EIRELI - ME/ 314314;133856585/ E. G. FERNANDES & CIA LTDA - ME/ 314315;133856682/ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS FLORENÇALTD/ 314316;133859436/ GCLP COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA/ 314317;133860906/ CLEONICE CANDIDO DA SILVA - ME/ 314318;133862364/ W C COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA ME/ 314319;133863522/ FH PICCOLO IND COM SERV. DE MAQ. P ORDENH. LTDA ME/ 314320;133875881/ SENSAZIONE COMERCIO DE COLCHOES LTDA EPP/ 314321;133905845/ GENECI ESPINDULA-ME/ 314322;133889351/ FERNANDA RAQUEL ZORZI-ME/ 314323;133879852/ S. M. DALPIVA BOFF - ME/ 314324;133882802/ CL DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA/ 314325;133900568/ BONFANTI & GROSSO LTDA - EPP/ 314326;133901025/ INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS OLIVEIRA LTDA/ 314327;133901890/ PARENTE E FERNANDES DE SOUSA LTDA - ME-/ 314328;133901920/ SL3 COMERCIO DE CALÇADOS LTDA ME/ 314329;133901939/ ANA MARIA DA SILVA & CIA LTDA - ME/ 314330;133902960/ J. S COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS LTDA -ME/ 314331;133904130/ AMOROSO METÁLICOS E TRANSPORTES LTDA - ME/ 314332;133904474/ T 2 COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI/ 314333;133907562/ REVESTIRCOMERCIO DE M PARA CONSTRUÇÕES LTDA ME/ 314334;135212243/ INDIVIDUALIZE COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME/ 314335;133912558/ GUARIENTO OLIVEIRA & FREITAS LTDA-ME/ 314336;136084389/ CLÍNICA VETERINÁRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ACCO LTDA ME/ 314337;133914224/ SO BOMBAS MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA - ME/ 314338;133915727/ LINDINALVA ARRUDA PEREIRA ME/ 314339;133928292/ ECOBRAZ IND BRAS COM EQUIP IND ELETRICOS LTDA EPP/ 314340;133942570/ F.K.P. BARBOSA/ 314341;133948862/ C. CORREA DE LIMA-ME/ 314342;133948897/ CARLOS SCHLICKMANN-ME/ 314343;133958116/ HELEN LIMA DOS ANJOS - ME/ 314344;133958841/ BARBOSA COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTD ME/ 314345;133961184/ J. EDUARDO COLETA COUTINHO E CIA LTDA/ 314346;133964043/ SOUZA & CAVASIN LTDA - ME/ 314347;133967190/ UNIÃO ATACADO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME/ 314348;133972151/ SAULO BRAULINO DE MELO 05757377860/ 314349;133978524/ EVELLYN DOS REIS COSTA ME/ 314350;133980634/ L. A. ÓTICA E JOALHERIA LTDA ME/ 314351;134008006/ UPOZ CREATIVE IND. DE MARMORES E TECNOL. LTDA EPP/ 314352;133992357/ MARIA NELI DA COSTA MORAIS E CIA LTDA - ME/ 314353;134004035/ D. GARCIA E CIA LTDA - ME/ 314354;134011775/ ALVES TRANSPORTES LTDA ME/ 314355;134013484/ NILSON MARTINS DA CUNHA ME/ 314356;134032012/ KALCE COMERCIO DE CALÇADOS EIRELI/ 314357;134018648/ C VICENTE DA SILVA ME/ 314358;134021002/ KESIA GONCALVES DE LIMA QUEIROZ

ME/ 314359;134020421/ CLAUDIO BRITO DA SILVA ME/ 314360;134028384/ SAMARA TRANSPORTES LTDA ME/ 314361;134040708/ GASPAS NEVES AZEVEDO-ME/ 314362;134034520/ VECCELLER COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-M/ 314363;134035771/ SC COMÉRCIO DE MAT. DE SEG. DO TRABALHO LTDA - ME/ 314364;134064453/ C. J. B. COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME/ 314365;134064550/ G.S KELM CIA LTDA-ME/ 314366;134064569/ R M OGAWA SAITO/ 314367;134064739/ L. A. MACHADO ME/ 314368;134070259/ MARTA LUISA MIGNOSO - ME/ 314369;134087330/ GD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME/ 314370;134090527/ CÉSARIO F. DE MATOS - COMÉRCIO-ME/ 314371;134093925/ IDEAL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME/ 314372;134103149/ MAD COM. VAREJ. ATACAD. DE PROD. ALIMENTICIO LTDA/ 314373;134106784/ COTTON-LINK ARAMES LTDA ME/ 314374;134122402/ KILAO RETALHOS LTDA ME/ 314375;134128060/ USEMIX COMÉRCIO DE SOLDAS E FIXAÇÃO LTDA/ 314376;134129652/ COPEMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E REPRES. LTDA ME/ 314377;134134141/ C SATURNINO DA SILVA ME/ 314378;134532081/ EDELAMAR APARECIDA ALIONSO 02554424918/ 314379;134141709/ SL MÓVEIS LTDA ME/ 314380;134155203/ MILLENA FRANCIA FARIAS - EPP/ 314381;134143701/ TANAN DERIV. DE AÇOS E BORRACHAS IMP. E EXP. LTDA/ 314382;134144635/ M K CANCHILHERI & CIA LTDA ME/ 314383;134155068/ MARCELL TONDIN EPP/ 314384;134165462/ CP 03 A COMERCIO E SERVIÇO DE CONFECÇÃO LTDA EPP/ 314385;134165632/ GUAIRA RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME/ 314386;134170636/ MARINES PARRA MANSO ME/ 314387;134180950/ CP R COMERCIO E SERVIÇOS DE CONFECÇÃO LTDA - EPP/ 314388;134181263/ SIRLEI ESTER NEUHAUS & CIA LTDA EPP/ 314389;134183487/ CP P COMERCIO E SERVIÇOS DE CONFECÇÃO LTDA EPP/ 314390;134193377/ M O GOIS BARBIERI & CIA LTDA - ME/ 314391;134195914/ CREMUTTY COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE GELADOS COMESTÍVEIS LTDA/ 314392;134208382/ PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA PILLER-ME/ 314393;134197585/ AMORIM & PROMOCENA LTDA - EPP/ 314394;134198034/ STORTI & ZENI STORTI LTDA ME/ 314395;134199537/ CASA DO TERERÉ COMERCIO DE ERVAS MATE LTDA - ME/ 314396;134199618/ BARBIERI E CIA LTDA EPP/ 314397;134201299/ RG-COMERCIO DE VESTUÁRIO E MODA LTDA-EPP/ 314398;134206959/ EXPORTEX - TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME/ 314399;134214765/ A. FRANCISCO DE LIMA E CIA LTDA ME/ 314400;134218400/ DAFA BUZZI IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA - EPP/ 314401;134221966/ RAFAELA ALMEIDA BURIOL - ME/ 314402;134226640/ DASMA COMERCIO DE ROUPAS, CALÇADOS E ACESSORIOS EI/ 314403;134226895/ SANDER DE SOUZA & MARTINS LTDA -ME/ 314404;134227760/ FELIPE GAONA-EPP/ 314405;134229452/ A.A. DE ALMEIDA - COMÉRCIO - ME/ 314406;134229720/ VALDEMAR GRAEFF & CIA LTDA -ME/ 314407;134231074/ ACADI IND. COM. REPRES. DE MÁRM. SINTÉTICO LTDA-ME/ 314408;134232410/ PÉ DE ROSA CALÇADOS LTDA-ME/ 314409;134234430/ CAROLLINE BAIONI RODRIGUES SILVA ME/ 314410;134241100/ DEMOCRACIA DO SEMEN COM E REPROD ANIMAL LTDA ME/ 314411;134247612/ JESSICA GONÇALVES MELO - EPP/ 314412;134251067/ DIAS DA SILVA & PRAEIRO LTDA ME/ 314413;134251423/ IQUE COMÉRCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME/ 314414;134252381/ TAISE ONGHERO ARTESANATOS/ 314415;134252896/ CLARO COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME/ 314416;134257715/ L C CALINOSKI COMERCIO/ 314417;134258118/ CPAPMT-COM. LOC. EQUIP. HOSPITALARES LTDA EPP/ 314418;134260031/ A C M DE SOUSA E SOUSA LTDA/ 314419;134265890/ C. M. MENDONÇA ME/ 314420;135057302/ CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME/ 314421;134283210/ ALGODOEIRA T. C. A. LTDA - ME/ 314422;134288637/ OFICINA MECÂNICA DIPA LTDA/ 314423;134290275/ A A DE S FERREIRA/ 314424;134290305/ R. A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA/ 314425;134296443/ NT COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS LTDA ME/ 314426;134299990/ REJANE CATARINA GAYVA 48354538168/ 314427;134307623/ CONSTRUTORA DPOLO LTDA EPP/ 314428;134307933/ CONSDEPI CONSTRUTORA LTDA - EPP/ 314429;134309464/ VALTER GUIMARÃES FERNANDES - ME/ 314430;134315553/ ARENA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA EPP/ 314431;134320220/ SUSHIZAWA RESTAURANTE LTDA - ME/ 314432;134320808/ M. CAVILIA CALÇADOS E CONFECÇÕES - ME/ 314433;134325141/ ADRIELE MACHADO DA SILVA ME/ 314434;134325605/ VILMAR BRAZ DOS SANTOS ME/ 314435;134326750/ BARREIROS & VASCONCELOS LTDA - ME/ 314436;134332121/ T1 COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME/ 314437;134333179/ LUIS CARLOS DE ARAUJO - ME/ 314438;134338120/ L R COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS E FITNESS LTDA/ 314439;134341660/ A J S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME/ 314440;134343506/ BENEDICTO DE FREITAS & CIA LTDA-ME/ 314441;134349067/ CASTELINI & RIOS LTDA - ME/ 314442;134349105/ AGRO VETERINARIA SAO JOAO LTDA - ME/ 314443;134356578/ L.M ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME/

314444;134359666/ JANIO CARLOS DE SOUZA FRANCO 95574310163/ 314445;134371712/ HAIKO VINICIUS GRIEBELER/ 314446;134373812/ LOEGE DE SOUZA - ME/ 314447;134373820/ PAULO ANDRE BENTO ME/ 314448;134374819/ BRITO MELO E FREITAS LTDA - ME/ 314449;134378563/ L M CAMPOS COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA ME/ 314450;134378741/ PILGER & CIA LTDA - EPP/ 314451;135903084/ JORGINA BENEDITA SANTANA - ME/ 314452;136268099/ TRINDADE COMERCIO E SERVIÇOS NAUTICOS LTDA/ 314453;134400810/ IVONE FERREIRA DE CARVALHO FREITAS ME/ 314454;134406435/ C. G. DE LIMA & CIA. LTDA. - ME/ 314455;134409086/ M R FERREIRA DA SILVA MARIANGOLO EIRELI EPP/ 314456;134409850/ BILHARES MARIOTTO LTDA./ 314457;134411188/ MEGA VIDRO LTDA - ME/ 314458;134413067/ MEGA GRAFICA LTDA ME/ 314459;134414063/ COLA COM DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI ME/ 314460;134414829/ REI DO PANO COM. DE TÊCIDOS RONDONOPOLIS LTDA ME/ 314461;134798520/ DAMASCO IND COM PLASTICOS REC DE PNEUS EIRELI EPP/ 314462;134420802/ IZABEL ALVES OLIVEIRA DE AVILA ME/ 314463;134421612/ A. DE J. DINIZ MULIZINE - DECORAÇÕES - ME/ 314464;134424107/ ARANTES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MOVEIS LTDA ME/ 314465;134433050/ ROBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA - ME/ 314466;134434749/ DALCHIAVON & POTT LTDA - EPP/ 314467;134438787/ SEVEN DISTRIBUIDORA COSMÉTICOS EIRELI - ME/ 314468;134440676/ G. M. DE OLIVEIRA - ME/ 314469;134445767/ JACKSON CAMPOS DE JESUS ME/ 314470;134446631/ ABG COMÉRCIO DE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA EPP/ 314471;134447441/ VIDRAÇARIA AUGUSTA PRADO LTDA ME/ 314472;134459750/ REIZINHO CARTONAGEM E SERVICOS LTDA/ 314473;134459920/ REAL DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME/ 314474;134469038/ ELAINE LIMA DE OLIVEIRA EIRELI - ME/ 314475;134469160/ S. M. DE TONI GRIEBLER - ME/ 314476;134469488/ CHARLES A DE OLIVEIRA COMERCIO ME/ 314477;134477294/ DELUXE COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA - EPP/ 314478;134481798/ COSTA E CONRADO LTDA ME/ 314479;134489330/ C M ARTERO ME/ 314480;134496752/ G. W. M. BAR LTDA-ME/ 314481;134499140/ REGINA APARECIDA RODRIGUES 34010580100/ 314482;134502183/ DEKA INDUSTRIA MATOGROSSENSE DE CONEXÕES LTDA-EPP/ 314483;134508319/ MEDLAB ASS TEC E COM DE PEÇAS PARA EQ HO EIRELI ME/ 314484;134513045/ M G S INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME/ 314485;134513380/ A.R. PAULIQUEVIS ME/ 314486;134514467/ LIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME/ 314487;134515161/ RD CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI/ 314488;134515552/ M M UTILIDADES DO LAR LTDA-ME/ 314489;134519230/ ESTEVAO BRANDAO DE QUEIROZ 94306613100/ 314490;134521200/ RAINHA COMERCIO DE BOLSAS LTDA ME/ 314491;134532864/ ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME/ 314492;134533631/ ZILDA L DE MOURA MAQUINAS ME/ 314493;134540999/ JBA MARMORES E GRANITOS - EIRELI - ME/ 314494;134544498/ REQUINTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME/ 314495;134546482/ DAVID MORETTO - ME/ 314496;134557107/ IRMAOS MARQUES DISTRIBUIDORA DE FRUTAS LTDA EPP/ 314497;134557140/ SILVIO GENUINO DA SILVA & CIA LTDA - ME/ 314498;134558537/ CESAR MASSON ME/ 314499;134562305/ A. C. B. BACHINSKI & CIA LTDA - ME/ 314500;134563417/ IND E COM BATERIAS E RADIADORES SÃO JOSE LTDA EPP/ 314501;134564260/ M. S. COMERCIO DE GESSO LTDA - EPP/ 314502;134564766/ SOUTO & BASSETO LTDA - ME/ 314503;134569024/ PERSONALITE SERVIÇOS DE RÓTULOS ADESIVOS LTDA - ME/ 314504;134577272/ ALESSANDRO APARECIDO FONSECA EIRELI - ME/ 314505;134581857/ FISOHOSP COM ASSIST TEC EQUIP MED HOSP EIRELI/ 314506;134583701/ COMAKEL COM. DE MAQ. EQU E PROD DE LIMPEZA LTDA ME/ 314507;134584368/ JOSE TELMO DA SILVA KLAUS - ME/ 314508;134590953/ ELVIRA ANA GONCALVES RODRIGUEZ CORUJO 82035610125/ 314509;134591348/ C.M. COMERCIO DE VESTUARIO E DECORAÇÃO LTDA ME/ 314510;134591429/ M. S. COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. ME/ 314511;134599519/ CARLOS EDUARDO DAMAS BIDOIA 92895018120/ 314512;134605128/ JOSE PAGOTTO COLCHOES EIRELI - ME/ 314513;134605608/ JOANA OTAVIO NASCIMENTO DOS SANTOS - COMERCIO - ME/ 314514;134610989/ V. R. V. MENDONCA COMERCIO ME/ 314515;134616952/ ROCKENBACH INDÚSTRIA DE FERRAMENTAS EIRELI EPP/ 314516;134714008/ EDUCA FACIL DISTRIB. DE LIVROS E PEDAG. LTDA - ME/ 314517;134626885/ MARIA MARLI DA SILVA MACHADO/ 314518;134629230/ ITAMAR CARVALHO COSTA HOTEL ME/ 314519;134650301/ SUPER MENDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA HIGIEN/ 314520;134650603/ DELLABRASIL COMERCIO DE MAQ. E EQUIP. LTDA - ME/ 314521;134651928/ SODER E DEITOS SODER LTDA-ME/ 314522;134652169/ W.K. RUIZ REDEZ-ME/ 314523;134663217/ DDD DISTRIBUIDORA DE DOCES E DESCARTAEIS LTDA EPP/ 314524;134662040/ CAIXAS NA WEB IND. E COM. DE ART. DE PAPELAO LTDA/ 314525;134746902/ C. DE A. PITON MOURA/ 314526;134693310/ CR CALÇADOS E ACESSORIOS INFANTIL LTDA/ 314527;134670477/ J

DOS SANTOS JUNIOR ME/ 314528;134719158/ SIRLEI OLIVEIRA RODRIGUES COMERCIO - ME/ 314529;134672992/ RF COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP/ 314530;134676270/ IMPERIO COMERCIO DE MARMORES LTDA ME/ 314531;134684036/ SIDELCY RODRIGUES DE SOUZA/ 314532;134686632/ DIPESCA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA/ 314533;134690907/ GILSON RINCAO ME/ 314534;134697847/ TECHNOINF COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA ME/ 314535;134693957/ DOCE AROMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME/ 314536;136015700/ CLINICA VETERINARIA DO POVO CUIABANO LTDA ME/ 314537;134700996/ MONIQUE DAYANNE ROQUE 02544965126/ 314538;134701054/ FIGUEIREDO & QUINTEIRO LTDA ME/ 314539;134707192/ LUMI CASA & CONSTRUÇÃO LTDA ME/ 314540;135273170/ NADIA CRISTINA C. VIEIRA & CIA LTDA ME/ 314541;134719808/ PRADO SERAFIM & CIA LTDA ME/ 314542;134730011/ V. DE SOUZA GOMES EIRELI - EPP/ 314543;134732839/ A C LEITE GUIMARÃES & CIA LTDA ME/ 314544;134746694/ LUCINEIA BATISTA DA SILVA ME/ 314545;134747267/ J ZAGONEL MARMORARIA/ 314546;134748336/ RG-COMERCIO DE VESTUÁRIO E MODA LTDA EPP/ 314547;134754417/ AMX COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA -EPP/ 314548;134756096/ SIMONE ALVES DE CAMPOS - ME/ 314549;134760700/ COMERCIAL DE PARARAFUSOS PAULISTA LTDA - ME/ 314550;134758285/ GODOI E REIS LTDA - ME/ 314551;134767934/ KVG DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA-ME/ 314552;134768825/ CRIAR COMÉRCIO DE TELAS LTDA ME/ 314553;134768833/ T. B. COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA - ME/ 314554;134775317/ LIZIANE MASCHIO BRAGNOLO BARBOSA 03575661901/ 314555;134780914/ GREGOLIN & CIA LTDA ME/ 314556;134795652/ EDER MARINGOLO - ME/ 314557;134804848/ CAIÇARA COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO EIRELI/ 314558;134799640/ ANGELICA BODANESI 50376683104/ 314559;134839218/ L FERNANDO MARQUES DA SILVA ME/ 314560;134810295/ ROSSI RECAPADORA DE PNEUS LTDA - ME/ 314561;134817532/ DANIELA C. BIANQUINI EIRELI - ME/ 314562;134822226/ P G NERY COPIADORA ME/ 314563;134830890/ FRANCISQUINI & FRANCISQUINI LTDA EPP/ 314564;134827953/ COSTA DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP/ 314565;134912217/ ESTAÇÃO DO POSTO COMERCIO DE PEÇAS LTDA-ME/ 314566;134843479/ CAPRICO MOVEIS LTDA - ME/ 314567;134857739/ M. R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP/ 314568;134896254/ PS COM PROD EQUIP ODONT. E HOSPITALARES LTDA ME/ 314569;134881524/ SOUZA PEREIRA LTDA ME/ 314570;136349269/ H A D BUOSI ME/ 314571;134886305/ BTS COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - EPP/ 314572;134897161/ SINOGRAN - COMERCIO DE MARMORES LTDA - ME/ 314573;134888073/ J K COMERCIO DE UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA-ME/ 314574;134902858/ ROYAL SUPERMERCADOS LTDA - ME/ 314575;134891040/ COMERCIO DE BICICLETAS BIKES LTDA ME/ 314576;134907736/ HIAGO MARTINS DA GUIA OLIVEIRA 04945531110/ 314577;134908228/ ALEXSANDRO PAULO MOLTER 00559079974/ 314578;134911997/ ESTHEFANE JOYCE A. PEREIRA SENA - ME/ 314579;134917294/ REGINA FIALEK RYBA ME/ 314580;134917642/ PLATO PECAS COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA ME/ 314581;134931386/ BRASIL COMERCIO DE ACESSORIOS DA MODA EIRELI - EPP/ 314582;134919815/ PATRICIA MICHELLI SANTOS ME/ 314583;134933540/ MARILEI RAQUEL BRESSAN ZATA E CIA LTDA ME/ 314584;134928873/ TEREZINHA MARIA DE SOUZA SANTOS CARDOSO - COMERCIO/ 314585;134937570/ CLEUZA BARRETES 34470042153/ 314586;134946731/ IRENE SERRAGLIO 63028735172/ 314587;134953606/ ROBERTA WALTRICK REIS FORGHIERI ME/ 314588;134976320/ D.R. DOS SANTOS ME/ 314589;134978218/ GIOCASTA EMANUELA RUPPEL VACCARI 03128153108/ 314590;135011108/ LUIZ PAULO MENEZES GARCIA JUNIOR - ME/ 314591;135016320/ BORCHARDT TELHAS EIRELI - ME/ 314592;135040680/ INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS MARAVILHA LTDA ME/ 314593;135044359/ DELUXE COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA - EPP/ 314594;135019060/ SENHORINI PENACHIONI & CIA LTDA - ME/ 314595;135049121/ ALEXSANDRO ALVES MIRANDA DOS SANTOS 72194600159/ 314596;135092230/ GRAZIELA ESTEVES MAGALHAES EIRELI ME/ 314597;135079225/ GRAZIELA ESTEVES MAGALHAES EIRELI ME/ 314598;135074363/ GRAZIELA ESTEVES MAGALHAES IRELI ME/ 314599;135089298/ MARIBIEL PIZZARIA LTDA/ 314600;135110084/ BEFOR INDUSTRIA DE SORVETES LTDA - ME/ 314601;135092507/ DANIEL SCHENFERT ME/ 314602;135093180/ DORETI MARIA STEDILE 94462151968/ 314603;135097827/ BIDS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME/ 314604;135097916/ J B DE OLIVEIRA COM ATAC DE CARNES BOV E SUINAS ME/ 314605;135100313/ KVG DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA-ME/ 314606;135137284/ JANAINA GROSS CARNIATTO ME/ 314607;135169143/ FELIPE CRUZ DE CASTRO EPP/ 314608;135166683/ ANA MARIA DE SOUZA MORAIS 03026704164/ 314609;135170052/ L P C FERREIRA & CIA LTDA ME/ 314610;135189250/ COMERCIAL SEISO

LTDA EPP/ 314611;135210283/ TNC AUTOMOTIVE COM DE PECAS E EQUIP EIRELI ME/ 314612;135706831/ C.S.FARIA & CIA LTDA ME/ 314613;135205824/ ADRIANA PEREIRA DA SILVA 01734854138/ 314614;135227810/ MAGAZINE JUARA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME/ 314615;135413664/ MARMORARIA FELICIA LTDA/ 314616;135227720/ TAÍS MILAN ME/ 314617;135228646/ LUIZ EDUARDO DE MATTOS GALIZA JUNIOR - ME/ 314618;135229375/ DE MINAS IND. E COM. ATAC. DE ALIMENTOS LTDA - ME/ 314619;135230039/ C A M JAPA FAST FOOD EIRELI - ME/ 314620;135231426/ PRIME COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA - ME/ 314621;135233402/ EDELSON CASTRO PINHEIRO 89801202300/ 314622;135249775/ INDUSTRIA MECANICA GONZAGA LTDA ME/ 314623;135236657/ ALMEIDA'S ALIMENTO LTDA ME/ 314624;135240506/ SOUZA JUNIOR & TEDESCHI LTDA-ME/ 314625;135245702/ E M K L U G E E I R E L I - M E / 3 1 4 6 2 6 ; 1 3 5 2 6 5 0 8 8 / FABRICIO ANDRE BAY & CIA LTDA - ME/ 314627;135248213/ MAGAZINE LAZZAROTTO LTDA ME/ 314628;135265592/ COMFORT LIFE EQUIP. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME/ 314629;135253411/ OLIVEIRA E ALMEIDA SOUZA LTDA/ 314630;135259193/ FERNANDA MATOS OLIVEIRA 02119607133/ 314631;135278554/ PZ COMERCIO DE ARTIGOS PROFISSIONAIS LTDA ME/ 314632;135283540/ SANTOS & SOARES LTDA ME/ 314633;135275873/ ALVINO MAIDANA 04901287184/ 314634;135286050/ ANTONIA MARIA MENDES FRANCO - ME/ 314635;135287855/ RENATA QUINTINO TINOCO 02697989196/ 314636;135298067/ FRANCIELE TAVARES DE OLIVEIRA - ME/ 314637;135318092/ LUCIANE MARQUES BASTOS ME/ 314638;135306310/ LUCAS DANTAS BERGONCI 97402770125/ 314639;135311080/ AMARIZANE CANEDO TERUYA ME/ 314640;135370400/ L.D. PEDRINI AGROINDUSTRIAL LTDA - ME/ 314641;135327300/ R.S. COMERCIO DE METALÕES LTDA - ME/ 314642;135338956/ MARILU QUEVEDO ME/ 314643;135344115/ IMPERIO GESSO DISTRIBUIDORA DRYWALL LTDA ME/ 314644;135340578/ DENISE AGUIAR DE OLIVEIRA - ME/ 314645;135395950/ PARAFUSONORTE COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI - ME/ 314646;135371732/ MERP COM. VAREJ. DE ARTIGOS DO VEST. EIRELI EPPEST/ 314647;135359791/ WAGNER CASASUS-ME/ 314648;135371562/ PATRICIA APARECIDA CASTRO DE SOUZA MARMORARIA ME/ 314649;135385881/ VALDELIRA HONORIO PRESSI - EPP/ 314650;135388767/ P.D.B. DA SILVA E CIA LTDA - ME/ 314651;135394074/ SUAVE MALICIA LTDA ME/ 314652;135402611/ RODOCAR PNEUS EIRELI-ME/ 314653;135403545/ PRIMAVERA ESTETICA LTDA ME/ 314654;135447127/ JOSE DEONILDO DE LIMA PEREIRA ME/ 314655;135479185/ RENATO A. DUARTE ME/ 314656;135420806/ V. ORLANDO DE ALMEIDA-EPP/ 314657;135446880/ MT POWER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME/ 314658;135450241/ PAULO SERGIO ALVES DE MELLO - ME/ 314659;135464005/ ELIZABETE F JACOBS ME/ 314660;135485860/ FINATO-COMERCIO DE MAT. E ARTIGOS PAPELARIA-EIRELI/ 314661;135459940/ C CORREIA DE LIMA-ME/ 314662;135468728/ MINERAÇÃO DO VALE - EIRELI - ME/ 314663;135460050/ LEO CONSTRUTORA EIRELI EPP/ 314664;135477700/ MG IND. E COM. DE MOVÉIS EIRELI. - ME/ 314665;135487188/ H E COMERCIO MATERIAIS PCONSTRUCAO MARMORES LTDAME/ 314666;135486483/ SANTANA & BORGES LTDA-ME/ 314667;135479665/ D BORBA FERREIRA/ 314668;135495571/ KARRANCA NAUTICA LTDA - ME/ 314669;135489229/ GEOCILENE CAMPOS 03754446100/ 314670;135491380/ O BARATAO UTIL. COM. VAREJ. ART. DOM. EIRELI-ME/ 314671;135499267/ COMERCIAL DE AÇOS ARENAPOLIS LTDA ME/ 314672;135501270/ C. W. COMERCIO DE PISCINAS LTDA ME/ 314673;135509467/ AUGUSTO E ROCHALTA - EPP/ 314674;135500648/ PICININI & MAIORKI LTDA - ME/ 314675;135511941/ K. G. DE CAMPOS LIMA - ME/ 314676;135514096/ KZA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP/ 314677;135521904/ RICARDO PEREIRA DA SILVA VESTUARIO - ME/ 314678;135524784/ COMFORTABLE SHOES CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA - ME/ 314679;135525713/ EMERSON BINDA - ME/ 314680;135528445/ BORGES CORDEIRO COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME/ 314681;135528305/ M. G. PLAST. COM. DE PVC LTDA/ 314682;135534496/ ADELAR RIGHI EIRELI ME/ 314683;135542596/ JOSE GONCALVES DO COUTO NETO EIRELI ME/ 314684;135547180/ VERONESE & ROCHA LTDA - ME/ 314685;135539293/ R. DE A. S. B. LINS - ME/ 314686;135541972/ LUZIA CORREIA DE FARIAS & CIA LTDA ME/ 314687;135563305/ FOSBOI NUTRIÇÃO ANIMAL INDUSTRIA ECOMERCIO LTDA ME/ 314688;135546761/ ANA FLAVIA DA COSTA NOVAES SILVA - ME/ 314689;135549205/ ANDRE GAMA DA S. G. GIMENEZ - EPP/ 314690;135585368/ EDMAR DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - ME/ 314691;135551145/ ANTONIO GERMANO LOPES FERREIRA PARENTE 31795102187/ 314692;135554624/ CÉSARIO F. DE MATOS-COMÉRCIO ME/ 314693;135568854/ RAFAEL HENRIQUE MORAIS AZINARI - ME/ 314694;135556759/ L MARQUES DE CARVALHO GALVAO - EPP/ 314695;135561493/ MIXTELAS - COMERCIO DE TELAS EIRELI - ME/ 314696;135565090/ R F DA CRUZ & CIA LTDA - ME/ 314697;135571715/

LEILIANE ARAUJO DOS SANTOS ME/ 314698;135651670/ DI PAULLA CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA - ME/ 314699;135591260/ LEANDRO GILBERT DE SOUZA ME/ 314700;135636337/ CITTA HOME E IND E COM DE MOV PARA ESC LTDA EPP/ 314701;135594375/ L W GUADAGNIN - ME/ 314702;135604923/ EMPÓRIO DO MATE EIRELI ME/ 314703;135608643/ ERICKA JHEYNNY LAZZARI 04172375103/ 314704;135609666/ AQUA BUBNA LTDA - EPP/ 314705;135657520/ DELICIAS DE MINAS COMERCIO DE DOCES EIRELI ME/ 314706;135618371/ M.R TATTO FILIPPI - ME/ 314707;135646588/ CRISTIANE DE S.AMARAL - ME/ 314708;135623928/ CISELIZE DORES DA ROSA SILVA EPP/ 314709;135625955/ EVERTON GONCALVES VAL/ 314710;135651980/ SCHERER E PIASSA LTDA EPP/ 314711;135645298/ R. G. RIBEIRO FIXAÇÃO - ME/ 314712;135632765/ VITORIA PEDRAS E PISCINAS LTDA - ME/ 314713;135637864/ F. P. VALDAMERI E CIA LTDA - ME/ 314714;135636876/ GRAN COLOR TINTAS EIRELI - EPP/ 314715;135636981/ BRASILTERRABELLA IND. E COM. DE EST LTDA - EPP/ 314716;136086101/ RC COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA/ 314717;135639069/ AMILTA DE MORAIS OLIVEIRA 00419592130/ 314718;135652200/ WR CONSTRUÇÕES LTDA EPP/ 314719;135658195/ TEMPER ROSA INDUSTRIA DE VIDROS LTDA-ME/ 314720;135650925/ EDUARDO CARDOSO NEIVA EIRELI -ME/ 314721;135643643/ AUGUSTO CESAR SILVA DOS SANTOS - ME/ 314722;135661102/ J.R. ELETRONICOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME/ 314723;135663415/ MILTON M RIOS - EPP/ 314724;135657326/ JOSEILDO DA SILVA MARTINS-ME/ 314725;135673909/ ELISA DE ARRUDA/ 314726;135671884/ JOAQUIM CRUZ JÚNIOR - ME/ 314727;135680840/ F.C. SARAT PIMENTA EIRELI/ 314728;135696496/ G DE A A OLIVEIRA - ME/ 314729;135711690/ ANA PAULA CARVALHO DE ALMEIDA RODRIGUES 0247343013/ 314730;135704901/ ODETH CANDIDA DA SILVA ME/ 314731;135699452/ ANA CAROLINA DOS SANTOS 70489708129/ 314732;135701902/ MÓVEIS MAGAZINE LTDA ME/ 314733;135712548/ G.BEZERRA ME/ 314734;135803861/ ARION SILVEIRA EIRELI - EPP/ 314735;135710880/ TIAGO COM DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOM. EIRELI - ME/ 314736;135710928/ W.L PISCINAS LTDA ME/ 314737;135752710/ VILMA DE ARRUDA MIRANDA ME/ 314738;135712580/ PIOVEZAN CONSTRUTORA LTDA - ME/ 314739;135731658/ REDE DOS COSMETICOS LTDA EPP/ 314740;135716250/ EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI ME/ 314741;135720141/ J. PEDRO DA SILVA MILANI EIRELI - ME/ 314742;135723620/ FELIPE GABRIEL DE ALMEIDA TIDEI 04759059113/ 314743;135754682/ J R FERREIRA EIRELI - ME/ 314744;135730309/ OFFICE PRINTER EIRELI EPP/ 314745;135731852/ BRITO STEFFENS & STEFFENS LTDA-ME/ 314746;135738792/ LAUREANA NUNES MORENO SAKAMOTO ME/ 314747;135738253/ MME I COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS EIRELI EPP/ 314748;135739683/ MRS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME/ 314749;135747562/ TM COMERCIO DE TABACARIA E BEBIDAS LTDA - ME/ 314750;135754666/ DISTRIBUIDORA FRUTAS E VERDURAS SÃO LUIZ LTDA ME/ 314751;135810728/ SJS REPRESENTAÇÕES LTDA ME/ 314752;135767733/ M.C. COSTA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME/ 314753;135765730/ BICICLETARIA EXTRA BIKE LTDA ME/ 314754;135776104/ D K S BRUM ME/ 314755;135761492/ ELEN CURSINO FELISBERTO DALL AGNOL 03714707140/ 314756;135762790/ LUIZ ROBERTO FABRIN 01028646160/ 314757;135773725/ N. M. DA SILVA RIBEIRO & CIA LTDA - ME/ 314758;135768187/ MME COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS EIRELI EPP/ 314759;135778794/ AGATA JOIAS FOLHEADAS E ACESSORIOS LTDA ME/ 314760;135770572/ VINICIUS MICHELAN NEVES 03662897130/ 314761;135771765/ MANOEL PADILHA DE CARVALHO 10837213134/ 314762;135778999/ J C GOMIDE EIRELI ME/ 314763;135783976/ D R J SORVETES LTDA/ 314764;136394728/ CALDAS SOUZA VELASQUE & VELASQUE LTDA ME/ 314765;135789010/ E A DE SOUZA ELETRONICOS ME/ 314766;135835194/ LINDENMAYR REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME/ 314767;135797489/ JULIANA DUARTE PAVAN - ME/ 314768;135798469/ M FAUSTINO DA SILVA E CIA LTDA ME/ 314769;135799392/ TEMPERO TIO JONAS IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD/ 314770;135811538/ MERP COM VAREJ DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI EPP/ 314771;135809193/ S G S DE OLIVEIRA ME/ 314772;135812623/ CLIMA VIDA IND E COM DE CLIMATIZADORES EV. LTDA ME/ 314773;136069495/ DUM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME/ 314774;135819598/ I. DE MORAES FOLLA EIRELI-ME/ 314775;135859190/ ARTHUR GUIMARÃES MORAIS EIRELI ME/ 314776;135839653/ MULTIMARCAS COLCHÕES LTDA. - ME/ 314777;135847664/ MAGAZINE COLCHÕES E ESTOFADOS LTDA ME/ 314778;135847958/ REQUINTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME/ 314779;135846714/ WOICHECOSKI E WOICHECOSKI LTDA - ME/ 314780;135846030/ M. M. DA COSTA EIRELI - EPP/ 314781;135853508/ R N DE GUIMARAES - ME/ 314782;135852153/ JHONATAN N. DA CRUZ EIRELI - ME/ 314783;135859212/ KEDMA DA SILVA BARBOSA EIRELI ME/ 314784;135858364/ RUI CLAUDIO DA SILVA 16192877149/ 314785;135867711/ ASSIS & LAURINDO LTDA-ME/

314786;135866634/ ÁGUIA DO NORTE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME/ 314787;135871689/ JGG COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI/ 314788;135865719/ AMARO RODRIGO ANDREASSI BELONCI 27445918825/ 314789;135872839/ L.U.G. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME/ 314790;136106692/ SUPER AGRO SERV. E COM. DE PECAS E MAQ. AGRIC. LTD/ 314791;135968470/ NOVAARTE PEDRAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME/ 314792;135871913/ R. F. L. COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS EIRELI - ME/ 314793;135911753/ CARLOS ALBERTO VIOLA ME/ 314794;135891361/ CLEVER JUNIOR FERREIRA TRULHO ME/ 314795;135874769/ EMPÓRIO DO MATE EIRELI ME/ 314796;135902533/ LUIZ CARLOS ANTUNES EIRELI ME/ 314797;135888840/ MOREIRA E FELIX LTDA ME/ 314798;135910846/ NIPPOLIGHT COMERCIO DE COLCHÕES LTDA - ME/ 314799;135899982/ ADNE DA SILVA SANTOS EIRELI ME/ 314800;135966663/ MARIA APARECIDA DE SOUSA CRUZ EIRELI/ 314801;135902398/ CLAUDEMIR CODIGNOLA & CIA LTDA - ME/ 314802;135932262/ SORAIA MOVEIS E DECORAÇÕES EIRELI ME/ 314803;135911710/ CARLOS A GONCALVES EIRELI ME/ 314804;135924472/ FX EQUIPAMENTOS LTDA ME/ 314805;135923794/ MAIORKI & TAPPARO LTDA EPP/ 314806;135933587/ HIPOSAL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA ME/ 314807;135945127/ ERIKA CRISTINA DA SILVA QUEIROZ - ME/ 314808;135933404/ A M MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME/ 314809;135935750/ CAROLINE MARIA PIROBANO 07077324923/ 314810;135943302/ RB JOVIO - EPP/ 314811;135945267/ TSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME/ 314812;135987075/ VITORIA CONCEPT COM DE CALÇADOS E ROUPAS EIRELI ME/ 314813;135986206/ BARÃO MAGAZINE EIRELI EPP/ 314814;135984572/ INDUSTRIA E COM. DE TINTAS VERMELHO EIRELI EPP/ 314815;135982707/ MARCOS CESAR SOARES DE OLIVEIRA 48725501100/ 314816;136072984/ TECLINY SINALIZAÇÃO VIARIAS LTDA - ME/ 314817;136035523/ JULIANA JURKOVSKI ANTUNES VIEIRA MOVEIS PLANEJADOS/ 314818;136007180/ F. DE F. RIBEIRO FERRARI ME/ 314819;135990734/ DILMO NUNES ALVES JUNIOR 01545448175/ 314820;136110576/ STUDIO D DESIGNER COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME/ 314821;136005004/ HELLEN CRISTIANE BINDE EIRELI ME/ 314822;136010989/ RICARDO DE SOUZA 93072112991/ 314823;136014887/ ENERGY COLD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME/ 314824;136026133/ TECHNOINF COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA ME/ 314825;136054005/ ANDREVALDO ALVES SANTOS ME/ 314826;136108156/ A MARTINS OLIVEIRA SERVICOS E COMERCIO ME/ 314827;136053971/ CICERO ANTONIO DIAS NETO ME/ 314828;136053149/ LARYSSA CAROLYNE ALBERTONI - ME/ 314829;136055184/ BERNADETE MARETTI DE BONATO ME/ 314830;136073200/ BAMBOO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP/ 314831;136060340/ ANTONIO PORTO DOS SANTOS 07329792187/ 314832;136077560/ J. P. DE MORAES NETO ME/ 314833;136061338/ G F RODRIGUES GAMA EIRELI ME/ 314834;136072399/ SÉRGIO LUIS GALELLI & CIA LTDA - ME/ 314835;136070477/ DELICATTO INTERIORES LTDA - ME/ 314836;136094848/ SA COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E DECORAÇÕES EIRELI ME/ 314837;136098029/ C R J SLAVINSKI EIRELI ME/ 314838;136098371/ DK STYLUS E ELETRODOMESTICO LTDA/ 314839;136104509/ TATHIANE BACELLAR ARAUJO 00749368160/ 314840;136109756/ ESFIHARIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME/ 314841;136118917/ B M SILVA UTILIDADES DOMESTICAS-ME/ 314842;136113419/ ANDERSON GONCALVES RODRIGUES 00636949133/ 314843;136191134/ WAGNANIA DA SILVA 49556355120/ 314844;136148565/ SANFFER COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA EPP/ 314845;136162355/ DK STYLUS E ELETRODOMESTICO LTDA - ME/ 314846;136150403/ M NEVES DA SILVA ME/ 314847;136164811/ RODRIGUES BOLSAS E SAPATOS EIRELI - EPP/ 314848;136235263/ F. CONCHE FERREIRA EIRELI ME/ 314849;136172938/ CASA ANDRADE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS EIRELI EPP/ 314850;136173330/ M H WIEHL EIRELI ME/ 314851;136185398/ RAIMUNDO PINTO DA SILVA 85214124368/ 314852;136234631/ J.V. BASSOLE ME/ 314853;136188796/ WF CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME/ 314854;136211500/ ZARZENON INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME/ 314855;136210171/ DANIELLI ACKERMANN GEREMIA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI ME/ 314856;136209831/ TONELLO COMÉRCIO DE PISCINAS EIRELI ME/ 314857;136202110/ ROSINEIDE AGRIPINO GONCALVES ME/ 314858;136210988/ ANDRESSA CRISTINE POLLI EIRELI ME/ 314859;136209297/ MATI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME/ 314860;136233805/ OURO PRETO DISTRIBUIDORA DE MARMORES E GRANITOS LTDA ME/ 314861;136295789/ RAFAEL HERANE DANHONI EIRELI EPP/ 314862;136217800/ VANDERLEI VILELA FERREIRA 38460726134/ 314863;136234534/ SHUANGXIAN & CIA LTDA EPP/ 314864;136226299/ BORGES CORDEIRO COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICO LTDA ME/ 314865;136248900/ M. AMABILI DE

OLIVEIRA SANTOS ME/ 314866;136247083/ CUIABA COMERCIO DE  
PECAS EIRELI ME/ 314867;136247482/ VALDINEIA MARQUEZAN ME/  
314868;136405223/ E A DE SOUZA ELETRONICOS ME/  
314869;136261060/ TAUANA R. DOS SANTOS EPP/ 314870;136267734/  
AÇO FACIL EIRELI ME/ 314871;136297331/ AQUA BUBNA LTDA - EPP/  
314872;136271197/ IMPERIAL COMERCIO DE ALUMÍNIO E VIDROS  
LTDA ME/ 314873;136280960/ ANESIO DA CRUZ 56440839772/  
314874;136280986/ VALDIR PEREIRA DE ARAUJO 18336612300/  
314875;136285279/ LETÍCIA P A OLIVEIRA ME/ 314876;136330754/ U R  
ALVES RODRIGUES EIRELI ME/ 314877;136304052/ SUELI CARDOSO  
DA SILVA 00278417159/ 314878;136305156/ ALISON LUIZ LUZ DE  
SOUZA 04475540186/ 314879;136331297/ KAYRO DEGASPERI  
AZEVEDO EPP/ 314880;136349692/ V. DE OLIVEIRA CRUZ EPP/  
314881;136309542/ WANUCY XAVIER DE FREITAS - ME/  
314882;136324193/ YASMIN RICCI WIHBY 03841463177/

314883;136324657/ JORGE LUIS ALVES LIMA 25585843591/  
314884;136330495/ OLMEDO & FARIALTDA ME/ 314885;136348467/ PSL  
COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. ME/ 314886;136361137/  
DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS FORTALEZA EIRELI ME/  
314887;136354084/ SIDNEI PIANISSOLA 69484015115/  
314888;136370837/ LA GELARI SORVETES FINOS LTDA ME/  
314889;136381898/ ARLINDO CANOVA PABLOS EPP/ 314890;136383602/  
FAGOTTI MATOS ESTÉTICA E BELEZA EIRELI ME/ 314891;136395368/  
VILMAR A DA SILVA EIRELI ME/ 314892;136395180/ DIRCE VIDOTTI  
QUIRINO EIRELI EPP/ 314893;136409687/ L. ANGELO LUIZ EIRELI ME/  
314894;136420770/ A. C. VIEIRA EIRELI EPP/ 314895;136422187/ S. C.  
M. VIEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES EIRELI/  
314896;136435610/ M.Y. ITO & CIA LTDA EPP/ 314897;136443370/ W L  
DA SILVA ME/ 314898

PORTARIA Nº 047/2016/SAAF/SEFAZ/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014 e, em observância ao Art. 12 da Instrução Normativa nº 01/2011/SEFAZ,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria nº 031/2016/SAAF/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de julho de 2016, pág. 4, que instaurou o Processo Administrativo nº 365731/2016, em face da Empresa Moura e Botelho Ltda. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.517.972/0001-01, estabelecida na Rua Das Primaveras, nº 434-W, anexo A, sala 2, Centro, Nova Mutum/MT, em virtude de inexecução parcial do Contrato nº 021/2013/SAAF/SEFAZ e Contrato nº 001/2014/SENF/SEFAZ, por igual período, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2016.

CANDIDO DOS SANTOS ROSA JUNIOR  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
(Original assinado)

PORTARIA Nº 198/GSF/SEFAZ/2016

Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores destinados ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM, referentes à ICMS, IPI, IPVA e FEP, do mês de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual, c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, c/c os incisos XIV do art. 135 e VII do art. 136 do Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores destinados ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e Fundo Especial do Petróleo - FEP, do mês de setembro de 2016, conforme demonstrativos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário do Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de outubro de 2016.

SENERI KERNBEIS PALUDO  
Secretário de Estado de Fazenda

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA  
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual  
(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOUREO  
COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL  
VALORES REF. ICMS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS SETEMBRO/2016

Valor Total de ICMS	4.505.996,08	56.275.974,34	50.204.484,58	41.181.839,92	19.859.438,84	172.027.733,76
Período do Crédito	01 a 02/09/2016	05 a 09/09/2016	12 a 16/09/2016	19 a 23/09/2016	26 a 30/09/2016	
Período do Repasse	08/09/2016	13/09/2016	20/09/2016	03 e 04/10/2016	11/10/2016	
MUNICÍPIO	1ª Repasse	2ª Repasse	3ª Repasse	4ª Repasse	5ª Repasse	TOTAL
ACORIZAL	5.055,78	63.141,63	56.329,41	46.206,04	22.282,26	193.015,12
ÁGUA BOA	31.185,82	389.483,77	347.463,23	285.017,87	137.446,38	1.190.597,07
ALTA FLORESTA	42.789,57	534.404,53	476.748,81	391.068,52	188.588,01	1.633.599,44
ALTO ARAGUAIA	71.311,58	890.619,63	794.532,66	651.740,92	314.294,09	2.722.498,88
ALTO BOA VISTA	13.150,61	164.239,74	146.520,28	120.187,96	57.959,18	502.057,77
ALTO GARÇAS	29.494,72	368.363,39	328.621,49	269.562,32	129.993,13	1.126.035,05
ALTO PARAGUAI	6.917,97	86.399,38	77.077,94	63.225,66	30.489,80	264.110,75
ALTO TAQUARI	41.330,39	516.180,68	460.491,10	377.732,60	182.156,93	1.577.891,70
APIACÁS	21.900,04	273.512,49	244.003,84	200.151,98	96.520,84	836.089,19
ARAGUAIANA	7.056,43	88.128,74	78.620,72	64.491,17	31.100,08	269.397,14
ARAGUAINHA	3.834,96	47.895,36	42.728,03	35.049,04	16.901,97	146.409,36
ARAPUTANGA	22.022,06	275.036,44	245.363,37	201.267,18	97.058,64	840.747,69
ARENÓPOLIS	6.837,35	85.392,60	76.179,78	62.488,91	30.134,51	261.033,15
ARIPUANÁ	35.071,02	438.006,60	390.751,04	320.526,08	154.569,79	1.338.924,53
BARÃO DE MELGAÇO	7.314,85	91.356,17	81.499,95	66.852,95	32.239,02	279.262,94
BARRA DO BUGRES	36.168,23	451.709,80	402.975,83	330.553,86	159.405,56	1.380.813,28
BARRA DO GARÇAS	53.052,88	662.584,32	591.099,57	484.868,39	233.821,86	2.025.427,02
BOM JESUS DO ARAGUAIA	11.869,74	148.242,73	132.249,16	108.481,61	52.313,93	453.157,17
BRASNORTE	37.727,58	471.184,66	420.349,60	344.805,25	166.278,12	1.440.345,21
CÁCERES	44.038,90	550.007,61	490.668,51	402.486,59	194.094,24	1.681.295,85
CAMPINÓPOLIS	16.831,02	210.204,83	187.526,30	153.824,47	74.179,97	642.566,59
CAMPO NOVO DO PARECIS	88.339,74	1.103.286,54	984.255,41	807.367,09	389.342,91	3.372.591,69
CAMPO VERDE	72.165,55	901.285,05	804.047,41	659.545,70	318.057,85	2.755.101,56
CAMPOS DE JÚLIO	43.005,41	537.100,15	479.153,61	393.041,13	189.539,28	1.641.839,58
CANABRAVA DO NORTE	7.805,87	97.488,56	86.970,73	71.340,54	34.403,10	298.008,80
CANARANA	39.361,54	491.591,46	438.554,75	359.738,61	173.479,55	1.502.725,91
CARLINDA	9.978,71	124.625,40	111.179,84	91.198,83	43.979,52	380.962,30
CASTANHEIRA	11.487,54	143.469,41	127.990,81	104.988,57	50.629,45	438.565,78
CHAPADA DOS GUIMARÃES	15.095,22	188.526,20	168.186,53	137.960,40	66.529,72	576.298,07
CLÁUDIA	12.465,48	155.682,98	138.886,69	113.926,27	54.939,55	475.900,97
COCALINHO	17.019,51	212.558,86	189.626,35	155.547,10	75.010,69	649.762,51
COLIDER	28.860,23	360.439,17	321.552,19	263.763,51	127.196,73	1.101.811,83
COLNIZA	24.208,91	302.348,30	269.728,61	221.253,55	106.696,82	924.236,19
COMODORO	30.421,78	379.941,61	338.950,56	278.035,07	134.079,02	1.161.428,04
CONFRESA	17.217,86	215.036,13	191.836,36	157.359,93	75.884,90	657.335,18
CONQUISTA D'OESTE	12.777,29	159.577,28	142.360,84	116.776,05	56.313,82	487.805,28
COTRIGUAÇU	16.224,79	202.633,46	180.771,79	148.283,86	71.508,08	619.421,98
CUIABÁ	623.549,29	7.787.588,63	6.947.403,01	5.698.830,31	2.748.191,25	23.805.562,49
CURVELÂNDIA	6.064,12	75.735,64	67.564,69	55.422,11	26.726,63	231.513,19
DENISE	6.614,49	82.609,19	73.696,67	60.452,06	29.152,27	252.524,68
DIAMANTINO	61.936,90	773.538,03	690.082,73	566.062,51	272.976,73	2.364.596,90
DOM AQUINO	13.474,24	168.281,48	150.125,97	123.145,64	59.385,48	514.412,81
FELIZ NATAL	22.583,96	282.054,06	251.623,87	206.402,56	99.535,11	862.199,56
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	7.519,02	93.906,03	83.774,72	68.718,90	33.138,85	287.057,52
GAÚCHA DO NORTE	25.492,27	318.376,26	284.027,35	232.982,55	112.352,99	973.231,42
GENERAL CARNEIRO	14.642,77	182.875,53	163.145,50	133.825,33	64.535,63	559.024,76
GLÓRIA D'OESTE	6.010,41	75.064,83	66.966,26	54.931,22	26.489,91	229.462,63
GUARANTÃ DO NORTE	26.755,03	334.147,04	298.096,66	244.523,35	117.918,40	1.021.440,48
GUIRATINGA	13.970,30	174.476,91	155.652,98	127.679,35	61.571,81	533.351,35
INDIAVAÍ	6.548,02	81.779,12	72.956,15	59.844,63	28.859,34	249.987,26
IPIRANGA DO NORTE	27.224,15	340.005,93	303.323,45	248.810,79	119.985,96	1.039.350,28
ITANHANGÁ	9.594,39	119.825,62	106.897,90	87.686,43	42.285,71	366.290,05
ITAÚBA	8.886,36	110.982,97	99.009,27	81.215,53	39.165,20	339.259,33

ITIQUEIRA	62.626,09	782.145,44	697.761,51	572.361,27	276.014,23	2.390.908,54
JACIARA	22.194,60	277.191,25	247.285,70	202.844,04	97.819,06	847.334,65
JANGADA	8.081,64	100.932,65	90.043,25	73.860,87	35.618,50	308.536,91
JAURU	15.505,27	193.647,32	172.755,14	141.707,95	68.336,92	591.952,60
JUARA	36.455,40	455.296,27	406.175,37	333.178,38	160.671,20	1.391.776,62
JUINA	41.005,69	512.125,44	456.873,36	374.765,04	180.725,86	1.565.495,39
JURUENA	9.788,47	122.249,42	109.060,21	89.460,13	43.141,06	373.699,29
JUSCIMEIRA	13.076,18	163.310,06	145.690,90	119.507,64	57.631,10	499.215,88
LAMBARI D'OESTE	10.103,70	126.186,49	112.572,51	92.341,22	44.530,42	385.734,34
LUCAS DO RIO VERDE	109.261,35	1.364.579,26	1.217.357,84	998.576,84	481.551,47	4.171.326,76
LUCIARA	5.387,73	67.288,06	60.028,50	49.240,30	23.745,53	205.690,12
MARCELÂNDIA	14.000,45	174.853,39	155.988,85	127.954,86	61.704,67	534.502,22
MATUPÁ	24.568,31	306.836,87	273.732,92	224.538,22	108.280,81	937.957,13
MIRASSOL D'OESTE	23.792,83	297.151,78	265.092,73	217.450,82	104.863,00	908.351,16
NOBRES	31.338,26	391.387,58	349.161,65	286.411,05	138.118,23	1.196.416,77
NORTELÂNDIA	6.912,33	86.329,03	77.015,19	63.174,18	30.464,97	263.895,70
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	9.117,75	113.872,75	101.587,27	83.330,22	40.184,98	348.092,97
NOVA BANDEIRANTES	14.487,77	180.939,64	161.418,46	132.408,68	63.852,46	553.107,01
NOVA BRASILÂNDIA	7.765,72	96.987,14	86.523,41	70.973,61	34.226,15	296.476,03
NOVA CANAÃ DO NORTE	17.081,60	213.334,34	190.318,17	156.114,59	75.284,35	652.133,05
NOVA GUARITA	6.748,86	84.287,34	75.193,77	61.680,10	29.744,47	257.654,54
NOVA LACERDA	15.716,51	196.285,53	175.108,72	143.638,55	69.267,94	600.017,25
NOVA MARILÂNDIA	10.794,11	134.809,10	120.264,84	98.651,10	47.573,29	412.092,44
NOVA MARINGÁ	17.265,04	215.625,34	192.362,00	157.791,10	76.092,83	659.136,31
NOVA MONTE VERDE	12.505,81	156.186,65	139.336,02	114.294,84	55.117,29	477.440,61
NOVA MUTUM	107.905,00	1.347.639,63	1.202.245,79	986.180,70	475.573,58	4.119.544,70
NOVA NAZARÉ	14.115,21	176.286,74	157.267,56	129.003,76	62.210,49	538.883,76
NOVA OLÍMPIA	22.680,26	283.256,68	252.696,74	207.282,61	99.959,51	865.875,80
NOVA SANTA HELENA	7.686,15	95.993,31	85.636,80	70.246,34	33.875,44	293.438,04
NOVA UBIRATÃ	35.030,24	437.497,30	390.296,69	320.153,39	154.390,06	1.337.367,68
NOVA XAVANTINA	20.323,12	253.818,15	226.434,27	185.739,98	89.570,84	775.886,36
NOVO HORIZONTE DO NORTE	6.103,60	76.228,62	68.004,48	55.782,86	26.900,60	233.020,16
NOVO MUNDO	18.728,27	233.899,83	208.664,90	171.164,08	82.541,79	714.998,87
NOVO SANTO ANTÔNIO	12.360,08	154.366,69	137.712,41	112.963,02	54.475,04	471.877,24
NOVO SÃO JOAQUIM	18.721,15	233.810,92	208.585,58	171.099,01	82.510,41	714.727,07
PARANAÍTA	19.500,19	243.540,47	217.265,43	178.218,94	85.943,91	744.468,94
PARANATINGA	34.157,43	426.596,65	380.572,08	312.176,47	150.543,28	1.304.045,91
PEDRA PRETA	31.811,43	397.297,12	354.433,62	290.735,55	140.203,67	1.214.481,39
PEIXOTO DE AZEVEDO	23.333,44	291.414,44	259.974,38	213.252,33	102.838,33	890.812,92
PLANALTO DA SERRA	6.046,10	75.510,54	67.363,88	55.257,38	26.647,20	230.825,10
POCONÉ	16.418,18	205.048,83	182.926,57	150.051,39	72.360,45	626.805,42
PONTAL DO ARAGUAIA	5.973,60	74.605,06	66.556,09	54.594,77	26.327,66	228.057,18
PONTE BRANCA	4.619,86	57.698,07	51.473,15	42.222,51	20.361,29	176.374,88
PONTES E LACERDA	40.941,26	511.320,69	456.155,44	374.176,14	180.441,87	1.563.035,40
PORTO ALEGRE DO NORTE	12.858,49	160.591,37	143.265,53	117.518,15	56.671,69	490.905,23
PORTO DOS GAÚCHOS	13.851,66	172.995,16	154.331,10	126.595,04	61.048,91	528.821,87
PORTO ESPERIDIÃO	17.393,10	217.224,70	193.788,81	158.961,49	76.657,24	664.025,34
PORTO ESTRELA	8.721,09	108.918,77	97.167,77	79.704,98	38.436,75	332.949,36
POXORÉO	22.003,00	274.798,40	245.151,01	201.092,98	96.974,63	840.020,02
PRIMAVERA DO LESTE	133.077,20	1.662.018,61	1.482.707,12	1.216.238,10	586.515,96	5.080.556,99
QUERÊNCIA	51.662,15	645.215,30	575.604,46	472.158,03	227.692,44	1.972.332,38
RESERVA DO CABAÇAL	4.510,50	56.332,25	50.254,69	41.223,02	19.879,30	172.199,76
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	13.878,60	173.331,69	154.631,32	126.841,30	61.167,67	529.850,58
RIBEIRÃOZINHO	5.905,78	73.758,11	65.800,51	53.974,98	26.028,77	225.468,15
RIO BRANCO	5.141,34	64.210,89	57.283,32	46.988,48	22.659,62	196.283,65
RONDOLÂNDIA	15.860,16	198.079,61	176.709,24	144.951,43	69.901,05	605.501,49
RONDONÓPOLIS	316.931,80	3.958.202,73	3.531.161,04	2.896.548,18	1.396.824,95	12.099.668,70
ROSÁRIO OESTE	12.764,81	159.421,39	142.221,77	116.661,98	56.258,81	487.328,76
SALTO DO CÉU	7.404,57	92.476,62	82.499,52	67.672,88	32.634,42	282.688,01
SANTA CARMEM	12.544,15	156.665,56	139.763,26	114.645,30	55.286,29	478.904,56
SANTA CRUZ DO XINGU	10.641,04	132.897,40	118.559,40	97.252,15	46.898,66	406.248,65

SANTA RITA DO TRIVELATO	18.808,57	234.902,67	209.559,54	171.897,94	82.895,68	718.064,40
SANTA TEREZINHA	11.105,30	138.695,52	123.731,96	101.495,12	48.944,78	423.972,68
SANTO AFONSO	5.654,12	70.615,09	62.996,59	51.674,97	24.919,62	215.860,39
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	21.332,38	266.422,84	237.679,07	194.963,89	94.018,95	814.417,13
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	16.352,44	204.227,76	182.194,08	149.450,54	72.070,70	624.295,52
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	19.257,95	240.515,07	214.566,44	176.005,01	84.876,26	735.220,73
SÃO JOSÉ DO XINGU	15.464,49	193.138,02	172.300,79	141.335,25	68.157,20	590.395,75
SÃO JOSÉ DO POVO	5.251,11	65.581,77	58.506,30	47.991,67	23.143,40	200.474,25
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	23.927,38	298.832,18	266.591,84	218.680,51	105.456,00	913.487,91
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	18.053,05	225.466,88	201.141,76	164.992,98	79.565,85	689.220,52
SÃO PEDRO DA CIPA	4.388,98	54.814,49	48.900,67	40.112,35	19.343,69	167.560,18
SAPEZAL	87.083,83	1.087.601,30	970.262,41	795.888,89	383.807,69	3.324.644,12
SERRA NOVA DOURADA	4.296,24	53.656,33	47.867,47	39.264,83	18.934,98	164.019,85
SINOP	123.080,02	1.537.162,48	1.371.321,44	1.124.870,43	542.455,01	4.698.889,38
SORRISO	161.351,47	2.015.139,66	1.797.730,72	1.474.646,32	711.130,16	6.159.998,33
TABAPORÃ	20.826,85	260.109,24	232.046,63	190.343,70	91.790,92	795.117,34
TANGARÁ DA SERRA	79.257,81	989.861,19	883.067,26	724.364,27	349.315,81	3.025.866,34
TAPURAH	32.116,94	401.112,63	357.837,48	293.527,68	141.550,14	1.226.144,87
TERRA NOVA DO NORTE	12.199,53	152.361,57	135.923,62	111.495,71	53.767,44	465.747,87
TESOURO	7.264,93	90.732,63	80.943,69	66.396,66	32.018,98	277.356,89
TORIXORÉU	6.402,71	79.964,22	71.337,06	58.516,51	28.218,87	244.439,37
UNIÃO DO SUL	7.552,32	94.321,91	84.145,73	69.023,23	33.285,61	288.328,80
VALE DE SÃO DOMINGOS	6.397,57	79.900,07	71.279,83	58.469,56	28.196,23	244.243,26
VÁRZEA GRANDE	192.493,04	2.404.070,79	2.144.700,94	1.759.259,79	848.381,52	7.348.906,08
VERA	21.948,84	274.121,96	244.547,55	200.597,98	96.735,92	837.952,25
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	33.440,39	417.641,45	372.583,04	305.623,20	147.383,05	1.276.671,13
VILA RICA	21.239,69	265.265,25	236.646,37	194.116,78	93.610,44	810.878,53
T O T A L	4.505.996,08	56.275.974,34	50.204.484,58	41.181.839,92	19.859.438,84	172.027.733,76

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOUREO  
COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL  
VALORES REF. IPI TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS SETEMBRO/2016

Valor Total de IPI	668.270,11	209.231,12	127.738,47	1.005.239,70
Período do Crédito	09/09/2016	20/09/2016	30/09/2016	
Período do Repasse	14/09/2016	30/09/2016	14/10/2016	
MUNICÍPIO	1º DECÊNDIO	2º DECÊNDIO	3º DECÊNDIO	TOTAL
ACORIZAL	749,71	234,80	143,28	1.127,79
ÁGUA BOA	4.625,07	1.448,08	884,07	6.957,22
ALTA FLORESTA	6.345,99	1.986,89	1.213,02	9.545,90
ALTO ARAGUAIA	10.576,00	3.311,28	2.021,58	15.908,86
ALTO BOA VISTA	1.950,33	610,63	372,80	2.933,76
ALTO GARÇAS	4.374,27	1.369,56	836,13	6.579,96
ALTO PARAGUAI	1.025,98	321,23	196,11	1.543,32
ALTO TAQUARI	6.129,58	1.919,13	1.171,66	9.220,37
APIACÁS	3.247,93	1.016,91	620,83	4.885,67
ARAGUAIANA	1.046,52	327,66	200,04	1.574,22
ARAGUAINHA	568,75	178,07	108,72	855,54
ARAPUTANGA	3.266,02	1.022,57	624,29	4.912,88
ARENÁPOLIS	1.014,03	317,49	193,83	1.525,35
ARIPUANÃ	5.201,27	1.628,49	994,21	7.823,97
BARÃO DE MELGAÇO	1.084,84	339,66	207,37	1.631,87

BARRA DO BUGRES	5.364,00	1.679,43	1.025,32	8.068,75
BARRA DO GARÇAS	7.868,11	2.463,45	1.503,97	11.835,53
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.760,36	551,16	336,49	2.648,01
BRASNORTE	5.595,26	1.751,84	1.069,52	8.416,62
CÁCERES	6.531,27	2.044,90	1.248,44	9.824,61
CAMPINÁPOLIS	2.496,16	781,53	477,14	3.754,83
CAMPO NOVO PARECIS	13.101,39	4.101,96	2.504,30	19.707,65
CAMPO VERDE	10.702,65	3.350,93	2.045,79	16.099,37
CAMPOS DE JÚLIO	6.378,00	1.996,91	1.219,14	9.594,05
CANABRAVA DO NORTE	1.157,66	362,46	221,29	1.741,41
CANARANA	5.837,59	1.827,71	1.115,84	8.781,14
CARLINDA	1.479,91	463,35	282,88	2.226,14
CASTANHEIRA	1.703,68	533,41	325,66	2.562,75
CHAPADA DOS GUIMARÃES	2.238,72	700,93	427,93	3.367,58
CLÁUDIA	1.848,72	578,82	353,38	2.780,92
COCALINHO	2.524,11	790,28	482,48	3.796,87
COLIDER	4.280,17	1.340,09	818,15	6.438,41
COLNIZA	3.590,35	1.124,12	686,29	5.400,76
COMODORO	4.511,76	1.412,60	862,41	6.786,77
CONFRESA	2.553,53	799,49	488,10	3.841,12
CONQUISTA D'OESTE	1.894,96	593,30	362,22	2.850,48
COTRIGUAÇU	2.406,25	753,38	459,95	3.619,58
CUIABÁ	92.476,63	28.953,85	17.676,72	139.107,20
CURVELÂNDIA	899,35	281,58	171,91	1.352,84
DENISE	980,97	307,14	187,51	1.475,62
DIAMANTINO	9.185,67	2.875,97	1.755,82	13.817,46
DOM AQUINO	1.998,32	625,66	381,98	3.005,96
FELIZ NATAL	3.349,36	1.048,66	640,22	5.038,24
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.115,12	349,14	213,15	1.677,41
GAÚCHA DO NORTE	3.780,68	1.183,71	722,67	5.687,06
GENERAL CARNEIRO	2.171,62	679,92	415,10	3.266,64
GLÓRIA D'OESTE	891,39	279,09	170,39	1.340,87
GUARANTÃ DO NORTE	3.967,95	1.242,34	758,47	5.968,76
GUIRATINGA	2.071,89	648,70	396,04	3.116,63
INDIAVAÍ	971,12	304,05	185,63	1.460,80
IPIRANGA DO NORTE	4.037,53	1.264,12	771,77	6.073,42
ITANHANGÁ	1.422,91	445,51	271,99	2.140,41
ITAÚBA	1.317,91	412,63	251,92	1.982,46
ITIQUEIRA	9.287,88	2.907,98	1.775,36	13.971,22
JACIARA	3.291,61	1.030,58	629,18	4.951,37
JANGADA	1.198,56	375,26	229,10	1.802,92
JAURU	2.299,54	719,97	439,55	3.459,06
JUARA	5.406,59	1.692,77	1.033,46	8.132,82
JUINA	6.081,43	1.904,06	1.162,45	9.147,94
JURUENA	1.451,70	454,52	277,49	2.183,71
JUSCIMEIRA	1.939,29	607,18	370,69	2.917,16
LAMBARÍ D' OESTE	1.498,45	469,15	286,43	2.254,03
LUCAS DO RIO VERDE	16.204,21	5.073,43	3.097,40	24.375,04
LUCIARA	799,04	250,17	152,73	1.201,94
MARCELÂNDIA	2.076,36	650,10	396,89	3.123,35
MATUPÁ	3.643,65	1.140,80	696,48	5.480,93
MIRASSOL D' OESTE	3.528,64	1.104,79	674,49	5.307,92
NOBRES	4.647,68	1.455,16	888,39	6.991,23
NORTELÂNDIA	1.025,15	320,97	195,95	1.542,07
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.352,22	423,37	258,47	2.034,06
NOVA BANDEIRANTES	2.148,64	672,72	410,71	3.232,07
NOVA BRASILÂNDIA	1.151,71	360,59	220,15	1.732,45
NOVA CANAÃ DO NORTE	2.533,32	793,17	484,24	3.810,73
NOVA GUARITA	1.000,90	313,38	191,32	1.505,60
NOVA LACERDA	2.330,87	729,78	445,54	3.506,19
NOVA MARILÂNDIA	1.600,84	501,21	306,00	2.408,05
NOVA MARINGÁ	2.560,52	801,68	489,44	3.851,64
NOVA MONTE VERDE	1.854,70	580,69	354,52	2.789,91
NOVA MUTUM	16.003,05	5.010,45	3.058,95	24.072,45
NOVA NAZARÉ	2.093,38	655,42	400,15	3.148,95
NOVA OLÍMPIA	3.363,64	1.053,13	642,95	5.059,72

NOVA SANTA HELENA	1.139,91	356,90	217,89	1.714,70
NOVA UBIRATÃ	5.195,23	1.626,59	993,06	7.814,88
NOVA XAVANTINA	3.014,06	943,68	576,13	4.533,87
NOVO HORIZONTE DO NORTE	905,21	283,41	173,03	1.361,65
NOVO MUNDO	2.777,53	869,63	530,92	4.178,08
NOVO SANTO ANTÔNIO	1.833,08	573,93	350,39	2.757,40
NOVO SÃO JOAQUIM	2.776,48	869,30	530,72	4.176,50
PARANAÍTA	2.892,01	905,47	552,80	4.350,28
PARANATINGA	5.065,78	1.586,06	968,31	7.620,15
PEDRA PRETA	4.717,85	1.477,13	901,81	7.096,79
PEIXOTO DE AZEVEDO	3.460,51	1.083,46	661,47	5.205,44
PLANALTO DA SERRA	896,68	280,74	171,40	1.348,82
POCONÉ	2.434,93	762,36	465,43	3.662,72
PONTAL DO ARAGUAIA	885,93	277,38	169,34	1.332,65
PONTE BRANCA	685,16	214,52	130,97	1.030,65
PONTES E LACERDA	6.071,87	1.901,06	1.160,63	9.133,56
PORTO ALEGRE DO NORTE	1.907,00	597,07	364,52	2.868,59
PORTO DOS GAÚCHOS	2.054,30	643,19	392,67	3.090,16
PORTO ESPERIDIÃO	2.579,52	807,63	493,07	3.880,22
PORTO ESTRELA	1.293,40	404,95	247,23	1.945,58
POXORÉO	3.263,20	1.021,69	623,75	4.908,64
PRIMAVERA DO LESTE	19.736,26	6.179,30	3.772,55	29.688,11
QUERÊNCIA	7.661,85	2.398,88	1.464,55	11.525,28
RESERVA DO CABAÇAL	668,94	209,44	127,87	1.006,25
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	2.058,29	644,44	393,44	3.096,17
RIBEIRÃOZINHO	875,87	274,23	167,42	1.317,52
RIO BRANCO	762,50	238,73	145,75	1.146,98
RONDOLÂNDIA	2.352,17	736,45	449,61	3.538,23
RONDONÓPOLIS	47.003,16	14.716,39	8.984,56	70.704,11
ROSÁRIO OESTE	1.893,11	592,72	361,86	2.847,69
SALTO DO CÉU	1.098,15	343,82	209,91	1.651,88
SANTA CARMEM	1.860,38	582,47	355,61	2.798,46
SANTA CRUZ DO XINGU	1.578,14	494,11	301,66	2.373,91
SANTA RITA DO TRIVELATO	2.789,44	873,36	533,20	4.196,00
SANTA TEREZINHA	1.646,99	515,66	314,82	2.477,47
SANTO AFONSO	838,55	262,54	160,29	1.261,38
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	3.163,74	990,55	604,74	4.759,03
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	2.425,18	759,31	463,57	3.648,06
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	2.856,09	894,22	545,94	4.296,25
SÃO JOSÉ DO XINGU	2.293,49	718,08	438,40	3.449,97
SÃO JOSÉ DO POVO	778,78	243,83	148,86	1.171,47
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	3.548,59	1.111,04	678,31	5.337,94
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	2.677,39	838,27	511,78	4.027,44
SÃO PEDRO DA CIPA	650,92	203,80	124,42	979,14
SAPEZAL	12.915,13	4.043,64	2.468,70	19.427,47
SERRA NOVA DOURADA	637,16	199,49	121,79	958,44
SINOP	18.253,61	5.715,09	3.489,14	27.457,84
SORRISO	23.929,53	7.492,18	4.574,08	35.995,79
TABAPORÃ	3.088,76	967,07	590,41	4.646,24
TANGARÁ DA SERRA	11.754,48	3.680,25	2.246,84	17.681,57
TAPURAH	4.763,16	1.491,32	910,47	7.164,95
TERRA NOVA DO NORTE	1.809,27	566,47	345,84	2.721,58
TESOURO	1.077,44	337,34	205,95	1.620,73
TORIXORÉU	949,57	297,30	181,51	1.428,38
UNIÃO DO SUL	1.120,06	350,68	214,10	1.684,84
VALE DE SÃO DOMINGOS	948,80	297,06	181,36	1.427,22
VÁRZEA GRANDE	28.548,04	8.938,21	5.456,90	42.943,15
VERA	3.255,16	1.019,17	622,22	4.896,55
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	4.959,44	1.552,77	947,99	7.460,20
VILA RICA	3.149,99	986,24	602,11	4.738,34
T O T A L	668.270,11	209.231,12	127.738,47	1.005.239,70

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.  
As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOURO  
COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL  
VALORES REF. IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS SETEMBRO/2016

Valor Total de IPVA	15.026.981,67	15.026.981,67
Período do Crédito	01/09 a 30/09/2016	
Período do Repasse	09/09 a 10/10/2016	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	9.219,52	9.219,52
ÁGUA BOA	92.776,29	92.776,29
ALTA FLORESTA	314.913,31	314.913,31
ALTO ARAGUAIA	46.662,53	46.662,53
ALTO BOA VISTA	7.625,26	7.625,26
ALTO GARÇAS	38.281,83	38.281,83
ALTO PARAGUAI	11.543,55	11.543,55
ALTO TAQUARI	33.760,85	33.760,85
APIACÁS	16.439,84	16.439,84
ARAGUAIANA	4.279,40	4.279,40
ARAGUAINHA	561,23	561,23
ARAPUTANGA	62.491,00	62.491,00
ARENÁPOLIS	35.364,43	35.364,43
ARIPUANÁ	69.832,00	69.832,00
BARÃO DE MELGAÇO	6.229,71	6.229,71
BARRA DO BUGRES	96.657,49	96.657,49
BARRA DO GARÇAS	257.823,54	257.823,54
BOM JESUS DO ARAGUAIA	14.319,06	14.319,06
BRASNORTE	42.016,11	42.016,11
CÁCERES	292.973,98	292.973,98
CAMPINÁPOLIS	22.271,05	22.271,05
CAMPO NOVO DO PARECIS	143.842,07	143.842,07
CAMPO VERDE	200.449,43	200.449,43
CAMPOS DE JÚLIO	26.566,36	26.566,36
CANABRAVA DO NORTE	6.210,80	6.210,80
CANARANA	76.549,50	76.549,50
CARLINDA	24.328,98	24.328,98
CASTANHEIRA	16.922,33	16.922,33
CHAPADA DOS GUIMARÃES	58.529,05	58.529,05
CLÁUDIA	37.752,84	37.752,84
COCALINHO	944,32	944,32
COLÍDER	190.736,19	190.736,19
COLNIZA	58.374,05	58.374,05
COMODORO	69.527,14	69.527,14
CONFRESA	52.580,27	52.580,27
CONQUISTA D'OESTE	8.566,05	8.566,05
COTRIGUAÇU	25.034,43	25.034,43
CUIABÁ	4.273.322,41	4.273.322,41
CURVELÂNDIA	15.678,47	15.678,47
DENISE	19.587,06	19.587,06
DIAMANTINO	74.452,37	74.452,37
DOM AQUINO	18.133,53	18.133,53
FELIZ NATAL	26.418,53	26.418,53
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	8.844,24	8.844,24
GAÚCHA DO NORTE	16.121,26	16.121,26
GENERAL CARNEIRO	2.971,86	2.971,86
GLÓRIA D'OESTE	7.670,78	7.670,78
GUARANTÃ DO NORTE	161.861,50	161.861,50
GUIRATINGA	32.036,79	32.036,79
INDIAVAÍ	5.433,97	5.433,97
IPIRANGA DO NORTE	25.937,85	25.937,85
ITANHANGÁ	18.784,75	18.784,75
ITAÚBA	18.440,27	18.440,27
ITIQUEIRA	33.098,33	33.098,33
JACIARA	124.115,52	124.115,52
JANGADA	13.711,39	13.711,39
JAURO	32.462,67	32.462,67

JUARA	127.731,33	127.731,33
JUÍNA	170.695,22	170.695,22
JURUENA	22.809,06	22.809,06
JUSCIMEIRA	30.845,26	30.845,26
LAMBARI D'OESTE	15.856,05	15.856,05
LUCAS DO RIO VERDE	336.085,29	336.085,29
LUCIARA	3.488,38	3.488,38
MARCELÂNDIA	47.766,06	47.766,06
MATUPÁ	84.224,39	84.224,39
MIRASSOL D'OESTE	106.000,53	106.000,53
NOBRES	60.722,93	60.722,93
NORTELÂNDIA	12.469,27	12.469,27
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	15.612,33	15.612,33
NOVA BANDEIRANTES	34.273,71	34.273,71
NOVA BRASILÂNDIA	6.498,79	6.498,79
NOVA CANAÃ DO NORTE	51.022,48	51.022,48
NOVA GUARITA	15.640,43	15.640,43
NOVA LACERDA	11.629,75	11.629,75
NOVA MARILÂNDIA	10.262,23	10.262,23
NOVA MARINGÁ	12.451,52	12.451,52
NOVA MONTE VERDE	33.812,04	33.812,04
NOVA MUTUM	229.318,32	229.318,32
NOVA NAZARÉ	962,05	962,05
NOVA OLÍMPIA	49.105,55	49.105,55
NOVA SANTA HELENA	7.955,97	7.955,97
NOVA UBIRATÃ	29.736,10	29.736,10
NOVA XAVANTINA	67.501,66	67.501,66
NOVO HORIZONTE DO NORTE	6.505,65	6.505,65
NOVO MUNDO	15.990,36	15.990,36
NOVO SANTO ANTÔNIO	878,56	878,56
NOVO SÃO JOAQUIM	13.195,80	13.195,80
PARANAÍTA	41.787,32	41.787,32
PARANATINGA	63.638,59	63.638,59
PEDRA PRETA	67.522,07	67.522,07
PEIXOTO DE AZEVEDO	110.476,14	110.476,14
PLANALTO DA SERRA	4.386,22	4.386,22
POCONÉ	80.488,40	80.488,40
PONTAL DO ARAGUAIA	8.120,88	8.120,88
PONTE BRANCA	831,42	831,42
PONTES E LACERDA	191.974,11	191.974,11
PORTO ALEGRE DO NORTE	18.400,93	18.400,93
PORTO DOS GAÚCHOS	19.014,35	19.014,35
PORTO ESPERIDIÃO	25.696,26	25.696,26
PORTO ESTRELA	5.517,56	5.517,56
POXORÉO	33.716,63	33.716,63
PRIMAVERA DO LESTE	465.026,56	465.026,56
QUERÊNCIA	51.173,83	51.173,83
RESERVA DO CABAÇAL	6.344,25	6.344,25
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	23.211,57	23.211,57
RIBEIRÃOZINHO	3.383,50	3.383,50
RIO BRANCO	14.809,79	14.809,79
RONDOLÂNDIA	457,98	457,98
RONDONÓPOLIS	1.135.591,17	1.135.591,17
ROSÁRIO OESTE	36.603,01	36.603,01
SALTO DO CÉU	10.958,33	10.958,33
SANTA CARMEM	20.044,60	20.044,60
SANTA CRUZ DO XINGU	3.918,51	3.918,51
SANTA RITA DO TRIVELATO	6.516,08	6.516,08
SANTA TEREZINHA	3.766,89	3.766,89
SANTO AFONSO	7.468,26	7.468,26
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	16.204,68	16.204,68
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	30.401,43	30.401,43
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	17.189,64	17.189,64
SÃO JOSÉ DO XINGU	7.256,65	7.256,65
SÃO JOSÉ DO POVO	3.342,37	3.342,37
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	47.841,20	47.841,20

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	71.987,89	71.987,89
SÃO PEDRO DA CIPA	9.065,59	9.065,59
SAPEZAL	107.513,62	107.513,62
SERRA NOVA DOURADA	1.002,69	1.002,69
SINOP	855.088,16	855.088,16
SORRISO	426.740,29	426.740,29
TABAPORÃ	24.266,75	24.266,75
TANGARÁ DA SERRA	425.210,70	425.210,70
TAPURAH	43.360,94	43.360,94
TERRA NOVA DO NORTE	53.594,65	53.594,65
TESOURO	2.658,85	2.658,85
TORIXORÉU	9.608,26	9.608,26
UNIÃO DO SUL	16.335,15	16.335,15
VALE DE SÃO DOMINGOS	4.753,89	4.753,89
VÁRZEA GRANDE	1.249.652,66	1.249.652,66
VERA	49.326,47	49.326,47
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	26.253,11	26.253,11
VILA RICA	34.394,41	34.394,41
T O T A L	15.026.981,67	15.026.981,67

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.  
As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOUREO  
COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL  
VALORES REFERENTES AO FEP TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS SETEMBRO/2016

Valor Total de FEP	89.274,01	89.274,01
Data do Crédito	26/09/2016	
Data do Repasse	18/10/2016	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	100,14	100,14
ÁGUA BOA	617,86	617,86
ALTA FLORESTA	847,76	847,76
ALTO ARAGUAIA	1.412,84	1.412,84
ALTO BOA VISTA	260,54	260,54
ALTO GARÇAS	584,36	584,36
ALTO PARAGUAI	137,06	137,06
ALTO TAQUARI	818,85	818,85
APIACÁS	433,89	433,89
ARAGUAIANA	139,80	139,80
ARAGUAINHA	75,98	75,98
ARAPUTANGA	436,31	436,31
ARENÁPOLIS	135,46	135,46
ARIPUANÃ	694,84	694,84
BARÃO DE MELGAÇO	144,92	144,92
BARRA DO BUGRES	716,57	716,57
BARRA DO GARÇAS	1.051,10	1.051,10
BOM JESUS DO ARAGUAIA	235,17	235,17
BRASNORTE	747,47	747,47
CÁCERES	872,51	872,51
CAMPINÁPOLIS	333,46	333,46
CAMPO NOVO DO PARECIS	1.750,21	1.750,21
CAMPO VERDE	1.429,76	1.429,76
CAMPOS DE JÚLIO	852,03	852,03
CANABRAVA DO NORTE	154,65	154,65
CANARANA	779,84	779,84
CARLINDA	197,70	197,70
CASTANHEIRA	227,59	227,59
CHAPADA DOS GUIMARÃES	299,07	299,07
CLÁUDIA	246,97	246,97
COCALINHO	337,20	337,20
COLIDER	571,79	571,79
COLNIZA	479,63	479,63

COMODORO	602,72	602,72
CONFRESA	341,12	341,12
CONQUISTA D'OESTE	253,15	253,15
COTRIGUAÇU	321,45	321,45
CUIABÁ	12.353,93	12.353,93
CURVELÂNDIA	120,14	120,14
DENISE	131,05	131,05
DIAMANTINO	1.227,11	1.227,11
DOM AQUINO	266,96	266,96
FELIZ NATAL	447,44	447,44
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	148,97	148,97
GAÚCHA DO NORTE	505,06	505,06
GENERAL CARNEIRO	290,11	290,11
GLÓRIA D'OESTE	119,08	119,08
GUARANTÃ DO NORTE	530,08	530,08
GUIRATINGA	276,78	276,78
INDIAVAÍ	129,73	129,73
IPIRANGA DO NORTE	539,37	539,37
ITANHANGÁ	190,09	190,09
ITAÚBA	176,06	176,06
ITIQUEIRA	1.240,77	1.240,77
JACIARA	439,73	439,73
JANGADA	160,12	160,12
JAURU	307,19	307,19
JUARA	722,26	722,26
JUINA	812,42	812,42
JURUENA	193,93	193,93
JUSCIMEIRA	259,07	259,07
LAMBARI D' OESTE	200,18	200,18
LUCAS DO RIO VERDE	2.164,72	2.164,72
LUCIARA	106,74	106,74
MARCELÂNDIA	277,38	277,38
MATUPÁ	486,75	486,75
MIRASSOL D' OESTE	471,39	471,39
NOBRES	620,88	620,88
NORTELÂNDIA	136,95	136,95
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	180,64	180,64
NOVA BANDEIRANTES	287,04	287,04
NOVA BRASILÂNDIA	153,86	153,86
NOVA CANAÃ DO NORTE	338,43	338,43
NOVA GUARITA	133,71	133,71
NOVA LACERDA	311,38	311,38
NOVA MARILÂNDIA	213,86	213,86
NOVA MARINGÁ	342,06	342,06
NOVA MONTE VERDE	247,77	247,77
NOVA MUTUM	2.137,84	2.137,84
NOVA NAZARÉ	279,65	279,65
NOVA OLÍMPIA	449,35	449,35
NOVA SANTA HELENA	152,28	152,28
NOVA UBIRATÃ	694,03	694,03
NOVA XAVANTINA	402,65	402,65
NOVO HORIZONTE DO NORTE	120,93	120,93
NOVO MUNDO	371,05	371,05
NOVO SANTO ANTÔNIO	244,88	244,88
NOVO SÃO JOAQUIM	370,91	370,91
PARANAÍTA	386,34	386,34
PARANATINGA	676,74	676,74
PEDRA PRETA	630,26	630,26
PEIXOTO DE AZEVEDO	462,29	462,29
PLANALTO DA SERRA	119,79	119,79
POCONÉ	325,28	325,28
PONTAL DO ARAGUAIA	118,35	118,35
PONTE BRANCA	91,53	91,53
PONTES E LACERDA	811,14	811,14
PORTO ALEGRE DO NORTE	254,76	254,76
PORTO DOS GAÚCHOS	274,43	274,43

PORTO ESPERIDIÃO	344,60	344,60
PORTO ESTRELA	172,78	172,78
POXORÉO	435,93	435,93
PRIMAVERA DO LESTE	2.636,56	2.636,56
QUERÊNCIA	1.023,54	1.023,54
RESERVA DO CABAÇAL	89,36	89,36
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	274,97	274,97
RIBEIRÃOZINHO	117,01	117,01
RIO BRANCO	101,86	101,86
RONDOLÂNDIA	314,23	314,23
RONDONÓPOLIS	6.279,14	6.279,14
ROSÁRIO OESTE	252,90	252,90
SALTO DO CÉU	146,70	146,70
SANTA CARMEM	248,53	248,53
SANTA CRUZ DO XINGU	210,82	210,82
SANTA RITA DO TRIVELATO	372,64	372,64
SANTA TEREZINHA	220,02	220,02
SANTO AFONSO	112,02	112,02
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	422,64	422,64
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	323,98	323,98
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	381,54	381,54
SÃO JOSÉ DO XINGU	306,39	306,39
SÃO JOSÉ DO POVO	104,04	104,04
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	474,06	474,06
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	357,67	357,67
SÃO PEDRO DA CIPA	86,96	86,96
SAPEZAL	1.725,33	1.725,33
SERRA NOVA DOURADA	85,12	85,12
SINOP	2.438,49	2.438,49
SORRISO	3.196,74	3.196,74
TABAPORÃ	412,63	412,63
TANGARÁ DA SERRA	1.570,28	1.570,28
TAPURAH	636,31	636,31
TERRA NOVA DO NORTE	241,70	241,70
TESOURO	143,93	143,93
TORIXORÉU	126,85	126,85
UNIÃO DO SUL	149,63	149,63
VALE DE SÃO DOMINGOS	126,75	126,75
VÁRZEA GRANDE	3.813,72	3.813,72
VERA	434,86	434,86
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	662,53	662,53
VILA RICA	420,81	420,81
<b>T O T A L</b>	<b>89.274,01</b>	<b>89.274,01</b>

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

PORTARIA Nº 199/GSF/SEFAZ/2016

Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro de 2003, os valores do FUPIS, do período de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual, c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, c/c os incisos XIV do art. 135 e VII do art. 136 do Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro 2003, os valores do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, do período de setembro de 2016, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de outubro de 2016.

SENERI KERNBEIS PALUDO  
Secretário de Estado de Fazenda

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA  
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual  
(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOUREO  
COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL  
VALORES REF. FUPISTRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS  
SETEMBRO/2016

Valor Total de FUPIS	201.377,80	201.377,80
Período do Crédito	SETEMBRO	
Data do Repasse	18/10/2016	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	225,89	225,89
ÁGUA BOA	1.393,73	1.393,73

ALTA FLORESTA	1.912,31	1.912,31
ALTO ARAGUAIA	3.186,99	3.186,99
ALTO BOA VISTA	587,72	587,72
ALTO GARÇAS	1.318,15	1.318,15
ALTO PARAGUAI	309,17	309,17
ALTO TAQUARI	1.847,10	1.847,10
APIACÁS	978,74	978,74
ARAGUAIANA	315,36	315,36
ARAGUAINHA	171,39	171,39
ARAPUTANGA	984,19	984,19
ARENÁPOLIS	305,57	305,57
ARIPUANÁ	1.567,36	1.567,36
BARÃO DE MELGAÇO	326,91	326,91
BARRA DO BUGRES	1.616,40	1.616,40
BARRA DO GARÇAS	2.370,99	2.370,99
BOM JESUS DO ARAGUAIA	530,47	530,47
BRASNORTE	1.686,09	1.686,09
CÁCERES	1.968,15	1.968,15
CAMPINÁPOLIS	752,20	752,20
CAMPO NOVO PARECIS	3.948,00	3.948,00
CAMPO VERDE	3.225,16	3.225,16
CAMPOS DE JÚLIO	1.921,96	1.921,96
CANABRAVA DO NORTE	348,85	348,85
CANARANA	1.759,11	1.759,11
CARLINDA	445,96	445,96
CASTANHEIRA	513,39	513,39
CHAPADA DOS GUIMARÃES	674,62	674,62
CLÁUDIA	557,10	557,10
COCALINHO	760,62	760,62
COLIDER	1.289,79	1.289,79
COLNIZA	1.081,92	1.081,92
COMODORO	1.359,58	1.359,58
CONFRESA	769,48	769,48
CONQUISTA D'OESTE	571,03	571,03
COTRIGUAÇU	725,10	725,10
CUIABÁ	27.867,09	27.867,09
CURVELÂNDIA	271,01	271,01
DENISE	295,61	295,61
DIAMANTINO	2.768,03	2.768,03
DOM AQUINO	602,18	602,18
FELIZ NATAL	1.009,30	1.009,30
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	336,03	336,03
GAÚCHA DO NORTE	1.139,28	1.139,28
GENERAL CARNEIRO	654,40	654,40
GLÓRIA D'OESTE	268,61	268,61
GUARANTÃ DO NORTE	1.195,71	1.195,71
GUIRATINGA	624,35	624,35
INDIAVAÍ	292,64	292,64
IPIRANGA DO NORTE	1.216,68	1.216,68
ITANHANGÁ	428,78	428,78
ITAÚBA	397,14	397,14
ITIQUIRA	2.798,83	2.798,83
JACIARA	991,90	991,90
JANGADA	361,18	361,18
JAURU	692,95	692,95
JUARA	1.629,23	1.629,23
JUINA	1.832,59	1.832,59
JURUENA	437,46	437,46
JUSCIMEIRA	584,39	584,39
Lambari D' Oeste	451,55	451,55
LUCAS DO RIO VERDE	4.883,01	4.883,01
LUCIARA	240,78	240,78
MARCELÂNDIA	625,69	625,69
MATUPÁ	1.097,98	1.097,98
MIRASSOL D' OESTE	1.063,33	1.063,33
NOBRES	1.400,54	1.400,54

NORTELÂNDIA	308,92	308,92
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	407,48	407,48
NOVA BANDEIRANTES	647,47	647,47
NOVA BRASILÂNDIA	347,06	347,06
NOVA CANAÃ DO NORTE	763,40	763,40
NOVA GUARITA	301,61	301,61
NOVA LACERDA	702,39	702,39
NOVA MARILÂNDIA	482,40	482,40
NOVA MARINGÁ	771,59	771,59
NOVA MONTE VERDE	558,90	558,90
NOVA MUTUM	4.822,39	4.822,39
NOVA NAZARÉ	630,82	630,82
NOVA OLÍMPIA	1.013,60	1.013,60
NOVA SANTA HELENA	343,50	343,50
NOVA UBIRATÃ	1.565,54	1.565,54
NOVA XAVANTINA	908,26	908,26
NOVO HORIZONTE DO NORTE	272,78	272,78
NOVO MUNDO	836,99	836,99
NOVO SANTO ANTÔNIO	552,39	552,39
NOVO SÃO JOAQUIM	836,67	836,67
PARANAÍTA	871,48	871,48
PARANATINGA	1.526,53	1.526,53
PEDRA PRETA	1.421,69	1.421,69
PEIXOTO DE AZEVEDO	1.042,80	1.042,80
PLANALTO DA SERRA	270,21	270,21
POCONÉ	733,75	733,75
PONTAL DO ARAGUAIA	266,97	266,97
PONTE BRANCA	206,47	206,47
PONTES E LACERDA	1.829,71	1.829,71
PORTO ALEGRE DO NORTE	574,66	574,66
PORTO DOS GAÚCHOS	619,05	619,05
PORTO ESPERIDIÃO	777,32	777,32
PORTO ESTRELA	389,75	389,75
POXORÉO	983,34	983,34
PRIMAVERA DO LESTE	5.947,36	5.947,36
QUERÊNCIA	2.308,84	2.308,84
RESERVA DO CABAÇAL	201,58	201,58
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	620,25	620,25
RIBEIRÃOZINHO	263,94	263,94
RIO BRANCO	229,77	229,77
RONDOLÂNDIA	708,81	708,81
RONDONÓPOLIS	14.164,02	14.164,02
ROSÁRIO OESTE	570,47	570,47
SALTO DO CÉU	330,92	330,92
SANTA CARMEM	560,61	560,61
SANTA CRUZ DO XINGU	475,56	475,56
SANTA RITA DO TRIVELATO	840,58	840,58
SANTA TEREZINHA	496,31	496,31
SANTO AFONSO	252,69	252,69
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	953,37	953,37
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	730,81	730,81
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	860,66	860,66
SÃO JOSÉ DO XINGU	691,12	691,12
SÃO JOSÉ DO POVO	234,68	234,68
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.069,34	1.069,34
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	806,81	806,81
SÃO PEDRO DA CIPA	196,15	196,15
SAPEZAL	3.891,87	3.891,87
SERRA NOVA DOURADA	192,00	192,00
SINOP	5.500,58	5.500,58
SORRISO	7.210,97	7.210,97
TABAPORÃ	930,77	930,77
TANGARÁ DA SERRA	3.542,12	3.542,12

TAPURAH	1.435,34	1.435,34
TERRA NOVA DO NORTE	545,21	545,21
TESOURO	324,68	324,68
TORIXORÉU	286,14	286,14
UNIÃO DO SUL	337,52	337,52
VALE DE SÃO DOMINGOS	285,91	285,91
VÁRZEA GRANDE	8.602,72	8.602,72
VERA	980,92	980,92
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.494,49	1.494,49
VILA RICA	949,22	949,22
T O T A L	201.377,80	201.377,80

OBS: Conforme disposto na Lei nº 8059/2003 art. 9º e 13º.  
As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

PORTARIA Nº. 117/2016/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 36 do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto Nº. 232 de 24/08/2015 e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 013/2016/CSIND-009/COFAZ/SEFAZ, de 21-10-2016, referente à Portaria nº 009/2016/COFAZ/SEFAZ, de 23-02-2016, publicada no Diário Oficial de 23-02-2016.

Considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 50, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 26 de outubro de 2016 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2016.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
CORREGEDOR FAZENDÁRIO  
(Original assinado)

PORTARIA Nº 197/2016-SEFAZ

Altera a Portaria nº 083/2016-SEFAZ, publicada em 05/05/2016, que fixa os limites mensais por empresa e o limite total anual, para o exercício de 2016, da quantidade de óleo diesel, alcançado pela isenção prevista no inciso I e § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

CONSIDERANDO a necessidade de se aperfeiçoar a legislação tributária no sentido de se assegurar a observância dos procedimentos voltados para o cumprimento das obrigações tributárias;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 5º da Portaria nº 083/2016-SEFAZ, de 02/05/2016, publicada no DOE de 05/05/2016, que fixa os limites mensais por empresa e o limite total anual, para o exercício de 2016, da quantidade de óleo diesel,

alcançado pela isenção prevista no inciso I e § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, e dá outras providências, passa a vigorar com a redação assinalada:

“Art. 5º O montante calculado na forma prevista no inciso I do artigo 4º será recuperado pela distribuidora de combustível mediante registro do referido montante como ‘*outros créditos*’ na apuração do imposto devido ao Estado de Mato Grosso, nas seguintes hipóteses, pela ordem:

I - em relação às operações previstas no § 1º-A do artigo 36 do Anexo V do Regulamento do ICMS, referente ao período em que foi realizada a operação;

II - em relação às operações próprias que realizar no período.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de outubro de 2016.

SENERI KERNBEIS PALUDO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

ADILSON GARCIA RÚBIO  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(Original assinado)

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2016.

Portaria nº 886 de 21 de outubro de 2016, Outorga a **ÁGUA FÁCIL TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL LTDA - ME** inscrito no CNPJ sob nº 22.436.392/0001-79, referente ao Processo nº 331078/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso na distribuição de água potável. O ponto de captação está localizado na Rua 36, Quadra 7-A, nº 07, Setor A, Santa Terezinha 2º Etapa, município de Cuiabá/MT, com validade até 18 de outubro de 2021.

Portaria nº 887 de 21 de outubro de 2016, Altera a Portaria de Outorga nº 300 de 27 de abril de 2016, publicada no DOE em 27/04/2016, a qual outorgou a Empresa Águas de Sinop LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.930.953/0001-66, Processo nº 127427/2015, o direito de uso da água subterrânea, para finalidade de uso de saneamento (sistema de abastecimento de água da cidade de Sinop/MT). As captações ora outorgadas estão localizadas na zona urbana da cidade de Sinop/MT, com validade até 27 de Agosto de 2030.

Portaria nº 888 de 21 de outubro de 2016, Altera a Portaria de Outorga nº 366 de 23/08/2012, publicada no DOE em 24/08/2012, a qual outorgou a **BIOCAMP INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BIODIESEL LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 08.094.915/0001-15, referente ao Processo nº 306791/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso industrial e outros usos - doméstico. Os pontos de captação estão localizados na Rodovia MT 140, Km 06, Distrito Industrial II, município de Campo Verde/MT, com validade até 21 de agosto de 2017.

Portaria nº 889 de 21 de outubro de 2016, Outorga a **EVERSON PEZ** inscrito no CPF sob nº 759.362.409-91, referente ao Processo nº 537609/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso na suinocultura e outros usos - doméstico. Os pontos de captação estão localizados na Rodovia MT 449, Km 56, Granja São Pedro, zona rural do município de Tapurah/MT, com validade até 18 de outubro de 2021.

Mauren Lazzaretti  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental  
SEMA/MT

Ref. Processo nº 90137/2008

**TERMO DE ARQUIVAMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho de fls. 122, exarado pelo Coordenador de Políticas e Licenciamento de Resíduos Sólidos, e determina o arquivamento definitivo do processo nº 90137/2008, em nome de Parque dos Ipês Comércio de Produtos e Serviços Funerários Ltda, em razão do indeferimento do requerimento das Licenças Ambientais, com base nos artigos 3º e 4º da Portaria SEMA nº. 389/2015.

Cuiabá - MT, 20 de outubro de 2016.

Original Assinada

**Mauren Lazzaretti**Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental  
SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 25 de Outubro de 2016.

**Carlos Henrique Baqueta Fávoro**

Secretário de Estado do Meio Ambiente - MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
230398/2007	LI nº 66510/2016	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Pavimentação asfáltica	União do Sul/MT
182813/2010	LI nº 66501/2016	Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	José dos Quatro Marcos/MT
129927/2010	LO nº 313662/2016	Tiaraju Cereais Ltda EPP	Beneficiamento de Arroz - RENOVAÇÃO	Água Boa/MT
409983/2012	LO nº 313660/2016	Madreira Paracá Ltda ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Aripuanã/MT
640694/2012	LO nº 313659/2016	L de Souza Machado Eirelli - EPP	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	Brasnorte/MT
567602/2015	LO nº 313661/2016	Frigold Industria e Comercio de Derivados de Carnes Ltda	Preparação de subprodutos do abate - RENOVAÇÃO	Cuiabá/MT
108790/2011	LO nº 313658/2016	Valdir José de Oliveira e Oliveira Ltda - ME	Serrarias com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO	Paranaíta/MT
99355/2016	LO nº 313573/2016	Biavatti Transportes de Diesel Ltda	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Primavera do Leste/MT
492789/2009	LO nº 313672/2016	Henrique Brobik -ME	Produção de carvão vegetal - RENOVAÇÃO	Juara/MT
79104/2005	LI nº 66519/2016	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Pavimentação asfáltica da Rodovia MT 343	Barra do Bugres/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de perfuração de poços tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha.** para o seguinte usuário:

**Autorização nº 09/2016: ALTAIR JOSÉ MARIA** CPF: 332.591.359-87. PROCESSO Nº 352281/2016. Os poços tubulares serão construídos na ESTRADA Linha Santa Maria MT 140 km 85 + 40 à direita s.n - zona rural no município de Campo Novo do Parecis/MT. O uso da água será para fins de irrigação de 03 (três) áreas circulares de 110 hectares cada. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 **PT 01** Lat. 13°19'18,26" e Long. 57°45'04,88" **PT 02** Lat. 13°19'16,50" e Long. 57°45'09,22" **PT 03** Lat. 13°19'22,52" e Long. 57°45'06,64" **PT 04** Lat. 13°19'20,77" e Long. 57°45'11,01". A Profundidade pretendida dos poços é de 150 metros. A empresa perfuradora será a Vieira Santos Perfuração Ltda - EPP, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Sra. Cibele Diana dos Santos, CREA 2215037490 sob a ART nº 2532787. A perfuração do poço (s) de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Para isso, o usuário deverá agendar com antecedência mínima de 60 dias a realização dos mesmos. Essa autorização vigorará até **25 de abril de 2017** e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que o seguinte usuário requereu **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, CNPJ: 15.023.906/0001-07, PROCESSO nº **484305/2016**. Município: **Alta Floresta/MT**. Finalidade de uso: **outros usos**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** - 09°52'19,93" S e 56°06'19,18" W; Vazão solicitada: **1,6 m³/h - 9 h/dia**. **PT 02** - 09°52'25,45" S e 56°06'20,29" W; Vazão solicitada: **1,6 m³/h - 9 h/dia**. **PT 03** - 09°52'26,36" S e 56°06'20,97" W; Vazão solicitada: **1,6 m³/h - 9 h/dia**.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**PRISCILA FERNANDES MENDONÇA PRADO**, CPF: 941.301.081-15, PROCESSO: **574784/2015**. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 15°35'26,23" S e Long. 56°03'37,42" W; Vazão máxima de bombeamento **2,25 m³/h** por um período de **0,4 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **0,9 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, **UPG P-4 CNARH nº 51.0.0084593-54** Validade do cadastro: **24/10/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**AGROPECUÁRIA MOROCÓ LTDA**, CNPJ: 04.114.262/0004-80, PROCESSO: **467645/2015**. Município: **Paranatinga/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 12°58'00,00" S e Long. 54°02'59,00" W; Vazão máxima de bombeamento **1,0 m³/h** por

um período de **7,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,0 m³/dia**, durante **6 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, **UPG A-10 CNARH nº 51.0.0090541-53** Validade do cadastro: **25/10/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**A. C. DE SANTANA MADEIRAS EPP**, CNPJ: 18.177.826/0001-96, PROCESSO: **599858/2015**. Município: **Tabaporá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 11°18'33,4" S e Long. 56°50'03,0" W; Vazão máxima de bombeamento **2,0 m³/h** por um período de **2,075 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,15 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico**. Província Aquífera Bacia do Parecis, **UPG A-12 CNARH nº 254.271** Validade do cadastro: **25/10/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**MADEIRÃO COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS EIRELLI EPP**, CNPJ: 23.663.652/0001-01, PROCESSO: **648102/2015**. Município: **Apiacás/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 09°34'30,01" S e Long. 57°24'27,00" W; Vazão máxima de bombeamento **1,2 m³/h** por um período de **1,83 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,2 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico/Industrial**. Província Aquífera Cristalino, **UPG A-4 CNARH nº 256.367** Validade do cadastro: **25/10/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

#### PORTARIA Nº 895, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

Designar equipe multidisciplinar para constituir a Comissão de Análise do Diagnóstico Ambiental do Plano de Exploração Florestal dos processos que menciona.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) e a Lei Estadual nº 8.397, de 20 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 7.067, de 15 de fevereiro de 2006; e

Considerando o art. 23 da Lei Complementar nº 233 de 21 de dezembro de 2005 que estabelece a necessidade da elaboração e apresentação de Diagnóstico Ambiental, para exploração de madeira ou de lenha em áreas acima de 100 hectares;

Considerando a natureza multidisciplinar do referido estudo e;

Considerando que a exemplo da sua elaboração para análise do diagnóstico Ambiental por parte da SEMA, há necessidade da formação de uma equipe multidisciplinar.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise dos Diagnósticos Ambientais do Plano de Exploração Florestal do processo administrativo nº 101817/2005 e 107576/2005.

- I - Ronky Chael Braga da Silva - Coordenador;
- II - Daniel Marsaro - Eng. Agrônomo;
- III - Fernando de Almeida Pires - Eng. Sanitarista;
- IV - Ana Paula Santana da Costa - Bióloga;
- V - Maria Clara Marimon Stephan - Eng. Florestal;
- VI - Fernando Luiz Mews - Geógrafo.

**Art. 2º** A comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias, a correr da data da publicação, para realizar a vistoria, caso necessário, emitir parecer técnico referente aos estudos realizados e concluir os trabalhos.

**Art. 3º** A equipe designada deverá apresentar a Superintendente de Gestão Florestal um plano de trabalho com o cronograma para as atividades a serem desenvolvidas estabelecendo prazos que estejam em consonância com o art. 2º desta portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de outubro de 2016.

REGISTRADA, PUBLICADA, **CUMPRE-SE**.

**Original Assinado**

**André Luis Torres Baby**

Secretário Executivo de Estado do Meio Ambiente

Portaria nº 722, de 16/09/2016.

#### SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016/SEJUDH-MT

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº **002/2016/SEJUDH-MT**, Processo nº **574044/2015**, realizado no dia 28/09/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de serviço de saúde, Grupos A, B e E, para o Sistema Penitenciário e o Sistema Socioeducativo nos polos de Cuiabá, Sinop, Rondonópolis, Tangará da Serra, Pontes e Lacerda, Juína, Cadeia Pública de Cáceres, Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo e Centro de Ressocialização de Várzea Grande. Sendo nomeada vencedoras, as empresas abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	TOTAL R\$
1	MÁXIMA AMBIENTAL, SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP	07.657.198/0001-20	7.500,00
2	MÁXIMA AMBIENTAL, SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP	07.657.198/0001-20	6.840,00
3	MÁXIMA AMBIENTAL, SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP	07.657.198/0001-20	15.000,00
4	MÁXIMA AMBIENTAL, SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP	07.657.198/0001-20	17.400,00
5	MÁXIMA AMBIENTAL, SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP	07.657.198/0001-20	10.920,00
6	MÁXIMA AMBIENTAL, SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP	07.657.198/0001-20	27.000,00
7	MÁXIMA AMBIENTAL, SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP	07.657.198/0001-20	28.800,00
8	MÁXIMA AMBIENTAL, SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP	07.657.198/0001-20	6.714,00
9	MÁXIMA AMBIENTAL, SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP	07.657.198/0001-20	22.800,00
10	MÁXIMA AMBIENTAL, SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP	07.657.198/0001-20	28.800,00
VALOR TOTAL			171.774,00

HOMOLOGO o processo licitatório no valor total de R\$ 171.774,00 (cento e setenta e um mil e setecentos e setenta e quatro reais).

Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2016.

**MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL****EDITAL Nº. 004/SEJUDH/2016  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 388257/2016)  
TERCEIRA FASE - AVALIAÇÃO FÍSICA**

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, por meio da Diretoria de Ensino Penitenciário, torna público para conhecimento aos interessados a divulgação da Terceira fase - Avaliação Física para credenciamento do processo de seleção de Instrutores para cursos de capacitação do Sistema Penitenciário de Mato Grosso. **O cronograma da Terceira Fase - Avaliação Física estará disponibilizado no site da SEJUDH, sendo essa fase compreendida entre os dias 07 à 11 de Novembro de 2016.** A referida fase será realizada no seguinte Local:

**13ª Brigada de Infantaria Motorizada**

**Endereço:** Avenida Historiador Rubens de Mendonça (avenida do CPA), 5001 - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78.050-901.

**Horário:** Pontualmente as 07:45 am, com tolerância de 15 minutos para entrada com lista de presença e de recebimento da declaração médica do candidato.

O Edital na íntegra estará à disposição dos interessados, gratuitamente, pelo Site da SEJUDH, link: Institucional - Adm.Penitenciária - Escola Penitenciária: [www.sejudh.mt.gov.br](http://www.sejudh.mt.gov.br). Maiores Informações: Telefone: (65) 3644-2353/3640 - Atendimento: 08h:00min a 12h:00min e das 14h00min às 18h00min., ou no e-mail: [escolapenitenciaria@sejudh.mt.gov.br](mailto:escolapenitenciaria@sejudh.mt.gov.br)

Cuiabá, 24 de Outubro de 2016.

**FERNANDO LOPES**

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

**MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
SEJUDH/MT  
(Original assinado)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2016/FUNAC**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a Empresa GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, para atender demanda da Fundação Nova Chance - FUNAC.

DO VALOR: R\$ 6.256,00 (Seis mil duzentos e cinquenta e seis reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18201/Programa: 036/Projeto Atividade: 2007/Fonte: 100/Natureza de Despesa: 33903000.

DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato será realizada pela servidora Paula Danielly de Lara Pinto e como fiscal suplente o servidor Robson de Moraes Serradilha.

DA VIGÊNCIA: 25/10/2016 a 24/10/2017.

DA DATA: 25/10/2016.

ASSINAM: CINTIA NARA SELHORST BARBOSA - Presidente da Fundação Nova Chance/CONTRATANTE e o Sr. CLAIR UGOLINI - Gasolini Comércio e Serviços Ltda/CONTRATADA.

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 067/2016**

**Origem:** Adesão Carona a Ata de Registro de Preços nº 019/2016/SEGES, Pregão Eletrônico 001/2016, Processo nº 416983/2016 Termo de Referência n.º 286/2016 Parecer Jurídico 1277/2016/UNIJ/SEDUC/MT-AD117

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

**Contratada:** GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA

**CNPJ:** 73.783.649/0001-08

**Objeto:** Prestação de Serviços de Adesivagem de Veículos da frota própria e locada da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer.

**Valor:** R\$ 32.051,74 (Trinta e Dois Mil, Cinquenta e um Reais e Setenta e Quatro Centavos)

**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.122.036.2007.9900.339000000.320.1.1

**Prazo de Vigência:** Início: **14/10/2016** e Término em **13/10/2017**

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais  
**Fiscal do Contrato:** ADONEZEDECK DA MOTA SILVA - CPF Nº 869.405.201-63  
**Fiscal Substituto:** GERALDO PANSINI - CPF Nº 346.613.441-20

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2016.

  
**MÁRCIO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 068/2016**

**Origem:** Dispensa nº 020/2016, oriundo da TR n.º 251/2016 - Processo nº 427908/2016.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**Contratada:** AUTO ARTS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

**CNPJ:** 02.147.484/0001-21

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

**Valor:** 240.000,32 (Duzentos e Quarenta Mil Reais e Trinta e Dois Centavos).  
**Dotação orçamentária:** 14101.0001.12.122.036.2007.9900.339000000.320.1.1

**INÍCIO EM:** 07/10/2016 e **TÉRMINO EM:** 05/04/2017

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

**Fiscal do Contrato:** ADONEZEDECK DA MOTA SILVA - CPF Nº 869.405.201-63

**Fiscal Substituto:** GERALDO PANSINI - CPF Nº 346.613.441-20

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2016.

  
**MÁRCIO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**AVISO - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 002/2016 - ATRAVÉS DA CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PARANATINGA.**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros Alimentícios da **AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **ESCOLAS ESTADUAIS: ESCOLA ESTADUAL APOLÔNIO BOURET DE MELO, ESCOLA ESTADUAL OSVALDO CANDIDO PEREIRA, ESCOLA ESTADUAL 29 DE JUNHO, ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PAIHITWARA, ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA KURA BAKAIRI e ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ATURUA**, Unidades que ofertam a Educação Básica, nas modalidades do Ensino Fundamental e Médio, EJA, Educação Indígena, da Rede Pública Estadual no Município de **PARANATINGA - MT**, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei nº 11947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 04 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas.

**OBRIGATORIEDADE:** § 1º, DO Art.26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (S) DE VENDA (S) prazo de 20 (vinte) dias.

**Classificação e Julgamento dia 14 de novembro de 2016, às 14:00 horas**

**LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA:** Escola Estadual Apolônio Bouret de Melo..

**INFORMAÇÕES:** na Assessoria Pedagógica de Paranatinga - Rua Apolônio Bouret de Melo, 572, Centro, fone 66-3573-1316 e/ou nas escolas estaduais: E E Apolônio Bouret de Melo, 66-3573-1766; E E Osvaldo Candido Pereira, 3573 1331 e E E 29 de Junho 3573-1248..

**PREGOEIRO (A) OFICIAL:** Renato Serrano da Costa, designado pela Câmara de negócios do Município de Paranatinga, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

**REPRESENTANTE DO COMPRADOR:** Heloisa Menezes Silva Muniz, designada pela Câmara de negócios do Município de Paranatinga, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

Paranatinga, 25 de outubro de 2016.

**AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 001/2016**

O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do PREGOEIRO, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do município de Diamantino torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas dez Escolas Estaduais do Município de Diamantino/MT**, conforme descrito neste Edital e seus anexos, na conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 007/2016/GS/SEDUC/MT. **CRENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 07 de Novembro de 2016 às 13h:30min.**

**INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 07 de Novembro de 2016 às 14h.**

**APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: Dia 07 de Novembro de 2016, às 13h.**

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Rua da Caixa D'Água, n.º 470, bairro Jardim Guaraná - Assessoria Pedagógica de Diamantino/MT.**

**AQUISIÇÃO DO EDITAL: Assessoria Pedagógica de Diamantino/MT. PREGOEIRO (A) OFICIAL: Robison de Souza** designado pela Câmara de Negócios do Município de Diamantino/MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

**REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Marcelo Nazaré Ribeiro Viana** Diamantino, **25 de Outubro de 2016.**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 65/2016-GAB/CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 2943/2001, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005 e considerando a indicação da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Substituir** membro na Comissão de Legislação e Normas-CLN, instituída pela Portaria nº 017/2015-GAB/CEE-MT, de 06 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do dia 03 de agosto de 2015, página 27 e complementada pela Portaria nº 23/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 09 de maio de 2016, página 27:

**Cons.ª Vera Ferreira de Arruda pela Cons.ª Eliane Ignotti;**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**REGISTRADA****C U M P R A - S E****PUBLICADA**

Cuiabá, 24 de outubro de 2016.

**CARLOS ALBERTO CAETANO**  
Presidente do CEE/MT**PORTARIA Nº 66/2016-GAB/CEE-MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 2943/2001, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Incluir** o técnico **Joilson Gonçalo Ventura** na Comissão Interinstitucional de Estudos responsável pela normatização e regularização das unidades escolares indígenas, instituída pela Portaria nº 028/2015-CEE/MT, publicada no Diário Oficial de 20 de agosto de 2015, página 15.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.**

**REGISTRADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 24 de outubro de 2016.

**PUBLICADA****CARLOS ALBERTO CAETANO**  
Presidente do CEE/MT**PORTARIA Nº 67/2016-GAB/CEE-MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 2943/2001, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Recompôr** a Comissão Especial Bicameral destinada a proceder estudos e acompanhamento das temáticas relacionadas a Educação à Distância no Sistema Estadual de Ensino, instituída pela Portaria nº 34/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 21/10/2016, página 31:

1. Cons. Maria Luiza Bartmeyer Zanirato-CEB;
2. Cons. Santana de Campos-CEB;
3. Cons. Carlos Alberto Caetano-CEPS;
4. Cons. Adriano Breunig-CEPS;
5. Técnico: Edvaldo de Araújo
6. Técnica: Joelucy Vieira dos Santos Rodrigues

**Parágrafo único.** A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar trimestralmente os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

**REGISTRADA****C U M P R A - S E****PUBLICADA**

Cuiabá, 24 de outubro de 2016.

**CARLOS ALBERTO CAETANO**  
Presidente do CEE/MT**PORTARIA Nº 68/2016-GAB/CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 2943/2001, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005 e considerando a indicação da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Substituir** membro na Comissão Interinstitucional, instituída pela Portaria nº 061/2016-GAB/CEE-MT, de 12 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de mesma data, páginas 24 e 25:

**Cons.ª Vera Ferreira de Arruda pela Cons.ª Eliane Ignotti;**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**REGISTRADA****C U M P R A - S E****PUBLICADA**

Cuiabá, 24 de outubro de 2016.

**CARLOS ALBERTO CAETANO**  
Presidente do CEE/MT**PORTARIA Nº 249/2016/GS/SEDUC/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 452761/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar**, em parte, para fins de regularização funcional, o Despacho nº 028/88-SAD, publicado no D.O. de 17/06/88, Item 5, pág.10, referente a servidora **ESTER FELTRIN MARTINS**, RG nº 392.958, professora, Classe B, Nível 01, da Escola Estadual de 1º 2º Grau "Adolfo Augusto de Moraes", município de Rondonópolis-MT. De 24 (vinte e quatro) meses.

**Para que conste:** "... a partir de 25 de maio de 1987".

**C U M P R A - S E:**

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2016.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 318/2016/GS/SEDUC/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 363962/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar**, em parte, para fins de regularização funcional a Portaria nº 1874/95, publicada no Diário Oficial em 04 de dezembro de 1995, pág. 03, que dispensou do cargo de Assistente de Direção do Grupo DAI, a partir de 19/05/1995, **MARIA AUXILIADORA MASSOLI DE CAMPOS**, CPF nº 292.752.701-63, RG nº 358221 SSP/MT:

**Onde se lê:** "...do cargo de Assistente de Direção do Grupo DAI";

**Leia-se:** ... "do Cargo de Agente Administrativo III".

**C U M P R A - S E**

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2016.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 389/2016/GS/SEDUC/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Tornar público** o nome da Profissional da Educação Básica, indicada e designada para exercer a função de Diretora de Escola no biênio 2016/2017, conforme o anexo único desta Portaria.

**Art. 2º** A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 461/2015, publicada no Diário Oficial de 27 de novembro de 2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2016.

(Original assinado)  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ANEXO ÚNICO**

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CPF
Itiquira	Escola Estadual Dom Aquino Correa	Catiana Fernanda Boaretto	033.586.549-66

**PORTARIA Nº 366/2016/CGE-COR/SEDUC.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 444716/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria Conjunta nº 709/2015/CGE-COR/SEDUC/MT, publicada no D.O.E. de 12.06.2015, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de maio de 2016, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 444716/2015, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2016.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 379/2016/CGE-COR/SEDUC.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 512188/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art.5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria Conjunta nº 401/2012/CGE-COR/SEDUC/MT, publicada no D.O.E. de 14/09/2012, Portaria em substituição nº 028/2016/CGE-COR/SEDUC, publicada D.O. nº 26727 de 29/02/2016, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) a partir de 29/06/2016, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 512188/2012, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2016.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 056/2016/SETAS/MT**

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS E LUIS CESAR CASTRILLON MENDES.**

**OBJETO:** O termo do presente Contrato consiste na Prestação de Serviços de Professor (a) orientador (Tutor) para orientações do Trabalho de conclusão do Curso, para atender a Escola de Conselhos.

**DO FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 471599/2016, por meio de Credenciamento Público nº 001/2016.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo período de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Ficam designadas, pela Contratante, as servidoras, **GIOVANA MARIA DO NASCIMENTO** para exercer a função de Fiscal deste contrato e para exercer a função de Suplente fica designado à servidora **MILENA CAROLINE DE ANDRADE COSTA**.

**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor de R\$ **2.400,00** (Dois Mil e Quatrocentos Reais).

ASSINAM:

VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

**CONTRATANTE**

LUIS CÉSAR CASTRILLON MENDES

Representante Legal

**CONTRATADO**

**COMUNICADO**

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação, na modalidade concorrência pública, a ser julgada pela combinação dos critérios de menor valor da contraprestação com o de melhor técnica, para selecionar a proposta mais vantajosa para a concessão administrativa destinada à implantação, a gestão, a operação e a manutenção de 07 (sete) unidades de atendimento integrado ao cidadão, localizadas nos municípios de Barra do Garças, Cáceres, Cuiabá (na região da Grande Morada da Serra), Lucas do Rio Verde, Rondonópolis, Sinop e Várzea Grande, tudo com vistas à ampliação do programa Ganha Tempo, comunicamos que a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo os Documentos de Credenciamento, Habilitação, Proposta Técnica e Proposta Comercial **MANTERÁ** a data estabelecida no edital, de modo que o certame **ocorrerá no dia 01 de novembro de 2016 às 09h00min - no Auditório da Secretaria de Estado de Planejamento de Mato Grosso, Endereço: Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo - s/n, Cuiabá - MT, 78050-970**, esclarecendo que o Decreto Nº 733, de 24 de outubro de 2016, ao estabelecer ponto facultativo no expediente do serviço público estadual não veda a realização de atos marcados anteriormente à sua edição, especialmente quando o adiamento dos mesmos implicaria em violação ao princípio da eficiência administrativa na forma do art. 37 caput da Constituição Federal.

**Informações:** As informações encontram-se à disposição dos interessados no prédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social situada no Centro Político Administrativo S/N. Setor Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - FONE (65) 3613-5720 e pelo site: www.setas.mt.gov.br.

Cuiabá, 25 de outubro de 2016.

(original assinado)

**MARCOS ROBERTO SOVINSKI**

**PRESIDENTE ESPECIAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº. 040/2015.**

**DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:** JUSIMEIRE AUXILIADORA PINTO VIANA

**DO OBJETO:** Prorrogar a vigência do Termo de Concessão de Bolsa nº. 040/2015, com extrato publicado no D.O.E em 12/11/2015, por mais 12 meses.

**DA VIGÊNCIA:** 06/11/2016 A 05/11/2017

**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Jusimeire Auxiliadora Pinto Viana

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº. 042/2015.**

**DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:** TONY JOSÉ DE SOUZA

**DO OBJETO:** Prorrogar a vigência do Termo de Concessão de Bolsa nº. 042/2015, com extrato publicado no D.O.E em 12/11/2015, por mais 12 meses.

**DA VIGÊNCIA:** 06/11/2016 A 05/11/2017

**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Tony José de Souza

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº. 061/2015.**

**DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:** RODOLPHO SANTOS LUGATO

**DO OBJETO:** Prorrogar a vigência do Termo de Concessão de Bolsa nº. 061/2015, com extrato publicado no D.O.E em 12/11/2015, por mais 12 meses.

**DA VIGÊNCIA:** 06/11/2016 A 05/11/2017

**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Rodolpho Santos Lugato

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº. 074/2015.**

**DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:** SANDRA MARIA DA SILVA REIS

**DO OBJETO:** Prorrogar a vigência do Termo de Concessão de Bolsa nº. 074/2015, com extrato publicado no D.O.E em 18/11/2015, por mais 12 meses.

**DA VIGÊNCIA:** 06/11/2016 A 05/11/2017

**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Sandra Maria da Silva Reis

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº. 029/2015.**

**DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:** ALEXSANDRO FERREIRA RIBEIRO

**DO OBJETO:** Prorrogar a vigência do Termo de Concessão de Bolsa nº. 029/2015, com extrato publicado no D.O.E em 10/11/2015, por mais 12 meses.

**DA VIGÊNCIA:** 04/11/2016 A 03/11/2017

**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Alexsandro Ferreira Ribeiro

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº. 060/2015.**

**DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:** OSMAR SANTANA VIEIRA

**DO OBJETO:** Prorrogar a vigência do Termo de Concessão de Bolsa nº. 060/2015, com extrato publicado no D.O.E em 12/11/2015, por mais 12 meses.

**DA VIGÊNCIA:** 04/11/2016 A 03/11/2017

**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Osmar Santana Vieira

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº. 112/2015.**

**DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:** LUZIA CARDOSO NEVES

**DO OBJETO:** Prorrogar a vigência do Termo de Concessão de Bolsa nº. 112/2015, com extrato publicado no D.O.E em 01/12/2015, por mais 12 meses.

**DA VIGÊNCIA:** 04/11/2016 A 03/11/2017

**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Luzia Cardoso Neves

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº. 059/2015.**

**DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:** LAISA VASCONCELOS ARAUJO

**DO OBJETO:** Prorrogar a vigência do Termo de Concessão de Bolsa nº. 059/2015, com extrato publicado no D.O.E em 12/11/2015, por mais 12 meses.

**DA VIGÊNCIA:** 06/11/2016 A 05/11/2017

**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Laisa Vasconcelos Araujo

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSAS Nº086/2016.****DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Lucas Araújo do Nascimento**DO OBJETO:** alterar a carga horária do Termo de Concessão de Bolsa nº.086/2016, com extrato publicado no D.O.E em 06/07/2016, a fim de incluir mais 154 horas, conforme justificativa constante no Processo nº.517894/2016.**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Lucas Araújo do Nascimento**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSAS Nº017/2015.****DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Katiuscia Nunes Pereira**DO OBJETO:** prorrogar a vigência do Termo de Concessão de Bolsa nº017/2015, com extrato publicado no D.O.E em 06/11/2015, por mais 12 meses, conforme Processo nº 511235/2016**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Katiuscia Nunes Pereira.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSAS Nº025/2015.****DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Simone Silva de Oliveira**DO OBJETO:** prorrogar a vigência do Termo de Concessão de Bolsa nº025/2015, com extrato publicado no D.O.E em 06/11/2015, por mais 12 meses, conforme Processo nº 511212/2016**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Simone Silva de Oliveira.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSAS Nº004/2015.****DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Ana Paula Rossi**DO OBJETO:** prorrogar a vigência do Termo de Concessão de Bolsa nº004/2015, com extrato publicado no D.O.E em 13/10/2015, por mais 12 meses, conforme Processo nº 510136/2016**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Ana Paula Rossi.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSAS Nº009/2015.****DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Quezia Guisse Pereira**DO OBJETO:** prorrogar a vigência do Termo de Concessão de Bolsa nº009/2015, com extrato publicado no D.O.E em 13/10/2015, por mais 12 meses, conforme Processo nº 510121/2016**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Quezia Guisse Pereira.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSAS Nº160/2015.****DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Maria Aparecida de Souza Oliveira**DO OBJETO:** prorrogar a vigência do Termo de Concessão de Bolsa nº160/2015, com extrato publicado no D.O.E em 15/01/2016, por mais 12 meses, conforme Processo nº 511206/2016**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Maria Aparecida de Souza Oliveira.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSAS Nº016/2015.****DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Ityara dos Santos**DO OBJETO:** prorrogar a vigência do Termo de Concessão de Bolsa nº016/2015, com extrato publicado no D.O.E em 06/11/2016, por mais 12 meses, conforme Processo nº 511142/2016**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Ityara dos Santos.**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2015/SEC****PROCESSO:** 382853/2016.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT.**CONTRATADA:** Agência de Viagens Universal Ltda - CNPJ nº 02.981.173/0001-63.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 018/2015/SEC por mais 12 (doze) meses.**DA ALTERAÇÃO:** Alterar a Cláusula Sexta, item 6.1, com nova vigência a partir de 16/10/2016 e término 15/10/2017, podendo ser interrompida caso seja concluído novo processo licitatório.**DATA:** 14/10/2016.**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0815-2016/SEC, REFERENTE AO PROCESSO Nº 257847/2016.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Histórico e Geográfico de Santo Antônio de Leverger - CNPJ: 07.093.645/0001-65**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **18/01/2017**.**ASSINATURA:** 24/10/2016.**SIGNATÁRIO:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0873-2016/SEC, REFERENTE AO PROCESSO Nº 275012/2016.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Central dos Organizadores e Realizadores de Eventos de MT - CORDEMATO - CNPJ: 11.317.627/0001-97**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **25/12/2016**.**ASSINATURA:** 24/10/2016.**SIGNATÁRIO:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Cultura, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas,

**FAZ SABER** que, em razão do retorno da correspondência para Notificação no endereço fornecido no **Processo nº 74057/2014**, referente ao Termo de Concessão de Auxílio nº **042/2014** (AR anexo aos autos), fica pelo presente **EDITAL NOTIFICADA a sra. ELLEN VIRGÍNIA NOLETO ROCHA DE OLIVEIRA**, a comparecer na Secretaria de Estado de Cultura, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, no seguinte **Endereço:** Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, Duque de Caxias, CEP: 78.043-300, Cuiabá-MT, para regularização das pendências apontadas na análise da prestação de contas do termo supracitado, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial.

Cuiabá - MT, 25 de outubro de 2016.

**Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho**  
Secretário de Estado de Cultura - SEC-MT  
(original assinado)**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 46, DE 04 DE AGOSTO DE 2016**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO - CDA/MT, criado pela Lei Complementar nº 339 de 12 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item II, § 4º, Artigo 1º, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho;  
TORNÁ pública a retificação da RESOLUÇÃO Nº 46, DE 04 DE AGOSTO

DE 2016, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 20160803, na página número 52, do dia 03 de agosto de 2016, que passa a vigorar nos termos abaixo estabelecidos permanecendo inalterado os demais itens:

ONDE SE LÊ:	PRODUTORES	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ
ORDEM			
6	BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA	13.376.804-0	10.425.282/0001-22

LEIA-SE:	PRODUTORES	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ
ORDEM			
6	-	-	-

ONDE SE LÊ:	PRODUTORES	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ
ORDEM			
44	SLC AGRÍCOLA	13.280.187-6	00.337.109/0001-19

LEIA-SE:	PRODUTORES	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ
ORDEM			
44	FAZENDA PLANORTE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	13.280.187-6	00.337.109/0001-19

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários  
Presidente do CDA/MT

**RESOLUÇÃO Nº 51, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO - CDA/MT, criado pela Lei Complementar nº 339 de 12 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item II, § 4º, Artigo 1º, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

**RESOLVE "AD REFERENDUM":**

**Art. 1º** - Conforme artigo 7º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, fica cadastrada no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER, os produtores:

ORDEM	PRODUTORES	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ
1	YARA GARMS CAVLAK	13.410.504-4	110.649.218-84
2	IVO PAULO BRAUN	13.225.342-9	143.985.599-49
3	JOÃO REUS PINTO	13.396.501-5	218.785.100-10
4	MARCIO ANTONIO GIROLETTI	13.256.442-4	018.619.169-30
5	ADAIR VENDRUSCOLO	13.239.889-3	142.420.280-91
6	ADAIR VENDRUSCOLO JUNIOR	13.320.809-5	944.779.901-97
7	ANDRÉ VENDRUSCOLO	13.321.227-0	014.821.621-80
8	IRINEU ORLANDO	13.244.116-0	083.343.079-34
9	FRANCISCO DORS	13.253.670-6	125.496.149-68
10	JOÃO ERNESTO SEGABINAZZI TROJAN	13.220.894-6	152.508.490-91
11	HUGO HENRIQUE GARCIA	13.423.996-2	283.536.968-60
12	JOSÉ IZIDORO CORSO	13.383.779-3	016.362.498-41

13	ROGER AZEVEDO INTROVINI	13.650.486-8	367.197.301-34
14	LINO JOSÉ AMBIEL	13.244.344-9	557.319.029-68
15	GABRIEL LORENZETTI BIGOLIN	13.436.806-1	031.450.131-22
16	ARGINO BEDIN	13.271.307-1	146.072.719-34

**Art. 2º** - O produtor deverá recolher 3% (três por cento) do valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente à operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.

**Art. 3º** - Esta Resolução tem efeitos de dois anos, com início na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Conforme artigo 7º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, fica excluído do Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER, o produtor:

ORDEM	PRODUTORES	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ
1	CLOVIS ANTONIO CESCA	13.455.188-5	180.099.800-72

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários  
Presidente do CDA/MT

**RESOLUÇÃO Nº 52, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO - CDA/MT, criado pela Lei Complementar nº 339 de 12 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item II, § 4º, Artigo 1º, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

**RESOLVE "AD REFERENDUM":**

**Art. 1º** - Conforme decreto 1951/2009 que introduz alteração no Art. 17-A do Decreto 1589/1997 que regulamenta a Lei nº 6.883/97 que institui o PROALMAT - Programa de Incentivo a Cultura do Algodão de Mato Grosso e dá outras providências, ficam cadastrados os produtores:

ORDEM	PRODUTORES	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ
1	JOSE ALTAIR LAZAROTTO	13.559.774-9	330.803.640-15
2	JONATHAN LAZAROTTO	13.312.183-6	001.149.661-41

**Art. 2º** - Promove exclusão do benefício a estes contribuintes conforme Decreto 1589/1997 que regulamenta a Lei 6.883/97 que institui o PROALMAT - Programa de Incentivo a Cultura do Algodão de Mato Grosso.

**Art. 3º** - Esta Resolução tem início na data de sua publicação.

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários  
Presidente do CDA/MT

**ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 003/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO - CDA/MT, criado pela Lei Complementar nº 339 de 12 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item II, § 4º, Artigo 1º, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho;

TORNA pública a retificação da RESOLUÇÃO Nº 46, DE 04 DE AGOSTO DE 2016, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 20160803, na página número 52, do dia 03 de agosto de 2016, que passa a vigorar nos termos abaixo estabelecidos permanecendo inalterado os demais itens:

ONDE SE LÊ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ
PRODUTORES		
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL AGUAS FRIAS	13.252.636-0	04.463.344/0002-79

LEIA-SE:	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ
PRODUTORES		
-	-	-

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários  
Presidente do CDA/MT

**SECID****SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 064/2015/SECID, referente ao processo nº 573207/2015.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Fundação Arco-Íris de Araputanga - CNPJ: 37.500.808/0001-48.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 06/06/2017.

**Assinatura:** 25/10/2016.

**SIGNATÁRIO:** Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 023/2013/SECID, referente ao processo nº 387775/2010.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Sociedade Beneficência Poconeana - MT - CNPJ: 03.073.889/0001-25.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 16/02/2017.

**Assinatura:** 25/10/2016.

**SIGNATÁRIO:** Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

**Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo Nº 040/2012/01/12/SECOPA/SECID;**

**Processo nº 487659/2016;**

**Objeto do Contrato:** Pavimentação de Ruas Diversas no Entorno da Arena Pantanal, trecho compreendido entre a Rua Begônias (Entr. Rua das Tulipas - Entr. Av. das Flores /Entr. Rua das Violetas - Entr. Av. 8 de Abril). Rua dos Crisântemos (Entr. Rua das Begônias - Entr. Ruas das Camélias). Rua Onze de Maio (Entr. Rua A - Entr. Av. Miguel Sutil), Rua das Papoulas (Entre. Rua das Begônias - Entr. Rua das Margaridas). Av. Dom Carlos L. D'amour (Entr. Av. Agrícola Paes de Barros - Entr. Av. Ciriaco Candia), Rua das Almas (Entr. Av. Miguel Sutil - Entr. Rua da Fé) e Rua da Caridade (Entr. Av. Miguel sutil - Entr. Rua da Fé), totalizando 2.231,99 metros;

**Objeto do Termo:** 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de vigência do contrato nº 040/2012/SECOPA/SECID. 2.1. Adita-se ao prazo de Vigência um período de mais 84 (oitenta e quatro) dias, prazo este que se encerrará em 31/12/2016.

**Partes:** TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

**PORTARIA / SECID Número: 395/2016**

Entrada em vigor: 21/10/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Aquisição de materiais para drenagem de águas pluviais, no Município de São José do Rio Claro**, de conformidade com o Convênio nº 1103-2016/SECID, assinado em 01/07/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e Município de São José do Rio Claro/MT.**

FISCAL: ENGº DANIELA FERREIRA FAVA

MEMBROS: ENGº RUTÍLIO BRAZ DE FIGUEIREDO

ENGº LOURIVAL ALVES

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 21 de Outubro de 2016.

Assinam:

**Sebastião Mariano Costa Pereira**

**Eduardo Cairo Chiletto**

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 399/2016**

Entrada em vigor: 21/10/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Perfuração, captação, tratamento preliminar, reservação e distribuição interna por bicas dos dois sistemas de abastecimento simplificado de água, no Município de Ribeirãozinho/MT** de conformidade com o Convênio nº 0660-2016/SECID, assinado em 13/05/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e Município de Ribeirãozinho/MT.**

FISCAL: ENGº LOURIVAL ALVES

MEMBROS: ENGº DANIELA FERREIRA FAVA

ENGº RUTÍLIO BRAZ DE FIGUEIREDO

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 21 de Outubro de 2016.

Assinam:

**Sebastião Mariano Costa Pereira**

**Eduardo Cairo Chiletto**

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 398/2016**

Entrada em vigor: 21/10/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Obra de drenagem de águas pluviais localizadas em diversas ruas dentro do perímetro urbano, no Município de Santa Rita do Trivelato**, de conformidade com o Convênio nº 0470-2016/SECID, assinado em 08/07/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e Município de Santa Rita do Trivelato/MT.**

FISCAL: ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA

MEMBROS: ENGº DANIELA FERREIRA FAVA

ENGº LOURIVAL ALVES

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 21 de Outubro de 2016.

Assinam:

**Sebastião Mariano Costa Pereira**

**Eduardo Cairo Chiletto**

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 397/2016**

Entrada em vigor: 21/10/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Implantação de Rede de Esgoto no Jardim Estrela, no Município de São Pedro da Cipa**, de conformidade com o Convênio nº 099/2015/SECID, assinado em 21/12/2015, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e Município de São Pedro da Cipa/MT**.

FISCAL: ENGº LOURIVAL ALVES

MEMBROS: ENGº DANIELA FERREIRA FAVA

ENGº RUTILIO BRAZ DE FIGUEIREDO

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 21 de Outubro de 2016.

Assinam:

**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas      Secretário de Estado de Cidades  
\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 396/2016**

Entrada em vigor: 21/10/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Aquisição de materiais para drenagem de águas pluviais, no Município de São José do Rio Claro**, de conformidade com o Convênio nº 1104-2016/SECID, assinado em 08/07/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e Município de São José do Rio Claro/MT**.

FISCAL: ENGº DANIELA FERREIRA FAVA

MEMBROS: ENGº LOURIVAL ALVES

ENGº RUTILIO BRAZ DE FIGUEIREDO

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 21 de Outubro de 2016.

Assinam:

**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas      Secretário de Estado de Cidades  
\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 394/2016**

Entrada em vigor: 21/10/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Araputanga**, de conformidade com o Convênio nº 0710-2016/SECID, assinado em 29/04/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e Município de Araputanga/MT**.

FISCAL: ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

MEMBROS: ENGº LOURIVAL ALVES

ENGº RUTILIO BRAZ DE FIGUEIREDO

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 21 de Outubro de 2016.

Assinam:

**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas      Secretário de Estado de Cidades  
\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 393/2016**

Entrada em vigor: 21/10/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Drenagem de Águas Pluviais em vias Urbanas no Bairro Nova Esperança, no Município de Peixoto de Azevedo**, de conformidade com o Convênio nº 0810-2016/SECID, assinado em 25/05/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e Município de Peixoto de Azevedo/MT**.

FISCAL: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO

MEMBROS: ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA

ENGº DANIELA FERREIRA FAVA

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 21 de Outubro de 2016.

Assinam:

**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas      Secretário de Estado de Cidades  
\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 392/2016**

Entrada em vigor: 21/10/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Alto Paraguai**, de conformidade com o Convênio nº 0925-2016/SECID, assinado em 20/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e Município de Alto Paraguai/MT**.

FISCAL: ENGº DANIELA FERREIRA FAVA

MEMBROS: ENGº LOURIVAL ALVES

ENGº RUTILIO BRAZ DE FIGUEIREDO

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 21 de Outubro de 2016.

Assinam:

**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas      Secretário de Estado de Cidades  
\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 391/2016**

Entrada em vigor: 21/10/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Implantação do Sistema de Rede de Água no Jardim Ceara, no Município de São Pedro da Cipa**, de conformidade com o Convênio nº 098/2015/SECID, assinado em 21/12/2015, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e Município de São Pedro da Cipa/MT**.

FISCAL: ENGº LOURIVAL ALVES

MEMBROS: ENGº DANIELA FERREIRA FAVA

ENGº RUTILIO BRAZ DE FIGUEIREDO

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 21 de Outubro de 2016.

Assinam:

**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas      Secretário de Estado de Cidades  
\*Original assinado

**PORTARIA Nº 373/2016/SECID/MT**

O Secretário de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições do Decreto 1919 de 29.08.2013, que Institui a Política de Saúde e Segurança no Trabalho para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, RESOLVE:

Art.1º - Instituir o Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades.

§1º - O Comitê a que se refere o caput deste artigo será composto pela servidora Erlani de Souza Brauna Porto, matrícula 257352, Analista D.E.S, perfil Assistente Social.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de Outubro de 2016

**Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário de Estado das Cidades

Original assinado anexado ao processo 372829/2015

**GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO****PORTARIA CONJUNTA N. 002/2016/VG/GABGOV/CM/GCOM/GG/GTCC/GDR/GAE**

O Vice Governador, o Secretário-Chefe da Casa Civil, o Secretário-Chefe da Casa Militar, o Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação, a Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção, o Secretário de Estado do Gabinete de Governo, o Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional e o Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso II da Constituição Estadual.

**Considerando** o artigo 6º Lei Complementar n. 112/2002.

**Considerando** o artigo 3º, incisos I, II, IV e IX da Lei Complementar n. 566/2015.

**Considerando** os artigos 10, 11 e 12 do Decreto n. 1.955/2013.

**Considerando** os artigos 4º e 5º do Decreto n. 2.490/2014.

**Considerando** o artigo 48, § 2º do Regimento Interno do Conselho de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSEP/MT.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Substituir os membros da Comissão de Ética da Governadoria nomeados por meio da Portaria Conjunta n. 001/2016/VG/GABGOV/CM/GCOM/GG/GTCC/GDR/GAE.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para composição da Comissão de Ética da Governadoria:

**I - Membros Titulares:**

- Juliana Fernanda Gonçalves - Matrícula 256146, Casa Civil-MT
- Ioneide Aparecida dos Reis - Matrícula 255413, Casa Civil-MT
- Ágape Grace Coura de Faria - Matrícula 95131, Casa Militar-MT

**II - Membros Suplentes**

- Ariana Guedes de Oliveira - Matrícula 204911, SGG-MT
- Solange Maria Rocha de Camargo - Matrícula 248519, Casa Militar-MT
- Alexandra Piccin dos Santos - Matrícula 265165, Gabinete de Comunicação.

**Art. 3º** Designar a Membro Titular, Juliana Fernanda Gonçalves - Matrícula 256146, Casa Civil-MT, para exercer a Presidência do referido Colegiado, durante a vigência de seu Mandato.

**Art. 4º** Excluir, a pedido, a Membro Claudiane Dezoti de Medeiros - Matrícula 112004, GAE-MT.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 17 de outubro de 2016.

**CARLOS FÁVARO**  
Vice Governador do Estado

**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

**AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR**  
Secretário Chefe da Casa Militar

**JEAN MARCEL DA SILVA CAMPOS**  
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação

**ADRIANA LUCIA VANDONI CURVO**  
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção

**JOSÉ ARLEINDO DE OLIVEIRA SILVA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo

(Original assinado)

**Antonio Carlos Figueiredo Paz**  
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional

**VINICIUS BORGES LEAL SARAGIOTTO**  
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 033/2016 - UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA**

**DO OBJETO:** Alteração da Cláusula segunda, item 2.4.

**DA ASSINATURA:** 07/10/2016.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora e a Sr. Carlos Frederico de Almeida - Representante Legal.

**PORTARIA Nº 2390/2016**

**Autoriza servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

**CONSIDERANDO** o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 330/2016 - PRAD-SDP, datado de 21.10.2016.

**CONSIDERANDO** Parecer n.º 046/2016 - PRPPG; Parecer nº 104/2016 - PROEG, Processo n.º514413/2016;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **ANA KARINA RODRIGUES ABADIO**, matrícula n.º **255482**, lotada no **Câmpus Universitário de Nova Xavantina**, da Universidade do Estado de Mato

Grosso, a AFASTAR-SE DO PAÍS para Participar de Missão Científica para finalização das Análises de Resultados, Escrita de Relatório Final e Escrita do Artigo para publicação dos resultados do Projeto de Pesquisa intitulado: "A proteína de Choque Térmico de 90kDa (HSP90) como alvo de drogas para tratamento da paracoccidiodomicose (Edital MCT/CNPQ nº. 14/2013 - Universal - Faixa A", na Universidade de Nancy - França, no período de 29/10/2016 a 06/11/2016, com ônus limitado para IES de origem.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Cáceres, MT, 25 de outubro de 2016.

(Original Assinada)  
**Profa. ANA MARIA DI RENZO**  
Reitora

**IPEM-MT****INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2016/IPEM-MT**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

**CONTRATADA:** LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

**OBJETO:** Tem a contratação de empresa de fornecimento de mão de obra (serviços gerais) com insumos, 4(quatro) posto de trabalho, fundamento o artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem como o Decreto Estadual nº 7.217/2006 e suas atualizações.

**FISCAL DO CONTRATO:** Marcia Graziela Perli Axkar

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá duração de **03 (três) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do artigo 24 e 62, parágrafo 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, valor mensal de R\$ 12.804,44 (doze mil oitocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

**DATA DE ASSINATURA DO EXTRATO DO CONTRATO:** 10 de Outubro de 2016.

**ASSINAM:** MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. WILLIAN LOPES DE AGUIAR representante da empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2016/IPEM-MT**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

**CONTRATADA:** LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

**OBJETO:** Tem a contratação de empresa de fornecimento de mão de obra especializada em serviço de telefonista, 1 (um) posto de trabalho, fundamento o artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem como o Decreto Estadual nº 7.217/2006 e suas atualizações.

**FISCAL DO CONTRATO:** Marcia Graziela Perli Axkar

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá duração de **06 (seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do artigo 24 e 62, parágrafo 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, valor mensal de R\$ 3.700,00 (três mil setecentos reais).

**DATA DE ASSINATURA DO EXTRATO DO CONTRATO:** 10 de Outubro de 2016.

**ASSINAM:** MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. WILLIAN LOPES DE AGUIAR representante da empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL****PORTARIA Nº 065/2016/JUCEMAT, de 25 de outubro de 2016**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004, que Disciplina a avaliação anual de desempenho para fins de progressão vertical, conforme as Leis de Carreira dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo Estadual, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, com fundamento no Art. 9º do Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004, o resultado final da avaliação anual de desempenho do servidor relacionado no anexo I, referente ao período encerrado no ano de 2016.

Art. 2º Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2016.

**Gercimira Ramos Moreira Rezende**  
Presidente

**Anexo I**

Nome	Nota
Kenner Langner da Silva	9,979

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 040/2015/INDEA-MT**

**Proc. Adm. Nº 408007/2016**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

**CONTRATADA:** ARATAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA EPP.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, altera-se a Clausula Sexta do Contrato n.º 040/2015/INDEA, tendo vigência a partir de 20/10/2016 a 19/10/2017.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.

**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

**ASSINAM:** GUILHERME LINARES NOLASCO - PRESIDENTE/INDEA-MT. SELMO RODRIGUES DE MORAES - ARATAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA EPP.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 044/2016/INDEA-MT**

**Proc. Adm. nº 407706/2016**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

**CONTRATADA:** AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamentação legal a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 7.217 de 14 de março de 2006 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.692/2002, Decreto Estadual nº 635/2007, e ainda, informações constantes conforme autorização emitida pela SEGES-MT para adesão do tipo *carona* a Ata RP nº 061/2016/TJ-MT - Pregão Eletrônico nº 020/2016/TJ-MT.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17.303; Projeto: 2007.9900; Natureza de Despesa: 3390.3300; Fonte: 240.

**VALOR CONTRATADO:** O valor total contratado é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**DA FISCALIZAÇÃO:** A servidora qualificada ROSANGELA PAES DA CONCEIÇÃO.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de 17 de outubro de 2016 e, encerramento em 16 de outubro de 2017, prorrogáveis, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial.

**DATA DE ASSINATURA:** 17 de outubro de 2016.

**ASSINAM:** GUILHERME LINARES NOLASCO - PRESIDENTE/INDEA-MT. HORACIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO - AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 437/2016/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Art. 76 do Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/MT e, por fim,

Considerando o Princípio da Continuidade inerente à prática dos atos administrativos, garantindo uma prestação de serviços públicos eficiente;  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora GISLANE FERREIRA MACHADO, Agente do Serviço de Trânsito, para responder pela 61ª CIRETRAN, no município de Confresa/MT, na condição de Chefe da CIRETRAN (DGA-6), a partir de 31/07/2016 até 31/12/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2016.

  
ARNON OSNY MENDES LUCAS  
Presidente do DETRAN

**PORTARIA Nº 438/2016/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Art. 76 do Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/MT e, por fim,

Considerando o Princípio da Continuidade inerente à prática dos atos administrativos, garantindo uma prestação de serviços públicos eficiente;  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOAQUIM JOSÉ ARAÚJO, Agente do Serviço de Trânsito, para responder pela 45ª CIRETRAN, no município de Cláudia/MT, na condição de Chefe da CIRETRAN (DGA-10), a partir de 31/07/2016 até 31/12/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2016.

  
ARNON OSNY MENDES LUCAS  
Presidente do DETRAN

**PORTARIA Nº 439/2016/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. Karlos Ney Mamoru de Figueiredo, tendo como substituto o Sr. Cleiton Rosa as Silva Ferreira, para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s):

Nº Contrato	Objeto	Contratada
043/2016	Aquisição de material permanente de informática para atender a demanda da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do DETRAN/MT.	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2016.

  
ARNON OSNY MENDES LUCAS  
Presidente do DETRAN

**PORTARIA Nº 440/2016/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. Rosane Gerda Prachthäuser Polzl, tendo como substituta a Sra. Maria Fabíola Barbosa Cavalcante, para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s):

Nº Contrato	Objeto	Contratada
046/2016	Aquisição de material gráfico e equipamento hospitalar para subsidiar a campanha educativa "Transforma Cidadão" promovida pela Escola Pública De Trânsito do DETRAN/MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.	GRÁFICA DO PRETO LTDA

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2016.

  
ARNON OSNY MENDES LUCAS  
Presidente do DETRAN

**PORTARIA Nº 441/2016/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. Rogério Borges Cardoso, para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s), tendo como fiscal substituto o Sr. Andre Mauricio de Souza:

Nº Contrato	Objeto	Contratado
008/2016	Locação de imóvel comercial destinado ao funcionamento da 2ª CIRETRAN, no município de Rondonópolis/MT, localizado na Av. Fernando Corrêa, Quadra 02, Lote 02 Bairro Jardim Mato Grosso no município de Rondonópolis/MT, com terreno com área total de 1.480,64m <sup>2</sup> e 567,02m <sup>2</sup> de área construída.	DOIS IRMÃOS TELEVISÃO E RADIODIFUSÃO LTDA

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2016.

  
ARNON OSNY MENDES LUCAS  
Presidente do DETRAN

**MTPREV**

**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

**MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV  
PORTARIA Nº. 121/2016**

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

**I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:**

01) Processo nº. 401442/2016 - ALCIDES INÁCIO DE FREITAS - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 5909/MTPREV/2016, de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 27/06/2016 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00085/16-7; NIT: 1027065981-9, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Papiloscopista, matrícula n.º 17448, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 03 anos, 04 meses e 06 dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

1) 02 anos, 11 meses e 18 dias, nos períodos de: 01/06/1980 a 30/12/1981 (01 ano e 07 meses), 01/01 a 31/08/1982 (08 meses) e 01/09/1982 a 18/05/1983 (08 meses e 18 dias), prestado à Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, nas funções de Auxiliar e Assistente Administrativo, respectivamente, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**2) 04 meses e 18 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **02 meses e 04 dias**, no período de **08/11/1972 a 11/01/1973**, prestado a COLTRAC Construtora Linhas de Transmissão LTDA, na função de Serviços Braçal;

b) **02 meses e 14 dias**, no período de **27/01 a 10/04/1973**, prestado à Companhia de Telefone do Brasil Central, na função de Auxiliar de Conservação de Rede.

**02) Processo nº. 3652547/2015 - ÁLVARO LÚCIO RODRIGUES PINTO - Secretaria de Estado de Saúde - SES.** Homologo o Parecer nº **5924/MTPREV/2016**, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 01/12/2015 sob o **Protocolo nº. 10001040.1.00148/15-0**; NIT: **1061321132-1** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Profissional Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **63759**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 07 anos, 10 meses e 17 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

1) **04 anos, 09 meses e 21 dias**, no período de **05/12/1973 a 25/09/1978**, prestado ao Banco Bradesco S/A.

2) **05 meses e 20 dias**, no período de **01/10/1978 a 20/03/1979**, prestado a Companhia Nova Fronteira Agropecuária - CONFAP.

3) **02 anos, 05 meses e 01 dia**, no período de **01/04/1980 a 01/09/1982**, prestado a Guimarães & Guimarães LTDA - ME.

4) **02 meses e 05 dias**, no período de **02/09 a 06/11/1982**, prestado a Super R Promotora de Vendas LTDA.

**Obs.** Foi omitido o período de **01/02 a 31/08/2001**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

**03) Processo nº. 446059/2016 - ANA MARIA PEREIRA MOLINA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº **5896/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 08/06/2016 sob o **Protocolo nº. 10021020.1.00036/14-4**; NIT: **1244037256-2** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **39028 (vínculo 8)**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 07 anos, 01 mês e 14 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) **01 ano e 06 meses**, nos períodos de: **01/02 a 31/12/1998 e 01/01 a 06/08/2000**, prestado à Prefeitura Municipal de Alta Floresta, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) **05 anos, 07 meses e 14 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **14 dias**, no período de **07 a 20/02/1994**, prestado a Escola Presbiteriana de Alta Floresta, na função de Professora;

b) **05 anos e 07 meses**, nos períodos de: **01/01 a 10/03/2002 e 13/08/2002 a 02/01/2008**, prestado a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, na função de Professora.

**Obs. 01.** Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

**Obs. 02.** Foram omitidos os períodos de: **21/02 a 30/12/1994, 01/03/1999 a 31/12/2000, 01/03 a 31/12/2001, 11/03 a 12/08/2002 e 03/01/2008 a 30/12/2011**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

**04) Processo nº. 630565/2015 - CAROLINE INFANTINO DA SILVA - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.** Homologo o Parecer nº **5938/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 25/11/2015 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00260/15-5**; NIT: **1273774840-4**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, matrícula n.º **137175**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 03 anos, 02 meses e 28 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

1) **02 anos, 09 meses e 02 dias**, no período de **29/03/1999 a 30/12/2001**, prestado a UNIMED Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico.

2) **05 meses e 26 dias**, no período de **26/03 a 21/09/2002**, prestado a WORKTIME Assessoria Empresarial LTDA em Recuperação Judicial.

**05) Processo nº. 632083/2015 - EDNA EMIKO NAKASSUGUI - Secretaria de Estado de Saúde - SES.** Homologo o Parecer nº **5914/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 16/10/2015 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00217/15-2**; NIT: **1250403573-1**, matrícula n.º **107633**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 01 ano, 07 meses e 21 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

1) **06 meses e 04 dias**, nos períodos de: **16/11/1993 a 23/04/1994 e 04 a 29/11/1994**, prestado à Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Cuiabá, na função de Enfermeira.

2) **06 meses e 10 dias**, no período de **24/04 a 03/11/1994**, prestado à Sociedade Beneficente Santa Casa de Misericórdia, na função de Enfermeira.

3) **07 meses e 07 dias**, nos períodos de: **09/12/1994 a 02/05/1995 e 20/02 a 02/05/2001**, prestado ao Hospital Ortopédico LTDA, na função de Enfermeira.

**06) Processo nº. 652060/2014 - LUIZ MAURO ROMÃO DA SILVA - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.** Homologo o Parecer nº **2495/MTPREV/2016** de acordo com a Certidões Originais de Tempo de Contribuição nº. 098/2013 e 006/2016 emitidas pelo Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso - ISSSPL em 24/10/2013 e 01/02/2016 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula n.º **124873**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 07 anos, 03 meses e 05 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (ISSSPL)**, no período de **17/06/1988 a 21/09/1995**, prestado a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na função de Auxiliar de Apoio Legislativo, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**07) Processo nº. 596435/2015 - MARIA AMÉLIA DE CARVALHO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº **5898/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 29/08/2013 sob o **Protocolo nº. 10001010.1.00062/13-2**; NIT: **1700330730-6** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional**, matrícula n.º **137707**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 07 anos, 03 meses e 13 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **27/04/1981 a 09/08/1988**, prestado a Centrais Elétricas Matogrossenses S/A - CEMAT, na função de Servente, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs.** Os demais períodos constantes na CTC/INSS foram omitidos, pois já se encontram consignados no sistema SEAP como tempo de serviço público estadual.

**08) Processo nº. 441682/2016 - ORLANDO LUIZ DAS NEVES MOTA - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.** Homologo o Parecer nº **5934/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 31/03/2016 sob o **Protocolo nº. 10001020.1.00057/15-5**; NIT: **1211435503-0**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Auxiliar Universitário**, matrícula n.º **82548**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 10 anos, 09 meses e 15 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) **10 meses e 29 dias**, no período de **02/01 a 30/11/1986**, prestado a Delegacia do IBGE em Mato Grosso, na função de Agente de Coleta Censitário, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) **09 anos, 10 meses e 16 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **09 meses e 29 dias**, no período de **04/07/1983 a 02/05/1984**, prestado à Organização de Serviços a Vencedora LTDA, na função de Mensageiro;

b) **07 meses e 29 dias**, no período de **03/05 a 31/12/1984**, prestado à Empresa de Serviços Auxiliares LTDA - DESA, na função de Mensageiro;

c) **01 mês e 14 dias**, no período de **08/08 a 21/09/1985**, prestado a Calçados

Centro Oeste LTDA - CALCENTER, na função de Auxiliar de Escritório:  
**d) 02 anos, 06 meses e 08 dias**, no período de **11/02/1987 a 18/08/1989**, prestado ao Banco Bradesco S/A, na função de Escriturário;  
**e) 01 mês e 14 dias**, no período de **03/01 a 16/02/1994**, prestado ao Posto Taxaquinho LTDA, na função de Frentista;  
**f) 05 anos, 07 meses e 12 dias**, nos períodos de: **02/05/1994 a 21/09/1999** e **21/12/1999 a 14/03/2000**, prestado a Auto Posto NL LTDA - ME, na função de Frentista.

**Obs.** Foram omitidos os períodos de: **22/09 a 20/12/1999** e **15/03 a 31/12/2000**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

**09) Processo nº. 503811/2015 - SALOMÃO DE ARAÚJO - Secretaria de Estado de Saúde - SES.** Homologo o Parecer nº **5943/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 10/06/2015 sob o **Protocolo nº. 10001020.1.00056/15-9; NIT: 1010701994-6**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS**, matrícula n.º **120770**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 13 anos, 03 meses e 27 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

**1) 11 anos, 04 meses e 23 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:**

**a) 06 meses e 24 dias**, no período de **07/06 a 30/12/1978**, prestado à Prefeitura Municipal de Cáceres;  
**b) 11 meses**, no período de **31/12/1978 a 30/11/1979**, prestado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;  
**c) 09 anos, 10 meses e 29 dias**, no período de **02/01/1989 a 30/11/1998**, prestado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**2) 01 ano, 11 meses e 04 dias**, de acordo com os períodos abaixo especificados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**a) 09 meses e 29 dias**, no período de **02/01 a 31/10/2002**, prestado ao Instituto Educacional de Cáceres LTDA - ME;  
**b) 01 ano, 01 mês e 05 dias**, no período de **03/12/2003 a 07/01/2005**, prestado a Comércio Regional de Alimentos LTDA.

**Obs.** Foi omitido o período de **08/04/1987 a 01/01/1989**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

#### **II - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:**

**10) Processo nº. 512741/2016 (apenso: 430998/2016) - MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 28.09.2016, nos seguintes termos:**

**1) Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 04, referente à averbação de 02 anos, 02 meses e 04 dias, publicada pela Portaria nº. 109/2016 - MTPREV, Diário Oficial de 28 de setembro de 2016, em nome de MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 26656, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.**

**2) Deferir Averbação de Tempo de Contribuição em nome da servidora MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 26656, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.**

**Averbe-se: 02 anos, 05 meses e 12 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

**1) 01 ano, 11 meses e 15 dias**, no período de **01/03/1985 a 15/02/1987**, prestado à Prefeitura Municipal de Alta Floresta, na função de Contínua, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**2) 05 meses e 27 dias**, no período de **01/08/2003 a 27/01/2004**, como contribuinte autônomo, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

**Obs. 01.** Os períodos averbados **não serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foram** exercidos na função do **magistério**.

**Obs. 02.** Foram omitidos os períodos de: **16/02 a 04/05/1987** e **28/01 a**

**28/02/2004**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual. No período de **12/08/2002 a 27/01/2004**, a servidora esteve de **licença para trato de interesse particular.**

**Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 25 de Outubro de 2016.**

**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV**  
 Documento Original Assinado

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SEGES

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

#### SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

#### II AVISO DE PRORROGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRONICO N.º 020/2016/SEGES

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES vem a público informar que o **Pregão Eletrônico nº. 020/2016/SEGES**, marcado para ser realizado no dia **03/11/2016**, cujo objeto é o **“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente de patrulhas mecanizadas, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso”**, foi **PRORROGADO** para o dia **04/11/2016**, para cumprir os prazos editalícios, devido a publicação do Decreto Estadual nº 733/2016 no Diário Oficial do Estado, conforme os parâmetros abaixo:

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG PRORROGADO até o dia: 04/11/2016**, horário máximo de aceitação será até as **14h45min (horário de Brasília)**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **04/11/2016 as 15h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, através do Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

**EDITAL, RESPOSTAS e ADENDOS ESTÃO DISPONIBILIZADOS:** Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - duvidas pelo email: [pregao@gestao.mt.gov.br](mailto:pregao@gestao.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2016.

**LUCIANO HENRIQUE DE ARAUJO**  
 Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

### SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

#### SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRONICO N.º 023/2016/SEGES

A Superintendência de Aquisições Governamentais vem a público informar que o **Pregão Eletrônico nº. 023/2016/SEGES**, marcado para ser realizado no dia **03/11/2016**, cujo objeto é o **“Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo (uniformes e acessórios de uso), destinados aos agentes penitenciários, agentes socioeducadores e assistentes do sistema penitenciário que trabalham em área de segurança”**, foi **PRORROGADO** para o dia **04/11/2016**, para cumprir os prazos editalícios, devido a publicação do Decreto Estadual nº 733/2016 no Diário Oficial do Estado, conforme os parâmetros abaixo:

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG PRORROGADO até o dia: 04/11/2016**, horário máximo de aceitação será até as **14h45min (horário de Brasília)**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **04/11/2016 as 15h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, através do Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

**EDITAL, RESPOSTAS e ADENDOS ESTÃO DISPONIBILIZADOS:** Portal

de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - duvidas pelo email: [pregao@gestao.mt.gov.br](mailto:pregao@gestao.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2016.

**LUCIANO HENRIQUE DE ARAUJO**

Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ/MT

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO  
FAZENDÁRIA DE MATO GROSSO - PROFISCO/MT.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2016/PROFISCO/  
SEFAZ-MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na PORTARIA CONJUNTA N.º 001/2016-SAAF/SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 01º de fevereiro de 2016, torna público para conhecimento dos interessados que em virtude do Decreto 733 de 24/10/2016, que declarou ponto facultativo no dia 1º de novembro de 2016, a sessão de abertura da Licitação Pública na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2016/PROFISCO - SEFAZ, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO, LOCALIZADO NA BR-364, DIVISA DE MT/GO, MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA-MT", que seria realizada no dia 01 de novembro de 2016, FOI ALTERADA PARA O DIA 04 DE NOVEMBRO de 2016, as 14:00 horas (horário local). As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

Cuiabá, 25 de outubro de 2016.

**MIRTES BARROS FERREIRA DE FREITAS CALMON**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CÂNDIDO DOS SANTOS ROSA JÚNIOR**  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
(Original assinado)

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DA DATA DA SESSÃO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2015/SEMA  
PROCESSO N.º 288439/2015

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente torna público que a sessão designada para ocorrer no dia 31 de outubro de 2016, será **redesignada para o dia 10 de novembro às 14 horas**, diante da publicação do Decreto nº 733/2016, o qual transferiu o ponto facultativo do dia 28 de outubro (Dia do Servidor Público) para o dia 31 de outubro de 2016.

**Diante disso, o LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ: do dia 27 de outubro de 2016 até o dia 10 de novembro de 2016 às 13h30, como referência o horário de Cuiabá-MT.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 10 de novembro de 2016 às 14h00, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.**

Cuiabá - MT, 25 de outubro de 2016.

**Valdinei Valério da Silva**  
Ordenador de Despesa  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
SEMA/MT

### AVISO DE REDESIGNAÇÃO DA DATA DE REABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2016/SEMA PROCESSO N.º 484552/2015

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de sua Pregoeira, vem a público informar que a sessão designada para ocorrer no dia 01 de novembro de 2016, será **redesignada para o dia 09 de novembro às 14 horas**, diante da publicação do Decreto nº 733/2016, o qual transferiu o ponto facultativo do dia 28 de outubro (Dia do Servidor Público) para o dia 31 de outubro de 2016 e declarou ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2016.

Cuiabá - MT, 25 de outubro de 2016.

**Regane M. Tenroller**  
Pregoeira  
SEMA/MT

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2016/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 057/2016/SESP, protocolo nº 151698/2016, cujo objeto foi a Aquisição de Bens de Consumo - caixa térmica, chuveiro, escorredor, frigideira, panela e bloco de papel, para atender o Corpo de Bombeiros Militar, realizado no dia 29/09/2016, tendo sido o resultado dos lotes conforme segue abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Valor (R\$)
01	DESERTO		
02	DESERTO		
03	DESERTO		
04	DESERTO		
05	MEM TECNOLOGIA		R\$ 210,16
06	EIRELI - EPP	21.962.518/0001-86	R\$ 1.260,38
07			R\$ 2.575,80
08	FRACASSADO		
VALOR TOTAL			R\$ 4.046,34

Declaro DESERTO os lotes 01, 02, 03 e 04, FRACASSADO o Lote 08 e ADJUDICO os lotes, 05, 06 e 07 e HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$ 4.046,34 (quatro mil e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2016.  
**LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN**  
Secretário Executivo de Segurança Pública  
Ordenador de Despesas  
(original assinado)

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2016/SETAS

PROCESSO Nº 446787/2016

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social do Estado de Mato Grosso - SETAS-MT, por meio de seu pregoeiro, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Estadual 7.217, de 14 de março de 2006, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade: Pregão Eletrônico, do TIPO: Menor Preço por ITEM, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços (Locação de Banheiro Químico, Som, Tenda, Iluminação, Climatizador, Palco, Serviço de Apoio a Eventos) e Fornecimento de Lanche, para realização do evento "Casamento Social". Demanda da Secretaria Adjunta de Cidadania - SETAS, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.**

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** De 26/10/2016 a 10/11/2016, período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 14h30min (Horário de Brasília - DF).  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS** no dia 10/11/2016 às 15h00min  
**INÍCIO DA SESSÃO:** 15h00min, através do endereço eletrônico <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O edital estará disponível a partir do dia 26/10/2016 no endereço:

<http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, no menu "Edital".

**TELEFONE:** (0\*\*65) 3613-5716 (Licitação) ou (0\*\*65)3613-3066 (suporte técnico SIAG)

**SITE DA REALIZAÇÃO:** <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

\*Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Brasília-DF (Cuiabá -1 hora de Brasília)

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2016.

Marcos Alexandre Pereira Stocco

Pregoeiro

SEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### AVISO DE SUSPENSÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2016/SEC

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Cultura nomeada pela Portaria nº **114/2016/SEC de 10/08/2016** publicada no Diário Oficial do Estado/MT **10/08/2016**, vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº. 002/2016/SEC, marcado para ser realizado no dia **01/11/2016 às 14h00minh** (horário de Mato Grosso), cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de Vigilância Patrimonial Desarmada, diurna, noturna e integral, nas dependências da Secretaria de Estado de Cultura e suas unidades**, está **SUSPENSO**, para análise e adequações do Edital/Termo de Referência. Informamos que a nova data para realização do certame será publicada oportunamente em D.O.E.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2016.

Priscila Alves Shiroma

Pregoeira Oficial - SEC

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### Aviso de Abertura de Sessão e Resposta ao Pedido de Esclarecimento

#### PREGÃO ELETRÔNICO N. 039/2016/SES/MT Processo n. 360164/2015

A **Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT**, por meio do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 014/2016/GBSES, de 19 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de janeiro de 2016, torna público que está disponível no Portal de Aquisições a resposta aos pedidos de esclarecimento formulado pelas empresas **J.E. SANCHES SPURIO EIRELI-ME (Alianz Travel)** e **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, (<https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), sobre o edital do certame licitatório em epígrafe, cujo objeto é o "Contratação de Empresa Especializada e Autorizada no Agenciamento e Fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, bem como o transporte de esqui e o fornecimento de Oxigênio durante o voo, por meio de ferramenta on-line de auto-agendamento (*self-booking*), para atender as necessidades da Gerência de Tratamento Fora de Domicílio, órgão da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT, envolvendo reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas para os usuários do Sistema Único de Saúde que estão em tratamento fora do estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos".

Torna público, também, que a **sessão pública da licitação será aberta no dia 27 de outubro de 2016, a partir das 15h** (14h no horário local), sendo que o cadastramento de propostas será encerrado às 14h59min do mesmo dia.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2016.

Roger Doss  
Pregoeiro Oficial

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 - UNEMAT

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 136/2016 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial nº 004/2016 - UNEMAT, cujo objeto é **aquisição de material de consumo - materiais para manutenção predial, para atender a demanda do Campus Universitário de Pontes e Lacerda, da Universidade do Estado de Mato Grosso, no município de Pontes e Lacerda/MT, sendo que em obediência ao inciso I do art. 48 da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela LC n. 147/2014, esta licitação é de participação EXCLUSIVA às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte definidas no art. 3º da referida Lei, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo: 640702/2015. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:**

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 4.800,00
02	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 2.040,00
03	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 48,72
04	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 903,60
05	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 2.778,00
06	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 37,62
07	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 295,20
08	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 3.429,00
09	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 344,16
10	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 674,00
11	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 173,82
12	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 299,00
13	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 1819,00
14	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 82,88
15	DESERTO	DESERTO
16	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 189,48
17	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 67,00

18	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 1.320,00
19	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 947,20
20	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 78,80
21	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 135,08
22	DESERTO	DESERTO
23	DESERTO	DESERTO
24	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 5.120,00
25	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 2.496,00
26	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 2.700,00
27	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 926,94
28	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 22,19
29	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 7,20
30	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 5,40
31	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 100,00
32	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 23,04
33	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 8,96
34	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 1.230,00
35	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 5.600,00
36	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 188,00
37	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 2.304,00
38	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 6.480,00
39	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 563,64
40	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 1458,00
41	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 2.632,50
42	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 162,00
43	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 77,20
44	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 186,50

45	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 16,50
46	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 962,40
47	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 240,00
48	DESERTO	DESERTO
49	DESERTO	DESERTO
50	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 75,00
51	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 1850,00
52	DALTO J RIGONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ 05.337.905/0001	R\$ 576,00

Cáceres/MT; 25 de outubro de 2016.

**Samuel Longo**  
Pregoeiro Oficial / Unemat

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2016/**  
**DETRAN-MT**

O **DETRAN-MT**, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 263/2016/GP/DETRAN/MT de 01 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de julho de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, após a análise da planilha de custos e formação de preços da empresa PRESTATIVA - EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., a reabertura do **Pregão Eletrônico nº 13/2016/DETRAN-MT** para continuidade da sessão.

**OBJETO:** Contratação de empresa qualificada e especializada para prestar serviços continuados de copeiragem na sede do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

**DATA E HORÁRIO DE REABERTURA:** 27/10/2016 as 16h00min (horário de Brasília).

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - link: Portal de Aquisições.

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, ou via e-mail: [licitacoes@detran.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detran.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2016.

**THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA**

Pregoeira  
(Original assinado)

**HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS DA INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO Nº 18/2016/DETRAN-MT.**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas HOMOLOGA os atos da Inexigibilidade de Licitação 18/2016, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição da ferramenta CONTRATOSGOV para controle e gerenciamento dos contratos administrativos celebrados pelo DETRAN/MT.  
**EMPRESA:** Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - LTDA - ME

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2016.

  
**ARNOR OSNY MENDES LUCAS**  
Presidente do DETRAN

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA Nº 652/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar para **autenticar fotocópias de documentos** no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, os seguintes servidores:

- **KÁTIA APARECIDA REIS DE OLIVEIRA ARRUDA**, matrícula nº 006017

- Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas;

- **ALESSANDRA ARAUJO DE CARVALHO SILVA**, matrícula nº 006943 -

Gerente de Pessoas - **Membros**, do Departamento de Gestão de Pessoas;

- **KARLA LOURDES FERREIRA PAES**, matrícula nº 000702 - Técnico

Administrativo/Gerente de Pessoas - **Servidores**, do Departamento de

Gestão de Pessoas, e,

- **ERNANI ARAUJO PREUSS**, matrícula nº 006591 - Técnico Administrativo/

Gerente de Desenvolvimento, do Departamento de Gestão de Pessoas.

II - **Revogam-se** as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de outubro de 2016.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 661/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que consta na Portaria nº 613/2016/PRES, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso,

Considerando a expedição pelo Exmº. Governador do Estado de Mato Grosso do Decreto Estadual nº. 733, de 24.10.2016;

RESOLVE:

**Art. 1º Transferir** para o dia **31 de outubro de 2016** (segunda-feira), o ponto facultativo relativo ao **Dia do Servidor Público**, comemorado em 28 de outubro.

**Art. 2º Estabelecer ponto facultativo** no dia **01.11.2016** (terça-feira), em virtude do feriado nacional do **Dia de Finados**, **02.11.2016** (quarta-feira).

**Art. 3º** O disposto nesta Portaria não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de outubro de 2016.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 409/2016-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **FABRICIO RODRIGO TAETTI KONZEN**, matrícula nº 006570, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação para o acompanhamento, fiscalização do Contrato e Ata de Registro de Preços abaixo:

**Contrato nº 080/2016**

CONTRATANTE: **E.C.A. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS CENTRO AMÉRICA**. CNPJ nº 37.509.544/0001-93.

**Ata de Registro de Preços nº 078/2016.**

CONTRATANTE: **E.C.A. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS CENTRO AMÉRICA**. CNPJ nº 37.509.544/0001-93.

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc,

responde pela gestão do Contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 24 de outubro de 2016.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**

Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 410/2016-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **FABRICIO RODRIGO TAETTI KONZEN**, matrícula nº 006570, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação

- DTI, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do instrumento abaixo especificado:

**Ata de Registro de Preços nº 075/2016**

Empresa Contratada: **EGON TECNOLOGIA LTDA.** CNPJ/MF: 05.640.336/0001-32.

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão da ata de registro de preços o(a) substituto(a) pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º Revoga-se** os efeitos da Portaria nº 404/2016-DG, publicada em 20 de outubro de 2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2016.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**

Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 411/2016-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **ROGÉRIO ANTÔNIO DUARTE BATISTA**, matrícula nº 006930, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação

- DTI, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do instrumento abaixo especificado:

**Ata de Registro de Preços nº 076/2016**

Empresa Contratada: **ALGAR TI CONSULTORIA S/A.** CNPJ/MF: 05.510.654/0001-89.

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão da ata de registro de preços o(a) substituto(a) pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º Revoga-se** os efeitos da Portaria nº 405/2016-DG, publicada em 20 de outubro de 2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2016.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**

Diretora-Geral

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 004000-001/2016 Espécie: Contrato nº 080/2016

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

**CONTRATADA:** E.C.A. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS CENTRO AMÉRICA LTDA CNPJ nº 37.509.544/0001-93 Objeto: Constitui o objeto do

presente contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de grupos geradores do Ministério Público Estadual com fornecimento de peças de reposição,

nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 113/2016 e seus anexos. **Vigência:** 12(doze) meses. **Dotação Orçamentária:** Projeto/

Atividade: 20099900 Natureza de Despesa: 33903000/33903900 Fonte: 100 **Valor:** 88.952,00 (oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2016. **Assinam:** Anne Karine Louzich Hugueney Wiegert-Secretária Geral Administrativo e Otávio Carminati Filho-Representante da Empresa.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 004000-001/2016 Ata de Registro de 078/2016  
Espécie: **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. E.C.A. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS CENTRO AMÉRICA LTDA CNPJ nº 37.509.544/0001-93 CONTRATADA: Objeto: O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de grupos geradores do Ministério Público Estadual com fornecimento de peças de reposição, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 113/2016 e seus anexos. 12(doze) meses. : Projeto/Atividade: 20099900 Natureza de Despesa: 33903000/33903900 Fonte: 100 . **Vigência: Dotação Orçamentária Valor:** 88.952,00 (oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais)  
**Assinado:** Em Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2016. **Assinam:** Anne Karine Louzich Hugueney Wiegert-Secretária Geral Administrativo e Otávio Carminati Filho-Representante da Empresa.

#### PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

**Edital n.º: 119/2016-MP/PGJ. Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESTRUTURAÇÃO DE AUDITÓRIOS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PRIMAVERA DO LESTE, CLÁUDIA E MATUPÁ, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. A Gerência de Licitações torna público que o Primeiro Adendo ao Edital do Pregão Presencial n.º 119/2016 está disponível para download no site [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br), link Licitações - Pregão Presencial n.º 119/2016 ou poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br).  
**Fica a Sessão Pública adiada para o dia: 10 de NOVEMBRO de 2016, às 09h00min, com credenciamento a partir das 08h30min, no mesmo local.**

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2016.

**Luiz Claudio Arruda Moreno**

Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

#### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretária Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo GEDOC nº 005069-001/2016, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da **ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 03.467.321/0001-99, situada na Rua Manoel dos Santos Coimbra, n. 184, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, CEP: 78.010-900, para o fornecimento de energia elétrica para as Promotorias de Justiça da Comarca de Tangará da Serra-MT, pelo prazo indeterminado, com valor anual estimado de R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2005 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 33903900. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, inciso XXII da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2016.

**ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT**

SECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 090/2016

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretária-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo

autuado sob nº 002274-001/2016, decide **ANULAR** o procedimento licitatório Concorrência n.º 090/2016, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NO TERRENO DA FUTURA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE RONDONÓPOLIS/MT**, por motivo de ilegalidade, em atendimento aos princípios norteadores da licitação e constitucionais que vinculam a administração pública, nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93 e do parecer técnico jurídico de fls. 540/543 e decisão 077/2016. Ficam os licitantes desde já cientes da abertura do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, como preleciona o art. 109, I, "c", da Lei de Licitações.

Cuiabá, 20 de outubro de 2016.

**ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT**

Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Conforme a Portaria nº 661/2016-PGJ qual determina ponto facultativo **no dia 01/11/2016**, comunicamos o adiamento do Pregão Presencial para Registro de Preços, Menor Preço por Item, Edital nº 120/2016, cujo Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DA CAPITAL E INTERIOR, para a Data e horário da Sessão: 03 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 09h. Credenciamento: 08h30, sem alteração nas especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br), ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2016.

**Luiz Claudio Arruda Moreno**

Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Conforme a Portaria nº 661/2016-PGJ qual determina ponto facultativo **no dia 01/11/2016**, comunicamos o adiamento do Pregão Presencial, Menor Preço Global, Edital nº 111/2016, cujo Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REMANEJAMENTO E INSTALAÇÕES DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, ELABORAÇÃO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE INSPEÇÕES PERIÓDICAS E DEMAIS REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NOS APARELHOS INSTALADOS NAS COMARCAS DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE, para a Data e horário da Sessão: 03 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 15h. Credenciamento: 14h30, sem alteração nas especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br), ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2016.

**Luiz Claudio Arruda Moreno**

Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicado no D.O. de 20 de janeiro de 2016, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	002970-001/20196
Edital nº	101/2016
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	13/09/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE, DE USO CONTINUO, PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E SUAS UNIDADES	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
001	Almofada para carimbo em tecido, entintada em cores (azul/preto/vermelho), estojo em plástico rígido com marca do fabricante, tamanho 03 embalagem de papelão com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade.	JAPAN	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. - ME CNPJ 14.178.547/0001-96	Unid.	40	R\$ 2,14	R\$ 85,60
002	Apagador para quadro branco, em plástico, base com feltro, medindo aproximadamente 15 x 6 x 4 cm (não podendo tais medidas apresentarem margens superiores ou inferiores a 3% das medidas supramencionadas).	CARBRINK	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO COM REPRESENTAÇÕES - ME CNPJ 10.226.940/0001-57	Unid.	20	R\$ 2,86	R\$ 57,20
003	Aparelho telefônico com 17 teclas, para mesa, conectores padrão americano e/ou telebrás, com as seguintes características: teclas MUTE, FLASH, LND (REDIAL), MODE, PAUSE, campainha eletrônica com ajuste de volume, dedicado/multifrequencial, monofone compacto, adaptador pino padrão telebrás, com tempo de flash entre 100 e 150 mil e segundos, garantia mínima de 1 ano, embalagem contendo informações do fabricante.	INTELABRAS	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO COM REPRESENTAÇÕES - ME CNPJ 10.226.940/0001-57	Unid.	200	R\$ 48,40	R\$ 9.680,00
004	Apontador de lápis, material: plástico rígido, resistente, lâmina de aço-carbono, retangular ou circulado, com marca do fabricante. Caixa com identificação do produto contendo 20 unidades cada.	GOLLER	COXIPÓ COM DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. - EPP CNPJ 01.882.109/0001-62	Cx.	30	R\$ 2,48	R\$ 74,40
005	Arquivo morto natural em papelão, com quadro de identificação, contendo: Referência, Mês, Local, Conservar até, Departamento e Marca do fabricante.	--	--	Unid.	12000	FRACASSADO	FRACASSADO
006	Auto adesivos Flags Setas Neon removíveis nas dimensões 1,2x4,3cm embalagem contem 04 unidades formato seta.	ADELABRAS	PAPELNOBRE COM DE MAT PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP CNPJ 03.467.546/0001-45	Pct	600	R\$ 4,14	R\$ 2.484,00
007	Bandeira do Brasil, em nylon com 2 ½ panos (115x165cm).	CBA BANDEIRAS	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. - ME CNPJ 14.178.547/0001-96	Unid.	20	R\$ 96,00	R\$ 1.920,00
008	Bandeira do Estado de Mato Grosso, em nylon com 2 ½ panos (115x165cm).	CBA BANDEIRAS	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. - ME CNPJ 14.178.547/0001-96	Unid.	20	R\$ 96,00	R\$ 1.920,00
009	Bandeira dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em nylon com 2 ½ panos (115x165cm)	CBA BANDEIRAS	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. - ME CNPJ 14.178.547/0001-96	Unid.	160	R\$ 134,00	R\$ 21.440,00
010	Barbante em fibra de 100% algodão, com no mínimo 8 fios trançados, embalagem contendo identificação do produto e marca do fabricante, rolo com 80m.	PIRATININGA	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO COM REPRESENTAÇÕES - ME CNPJ 10.226.940/0001-57	Unid.	150	R\$ 1,73	R\$ 259,50
011	Bateria de 9 Volts para microfone - Alcalina, embalagem com marca do fabricante e identificação do produto.	ELGIN	ELIANE CREMENTINO CARNAÚBA - ME CNPJ 12.248.430/0001-06	Unid.	120	R\$ 5,95	R\$ 714,00

012	Bateria para telefone sem fio, bateria 2,4volts - 550mah NiMH.	TOSHIBA	COMERCIAL PRIME DE MÓVEIS EIRELI CNPJ 16.831.959/0001-09	Unid.	20	R\$ 11,80	R\$ 236,00
013	Bateria para telefone sem fio Panasonic - PQWBTC 1461, 3.6V, 600MAH P-P504, embalagem com marca do fabricante e identificação do produto.	MULTITOC	M.E.M TECNOLOGIA EIRELI EPP CNPJ 21.962.518/0001-86	Unid.	25	R\$ 17,00	R\$ 425,00
014	Bobina Térmica para impressora Cupom Bematech MP4000 TH, ICA 80X40	CORPEL	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA. EPP CNPJ 05.774.463/0001-24	Unid.	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
015	Borracha branca livre de PVC, atóxica para grafite, macia, com capa protetora de plástico em formato ergonômica e identificação do produto e marca do fabricante impressas na mesma.	MASTERPRINT	PAPELNOBRE COM DE MAT PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP CNPJ 03.467.546/0001-45	Unid.	700	R\$ 0,53	R\$ 371,00
016	Caixa fixa para correspondência em poliestireno dupla fumê.	--	--	Unid.	80	FRACASSADO	FRACASSADO
017	Caneta de tinta gel 1.0 mm, ponta metálica de 1,0 mm, cor preta, com, tinta livre de ácido, caixa contendo 12 unidades.	PENTEL	PAPELNOBRE COM DE MAT PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP CNPJ 03.467.546/0001-45	Cx.	4	R\$ 85,20	R\$ 340,80
018	Caneta de tinta gel 1.0 mm, ponta metálica de 1,0 mm, cor azul, com, tinta livre de ácido, caixa contendo 12 unidades.	PENTEL	PAPELNOBRE COM DE MAT PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP CNPJ 03.467.546/0001-45	Cx.	4	R\$ 85,20	R\$ 340,80
019	Caneta esferográfica, com esfera de tungstênio, corpo transparente sextavado com orifício lateral, carga removível, não rosqueada, tampa cônica com suspiro, alta qualidade, escrita média, azul, com marca do fabricante, Caixa com 50 unidades, contendo etiqueta de identificação, marca do fabricante, procedência, prazo de validade. Marca de referência: BIC, similar ou superior.	BIC	COMERCIAL PRIME DE MÓVEIS EIRELI CNPJ 16.831.959/0001-09	Cx.	120	R\$ 25,60	R\$ 3.072,00
020	Caneta esferográfica, com esfera de tungstênio, corpo transparente sextavado com orifício lateral, carga removível, não rosqueada, tampa cônica com suspiro, alta qualidade, escrita média, vermelha, com marca do fabricante, Caixa com 50 unidades, contendo etiqueta de identificação, marca do fabricante, procedência, prazo de validade. Marca de referência: BIC, similar ou superior	BIC	COMERCIAL PRIME DE MÓVEIS EIRELI CNPJ 16.831.959/0001-09	Cx.	20	R\$ 25,60	R\$ 512,00
021	Caneta esferográfica, com esfera de tungstênio, corpo transparente sextavado com orifício lateral, carga removível, não rosqueada, tampa cônica com suspiro, qualidade, escrita média, preta, com marca do fabricante, Caixa com 50 unidades, contendo etiqueta de identificação, marca do fabricante, procedência, prazo de validade. Marca de referência: BIC, similar ou superior.	BIC	PAPELNOBRE COM DE MAT PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP CNPJ 03.467.546/0001-45	Cx.	50	R\$ 25,60	R\$ 1.280,00
022	Caneta Marca texto, ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água na cor amarela, conteúdo de no mínimo 2,5g, ponta chanfrada com duas possibilidade de espessura:2,5mm a 5,0mm, com marca do fabricante, caixa com 12 unidades fornecendo etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	LYKE	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO COM REPRESENTAÇÕES - ME CNPJ 10.226.940/0001-57	Cx.	120	R\$ 9,21	R\$ 1.105,20

023	Caneta Marca texto, ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água na cor rosa, conteúdo de no mínimo 2,5g, ponta chanfrada com duas possibilidade de espessura:2,5mm a 5,0mm, com marca do fabricante, caixa com 12 unidades fornecendo etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	LYKE	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO COM REPRESENTAÇÕES - ME CNPJ 10.226.940/0001-57	Cx.	120	R\$ 9,20	R\$ 1.104,00
024	Caneta Marca texto, ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água na cor verde, conteúdo de no mínimo 2,5g, ponta chanfrada com duas possibilidade de espessura:2,5mm a 5,0mm, com marca do fabricante, caixa com 12 unidades fornecendo etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	LYKE	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO COM REPRESENTAÇÕES - ME CNPJ 10.226.940/0001-57	Cx.	100	R\$ 9,20	R\$ 920,00
025	Cartão de visita (50,8x88,9mm), branco, 180g, de qualidade superior, uso em Inkjet ou laser, em folhas micro-perfuradas no tamanho carta com 10 cartões em cada. Pacote com 10 folhas.	PIMACO	PAPELNOBRE COM DE MAT PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP CNPJ 03.467.546/0001-45	Unid.	10	R\$ 7,26	R\$ 72,60
026	CD-R virgem, gravação de 80 minutos, 700MB, velocidade mínima 40x, com marca do fabricante, embalado em envelope de papel para CD/DVD, cor branca, com janela redonda em acetato transparente e aba de fechamento, 124x128mm (altura x comprimento).	ELGIN	COXIPÓ COM DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. - EPP CNPJ 01.882.109/0001-62	Unid.	7000	R\$ 0,63	R\$ 4.410,00
027	CD-RW virgem regravável, gravação de 80 minutos, 700MB, com marca do fabricante, embalado em envelope de papel para CD/DVD, cor branca, com janela redonda em acetato transparente e aba de fechamento, 124x128mm (altura x comprimento).	MULTILASER	L.F. COM DE EQUIP INFOR E REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME CNPJ 22.328.534/0001-84	Unid.	300	R\$ 1,65	R\$ 495,00
028	Cesto de madeira para escritório, cor parda, em formato V, com as seguintes dimensões aproximadas: Altura de 25 cm; Abertura de 20 cm X 20 cm (não podendo tais medidas apresentarem margens superiores ou inferiores a 3% das medidas supramencionadas)	GUEDES	ATLANTIS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. - EPP CNPJ 07.485.610/0001-71	Unid.	120	R\$ 8,05	R\$ 966,00
029	Cinta elástica para processos, cinta elástica para reunir volumes de processos confeccionada em ástico azul royal, com acabamento lateral que evita desfiamento, sendo composta em 75% de poliéster e 25% de elastodieno. As pontas das cintas deverão ser sobrepostas em 2 cm e ter costura dupla reforçada na junção dessas pontas, feita em poliéster e costura industrial nas duas extremidades. As cintas deverão medir 3 cm de largura e 50 cm de circunferência, impressa em toda sua extensão, com o brasão do Estado de Mato Grosso e os dizeres Ministério Público do Estado de Mato Grosso, na cor branca, conforme modelo, em anexo, equidistantes entre si.	DK	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA. EPP CNPJ 05.774.463/0001-24	Unid.	3000	R\$ 1,45	R\$ 4.350,00
030	Clips para papel em aço niquelado, nº 2, fabricado com arame de aço, antiferrugem, caixa com 100 unidades, com etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	CLIPSNEW	PAPELNOBRE COM DE MAT PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP CNPJ 03.467.546/0001-45	Cx.	1200	R\$ 1,18	R\$ 1.416,00

031	Clips para papel em aço niquelado, nº 4, fabricado com arame de aço, antiferrugem, caixa com 50 unidades, com etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	ACC	COXIPÓ COM DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. - EPP CNPJ 01.882.109/0001-62	Cx.	1200	R\$ 1,13	R\$ 1.356,00
032	Clips para prender papel em aço niquelado, nº 8/0 (oito), caixa com 25 unidades, com etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	NEW	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO COM REPRESENTAÇÕES - ME CNPJ 10.226.940/0001-57	Cx.	600	R\$ 1,20	R\$ 720,00
033	Cola adesiva instantânea, universal, à base de cianocrilato, embalagem contendo no mínimo 3g, com etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	ADELBRAS	COMERCIAL PRIME DE MÓVEIS EIRELI CNPJ 16.831.959/0001-09	Unid.	150	R\$ 1,58	R\$ 237,00
034	Cola branca líquida, à base acetato de polivinila (PVA), bico aplicador fino, tampa com pino interno ou sistema que impeça a obstrução do fluxo de cola, tempo de secagem sobre lâmina de vidro (película de 40 micra) média de 30 min a 25°C, para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato, com etiqueta de identificação, embalagem de plástico com 90g, marca do fabricante, prazo de validade.	POLYCART	PAPELNOBRE COM DE MAT PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP CNPJ 03.467.546/0001-45	Unid.	400	R\$ 1,00	R\$ 400,00
035	Contra capa para encadernação, na cor preta, em polipropileno, dimensões 210x297mm (pacote com 100 unidades).	USAFOLIEN	PAPELNOBRE COM DE MAT PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP CNPJ 03.467.546/0001-45	Pct	5	R\$ 19,05	R\$ 95,25
036	Cordão de Nylon para elevação, amarração de bandeiras, espessura 4 mm de diâmetro, cor branca, rolos de 2 kg.	ARANHA	NASCIMENTO BRITO E CIA. LTDA. - ME CNPJ 15.242.376/0001-80	Unid.	2	R\$ 39,63	R\$ 79,26
037	Corretivo líquido, atóxico, a base de água, com dióxido de titânio, embalagem com 18 ml, com marca do fabricante, data de validade.	GR QUÍMICA	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. - ME CNPJ 14.178.547/0001-96	Unid.	200	R\$ 0,82	R\$ 164,00
038	DVD-R virgem, capacidade de 4,7Gb, com marca do fabricante, embalado em envelope de papel para CD/DVD, cor branca, com janela redonda em acetato transparente e aba de fechamento, 124x128mm (altura x comprimento).	ELGIN	COXIPÓ COM DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. - EPP CNPJ 01.882.109/0001-62	Unid.	5000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
039	DVD-RW virgem regravável, capacidade de 4,7Gb, com marca do fabricante, embalado em envelope de papel para CD/DVD, cor branca, com janela redonda em acetato transparente e aba de fechamento, 124x128mm (altura x comprimento).	MAXPRINT	C.L. COELHO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - ME CNPJ 24.343.114/0001-00	Unid.	800	R\$ 2,65	R\$ 2.120,00
040	DVD+R DL (Dual Layer - Dupla Camada), Capacidade 8.5 GB, Capacidade 1X-8X, embalado em envelope de papel para CD/DVD, cor branca, com janela redonda em acetato transparente e aba de fechamento, 124x128mm (altura x comprimento).	ELGIN	PAPELNOBRE COM DE MAT PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP CNPJ 03.467.546/0001-45	Unid.	600	R\$ 2,04	R\$ 1.224,00
041	DVD+R virgem, capacidade de 4,7Gb, com marca do fabricante, embalado em envelope de papel para CD/DVD, cor branca, com janela redonda em acetato transparente e aba de fechamento, 124x128mm (altura x comprimento).	ELGIN	PAPELNOBRE COM DE MAT PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP CNPJ 03.467.546/0001-45	Unid.	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00

042	Elástico de borracha (látex) nº 18, para uso geral, de alta resistência, puro ou borracha natural, pacote com 1000g, embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	RED BOR	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. - ME CNPJ 14.178.547/0001-96	Pct	10	R\$ 14,61	R\$ 146,10
043	Envelope branco para correspondência 75g/m², medindo 260mmX310mm. Pacote com 100 unidades.	SCRIT	PAPELNOBRE COM DE MAT PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP CNPJ 03.467.546/0001-45	Pct	5	R\$ 19,85	R\$ 99,25
044	Estilete com corpo termoplástico com proteção interna, em aço bicromatizado, largura mínima da lâmina 18mm, embalagem contendo marca do fabricante.	MASTERPRINT	COXIPÓ COM DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. - EPP CNPJ 01.882.109/0001-62	Unid.	200	R\$ 0,99	R\$ 198,00
045	Etiqueta auto adesiva para CD e DVD, ink-jet ou laser, com 115mm de diâmetro, duas etiquetas por folha, envelope com 100 folhas, embalagem com especificação do produto, marca do fabricante.	INFORMS	COMERCIAL PRIME DE MÓVEIS EIRELI CNPJ 16.831.959/0001-09	Cx.	100	R\$ 25,59	R\$ 2.559,00
046	Etiqueta para impressora zebra (bobina) méd.50x75 mm	CORPEL	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA. EPP CNPJ 05.774.463/0001-24	Unid.	1200	R\$ 9,50	R\$ 11.400,00
047	Fita 8mm, 120min para filmadora, embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto.	--	--	Unid.	50	FRACASSADO	FRACASSADO
048	Fita adesiva dupla face de espuma, com dimensões 12mmx2m, para fixação de placas, sinalizadores e canaletas, com data de validade e CNPJ do fabricante expressos.	ADELBRAS	PAPELNOBRE COM DE MAT PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP CNPJ 03.467.546/0001-45	Unid.	30	R\$ 2,13	R\$ 63,90
049	Fita Adesiva escrita FRÁGIL, méd. 45mmx50m, embalagem contendo marca do fabricante e validade.	ADELBRAS	PAPELNOBRE COM DE MAT PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP CNPJ 03.467.546/0001-45	Unid.	100	R\$ 7,85	R\$ 785,00
050	Fita adesiva, com dimensões 48mmx50m, em PVC polipropileno na cor marrom, com data expressa de validade, a embalagem deve conter etiqueta indicando a procedência do item, mediante a informação da Razão social, CNPJ da empresa fornecedora e validade do produto.	ADELBRAS	PAPELNOBRE COM DE MAT PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP CNPJ 03.467.546/0001-45	Unid.	800	R\$ 2,40	R\$ 1.920,00
051	Fita adesiva, com dimensões 48mmx50m, em PVC polipropileno na cor transparente, com data expressa de validade, a embalagem deve conter etiqueta indicando a procedência do item, mediante a informação da Razão social, CNPJ da empresa fornecedora e validade do produto.	ADELBRAS	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA. EPP CNPJ 05.774.463/0001-24	Unid.	1500	R\$ 2,41	R\$ 3.615,00
052	Fita Mini DV, 70,4m, (60/90)min. Caixa com 5 unidades.	SONY	ELIANE CREMENTINO CARNAÚBA - ME CNPJ 12.248.430/0001-06	Cx.	10	R\$ 77,15	R\$ 771,50
053	Fita Ribbon para impressora zebra 110x74m	FACISLITO	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. - ME CNPJ 14.178.547/0001-96	Unid.	600	R\$ 5,70	R\$ 3.420,00

054	Grampeador metálico Grande, capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 gr/m <sup>2</sup> , dimensões mínima 200 x 60 x 50 mm, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1.0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições(grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma 1010/20, oxidação preta, faca Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré- temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01(um) pente de 200 grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13 e 23/15, apoio da base em PVC. Marca de Referência Genmes, similar ou superior.	LYKE	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO COM REPRESENTAÇÕES - ME CNPJ 10.226.940/0001-57	Unid.	40	R\$ 36,69	R\$ 1.467,60
055	Grampeador metálico médio, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 gr/m <sup>2</sup> , dimensões mínima 200 x 60 x 50 mm, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1.0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma 1010/20, oxidação preta, faca Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pre temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01(um) pente de 200 grampos 26/6, compatível também para grampos 23/8, 23/10, 23/6 e 9/10, apoio da base em PVC. Marca de Referência Genmes, similar ou superior.	LYKE	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO COM REPRESENTAÇÕES - ME CNPJ 10.226.940/0001-57	Unid.	100	R\$ 18,95	R\$ 1.895,00
056	Grampeador metálico pequeno, capacidade mínima para grampear 20 folhas de papel 75 gr/m <sup>2</sup> , dimensões aproximadas de 12,6 x 3,6x 5,6cm, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1.0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma 1010/20, oxidação preta, faca Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pre temperada e resistente. Compatível com grampos 26/6, 23/8, 23/10, 23/6 e 9/10, apoio da base em PVC. Marca de Referência Genmes, similar ou superior.	MAXPRINT	PAPELNOBRE COM DE MAT PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP CNPJ 03.467.546/0001-45	Unid.	100	R\$ 6,70	R\$ 670,00
057	Grampo galvanizado para grampeador, ref. 23/13, caixa c/ 1000 unidades com marca do fabricante e validade do produto.	CHAPARRAU	C.L. COELHO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - ME CNPJ 24.343.114/0001-00	Cx.	50	R\$ 3,40	R\$ 170,00
058	Grampo galvanizado para grampeador, ref. 23/8, caixa c/ 1000 unidades com marca do fabricante e validade do produto.	CHAPARRAU	C.L. COELHO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - ME CNPJ 24.343.114/0001-00	Cx.	150	R\$ 2,96	R\$ 444,00

059	Grampo galvanizado para grampeador, ref. 26/6, caixa c/ 5000 unidades, com marca do fabricante e validade do produto.	RAFAS	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO COM REPRESENTAÇÕES - ME CNPJ 10.226.940/0001-57	Cx.	800	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
060	Grampo trilho plástico branco para encadernação de processos, material virgem, em polipropileno de alta resistência, base retangular com espessura de 2mm, hastes semi-rígidas com 90mm de comprimento e 1,77mm de espessura, presilha com distância entre furos de 80mm, capacidade de inserção simultânea de 600 folhas, 30 cm, 75g/m <sup>2</sup> , embalagem com 50 unidades, com marca do fabricante e validade do produto.	DELLO	PAPELNOBRE COM DE MAT PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP CNPJ 03.467.546/0001-45	Pct	800	R\$ 10,34	R\$ 8.272,00
061	Grampo trilho plástico branco para fixação de papel, material virgem, em polipropileno de alta resistência, hastes semi-rígidas com 50mm de comprimento e 1,77mm de espessura, presilha com distância entre furos de 80mm, capacidade de inserção simultânea de 300 folhas 75g/m <sup>2</sup> , embalagem com 50 unidades, com marca do fabricante e validade do produto.	IARA	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO COM REPRESENTAÇÕES - ME CNPJ 10.226.940/0001-57	Pct	100	R\$ 5,25	R\$ 525,00
062	Ímã metalizado n.º 10 para mural de metal magnético.	--	--	Unid.	100	FRACASSADO	FRACASSADO
063	Índice telefônico em espiral com nome, endereço e telefone, nas dimensões 210mmx130mm, capa de papelão revestida em polipropileno na cor preta, folhas com abas alfabéticas	TILIBRA	ATLANTIS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. - EPP CNPJ 07.485.610/0001-71	Unid.	10	R\$ 9,24	R\$ 92,40
064	Lacre de segurança em polipropileno, numerados gravados em hot-stamping, nas cores variadas, com 16cm de comprimento. Embalagem com 100 unidades.	RIGORAN	COXIPÓ COM DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. - EPP CNPJ 01.882.109/0001-62	Pct	500	R\$ 9,55	R\$ 4.775,00
065	Lápis, formato cilíndrico, corpo revestido em madeira, grafite nº 02, embalagem com 50 unidades.	MASTERPRINT	COXIPÓ COM DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. - EPP CNPJ 01.882.109/0001-62	Cx.	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
066	Líquido especialmente formulado para remover instantaneamente mancha, resíduos e sujeiras deixadas por marcadores em geral, sempre renovando o quadro branco 60 ml.	RADEX	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. - ME CNPJ 14.178.547/0001-96	Unid.	30	R\$ 7,15	R\$ 214,50
067	Livro ata pautado, capa em papelão 1040 g/m <sup>2</sup> , revestido em papel kraft de 110 g/m <sup>2</sup> , na cor preta, com margem, com dimensões 203x298mm, numerado tipograficamente, gramatura da folha 56g/m <sup>2</sup> 100 folhas, embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto.	TAMOIIO	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. - ME CNPJ 14.178.547/0001-96	Unid.	50	R\$ 4,95	R\$ 247,50
068	Livro protocolo de correspondência com 100 (cem) folhas pautadas e sequencialmente numeradas, formato 153x216 milímetros, capa de papelão, 54 g/m <sup>2</sup> , embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto.	TAMOIIO	PAPELNOBRE COM DE MAT PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP CNPJ 03.467.546/0001-45	Unid.	100	R\$ 5,65	R\$ 565,00
069	Máquina de calcular, de mesa, com 12 dígitos, visor LCD, função memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinal, correção total e parcial, desligamento automático, funcionamento a bateria e luz solar.	CLASSE	COMERCIAL PRIME DE MÓVEIS EIRELI CNPJ 16.831.959/0001-09	Unid.	50	R\$ 10,80	R\$ 540,00

070	Marcador para quadro branco, com tampa, corpo de resina termoplástica, tinta a base de pigmentos orgânicos, solventes, caixa contendo 12 unidades, na cor azul, medindo 12,0 cm, validade de 1 ano, embalagem com marca do fabricante.	LYKE	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO COM REPRESENTAÇÕES - ME CNPJ 10.226.940/0001-57	Cx.	5	R\$ 13,45	R\$ 67,25
071	Marcador para quadro branco, com tampa, corpo de resina termoplástica, tinta a base de pigmentos orgânicos, solventes, caixa contendo 12 unidades, na cor preto, medindo 12,0 cm, validade de 1 ano, embalagem com marca do fabricante.	LYKE	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO COM REPRESENTAÇÕES - ME CNPJ 10.226.940/0001-57	Cx.	5	R\$ 13,45	R\$ 67,25
072	Marcador para quadro branco, com tampa, corpo de resina termoplástica, tinta a base de pigmentos orgânicos, solventes, caixa contendo 12 unidades, na cor vermelho, medindo 12,0 cm, validade de 1 ano, embalagem com marca do fabricante.	LYKE	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO COM REPRESENTAÇÕES - ME CNPJ 10.226.940/0001-57	Cx.	5	R\$ 13,45	R\$ 67,25
073	Marcador permanente para CD e DVD, na cor azul, ponta em poliéster com 2,0mm, tinta à base de álcool de secagem rápida. Caixa com 12 unidades, validade de 1 ano, embalagem com marca do fabricante.	MAXPRINT	COXIPÓ COM DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. - EPP CNPJ 01.882.109/0001-62	Cx.	10	R\$ 13,80	R\$ 138,00
074	Marcador permanente para CD e DVD, na cor preta, ponta em poliéster com 2,0mm, tinta à base de álcool de secagem rápida. Caixa com 12 unidades, validade de 1 ano, embalagem com marca do fabricante.	MAXPRINT	COXIPÓ COM DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. - EPP CNPJ 01.882.109/0001-62	Cx.	10	R\$ 13,80	R\$ 138,00
075	Marcador permanente para CD e DVD, na cor vermelha, ponta em poliéster com 2,0mm, tinta à base de álcool de secagem rápida. Caixa com 12 unidades, validade de 1 ano, embalagem com marca do fabricante.	MAXPRINT	COXIPÓ COM DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. - EPP CNPJ 01.882.109/0001-62	Cx.	10	R\$ 13,80	R\$ 138,00
076	Molha dedo, sem perfume, para manuseio de papeis e papel moeda. Embalagem com 12g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade.	CARBRINK	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO COM REPRESENTAÇÕES - ME CNPJ 10.226.940/0001-57	Unid.	800	R\$ 1,13	R\$ 904,00
077	Papel A-3, extra branco, 75g/m², dimensão 297x420mm, caixa com 5 resmas, embalagem com descrição do produto e marca do fabricante.	REPORT	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. - ME CNPJ 14.178.547/0001-96	Cx.	10	R\$ 171,00	R\$ 1.710,00
078	Papel A4, branco, 75g/m², dimensão 210x297mm, cx com 10 resmas, embalagem com descrição do produto e marca do fabricante, resmas bem embaladas em papel resistente à umidade. Não serão aceitas resmas embaladas apenas em plástico. garantia de ótima performance em todo tipo de atividade como escrever, reproduzir e imprimir. Superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada que permite o melhor deslizamento na impressora evitando desperdício de tinta.	VAN GOGH 210X297MM	C.R. COM DE PAPÉIS E PROD GRÁFICOS LTDA. ME CNPJ 05.621.985/0001-96	Cx.	2000	R\$ 149,50	R\$ 299.000,00
079	Papel de recados auto adesivos removíveis nas dimensões 38mmX51mm, pacote com 4 blocos e 100 folhas cada, a embalagem deve conter informações do fabricante.	LYKE	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO COM REPRESENTAÇÕES - ME CNPJ 10.226.940/0001-57	Pct	1600	R\$ 2,20	R\$ 3.520,00

080	Papel de recados auto adesivos removíveis nas dimensões 76mmX102mm, pacote com 1 bloco e 100 folhas cada, a embalagem deve conter informações do fabricante.	LYKE	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO COM REPRESENTAÇÕES - ME CNPJ 10.226.940/0001-57	Pct	2000	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00
081	Papel Filipaper formato A4, (Casca de ovo), cor branco, 180 g/m², pacote com 50 folhas, resistente a alta temperatura, secagem rápida, papel com textura, embalagem com marca do fabricante.	OFFPAPAR	ELIANE CREMENTINO CARNAÚBA - ME CNPJ 12.248.430/0001-06	Pct	80	R\$ 10,49	R\$ 839,20
082	Papel fotográfico brilhante, formato A4, na faixa de 180 à 204 g/m², pacote com 50 folhas, secagem instantânea, bom desempenho para impressão em impressoras jato de tinta, embalagem com marca do fabricante.	MASTERPRINT	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. - ME CNPJ 14.178.547/0001-96	Pct	10	R\$ 12,85	R\$ 128,50
083	Papel pardo Kraft monolúcido, para embrulho medindo 80cm, gramatura 60g/m², rolo com 187,50m, com embalagem contendo descrição do produto e marca do fabricante.	SAFRA	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. - ME CNPJ 14.178.547/0001-96	Unid.	100	R\$ 29,47	R\$ 2.947,00
084	Pasta arquivo registrador de A a Z, tamanho ofício, lombada estreita, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado na cor preta, embalagem deve conter etiqueta indicando a procedência do item, mediante a informação da Razão Social, CNPJ da empresa fornecedora.	FRAMA	COMERCIAL PRIME DE MÓVEIS EIRELI CNPJ 16.831.959/0001-09	Unid.	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
085	Pasta arquivo registrador de A a Z, tamanho ofício, lombada larga, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado na cor preta, embalagem deve conter etiqueta indicando a procedência do item, mediante a informação da Razão Social, CNPJ da empresa fornecedora.	FRAMA	COMERCIAL PRIME DE MÓVEIS EIRELI CNPJ 16.831.959/0001-09	Unid.	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
086	Pasta catálogo, capacidade para 100 plástico, capa de papelão revestido com plástico, na cor preta.	DAC	C.L. COELHO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - ME CNPJ 24.343.114/0001-00	Unid.	100	R\$ 11,95	R\$ 1.195,00
087	Pasta em triplex plastificado no tamanho ofício com grampo trilho de plástico.	FRAMA	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. - ME CNPJ 14.178.547/0001-96	Unid.	100	R\$ 0,84	R\$ 84,00
088	Pasta plástica sem elástico, com grampo plástico tipo trilho, na cor transparente, embalagem com identificação do produto e do fabricante.	ACP	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. - ME CNPJ 14.178.547/0001-96	Unid.	200	R\$ 1,19	R\$ 238,00
089	Pasta Aba com Elástico, de Papelão, Ofício, cores diversas	POLYCART	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO COM REPRESENTAÇÕES - ME CNPJ 10.226.940/0001-57	Unid.	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
090	Perfurador de papel metálico, 2 furos, capacidade para perfurar no mínimo 40 folhas, papel 75g/m, embalagem contendo marca do fabricante.	LYKE	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO COM REPRESENTAÇÕES - ME CNPJ 10.226.940/0001-57	Unid.	350	R\$ 22,90	R\$ 8.015,00
091	Pilha alcalina pequena AA, cartela c/ 2 unidades, embalagem com marca do fabricante e validade.	ALFACELL	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. - ME CNPJ 14.178.547/0001-96	Unid.	1200	R\$ 2,00	R\$ 2.400,00
092	Pilha alcalina, Mini A23 12v, cartela com 01 unidade, embalagem contendo marca do fabricante e validade (para controle remoto, portão, alarme de carro).	ELGIN	ELIANE CREMENTINO CARNAÚBA - ME CNPJ 12.248.430/0001-06	Unid.	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00
093	Pilha alcalina, tipo palito AAA, cartela com 2 unidades, embalagem contendo marca do fabricante e validade.	ALFACELL	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. - ME CNPJ 14.178.547/0001-96	Unid.	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00

094	Plástico bolha para embalagem, 1,2m, rolo c/ 100 m cada, embalagem contendo marca do fabricante.	SAFRA	COMERCIAL PRIME DE MÓVEIS EIRELI CNPJ 16.831.959/0001-09	rolos	40	R\$ 52,50	R\$ 2.100,00
095	Porta Caneta, Clips, Lápis e Lembrete em acrílico, cor: fumê embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	WALLEU	COMERCIAL PRIME DE MÓVEIS EIRELI CNPJ 16.831.959/0001-09	Unid.	60	R\$ 5,69	R\$ 341,40
096	Prancheta em acrílico, com prendedor metálico niquelado, para papel de dimensões 216x330 mm.	WALLEU	PAPELNOBRE COM DE MAT PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP CNPJ 03.467.546/0001-45	Unid.	100	R\$ 9,30	R\$ 930,00
097	Régua de plástico ou poliéster, transparente, com espessura mínima de 3mm e 35mm de largura, graduada em 30cm, com detalhamento em cm, mm e polegadas.	WALLEU	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO COM REPRESENTAÇÕES - ME CNPJ 10.226.940/0001-57	Unid.	300	R\$ 0,80	R\$ 240,00
098	Tesoura multiuso em aço inoxidável, ponta redonda, cabo em polipropileno atóxico, tamanho 21cm, com marca do fabricante.	BRW	PAPELNOBRE COM DE MAT PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP CNPJ 03.467.546/0001-45	Unid.	350	R\$ 3,83	R\$ 1.340,50
099	Tinta para carimbo na cor azul, à base de álcool, frasco com 30ml.	JAPAN	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO COM REPRESENTAÇÕES - ME CNPJ 10.226.940/0001-57	Unid.	40	R\$ 1,55	R\$ 62,00
100	Tinta para carimbo na cor preta, à base de álcool, frasco com 30ml.	JAPAN	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO COM REPRESENTAÇÕES - ME CNPJ 10.226.940/0001-57	Unid.	40	R\$ 1,55	R\$ 62,00
101	Tinta para carimbo na cor vermelha, à base de álcool, frasco com 30ml.	JAPAN	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO COM REPRESENTAÇÕES - ME CNPJ 10.226.940/0001-57	Unid.	20	R\$ 1,55	R\$ 31,00
102	Bandeja retangular, em inox, com borda trabalhada, medida mínima de 40cmX25cm.	TRAMONTINA	M.E.M TECNOLOGIA EIRELI EPP CNPJ 21.962.518/0001-86	Unid.	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
103	Bule de alumínio, com cabo plástico ou de madeira, capacidade 7 litros.	BRILHANTE	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO COM REPRESENTAÇÕES - ME CNPJ 10.226.940/0001-57	Unid.	10	R\$ 65,75	R\$ 657,50
104	Caneca de alumínio, com cabo plástico, capacidade 4,50 litros.	BRILHANTE	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO COM REPRESENTAÇÕES - ME CNPJ 10.226.940/0001-57	Unid.	10	R\$ 21,70	R\$ 217,00
105	Caneca hotel nº 22, em alumínio, cabo madeira, capacidade 7 litros. Medidas aproximadas: (Altura x Diâmetro x Espessura) 20 x 22 x 1,70 cm.	BRILHANTE	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO COM REPRESENTAÇÕES - ME CNPJ 10.226.940/0001-57	Unid.	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
106	Coador de tecido em algodão branco lavado, no formato cônico, com protetor em aço inox e capacidade para 5 litros, embalagem com marca do fabricante.	GUAPEX	COMERCIAL PRIME DE MÓVEIS EIRELI CNPJ 16.831.959/0001-09	Unid.	400	R\$ 4,36	R\$ 1.744,00
107	Colher para café, em aço inox. Marca de referência: Tramontina, similar ou superior	TRAMONTINA	M.E.M TECNOLOGIA EIRELI EPP CNPJ 21.962.518/0001-86	Unid.	120	R\$ 0,70	R\$ 84,00
108	Copo de cristal (propriedade básica do Cristal: organização regular dos cristais), modelo em forma de tubo, transparente, incolor e liso, para água, capacidade aproximada de 300 ml, altura de cerca de 13cm, diâmetro de 65mm, aproximadamente, de primeira qualidade, fina espessura, sem bolhas ou defeitos, com descrição do fabricante na embalagem.	--	--	Unid.	80	FRACASSADO	FRACASSADO

109	Copo de vidro para água, (propriedade básica do vidro: alta viscosidade) tamanho grande, fino, transparente, incolor, capacidade aproximada de 300 ml, altura de cerca de 13cm, diâmetro de 65mm, aproximadamente, sem bolhas ou defeitos, base redonda e grossa, com polimento anticortante, com descrição do fabricante na embalagem.	NADIR FIGUEIREDO	METHA SUPERMERCADO LTDA. CNPJ 08.206.985/0001-18	Unid.	400	R\$ 3,64	R\$ 1.456,00
110	Copo de vidro para guaraná ralado, tipo "cristal", de aproximadamente 60 ml, 1ª linha,	CIV	COMERCIAL PRIME DE MÓVEIS EIRELI CNPJ 16.831.959/0001-09	Unid	50	R\$ 2,10	R\$ 105,00
111	Copo descartável para água, resistente, com capacidade para 180 ml, com no mínimo 2,2 gramas, em poliestireno ou polipropileno, caixa com 25 pacotes com 100 unidade, a embalagem deve estar com protegida em sacos plásticos em manga inviolável, e deverá atender normas da ABNT. Marca de Referência Plasnel, similar ou superior.	TOTALPLAST	N. A. VIANA EIRELI - ME CNPJ 20.676.898/0001-20	Cx.	600	R\$ 57,00	R\$ 34.200,00
112	Copo descartável para café, com capacidade para 50ml, com no mínimo 0,75 gramas, em poliestireno ou polipropileno, cx com 25 pacotes com 100 unidades, a embalagem deve estar com protegida em sacos plásticos em manga inviolável, e deverá atender normas da ABNT. Marca de Referência Plasnel, similar ou superior.	PLASMEL	ATIVA COMERC DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - ME CNPJ 10.469.118/0001-17	Cx.	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
113	Escorredor para copo de parede em inox, para copo de 300ml, capacidade de 30 copos.	ABC	C.L. COELHO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - ME CNPJ 24.343.114/0001-00	Unid.	10	R\$ 68,00	R\$ 680,00
114	Esponja Dupla-Face, 110mmx70mmx20mm, em embalagens individuais.	WISH	METHA SUPERMERCADO LTDA. CNPJ 08.206.985/0001-18	Unid.	130	R\$ 0,45	R\$ 58,50
115	Filtro de papel tamanho 103 (para café), caixa com 30 unidades, com descrição do fabricante na embalagem.	JOVITA	ATIVA COMERC DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - ME CNPJ 10.469.118/0001-17	Cx.	20	R\$ 2,10	R\$ 42,00
116	Forma plástica para gelo com capacidade mínima de 14 pedras grandes de gelo.	PARAMOUNT	M.E.M TECNOLOGIA EIRELI EPP CNPJ 21.962.518/0001-86	Unid.	20	R\$ 3,30	R\$ 66,00
117	Garrafa Térmica para líquidos quente ou frio, em corpo revestido em plástico contra impacto, com alça, tampa de pressão, parede dupla com vácuo interno, com capacidade de 1,8 litros. Marca de referência: Termolar, similar ou superior	ACADIN	COXIPÓ COM DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. - EPP CNPJ 01.882.109/0001-62	Unid.	120	R\$ 52,90	R\$ 6.348,00
118	Jarra oval, em plástico, para água, com capacidade de 1,8 litros, com tampa.	PLASUTIL	M.E.M TECNOLOGIA EIRELI EPP CNPJ 21.962.518/0001-86	Unid.	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
119	Jogo de colher de sopa em aço inox, com cabo em aço inox, pacote com três peças. Marca de referência: Tramontina, similar ou superior	TRAMONTINA	M.E.M TECNOLOGIA EIRELI EPP CNPJ 21.962.518/0001-86	Pct.	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
120	Jogo de faca de mesa, lâmina em aço inox, com cabo em aço inox, pacote com três peças. Marca de referência: Tramontina, similar ou superior.	TRAMONTINA	M.E.M TECNOLOGIA EIRELI EPP CNPJ 21.962.518/0001-86	Pct.	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
121	Jogo de garfo de mesa em aço inox, com cabo em aço inox, pacote com três peças. Marca de referência: Tramontina, similar ou superior.	TRAMONTINA	M.E.M TECNOLOGIA EIRELI EPP CNPJ 21.962.518/0001-86	Pct.	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00

122	Jogo para café de seis xícaras com capacidade de 90ml, com pires em Porcelana, de primeira linha, alta qualidade, lisa na cor branca, com descrição do fabricante na embalagem.	GERMER MOD: BRASÍLIA	METHA SUPERMERCADO LTDA. CNPJ 08.206.985/0001-18	Jogo	50	R\$ 65,90	R\$ 3.295,00
123	Pano de prato 100% algodão nas dimensões 0,30mX0,75M.	--	--	Unid.	400	FRACASSADO	FRACASSADO
124	Pote de plástico resistente com tampa, capacidade mínima de 2 litros, pode ser levado ao freezer e ao microondas.	RAINHA	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO COM REPRESENTAÇÕES - ME CNPJ 10.226.940/0001-57	Unid.	10	R\$ 6,85	R\$ 68,50
125	Prato raso cor branca, mínimo 28cm que podem ir no microondas.	GREMMEL	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO COM REPRESENTAÇÕES - ME CNPJ 10.226.940/0001-57	Unid.	40	R\$ 5,95	R\$ 238,00
VALOR TOTAL						R\$ 506.910,21	

Valor Total Registrado: **R\$ 506.910,21** (quinhentos e seis mil, novecentos e dez reais, e vinte e um centavos).

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2016.

**EZIEL DA SILVA SANTOS**

Pregoeiro Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2016**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicada no D.O. de 20 de janeiro de 2016, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Secretária-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 002970-001/2016, **HOMOLOGA** a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE, DE USO CONTINUO, PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E SUAS UNIDADES**, conforme descrito no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2016.

**ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT**

Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA N.º 035/PGE/2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

**Considerando** o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e no art. 102 do Decreto Estadual nº 7.217/2006, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

**Considerando** o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **fiscal** e **fiscal substituto** de contratos:

Contratos PGE		
Nº do Contrato	Contratada	Fiscal do Contrato
021/2016/PGE	GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA.	Titular: Marcelo Henrique de Melo Ferraz Substituto: Kleber Geraldino Ramos dos Santos
020/2016/PGE	STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA	Titular: Marcelo Henrique de Melo Ferraz Substituto: Kleber Geraldino Ramos dos Santos

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria nº 015/PGE/2016.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá, 24 de outubro de 2016.

  
PATRYCK DE ARAÚJO AYALA  
Procurador Geral do Estado

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, vem, por meio desta, notificar que constam em nosso sistema débito(s) pendentes, referente(s)

a processo (s) de compensação, em nome das pessoas abaixo indicadas. Com o intuito de solucionarmos amigável e extrajudicialmente a questão, pedimos, encarecidamente, que os Interessados, ou quem os represente, compareçam na sede do órgão, situados a Av. Rubens de Mendonça, 3415, Complexo III, Centro Político Administrativo, CEP 78050-903, Cuiabá - Mato Grosso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da presente publicação.

EMPRESA	PROCESSO(S)
PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA.	15090/2010
JOSE GRANDE APARECIDO.	0471/2003
GRAMULHA DISTRIBUIDORA E EXPORTADORA DE BEBIDAS LTDA.	0462/2003
USINA JACIARA S/A.	0494/2003 - 495/2003
VASCOVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.	5066/2008
PARAGUAÇU TEXTIL AS	5700/2008
IRMAOS DOMINGOS LTDA.	5397/2008
FERREIRA & ARANEGA LTDA.	28453/2012
ATREVINHA CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA.	11526/2009
EVA MARIA VIEIRA.	18230/2010
MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA.	9730/2009
ARTE NOBRE MADEIRAS LTDA.	3979/2007
TS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	8351/2009
J. F. RIBEIRO CALÇADOS LTDA.	0592/2003
VÍTOR FERREIRA SILVA	0533/2003
LAGUNA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	0518/2003
INDUSTRIAL MADEIREIRA METELÂNDIA LTDA.	0545/2003
GERALDINA BRUNO DA SILVA & CIA LTDA.	0501/2003
COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CONSTRUFORMA LTDA.	0590/2003
ELETRO PAULO MATERIAIS ELETRICOS E LÂMPADAS ESPECIAIS LTDA.	0559/2003
BENÍCIO L MENDES - ME.	0729/2003
IRENA HORST.	0121/2002
JARINO DE MATOS AÇOUGUE.	0372/2002
A. MARTINS CABRAL.	0408/2002

Atenciosamente,

**Pasqualina Maria Ferreira**

Chefe de Gabinete da

Subprocuradoria-Geral Fiscal

Mat.95560

## DEFENSORIA PÚBLICA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

VERSÃO: v4

VIGÊNCIA: 31/09/2016

Ente: 51 - Mato Grosso

Poder: D - Defensoria Pública

Instituição: 11435 - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Exercício: 2016

Periodicidade: QUADRIMESTRAL

Período: 2º quadrimestre

Grupo: Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública.

Tabela: Despesa com Pessoal

Rótulo: Padrão

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal		
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	83.526.650,32	0,00	83.526.650,32
Pessoal Ativo	81.074.050,28		81.074.050,28
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.452.600,04		2.452.600,04
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.452.600,04	0,00	2.452.600,04
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.452.600,04		2.452.600,04
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)	81.074.050,28	0,00	81.074.050,28

Grupo: Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública

Tabela: Notas Explicativas

Rótulo: Padrao

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/092016
Notas Explicativa	Não constam contratos para contratação de Pessoal, que sejam executados no Projeto Atividade:2008.

**EDITAL Nº 24/2016/DPG - PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL POR REMOÇÃO VOLUNTÁRIA**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

**CONSIDERANDO** a promoção voluntária do Defensor Público Milton Antônio Martins Fernandes para a 2ª Instância da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Tribunal Pleno; 1ª e 2ª Turmas de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado; Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo; 1ª, 2ª, 5ª e 6ª Câmaras Cíveis - Direito Privado; 3ª e 4ª Câmaras Cíveis - Direito Público; Turma Recursal Única; Conselho da Magistratura), conforme decisão proferida nos autos nº. 50458/2016, na 14ª ROCSDP, realizada em 21-10-2016 e na Portaria 693/2016/DPG, publicada no dia 21/10/2016;

**CONSIDERANDO** que referida Defensor Público tinha lotação na 11ª Defensoria do Núcleo Cível de Cuiabá/MT, conforme Portaria nº 80/2010/DPG, publicada no D.O. do dia 17-10-2010;

**CONSIDERANDO** que, na mesma entrância, a remoção antecede à promoção, conforme parágrafo único do artigo 53 da LCE nº 146/2003;

**CONSIDERANDO** que a última vaga para remoção voluntária de Entrância Especial foi aberta pelo critério de antiguidade, conforme Edital nº. 13/2016/DPG, publicado no D.O. do dia 09-06-2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar vago, para remoção voluntária, o órgão execução de Entrância Especial mencionado abaixo:

**DEFENSORIA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL**

Núcleo Cível da Comarca de Cuiabá:	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO
DEFENSORIA		
11ª Defensoria	9ª, 18ª, 19ª, 20ª 21ª Vara Cível da Capital e Vara Especializada do Meio Ambiente (Resolução 35/2010)	Mercimento

**Art. 2º.** Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 56, §1º, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição deverão ser endereçados ao Presidente do Conselho Superior e poderão ser efetuados por meio de correio eletrônico no seguinte endereço: [conselhosuperior@dp.mt.gov.br](mailto:conselhosuperior@dp.mt.gov.br)

§2º Os pedidos de inscrição serão juntados em procedimento regularmente instaurado para esse fim.

**Art. 3º.** Os interessados poderão apresentar desistência do pedido até o término do prazo de 03 (três) dias para impugnação e reclamações da publicação das inscrições deferidas.

Parágrafo único. Não serão aceitas desistências apresentadas fora do prazo informado no "caput".

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado

**EDITAL Nº 25/2016/DPG - PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE SEGUNDA ENTRÂNCIA POR REMOÇÃO VOLUNTÁRIA**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as

atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX;

**CONSIDERANDO** a vacância do Defensor Público Fábio Luiz Sant'Ana de Oliveira, em razão de posse inacumulável em outro cargo público, conforme Ato nº 177/2016, publicado no Diário Oficial do dia 19-10-2016;

**CONSIDERANDO** que referido Defensor Público tinha lotação na 1ª Defensoria do Núcleo de Sorriso/MT, conforme Portaria nº 128/2014/DPG, publicada no Diário Oficial 21-05-2014;

**CONSIDERANDO** que, na mesma entrância, a remoção antecede à promoção, conforme parágrafo único do artigo 53, da LCE nº 146/2003;

**CONSIDERANDO** que a última vaga para remoção voluntária de Terceira Entrância foi aberta pelo critério de antiguidade, conforme Edital nº. 23/2016/DPG, publicado no D.O. do dia 05-10-2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar vago, para remoção voluntária, o órgão de execução de Terceira Entrância mencionado abaixo:

**DEFENSORIA PÚBLICA DE TERCEIRA ENTRÂNCIA**

Núcleo de SORRISO/MT		
DEFENSORIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO
1ª Defensoria	1ª e 6ª Varas	Mercimento

**Art. 2º.** Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 56, §1º, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição deverão ser endereçados ao Presidente do Conselho Superior e poderão ser efetuados por meio de correio eletrônico no seguinte endereço: [conselhosuperior@dp.mt.gov.br](mailto:conselhosuperior@dp.mt.gov.br)

§2º Os pedidos de inscrição serão juntados em procedimento regularmente instaurado para esse fim.

**Art. 3º.** Os interessados poderão apresentar desistência do pedido até o término do prazo de 03 (três) dias para impugnação e reclamações da publicação das inscrições deferidas.

Parágrafo único. Não serão aceitas desistências apresentadas fora do prazo informado no "caput".

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado

**EDITAL Nº 26/2016/DPG - PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE SEGUNDA ENTRÂNCIA POR REMOÇÃO VOLUNTÁRIA**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX;

**CONSIDERANDO** a promoção da Defensora Pública Silvia Maria Ferreira, conforme decisão proferida nos autos nº. 505339/2016, na 14ª ROCSDP, realizada em 21-10-2016 e na Portaria 694/2016/DPG, publicada no dia 21/10/2016;

**CONSIDERANDO** que referida Defensora Pública tinha lotação na 4ª Defensoria do Núcleo de Tangará da Serra/MT, conforme Portaria nº 111/2012/DPG, publicada no Diário Oficial 31-10-2012;

**CONSIDERANDO** que, na mesma entrância, a remoção antecede à promoção, conforme parágrafo único do artigo 53, da LCE nº 146/2003;

**CONSIDERANDO** que a última vaga para remoção voluntária de Terceira Entrância foi aberta pelo critério de merecimento, conforme Edital nº. 25/2016/DPG, publicado no D.O. do dia 25-10-2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar vago, para remoção voluntária, o órgão de execução de Terceira Entrância mencionado abaixo:

**DEFENSORIA PÚBLICA DE TERCEIRA ENTRÂNCIA**

Núcleo de TANGARÁ DA SERRA/MT		
DEFENSORIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO
4ª Defensoria	4ª Vara Cível	Antiguidade

**Art. 2º.** Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 56, §1º, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição deverão ser endereçados ao Presidente do Conselho Superior e poderão ser efetuados por meio de correio eletrônico no seguinte endereço: **conselhosuperior@dp.mt.gov.br**

§2º Os pedidos de inscrição serão juntados em procedimento regularmente instaurado para esse fim.

**Art. 3º.** Os interessados poderão apresentar desistência do pedido até o término do prazo de 03 (três) dias para impugnação e reclamações da publicação das inscrições deferidas.

Parágrafo único. Não serão aceitas desistências apresentadas fora do prazo informado no "caput".

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**

Defensor Público-Geral do Estado

**EDITAL Nº 27/2016/DPG - PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE SEGUNDA ENTRÂNCIA POR REMOÇÃO VOLUNTÁRIA**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX;

**CONSIDERANDO** a promoção da Defensora Pública Monica Balbino Cajango, conforme decisão proferida nos autos nº. 505337/2016, na 14ª ROCSDP, realizada em 21-10-2016 e na Portaria 695/2016/DPG, publicada no dia 21/10/2016;

**CONSIDERANDO** que referida Defensora Pública tinha lotação na 4ª Defensoria do Núcleo de Primavera do Leste/MT, conforme Portaria nº 33/2013/DPG, publicada no Diário Oficial 07-02-2013;

**CONSIDERANDO** que, na mesma entrância, a remoção antecede à promoção, conforme parágrafo único do artigo 53, da LCE nº 146/2003;

**CONSIDERANDO** que a última vaga para remoção voluntária de Terceira Entrância foi aberta pelo critério de antiguidade, conforme Edital nº. 26/2016/DPG, publicado no D.O. do dia 25-10-2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar vago, para remoção voluntária, o órgão de execução de Terceira Entrância mencionado abaixo:

**DEFENSORIA PÚBLICA DE TERCEIRA ENTRÂNCIA**

Núcleo de PRIMAVERA DO LESTE/MT		
DEFENSORIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO
4ª Defensoria	Juizado Especial Cível e Criminal e Diretoria do Foro	Merecimento

**Art. 2º.** Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 56, §1º, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição deverão ser endereçados ao Presidente do Conselho Superior e poderão ser efetuados por meio de correio eletrônico no seguinte endereço: **conselhosuperior@dp.mt.gov.br**

§2º Os pedidos de inscrição serão juntados em procedimento regularmente instaurado para esse fim.

**Art. 3º.** Os interessados poderão apresentar desistência do pedido até o término do prazo de 03 (três) dias para impugnação e reclamações da publicação das inscrições deferidas.

Parágrafo único. Não serão aceitas desistências apresentadas fora do prazo informado no "caput".

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**

Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2014-DP/MT**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA ME.

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 025/2014, por 12 (doze) meses, bem como alterar a Cláusula Nona, item 9.6.

**Vigência:** 30/10/2016 a 30/10/2017.

**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, Processo nº 350134/2016, Parecer Técnico nº 420/2016/ DP-MT.

**Data de Assinatura:** 25/10/2016

**Assinam:** Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, representante da empresa Enilson Divino de Moura.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2014-DP/MT**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA ME.

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 031/2014, por 12 (doze) meses, bem como alterar a Cláusula Décima Sétima, itens 17.5 e 17.5.1.

**Vigência:** 03/11/2016 a 03/11/2017.

**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, Processo nº 350138/2016, Parecer Técnico nº 644/2016/ DP-MT.

**Data de Assinatura:** 25/10/2016

**Assinam:** Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, representante da empresa Enilson Divino de Moura.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014-DP/MT****Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA ME.**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 028/2014, por 12 (doze) meses.**Vigência:** 03/11/2016 a 03/11/2017.**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, Processo nº 350137/2016, Parecer Técnico nº 658/2016/ DP-MT.**Data de Assinatura:** 25/10/2016**Assinam:** Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, representante da empresa Enilson Divino de Moura.**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2014-DP/MT****Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA ME.**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 027/2014, por 12 (doze) meses.**Vigência:** 03/11/2016 a 03/11/2017.**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, Processo nº 350135/2016, Parecer Técnico nº 659/2016/ DP-MT.**Data de Assinatura:** 25/10/2016**Assinam:** Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, representante da empresa Enilson Divino de Moura.**PORTARIA Nº. 697/2016/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**CONSIDERANDO** comunicação efetuada pelo i. Defensor Público Dr. Jardel Mendonça Santana, com alteração na escala de Plantão Integrado da Defensoria Pública, na microrregião: Guiratinga, Itiquira, Pedra Preta, Alto Araguaia, Alto Garças e Alto Taquari;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº. 516718/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Guiratinga, Itiquira, Pedra Preta, Alto Araguaia, Alto Garças e Alto Taquari/MT, no período de 01 de outubro de 2016 a 20 de dezembro de 2016, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO DA MICRORREGIÃO: GUIRATINGA, ITIQUIRA, PEDRA PRETA, ALTO ARAGUAIA, ALTO GARÇAS E ALTO TAQUARI/MT.

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ASSISTENTE JURÍDICO (A)
De 01/10 a 02/10/2016	Dra. Melissa G. R. Vicentim	Nickole Sanchez Frizzarim
De 08/10 a 09/10/2016	Dr. Leonardo Jacometti de Oliveira	Alípio Luiz

Dia 12/10/2016	Dr. Leonardo Frederico Lopes	Loana Alyne Moreira Castelo Branco
De 15/10 a 16/10/2016	Dr. Jardel Mendonça Santana	Luana de Oliveira Ferreira
De 22/10 a 23/10/2016	Dr. Leonardo Frederico Lopes	Loana Alyne Moreira Castelo Branco
De 29/10 a 31/10/2016	Dra. Jacqueline Gevazier Nunes Rodrigues	Jacqueline de Sousa Guiro
De 01/11 a 02/11/2016	Dr. Jardel Mendonça Santana	Luana de Oliveira Ferreira
De 05/11 a 06/11/2016	Dr. Leonardo Jacometti de Oliveira	Alípio Luiz
De 12/11 a 13/11/2016	Dra. Jacqueline Gevazier Nunes Rodrigues	Jacqueline de Sousa Guiro
De 19/11 a 20/11/2016	Dr. Leonardo Frederico Lopes	Loana Alyne Moreira Castelo Branco
De 20/11 a 22/11/2016	Dra. Melissa G. R. Vicentim	Nickole Sanchez Frizzarim
De 28/11 a 29/11/2016	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior	Aleilton Alves
De 03/12 a 04/12/2016	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior	Aleilton Alves
Dia 08/12/2016	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior	Aleilton Alves
De 10/12 a 11/12/2016	Dr. Leonardo Frederico Lopes	Loana Alyne Moreira Castelo Branco
De 17/12 a 18/12/2016	Dra. Jacqueline Gevazier Nunes Rodrigues	Jacqueline de Sousa Guiro

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2016.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2016.

(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

**ATO Nº. 181/2016**

**CONSIDERANDO** a desistência de restante de prazo e de renúncia de direito à posse em cargo público do candidato Aprovado no Concurso Público para o Cargo de Analista-Contador, Kevin Gustavo Sacal Leite.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o Ato nº. 180/2016, que nomeia para o Cargo de Analista-Contador, Kevin Gustavo Sacal Leite, publicado no Diário Oficial nº. 26885, em 19/10/2016, com fulcro no § 6º do artigo 16 da LCE 04/1990.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 25/10/2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 698/2016/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a servidora **ARIADNE PADILHA SILVA**, matrícula 100898, Assistente Jurídica, 04 (quatro) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias **10.11, 11.11, 14.11 e 16.11.2016**, referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº. 520969/2016.

**Art. 2º CONCEDER** a Defensora Pública **CORINA PISSATO**, matrícula 100692, 03 (três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **16.11.2016 a 18.11.2016**, referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº. 524110/2016.

**Art. 3º CONCEDER** ao Defensor Público **DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO**, matrícula 100695, 04 (quatro) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **24.10.2016 e 27.10.2016**, referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº. 529021/2016.

**Art. 4º CONCEDER** a servidora **DÉBORA MOREIRA BORGES NUNES**, matrícula 100588, 30 (trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas da seguinte forma: 15 (quinze) dias no período de **02.12.2016 a 16.12.2016**, e 15 (quinze) dias no período de **02.01.2017 a 16.01.2017**, referente ao exercício 2015/2016, conforme procedimento nº. 521903/2016.

**Art. 5º CONCEDER** a servidora **GEIZYBEL ROBERTA DE SOUZA ROSA**, matrícula 100638, 01 (um) dia de férias compensatórias a ser usufruída no dia **24.10.2016**, referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº. 518843/2016.

**Art. 6º CONCEDER** ao Defensor Público **HUGO LEONARDO BONFIM FERNANDES**, matrícula 100186, 05 (cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **14.11.2016 a 18.11.2016**, referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº. 525496/2016.

**Art. 7º CONCEDER** a servidora **ISABELLA RUTH CARMINATTI SEIXAS**, matrícula 100603, 02 (dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias **03.11.2016 e 04.11.2016**, referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº. 523942/2016.

**Art. 8º CONCEDER** a servidora **LANA CRISTINA RIBEIRO MARTELLI**, matrícula 100594, 05 (cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **07.11.2016 a 11.11.2016**, referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº. 528184/2016.

**Art. 9º CONCEDER** a servidora **MARCELA CAMPOS MENSCH**, matrícula 100609, 30 (trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas da seguinte forma: 15 (quinze) dias no período de **16.11.2016 a 30.11.2016**, e 15 (quinze) dias no período de **01.03.2017 a 15.03.2017**, referente ao exercício 2015/2016, conforme procedimento nº. 527552/2016.

**Art. 10. ALTERAR** o período de usufruto de 30 (trinta) dias férias individuais da servidora **MILENA RONDON FREIRE DA SILVA**, matrícula 100565, concedidas através da Portaria nº 679/2016/SDPG, que seriam usufruídas no período de 01.11.2016 a 30.11.2016, passando a ser usufruídas da seguinte forma: 15 (quinze) dias no período de **08.11.2016 a 22.11.2016**, e 15 (quinze) dias no período de **09.02.2017 a 23.02.2017**, conforme procedimento nº 524872/2016.

**Art. 11. CONCEDER** ao servidor **RAFAEL MATTANA TESTA**, matrícula 100839, 01 (um) dia de férias compensatórias a ser usufruída no dia **26.10.2016**, referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº. 522879/2016.

**Art. 12. CONCEDER** ao servidor **TULLIUS MARCUS MENDES CALDAS**, matrícula 100327, 30 (trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas da seguinte forma: 15 (quinze) dias no período de **16.11.2016 a 30.11.2016**, e 15 (quinze) dias no período de **16.12.2016 a 30.12.2016**, referente ao exercício 2015/2016, conforme procedimento nº. 488356/2016.

**Art. 13. CONCEDER** ao servidor **VICTOR HUGO BENA MEDEIROS**, matrícula 100612, 01 (um) dia de férias compensatórias a ser usufruída no dia **02.12.2016**, referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº. 521536/2016.

**Art. 14. REVOGAR** o Art. 19 da Portaria nº. 630/2016/SDPG, que concedeu 40 (quarenta) dias de férias individuais (**26.09.2016 a 04.11.2016**) a Defensora Pública **KARINE MICHELE GONÇALVES**, matrícula 100105, conforme procedimento nº 457580/2016.

**Art. 15. CONCEDER** a Defensora Pública **KARINE MICHELE GONÇALVES**, matrícula 100105, 26 (vinte e seis) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de **26.09.2016 a 21.10.2016**, conforme procedimento nº 457580/2016.

**Art. 16. CONCEDER** ao Defensor Público **NELSON GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR**, matrícula 100177, 10 (dez) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de **25.10.2016 a 03.11.2016**, referente ao exercício 2013/2014, conforme procedimento nº. 529422/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2016.

(Original Assinado)  
**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

ATO Nº. 182/2016

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente

a conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR** o candidato abaixo relacionado em virtude de aprovação em Concurso Público para provimento de cargo efetivo de apoio administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 20 de maio de 2015, observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame:

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR			
Aprovado	Cargo	Função	Município
Mateus Canton Markoski	Analista	Contador	Cuiabá

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.  
Cuiabá/MT, 25/10/2016.  
(ORIGINAL ASSINADO)  
**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 699/2016/SDPG**  
**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**CONSIDERANDO** comunicação efetuada pela i. Defensora Pública, Dra. Rejane Iara Snidarsis, com escala de Plantão Integrado da Defensoria Pública da microrregião: Juara, Porto dos Gaúchos, Tabaporã, Juína e Brasnorte.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº. 537135/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Estabelecer** a Escala de Plantão Integrado da Defensoria Pública da microrregião: Juara, Porto dos Gaúchos, Tabaporã, Juína e Brasnorte, no período de 29 de outubro de 2016 a 19 de dezembro de 2016, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSORA PÚBLICA
De 29/10 a 30/10/2016	Dra. Rejane Iara Snidarsis
De 31/10/2016 a 02/11/2016	Dra. Rejane Iara Snidarsis
De 04/11 a 07/11/2016	Dra. Rejane Iara Snidarsis
De 25/11 a 28/11/2016	Dra. Rejane Iara Snidarsis
De 09/12 a 12/12/2016	Dra. Rejane Iara Snidarsis
De 16/12 a 19/12/2016	Dra. Rejane Iara Snidarsis

**Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2016.

(Original Assinado)  
**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 696/2016/DPG**  
**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** a expedição pelo Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso do Decreto Estadual, transferindo o feriado comemorativo do Dia do Servidor Público de 28.10.2016 (sexta-feira) para 31.10.2016 (segunda-feira), bem como o decreto do ponto facultativo no dia 01.11.2016 (terça-feira);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 613/2016-PRES, de 24 de outubro de 2016, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, onde adere ao Decreto Estadual, transferindo o feriado comemorativo do Dia do Servidor Público de 28.10.2016 (sexta-feira) para 31.10.2016 (segunda-feira), bem como decreta o dia 01.11.2016 (terça-feira) como ponto facultativo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aderir aos termos do Decreto Estadual e Portaria nº. 613/2016-PRES, para transferir o feriado comemorativo do Dia do Servidor Público, de 28.10.2016 (sexta-feira) para o dia 31.10.2016 (segunda-feira).

**Art. 2º** - Decretar ponto facultativo no dia 01.11.2016 (terça-feira), em razão do feriado nacional do Dia de Finados, 02.11.2016 (quarta-feira), retornando às atividades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na data de 03.11.2016 (quinta-feira).

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2016.

**(ORIGINAL ASSINADO)**

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral.

**PORTARIA Nº. 700/2016/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**CONSIDERANDO** a comunicação efetuada pela i. Defensora Pública Dra. Corina Pissato, com Alteração na escala de Plantão Integrado da Defensoria Pública, na microrregião de Água Boa/MT;

**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento nº 537133/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR E INSERIR** na Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Água Boa/MT, os períodos abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO MICRORREGIÃO DE ÁGUA BOA/MT		
DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO
De 23/09 a 26/09/2016	Dra. Corina Pissato	Djéssica Isadora Sousa da Silva
De 30/09 a 03/10/2016	Dra. Corina Pissato	Rodrigo Salamoni Becker
De 07/10 a 10/10/2016	Dra. Corina Pissato	Djéssica Isadora Sousa da Silva
De 14/10 a 17/10/2016	Dra. Corina Pissato	Rodrigo Salamoni Becker
De 21/10 a 24/10/2016	Dra. Corina Pissato	Djéssica Isadora Sousa da Silva

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de setembro de 2016.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2016.

**(Original Assinado)**

**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 701/2016/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**CONSIDERANDO** comunicação efetuada pelo i. Defensor Público Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezi, com alteração na escala de plantão da microrregião de Alta Floresta/MT.

**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento nº. 534287/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR**, na Escala de Plantão da microrregião de Alta Floresta/MT, os períodos informados abaixo:

Data	Defensor Público
De 21/10 a 24/10/2016	Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezi
De 28/10 a 03/11/2016	Dr. Fernando Marques de Campos
De 18/11 a 21/11/2016	Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezi
De 09/12 a 11/12/2016	Dr. Claudiney Serrou dos Santos
De 16/12 a 19/12/2016	Dr. Marcelo da Silva Cassavara

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2016.

**(Original Assinado)**

**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 546/2016/SDPG**

- Objeto:** RETIFICAR o Artigo 1º da Portaria nº 546/2016/SDPG.
- ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º DEFINIR** a distribuição de tarefas dos Defensores Públicos do Núcleo de Lucas do Rio Verde/MT, conforme abaixo:

ATRIBUIÇÕES	TITULARES
2ª Vara de Infância e Juventude; 5ª Vara de Juizados Especiais Cível, Criminal e de Fazenda Pública; 6ª Vara Cível; Atendimento ao público das respectivas varas e Atendimento ajuizamento de Iniciais Infância e Juventude.	Dr. Leandro Jesus Pizarro Torrano
1ª Vara Cível; 3ª Vara Cível; Atendimento ao Público das respectivas Varas de atendimento e ajuizamento de iniciais de família, sucessões, saúde e cíveis gerais; ;	Dr. Diogo Madrid Horita
4ª Vara Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri, atendimento ao público da respectiva Vara e atendimento e ajuizamento de iniciais criminais.	Dr. Gonçalbert Torres de Paula

- LEIA-SE:**

**Art. 1º DEFINIR** a distribuição de tarefas dos Defensores Públicos do Núcleo de Lucas do Rio Verde/MT, conforme abaixo:

ATRIBUIÇÕES	TITULARES
2ª Vara Cível de Infância e Juventude; 5ª Vara de Juizados Especiais Cível, Criminal e de Fazenda Pública; 6ª Vara Cível; atendimento ao público das respectivas varas e atendimento e ajuizamento de iniciais infância e juventude e saúde;	Dr. Leandro Jesus Pizarro Torrano
1ª Vara Cível; 3ª Vara Cível; atendimento ao público das respectivas Varas e atendimento e ajuizamento de iniciais de família, sucessões e cíveis gerais;	Dr. Diogo Madrid Horita
4ª Vara Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri, atendimento ao público da respectiva Vara e atendimento e ajuizamento de iniciais criminais.	Dr. Gonçalbert Torres de Paula

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2016.

**(Original Assinado)**

**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

**DECISÕES DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - PRIMEIRA PARTE**

Julgados no dia 21-10-2016.

Procedimento nº: 465807-2016.

Interessado (a): Ricardo Bosquesi.

Assunto: Análise para confirmação na carreira.

**Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho Superior, por unanimidade, entende que o Defensor Público preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, com efeitos retroativos"**

**ao dia 23-08-2016, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior.**

Procedimento nº: **511530-2016.**

Interessado (a): Marcus Vinicius Esbalqueiro.

Assunto: Análise para confirmação na carreira.

**Decisão: “Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho Superior, por unanimidade, entende que o Defensor Público preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, com efeitos retroativos ao dia 11-10-2016, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior.”**

Processo nº: **505338-2016.**

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: *Edital nº 17/2016/DPG - Remoção Voluntária - Defensoria Única do Núcleo de Nova Mutum /MT - Área de Atuação: 1ª, 2ª Vara e J. E. Cível e Criminal - Critério Antiquidade. Análise das Inscrições.*

**Decisão: “Os Conselheiros, à unanimidade, conheceram e deferiram o pedido de inscrição de remoção voluntária por antiquidade do Defensor Público JORGE ALEXANDRE FELIPE VIANA MUNDURUCA.”**

**Pelo Presidente do Conselho Superior foi determinado cumprimento do disposto no artigo 48 do RICSDP: “A relação dos inscritos deferidos pelo Conselho Superior será afixada no átrio da Defensoria Pública e publicada no Diário Oficial, concedendo-se o prazo de três dias para impugnação e reclamações”.**

Processo nº: **505335-2016.**

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 20/2016/DPG - Promoção - 4ª Defensoria do Núcleo de Rondonópolis/MT - Área de Atuação: 4ª Vara (Execuções Penais) - Critério Merecimento. Análise das Inscrições. O Conselho Superior verificou que os Defensores Públicos ADEMILSON NAVARRETE LINHARES, BETHANIA MENESES DIAS, CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES, CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA, FERNANDO MARQUES DE CAMPOS, GISLAINE FIGUEIRA DESTO, JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JÚNIOR, MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO, MARCO AURÉLIO SAQUETTI, MÔNICA BALBINO CAJANGO, ROSANA ESTEVES MONTEIRO, SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI, SHALIMAR BENCICE E SILVA, SILVIA MARIA FERREIRA E VANESSA CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA efetuaram pedidos de inscrição. Foi verificada, também, a necessidade de se aplicar a determinação do Conselho Superior, em relação ao cálculo da quinta parte da lista de antiquidade, proferida no Procedimento nº 101862/2015, 7ª ROCSDP, no dia 30-04-2015, onde se deliberou que a primeira quinta parte será o resultado do número de membros da entrância dividido por cinco. Sendo o resultado um número inteiro este será o número limite para os integrantes da primeira quinta parte, caso este resultado seja fracionário, deverá sofrer arredondamento para o número inteiro superior. A segunda quinta parte deve ser formada considerando o universo dos Defensores Públicos integrantes da mesma entrância, excluindo-se os integrantes da primeira, e assim sucessivamente. Considerando tal decisão e consultando-se a última lista de antiquidade dos Defensores Públicos de Terceira Entrância, conforme Portaria nº 317-2015, publicada no Diário Oficial do dia 07-07-2015, tem-se, pois, 34 (trinta e quatro) Defensores Públicos aptos para a concorrência, haja vista a promoção para Entrância Especial das Defensoras Públicas Sílvia Maria Ferreira e Mônica Balbino Cajango, conforme procedimentos de nº 505339-2016 e 505337-2016, julgados anteriormente, bem como a vacância do cargo, a partir de 20-10, do Defensor Público Fábio Luiz Sant'Ana de Oliveira, conforme ato nº 177/2016, publicado no D.O do dia 19-10-2016. Em discussão, em razão do reposicionamento dos Defensores Públicos e da possibilidade de serem feitas diversas promoções e remoções num mesmo dia, o Conselho deliberou para firmar entendimento de que, no deferimento de inscrições, deverão ser consideradas as quintas partes de todos aqueles que se efetuaram inscrições, deferindo-as, condicionalmente, deixando a análise mais acurada para a reunião em que houver julgamento meritório das promoções ou remoções. O Conselho autorizou, ainda, que o Defensor Público-Geral baixasse portaria com a atualização da lista de antiquidade, a ser referendada pelo colegiado. Assim, foi verificado o quadro de antiquidade, ocupando os Defensores Públicos as seguintes posições: ADEMILSON NAVARRETE LINHARES - 3ª posição, CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES - 4ª posição, VANESSA CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA - 7ª posição, CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA - 10ª posição, MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO - 12ª posição, MARCO AURÉLIO SAQUETTI - 14ª posição, JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JÚNIOR - 17ª posição, SHALIMAR BENCICE E SILVA - 18ª posição, BETHANIA MENESES DIAS - 19ª posição, ROSANA ESTEVES MONTEIRO - 20ª posição, SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI - 21ª posição, GISLAINE FIGUEIRA DESTO - 25ª posição, e FERNANDO MARQUES DE CAMPOS - 34ª posição. Aplicando-se a regra do cálculo da quinta parte tem-se o seguinte resultado:	CÁLCULO	INTEGRANTES
QUINTA PARTE		

Primeira	34/ 5 = 7	1º ao 7º
Segunda	34-7 = 27/5 = 6	8º ao 13º
Terceira	34-13 = 21/5 = 5	14º ao 18º
Quarta	34-18 = 16/5 = 4	19º ao 22º
Quinta	34-22 = 12/5 = 3	23º ao 25º
Sexta	34-25 = 9/5 = 2	26º ao 27º
Sétima	34-27 = 7/5 = 2	28º ao 29º
Oitava	34-29 = 5/5 = 1	30º
Nona	34-30 = 4/5 = 1	31º
Décima	34-31 = 3/5 = 1	32º
Décima Primeira	34-32 = 2/5 = 1	33º
Décima Segunda	34-33 = 1/5 = 1	34º

O Conselho Superior constatou o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 57, §1º, c/c art. 60 da Lei Complementar Estadual nº 146, e pelo artigo 44, última parte, do Regimento Interno do Conselho Superior e considerando que as informações constantes nos autos respectivos demonstram que os serviços dos Defensores Requerentes estão em dia e que não sofreram pena disciplinar no período de dois anos anterior ao pedido de inscrição ou estejam afastados dos exercícios de suas atribuições para o exercício de funções estranhas. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, DEFERIU suas inscrições, pertencendo os Defensores Públicos na lista de antiquidade da seguinte forma: ADEMILSON NAVARRETE LINHARES, CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES E VANESSA CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA pertencem à 1ª (primeira) quinta parte. Os Defensores Públicos CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA E MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO figuram na 2ª (segunda) quinta parte. Os Defensores MARCO AURÉLIO SAQUETTI, JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JÚNIOR E SHALIMAR BENCICE E SILVA pertencem a 3ª (terceira) quinta parte. Os Defensores Públicos BETHANIA MENESES DIAS, ROSANA ESTEVES MONTEIRO E SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI figuram na 4ª (quarta) quinta parte. A Defensora Pública GISLAINE FIGUEIRA DESTO pertence a 5ª (quinta) quinta parte e o Defensor Público FERNANDO MARQUES DE CAMPOS pertence a 12ª (décima segunda) quinta parte,** aplicadas as regras do artigo 116, §3º da LCF nº 80/1994, c/c art. 134, §4º e 93, II, b, da Constituição Federal c/c a decisão proferida no Procedimento nº 101862/2015, 7ª ROCSDP, de 30-04-2015. O Presidente do Conselho Superior determinou, ainda, o cumprimento do disposto no artigo 48 do RICSDP: **“A relação dos inscritos deferidos pelo Conselho Superior será afixada no átrio da Defensoria Pública e publicada no Diário Oficial, concedendo-se o prazo de três dias para impugnação e reclamações”.**

(original assinado) Djalma Sabo Mendes Júnior Defensor Público-Geral - Presidente do Conselho Superior	(original assinado) Sílvia Jeferson de Santana 1º Subdefensor Público-Geral - Secretário do Conselho Superior
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

**Disciplina a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO**

**GROSSO**, com base no que dispõe o caput do Art. 23 da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Os membros dos órgãos e os servidores do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso que, a serviço ou por interesse deste Poder, se afastarem da sede, em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território mato-grossense, para outro Estado do território nacional ou para fora do país, farão jus à percepção de diárias e, quando for o caso, à respectiva passagem.

**Parágrafo único** A diária será solicitada formalmente pelo Membro do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso ou pelo Gestor de cada Unidade Interna de cada Órgão e posteriormente autorizada pelo Ordenador de Despesa.

**Art. 2º.** A diária será concedida por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a indenizar o servidor por despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

**§ 1º** A diária será devida pela metade quando:

I. O deslocamento não exigir pernoite fora da sede, conforme preceitua o parágrafo único do Art. 79 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

II. No dia do retorno do servidor à sede de serviço.

**§ 2º** Ao servidor que recebeu diária não poderá ser concedido adiantamento de verba para realização de despesas em viagens, transporte e dispêndios de pequena monta, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**§ 3º** Não será concedida diária para servidor em deslocamento ao município de Várzea Grande.

**§ 4º** Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus a diárias.

**Art. 3º.** O pagamento de diárias e as requisições de passagens aos membros dos órgãos e servidores do Poder Legislativo só poderão ser efetuados e concedidos com a prévia autorização do Ordenador de Despesas.

**Parágrafo único** O pagamento das diárias será efetuado por meio de Ordem Bancária na conta do beneficiado pelo numerário, obedecendo à tabela de diária, parte integrante do Anexo I desta resolução.

**Art. 4º.** A concessão de diárias será efetuada por meio de formulário de solicitação de diária que deve especificar claramente os serviços a serem executados e emitidos em 2 (duas) vias, com a seguinte destinação:

I - primeira via: anexar ao processo de

Pagamento;

II - segunda via: ao servidor.

**§ 1º** No formulário de solicitação de diária (Anexo II) deverão constar, dentre outras informações:

- I - nome do servidor;
- II - matrícula;
- III - unidade administrativa de vinculação
- IV - cargo ou função;
- V - CPF;
- VI - destino;
- VII - data de saída;
- VIII - data de retorno;
- IX - descrição e objetivo da viagem;
- X - cópia do prospecto do evento, quando

for o caso, ou cópia de documentos contendo informações sobre o evento, serviço e/ou atividade parlamentar;

**§ 2º** O servidor deve apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias de seu retorno à sede, relatório de viagem (Anexo III), em 3 (três) vias, com a seguinte destinação:

I - primeira via: à autoridade a quem estiver diretamente subordinado;

II - segunda via: ao setor financeiro, para ser anexado ao processo de concessão;

III - terceira via: servidor.

**§ 3º** No relatório de viagem (Anexo III) devem conter claramente:

I - o período da viagem (data de saída e retorno);

II - a localidade de destino;

III - os serviços executados ou os eventos em que o servidor participou (acompanhado dos respectivos comprovantes - cursos, seminários, simpósios e eventos de aperfeiçoamento profissional, audiências públicas, solenidades-convite);

IV - o tipo de transporte: aéreo/terrestre;

V - informações sobre o veículo no caso de transporte terrestre, e, inclusive, no caso de veículo locado pela instituição indicar, também, o nome da empresa locadora;

VI - Comprovante dos bilhetes de passagens. Em caso de deslocamento aéreo anexar, também, comprovante de embarque com o respectivo número identificador.

**§ 4º** A não apresentação do referido relatório obriga o servidor a restituir integralmente valor das diárias aos cofres dos respectivos órgãos do Poder Legislativo.

**§ 5º** Sendo autorizada prorrogação do afastamento, o servidor deve receber as diárias correspondentes do período prorrogado, formalizando-se novo processo, onde deve ser juntada cópia do relatório de viagem original.

**§ 6º** Na hipótese de o servidor do Poder Legislativo receber diárias e não se afastar da sede deverá restituí-las integralmente aos cofres dos respectivos órgãos do Poder Legislativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data prevista para saída, ou caso retorne antes da data prevista deverá restituir as diárias não utilizadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados após seu retorno.

**Art. 5º.** Normas complementares instituirão e alterarão, quando necessário, o formulário para pedido de concessão de diárias e o relatório de viagem (Anexo II e III), bem como promoverão as adequações necessárias ao processamento da diária por meio de sistema informatizado.

**Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 3.570, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de outubro de 2016.

**Dep. GUILHERME MALUF**

**Presidente**

**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

**1º Secretário**

**Dep. WAGNER RAMOS**

**2º Secretário**

### ANEXO I

(Brasão)

#### ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### TABELA DE DIÁRIA

ITEM	Discriminação dos cargos	No Estado (R\$)	Fora do Estado (R\$)	Internacional (US\$)
A	Deputados Estaduais	480,00	780,00	650,00
B	Procuradores Legislativos e Servidores ocupantes dos cargos identificados com a sigla DSLMD	432,00	702,00	585,00
C	Servidores ocupantes dos cargos identificados com a sigla DSL-I	408,00	663,00	552,50
D	Servidores ocupantes dos cargos identificados com a sigla DSL-II a DSL-V; GER; COR; ASE-I; AAL-I a AAL-III; APG-7 a APG-10	384,00	624,00	520,00
E	Servidores de Nível Superior do Poder Legislativo	360,00	585,00	487,50

F	Servidores de Nível Médio; Servidores de Nível Fundamental; Servidores ocupantes dos cargos identificados com a sigla AAL-IV; AP-1 a AP-10; APG-1 a APG-6; ASE-II a ASE-V; ASI-I a ASI-III; ASTV-I a ASTV-VIII; e demais servidores.	240,00	390,00	325,00
---	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	--------	--------

**ANEXO II****(Brasão)****ESTADO DE MATO GROSSO****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO****FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA**

Do:  
Ao Exmo. Senhor 1º Secretário - Ordenador de Despesas

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA**

Solicito a Vossa Excelência, realização de despesa, no elemento **3.3.90.14-Diária Pessoal Civil**, para o Deputado/Servidor abaixo nominado:

NOME DO SERVIDOR	
MATRÍCULA	
CARGO OU FUNÇÃO / SÍMBOLO DO CARGO	
UNIDADE ADMINISTRATIVA / SETOR	
CPF	
BANCO	
CÓDIGO BANCO	
Nº AGÊNCIA	
Nº CONTA	
OBJETIVO DA VIAGEM	
DESTINO	
PERÍODO DA VIAGEM	____/____/____ a ____/____/____
MEIO DE TRANSPORTE	

CUIABÁ-MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**NOME DA AUTORIDADE SOLICITANTE**

Assinatura/carimbo

PRENCHIMENTO A CARGO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Há Conformidade na Solicitação: SIM ( ) NÃO ( )	VISTO
Quantidade de Diárias: _____	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças.
Valor (R\$): _____	
Em Cuiabá-MT, ____/____/____.	
Visto - Servidor SPOF: _____	

**ANEXO III****(Brasão)****ESTADO DE MATO GROSSO****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

## RELATÓRIO DE VIAGEM

1. NOME DO SERVIDOR
2. MATRÍCULA
3. CARGO OU FUNÇÃO / SÍMBOLO DO CARGO
4. UNIDADE ADMINISTRATIVA / SETOR
5. CPF
6. DESTINO
7. PERÍODO DA VIAGEM
8. QUANTIDADE DE DIÁRIAS
9. VALOR RECEBIDO (R\$)
10. MEIO DE TRANSPORTE
11. EMPRESA
12. OBJETIVO DA VIAGEM
13. ATIVIDADES REALIZADAS
14. ANEXOS
15. OBSERVAÇÕES

CUIABÁ-MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Servidor  
NOME DO SERVIDOR

## PRENCHIMENTO A CARGO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

CONFORMIDADE	
( ) Há Conformidade na Prestação de Contas	VISTO
Em Cuiabá-MT, ____/____/____.	
Visto - Servidor SPOF: _____	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL**

PREGÃO	PROPOSTA	OBJETO	LOTES	EMPRESA VENCEDORA
016/2016	MENOR VALOR GLOBAL	AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS E SUPORTES PARA BANDEIRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	IV	COMERCIAL PRIME DE MOVEIS EIRELI CNPJ Nº 16.831.959/0001-09

Cuiabá-MT, 24/10/2016

João Paulo de Albuquerque

Pregoeiro

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DO CERTAME****Processo Licitatório:** 093/2016.**Pregão Eletrônico:** 006/2016.**Objeto:** Registro de preço para futuras e eventuais Aquisições de Medicamentos para Secretaria de Saúde, de acordo Termo de Referência, Anexo I do edital.

Em virtude do Decreto Municipal nº 3005/2016, que decreta ponto facultativo nas repartições públicas no Município de Água Boa-MT no dia 01/11/2016, comunicamos alteração na data do certame do Processo acima mencionado, sendo que o mesmo acontecerá no dia 03/11/2016, às 9h00min, horário de Brasília.

Água Boa, 25 de outubro de 2016.

**Ivania Cezira Volpi**  
Pregoeira Substituta.

**AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DO CERTAME****Processo Licitatório:** 093/2016.**Pregão Eletrônico:** 006/2016.**Objeto:** Registro de preço para futuras e eventuais Aquisições de Medicamentos para Secretaria de Saúde, de acordo Termo de Referência, Anexo I do edital.

Em virtude do Decreto Municipal nº 3005/2016, que decreta ponto facultativo nas repartições públicas no Município de Água Boa-MT no dia 01/11/2016, comunicamos alteração na data do certame do Processo acima mencionado, sendo que o mesmo acontecerá no dia 03/11/2016, às 9h00min, horário de Brasília.

Água Boa, 25 de outubro de 2016.

**Ivania Cezira Volpi**  
Pregoeira Substituta.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT  
EXTRATO DE ADITIVO DO MÊS DE SETEMBRO/2016 - GEO-OBRAS**

20º Termo Aditivo do Contrato nº 062/2011, Tomada de Preço nº 007/2011, Parte: **M.A FONTES VANO**; O objeto do termo aditivo é prorrogação de prazo. Vigência: 19/09/2016 à 31/12/2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ  
EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 021/2016**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra de construção de piso e arquibancada no Centro de Educação Infantil Albertina Felício, com área de 310,80m<sup>2</sup>, incluindo mão de obra e materiais conforme memorial descritivo e planilha orçamentária, referente ao Programa Brasil Carinhoso. **Data de abertura: 22/11/2016 Horário: 09h00min (Nove horas). Local:** Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128, Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço no horário de 08h00min as 11h30min. Aripuanã-MT, 25 de Outubro de 2016.

**Rejane Lina de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação**  
**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ  
DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO Nº. 133/2016**

Ao Contrato nº. 224/2011 que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Aripuanã para execução de obra de pavimentação asfáltica no perímetro urbano do Município de Aripuanã, sendo as Ruas 31 de Março, Deputado Moreno, Maria Paz Passarinho, São Francisco, Dr. Sebastião Paulo da Silva, Sete de Setembro e Avenida P. Tancredo Neves; Dardanelos Construtora Ltda; Aditivo de Prazo; Vigência; 25/10/2016 a 22/02/2017.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****RESULTADO DO PREGÃO 110/2016**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO Nº 110/2016 - registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alinhamento, balanceamento desempenho de roda e cambagem para veículos leves: a empresa ELIAS DE SOUZA FILHO ME, CNPJ 06.916.220/0001-46, sagrou-se vencedora com o valor de R\$ 59.992,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais). Campo Verde, 25 de outubro de 2016. Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO****PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A prefeitura municipal de Cocalinho, através do seu pregoeiro torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2016, para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção (básico, acabamento, elétrico e hidráulico), para atender à prefeitura e suas unidades. Maiores informações e o Edital completo poderá ser adquirido das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 (horário de Cuiabá) ou pelo fone: (66) 3586-1595. Cocalinho, 25 de Outubro de 2016. Rogério Moreira - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU  
RETIFICAÇÃO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATO 087/2014**

Onde se lê: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 087/2014. Publicado na edição do Jornal Oficial dos Municípios da AMM-MT, edição nº 2.587 de 20 de Outubro de 2016, pág. 57; Diário Oficial do Estado-MT, edição 26.885 de 19 de Outubro de 2016, pág. 158; Diário de Cuiabá de 20 de Outubro de 2016 - Leia-se: SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 087/2014. Cotriguaçu, 25 de Outubro de 2016.

**Gislaine de Souza Silvestre Krieser**  
**Pregoeira da Comissão Especial de Licitação**  
**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ARP 048/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 143/2015 - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SORRISO - MT**

A Comissão Permanente de licitações do Município de Ipiranga do Norte - MT nomeada pela portaria 001/2016, torna público que atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e a competente autorização do senhor prefeito municipal procedeu à adesão a Ata de Registro de Preços 048/2016 - Pregão Presencial 143/2015 - DETENTORA: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT - PROMITENTE FORNECEDORA: Oxigênio Nortão Ltda - EPP. OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de cargas de oxigênio medicinal e nitrogênio líquido, para atendimento aos usuários de sistema de saúde pública do Município, conforme solicitação da secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Sorriso - MT, e de acordo com as especificações constantes no termo de referencia."

Ipiranga do Norte - MT, 25 de Outubro de 2016.

**MARCELO JARDEL BRESOLIN.** Presidente da CPL. K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE****PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016**

Objeto: Pregão Eletrônico para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para uso na merenda escolar das escolas municipais de ensino fundamental, educação infantil, creches, e manutenção da padaria escolar de Lucas do Rio Verde - MT. Realização: Por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Data de Início para o recebimento das propostas: das 09:00 horas do dia 08/11/2016 até as 17:00 horas do dia 10/11/2016 ( horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 11/11/2016 as 08:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 11/11/2016 as 09:00 horas (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 8300, e na Internet, site [www.](http://www.)

lucasdorioverde.mt.gov.br e site <http://www.bllcompras.org.br/>. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 e Decreto Federal 5.450/05.

Lucas do Rio Verde/MT, 24 de Outubro de 2016.  
Jessica Regina Wohleberg  
Pregoeira

**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2016**

Objeto do Pregão: Pregão Eletrônico para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para uso na merenda escolar das escolas municipais de ensino fundamental, educação infantil, creches, e manutenção da padaria escolar de Lucas do Rio Verde - MT. Data: 13 de Outubro de 2016. Empresas Vencedoras: MERCADO JARDIM PRIMAVERA LTDA ME com os itens 01,20,23,26,27,31,33,34,36,37,39,45,47,48,49,50,60,66,67,76,77,79,82,83,84,85,95,97,98,99,100,101,103,104,105,107,108,109,111,112,113,114,116 e 121 com valor total de R\$ 389.898,56 (trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), LAMPUGNANI E GOBBI LTDA ME com os itens 07,19,25,29,30,35,38,43,46,52,53,55,56,57,58,59,64,71,73,75,81,90,91,93,102,110,115 e 117 com valor total R\$ 116.891,90 (cento e dezesseis mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa centavos), MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA com os itens 61,62,65,70,74,78,92,96,106,118,119 e 120 com o valor total de R\$ 7.204,35 (sete mil, duzentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), E.M. EHRIG E CIA LTDA - EPP com os itens 86 e 87, com valor total de R\$ 49.722,50 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), restando FRACASSADOS os itens 2,3,4,5,6,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,21,22,24,28,32,40,41,42,44,51,54,63,68,69,72,80,88,89 e 94.

Lucas do Rio Verde-MT, 24 de Outubro de 2016.  
Jéssica Regina Wohleberg  
Pregoeira

**EXTRATO DE ADESÃO Nº 013/2016 AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016****DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT**

O Município de Lucas do Rio Verde, vem tornar pública a adesão ao Procedimento Administrativo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 031/2016, Ata de Registro de Preços nº 024/2016 lançada Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte, o qual objetiva a para a aquisição de 01 (um) veículo para uso nas visitas do programa Bolsa Família e em outras atividades complementares da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. A Municipalidade adquirirá da Empresa Central Veículos Comércio e Participações LTDA, detentora da Ata de Registro de Preços Nº 031/2016, aderida através do procedimento acima mencionado, aquisição de 01 (um) veículo para uso nas visitas do programa Bolsa Família e em outras atividades, no valor de R\$ 73.990,00 (setenta e três mil, novecentos e noventa reais), o pagamento será efetuado com recurso federal, IGD Bolsa Família. A íntegra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e ainda pelo Decreto Nº 3.931 de 19/09/2001).

Lucas do Rio Verde-MT, 24 de Outubro de 2016  
Janice Terezinha Angeli Vaz Ribeiro  
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2016**

**OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem suprimir o valor mencionado na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo de Execução de Obras nº 006/2016, que tem como o objeto a Execução da obra de construção da casa do artesão no município conforme planilhas orçamentárias, memorial descritivo e projeto planta da tomada de preços nº 002/2016, conforme planilhas orçamentárias, memorial descritivo e projeto planta.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT  
**CONTRATADA:** LEANDRO FAGNER MARCHIORO - ME  
**VALOR SUPRESSÃO:** R\$ 33.229,03  
**DATA ASSINATURA:** 24/10/2016

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2016**

**OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem acrescentar o valor mencionado na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo de Execução de Obras nº 006/2016, que tem como o objeto a Execução da obra de construção da casa do artesão no município conforme planilhas orçamentárias, memorial descritivo e projeto

planta da tomada de preços nº 002/2016, conforme planilhas orçamentárias, memorial descritivo e projeto planta.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT  
**CONTRATADA:** LEANDRO FAGNER MARCHIORO - ME  
**VALOR SUPRESSÃO:** R\$ 57.375,77  
**DATA ASSINATURA:** 24/10/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 61/2016.** OBJETO: AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE PREPARO DE BOIS NO ROLETE. A Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 61/2016, tendo sido vencedor ELOI DALBOSCO JUNIOR, CPF n. 731.179.601-63, com valor total de: R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais). Não houve interposição de recurso, sendo homologado pelo Secretário Municipal de Administração, amparado pela Portaria n. 386/2013. M. D' Oeste. 25/10/16. Mara A. Amarante - Pregoeira Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 024/2016 REGISTRO DE PREÇOS.**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Pregão, instituída pela Portaria nº 020/2016 de 20 de Janeiro de 2016, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia 16/11/2016 às 09h00min em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, menor preço por item, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTBOOK'S, IMPRESSORAS, SCANNER E NOBREAK'S, PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT. Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 22/2013 e Decreto 001/2010.

O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supra citado e site [www.novamaringa.mt.gov.br](http://www.novamaringa.mt.gov.br)

Nova Maringá-MT, 25 de Outubro de 2016.

CLAUDIO MACIEL DA SILVA

*Pregoeiro Oficial*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**AVISO DE RESULTADO** do Pregão Presencial Nº 132/2016. O Município de Nova Mutum torna público o resultado do Julgamento realizado no dia 18 de outubro de 2016 às 08h00min (oito horas), cujo objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços mecânicos, compreendendo serviços de torno e solda, hidráulica, bomba injetora, bico injetor, injeção eletrônica (diesel) e turbina, do qual sagraram - se vencedoras as seguintes empresas: lote II - DM DIESEL MECÂNICA DE CAMINHÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.021.774/0001-00, apresentou o desconto de 45%; lotes I, V e VI - GARBELINI E PADILHA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.704.141/0001-01, apresentou o desconto de 55%, 55% e 76% respectivamente; Lote III - LEANDRO HEIDMANN - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.363.191/0001-70, apresentou desconto de 70%. O Lote 04 foi cancelado por conveniência administrativa. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 25 de outubro de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 027/2016  
RATIFICAÇÃO**

O município de Nova Mutum - MT, através do Gerente de Gabinete e Ordenador de Despesa, ratifica o processo de dispensa n. 027/2016, o qual trata da locação de 01 ( um ) imóvel comercial, destinado ao funcionamento do Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, no

valor de **R\$ 33.120,00 (trinta e três mil cento e vinte reais)**, com base no inciso X, Art.24 da Lei Federal n. 8.666/93.

Nova Mutum - MT, 25 de outubro de 2016.

**Alex Brescovit Maciel**

Gerente de Gabinete

Ordenador de Despesa - Port. n. 234/2016

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 SRP.** O Município de Nova Ubiratã - MT torna público que realizará no dia 10/11/2016, às 08h00min, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de serviços em disponibilização de sinal de Internet banda larga via rádio 24h por dia para pontos na sede e nos distritos. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubiratã - MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaurbirata.mt.gov.br](http://www.novaurbirata.mt.gov.br). Nova Ubiratã-MT, 25 de outubro de 2016. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016 SRP.** O Município de Nova Ubiratã-MT torna público que realizará no dia 10/11/2016, às 10h00min, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao Registro de Preços para Futuro e Eventual aquisição de passagem aérea, terrestre e envio de malote. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaurbirata.mt.gov.br](http://www.novaurbirata.mt.gov.br). Nova Ubiratã-MT, 25 de outubro de 2016. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA 6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2016

O Município de Nova Xavantina **CONVOCA** a candidata aprovada **SUZANI REIS OLIVEIRA** no cargo de odontóloga referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016, para substituição de Diliege Vieira de Rezende, que se encontra em gozo de licença maternidade, para comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste edital, na Sede da Prefeitura Municipal na Divisão de Gestão de Pessoas, apresentando os documentos de habilitação conforme determina o Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2016. Será considerado desistente e perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado e/ou Classificado que não se apresentar no prazo fixado por este edital e/ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo o Município de Nova Xavantina/MT, convocar o candidato classificado na colocação subsequente. Nova Xavantina, 30 de setembro de 2016.

**JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA - CEBOLA - Prefeito Municipal**

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT  
AVISO PREGÃO N.096/2016 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS  
(PROCESSO N.326/2016-PMPL)

**PREGÃO Nº. 096/2016** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO, REPARO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA TIPO I NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO. CREDENCIAMENTO: das 08h30 às 09h do dia 08 de novembro 2016. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 08 de novembro de 2016 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteslacerda.mt.gov.br](http://www.ponteslacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 25 de outubro de 2016.

Leandro Narciso da Costa - Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

#### RESULTADO DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2016

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Rondolândia - Estado de Mato Grosso, nomeados através do

Decreto nº 1.217/GAB/PMR/2016, de 01de Setembro de 2016, através de sua Presidenta nos exatos termos do § 2º. do Art. 22 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores Publica, para o conhecimento de todos e qualquer interessado que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência Nº 002/2016 Do Processo Administrativo Nº 155/2016, cujo **Objeto: Permissão de Serviço de Taxi a 05 (cinco) Pessoas Físicas, que receberão a Delegação através do Contrato de Permissão, para a Prestação de Serviço Público de Transporte Individual, por taxi no Município de Rondolândia/MT**, cuja abertura deu-se no dia 24/10/2016 as 09:00 hs, **não acudiram licitados interessados, tornando se o Ato como Deserto.**

Rondolândia - MT, 25 de Outubro de 2016

**Luciene Souza dos Santos**

Presidente da CPL

#### AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2016 2º ATO - TIPO: MAIOR OFERTA DE OUTORGA

**A Comissão Permanente de Licitação**, nomeada através do Decreto 1.217/GAB/PMR/2016 de 01 de Setembro de 2016, **Torna Público**, para todos os interessados que esta instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de Concorrência Pública nº 002/2016, Objeto: **"Permissão de Serviço de Taxi a 05 (cinco) Pessoas Físicas, que receberão a Delegação através do Contrato de Permissão, para a Prestação de Serviço Público de Transporte Individual, por taxi no Município de Rondolândia/MT"**, processado nos autos do processo Administrativo de nº 155/2016 - Gabinete. Os interessados poderão adquirir o Edital de Concorrência Pública na íntegra, na sala CPL, sede do Município de Rondolândia, Av. Joana Alves de Oliveira, Centro, no horário das 07h00min às 13h00min ou através do Email [cplrondolandia@hotmail.com](mailto:cplrondolandia@hotmail.com), de segunda a sexta - feira, pelo valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), mediante depósito referenciado na conta corrente de nº 55.894-X, Agência: 0951-2 - Banco do Brasil. A Sessão Pública de abertura ocorrerá no dia 28/11/2016 às 09h00min, nos termos da Lei 8.666/1993.

Rondolândia - MT, 25 de Outubro de 2016

**Luciene Souza Santos**

Presidente da CPL

Publicar-65-3644-4382

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 70/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2016**, com fulcro Parecer Jurídico nº 423/2016, emitido e subscrito pelo **Dr. RAFAEL XAVIER DE PAULA, Procurador Geral Adjunto do Município** que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalhinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99. **OBJETO:** Contratação de Empresa destinada limpeza final de obra, carga e descarga mecanizadas de entulhos, transporte comercial com caminhão basculante, conforme anexo. **VALOR TOTAL DISPENSA:** R\$ 193.858,83 (cento e noventa e três mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 18 de outubro de 2016

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**

Prefeito Municipal

**ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO**

Secretario Municipal de administração

**RAFAEL XAVIER DE PAULA**

Procurador Geral Adjunto do Município

Publicar - 65-3644-4382

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

#### TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº015 /2016

Por determinação do Sr. Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia-MT, Sr. JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA, o Pregoeiro torna público aos interessados que, o Processo nº 037/2016, Pregão Presencial nº 015/2016, objeto:

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO, SENDO 1(UM) AVIÃO MONOMOTOR COM 05 (CINCO) LUGARES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE NOS DESLOCAMENTOS DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA, PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO**, com abertura para o dia 29 de junho de 2016, as 14:00 horas, suspenso no dia 29 de Junho de 2016, para adequação de edital, foi revogado por razões de interesse público, baseado no artigo 49 da 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, e da Lei 9.648/98. São Félix do Araguaia - MT, 02 de Agosto de 2016. João Elias de Freitas Neto - Pregoeiro - PORTARIA Nº 326/2015.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### ATO RETIFICATÓRIO

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 06/10/2016, página 157, edição nº 26877, retificamos o aviso supracitado da seguinte forma: **ONDE SE LÊ: Prazo de Execução:** por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, com início em 30/09/2016 e término em 29/10/2016. **LER-SE-Á: Prazo de Execução:** por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, com início em 30/09/2016 e término em 28/11/2016. **ONDE SE LÊ: Responsável Jurídico:** a verificar **LER-SE-Á: Responsável Jurídico:** Flavio de Pinho Masiero OAB/MT 13.967.

SINOP-MT, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Publique-se.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 06/10/2016, página 157, edição nº 26877, retificamos o aviso supracitado da seguinte forma **ONDE SE LÊ: Responsável Jurídico:** A VERIFICAR **LER-SE-Á: Responsável Jurídico:** Flavio de Pinho Masiero OAB/MT 13.967.

SINOP-MT, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Publique-se.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2016 SRP Nº 112/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de processamento de dados (microcomputador, impressora, notebook, projetor multimídia) para atender o Projeto de Agregação e Sustentabilidade em Assentamentos Rurais na região de Sinop/MT, de n.º 801587/2014, do FNMA - Fundo Nacional do Meio Ambiente, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.** ENVIO DE PROPOSTAS: 27/10/2016, a partir das 14h30min (horário de Brasília/DF). ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 10/11/2016 às 14h30min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: por meio do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). INTEGRA DO EDITAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br) e [www.sinop.mt.gov.br/transparencia](http://www.sinop.mt.gov.br/transparencia). Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 25 de outubro de 2016.

MARCELLO PAVAN

Pregoeiro - Portaria nº 168/2016

### ATO RATIFICATÓRIO

#### INEXIGIBILIDADE 007/2016

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, inciso I da Lei 8666/93, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS EM CARÁTER DE ESTIMATIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL PARA FAMILIAS CARENTES, DESPROVIDAS DE RECURSOS FINANCEIROS NO MUNICÍPIO DE SINOP". Atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Empresa Contratada: **RENATO M. LEONEL E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 0105.222.628/0001-55** - valor total estimado de R\$

**63.500,00** (Sessenta e Três Mil Quinhentos Reais), por período de 12 meses. De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

SINOP-MT, 25 de Outubro de 2016.

Publique-se.

JUAREZ ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 559/GP/2016 de 05.09.2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **11 DE NOVEMBRO DE 2016, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO (COM E SEM INSTALAÇÃO)**, para atender às necessidades da frota de veículos do município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante deste Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **27 de Outubro de 2016**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 25 de Outubro de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

**AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**, independente de marca, modelo e categoria, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 559/GP/2016 de 05.09.2016, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 25 de Outubro de 2016. Dalila Cristian F. da Paz- Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

### RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2016

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2016

#### Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 647827

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe para futura e eventual aquisição de arroz, leite, suco e copo descartável para atender as Secretarias de Ação Social, Administração, Agricultura, Educação, Saúde e Cultura, Desporto e Lazer, onde foram declaradas vencedoras as empresas: GEOVANE STIVAL LOPES EIRELI (04.570.090/0001-07)R\$ 135.047,30 MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP (08.436.811/0001-41) R\$ 28.940,80.

Vila Rica - MT, 25 de Outubro de 2016

**CRISTINA MAGALHÃES CASTRO**

Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2016

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2016

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2016

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de arroz, leite, suco e copo descartável para atender as Secretarias de Ação Social, Administração, Agricultura, Educação, Saúde e Cultura, Desporto e Lazer. O PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10(Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal atestada pela Secretaria solicitante. DATA: Vila Rica/MT, 25 de Outubro de 2016. ASSINANTES / VALOR: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante GEOVANE STIVAL LOPES EIRELI (04.570.090/0001-07) - R\$ 135.047,30 - Contratada MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP (08.436.811/0001-41) - R\$ 28.940,80 - Contratada.

Publicar-65-3644-4382

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2016

A Câmara Municipal de Alto Garças - MT, através de sua Secretaria, torna público o Contrato nº 003/2016 referente ao Processo nº 006/2016 e modalidade Dispensa de Licitação nº 005/2016. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT. **CONTRATADO:** HELIO SAVIO DA SILVA **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). **PRAZO:** 10/10/2016 à 09/10/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **Data da assinatura:** 10/10/2016 **Débora Denise Prante Ribeiro - Presidente.**

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016

A Câmara Municipal de Alto Garças - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada sob Portaria nº 001/2016, torna pública Dispensa de Licitação nº 007/2016 - Processo nº 008/2016.

**CONTRATADO:** H C MONTEIRO & MONTEIRO LTDA - ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma em geral de mobiliário permanente pertencente ao patrimônio da Câmara.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.614,80 (Hum mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

**JAQUELYNNE CARVALHO KONRAD TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ



### CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Setembro /2015 a Agosto/2016

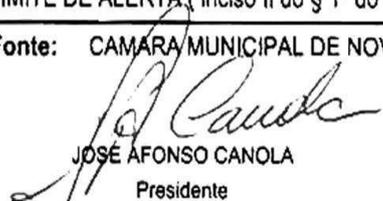
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

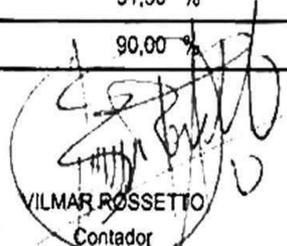
R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.122.568,62	
Pessoal Ativo	1.122.568,62	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ( § 1º do art. 18 da LRF )		
DESPESA NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF ) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.122.568,62	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		1.122.568,62

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	47.778.159,80
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	2,35
LIMITE MÁXIMO ( incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00 %	25.800.206,29
LIMITE PRUDENCIAL ( § único do art. 22 da LRF) - 51,30 %	24.510.195,98
LIMITE DE ALERTA ( inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	23.220.185,66

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

  
JOSÉ AFONSO CANOLA  
Presidente

  
VILMAR ROSSETTO  
Contador

## TERCEIROS

**M. A. S. DOS SANTOS - EPP (ESPETARIA)** inscrita no CNPJ: 13.320.568/0002-12 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO) para atividade de Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, localizada na Avenida Presidente Afonso Pena, nº 1079 CEP: 78.043-505 Bairro Quilombo, no Município de Cuiabá/MT.

**DAVID F. CARDOSO EIRELI - ME (XAROPINHO GUINCHOS)**, inscrita no CNPJ: 22.967.718/0001-94 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** a Licença de Localização (LL), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Serviços de reboque de veículos, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, localizado na Rod. BR 163, Km 1,6 QD: 30 LT: 08 Nº 01 CEP: 78.152.303 Bairro Jardim Paula III no Município de Várzea Grande - MT.

**LIGA ESPORTIVA JUINENSE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Liga Esportiva Juinense, Pedro Paulino de Brito, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no arts. 42 "l" e "n", do Estatuto da Liga Esportiva Juinense, **CONVOCA**, formalmente, os Senhores Presidentes das Associações (equipes), para comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária Eletiva**, objetivando, nos termos do art. 16, §§ 2º, 3º e 4º do Estatuto da Liga Esportiva Juinense, eleição da nova diretoria da Liga Esportiva Juinense (LEJ), que se dará **no dia 21 de Novembro de 2016 (sábado), às 08:30 horas**, em primeira convocação, observado o quórum da maioria absoluta dos filiados, e, caso não seja obtido este quórum, realizar-se-á, **às 9:00 horas**, em segunda convocação, com qualquer número de filiados com direito a voto e que satisfaçam as normas legais e estatutárias, **a ser realizada no Ginásio de Esporte Municipal (Sala Anexa), encerrando-se os trabalhos às 17:00 horas**, passando-se, ato contínuo, à apuração, com a seguinte **ORDEM DO DIA**: Eleição do Presidente, Vice Presidente e Conselho Fiscal, para com posse imediata. As chapas inscritas para concorrerem ao pleito, deverão conter os nomes dos candidatos a Presidente, Vice-Presidente, 06 (seis) Membros do Conselho Fiscal, sendo 03 (três) efetivos e 03 (três) suplentes, com os respectivos documentos de identificação (RG e CPF). **As chapas formadas deverão ser encaminhadas ao Presidente da Liga Esportiva Juinense**, através do protocolo com o sr. **Pedro Paulino de Brito**, na **Bicicletaria Mirassol (Av. 9 de Maio, 261, Centro, Juína/MT)**, **até o dia 10 de novembro de 2016 (quinta-feira), às 17:00 horas**.

Juína/MT, 24 de outubro de 2016.

**Pedro Paulino de Brito**  
**Presidente da Liga Esportiva Juinense**

**PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA.**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - MT., as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizada à Avenida Governador Júlio Domingos de Campos, nº 5.111B - Jardim Eldorado, no município de Várzea Grande - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**PETROLUZ TRANSPORTADORA LTDA.**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - MT., a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizada à Avenida Governador Júlio José de Campos, nº 5.111 - Jardim Eldorado, no município de Várzea Grande - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**MADENORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI EPP**, CNPJ 26.300.927/0001-30, Torna publico que requereu junto a SEMA, a **Alteração de Razão Social**, da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 311550/2015, com Processo Nº **709497/2013**. O empreendimento localiza-se no município de Brasnorte MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**VIVEIRO SORRISO LTDA EPP**, CNPJ nº 14.474.385/0001-33, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT Renovação Licença de Operação (LO), para atividade de Produção de mudas e outras formas de

propagação vegetal, certificadas, localizada na AV. Perimetral Sudoeste, 854, JD. Alvorada, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RC PUBLICAÇÕES - 66 3532-0593.

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL n.º 004/16**

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO A SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica as pessoas jurídicas abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem o recebimento, inadimplentes com a ANUIDADE, para pagarem o crédito tributário vencido, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo, para tanto, solicitar o boleto bancário ao Departamento Financeiro do CRF/MT. Os créditos tributários objetos da presente notificação, porquanto vencidos, são acrescidos de multa de mora de 20% (vinte por cento) e juros de 12% (doze) por cento ao ano. Não ocorrendo o pagamento no prazo entabulado, o débito será inscrito em dívida ativa, estando sujeito à cobrança judicial, nos termos da Lei nº 6.830/80, com as consequências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

**Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

financeiro@crfmt.org.br			
CNPJ	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
02.547.628/0001-37	367700	APIACAS	ANUIDADE DE 2015
17.746.842/0001-90	540600	SINOP	ANUIDADE DE 2015
12.160.327/0001-00	487100	SORRISO	ANUIDADE DE 2015
13.492.876/0001-44	492600	VARZEA GRANDE	ANUIDADE DE 2015
05.480.683/0001-45	568200	PEDRA PRETA	ANUIDADE DE 2015
08.077.740/0002-19	429900	NOVA CANAA DO NORTE	ANUIDADE DE 2015
08.211.148/0001-87	354900	BOA ESPERANÇA (SORRISO)	ANUIDADE DE 2015
14.599.632/0002-09	566600	RONDONOPOLIS	ANUIDADE DE 2015
13.924.781/0001-52	496900	SINOP	ANUIDADE DE 2015
11.465.504/0001-01	481700	NOVO MUNDO	ANUIDADE DE 2015
09.518.065/0001-06	439700	PEDRA PRETA	ANUIDADE DE 2015
05.548.395/0001-85	189500	ITUIQUIRA	ANUIDADE DE 2015
09.363.861/0001-09	405900	NOVA BANDEIRANTES	ANUIDADE DE 2015
05.489.963/0001-14	188500	NOVA BANDEIRANTES	ANUIDADE DE 2015
13.425.294/0001-45	488900	CUIABA	ANUIDADE DE 2015
06.104.957/0001-64	357900	SANTA TEREZINHA	ANUIDADE DE 2015
13.543.725/0001-78	498700	CONFRESA	ANUIDADE DE 2015
20.184.896/0001-13	573200	RONDONOPOLIS	ANUIDADE DE 2015
04.122.196/0001-48	003700	ALTO TAQUARI	ANUIDADE DE 2015
15.746.441/0001-04	525200	PARANAITA	ANUIDADE DE 2015
04.964.863/0001-30	315700	SANTO ANTONIO DO LESTE	ANUIDADE DE 2015
09.357.774/0001-49	397000	BOA ESPERANÇA (SORRISO)	ANUIDADE DE 2015

01.831.732/0001-96	137500	SORRISO	ANUIDADE DE 2015
09.357.774/0001-49	397000	BOA ESPERANÇA (SORRISO)	ANUIDADE DE 2012
10.490.678/0001-53	428200	SANTO ANTONIO DO LESTE	ANUIDADE DE 2015
13.320.851/0001-63	484700	SINOP	ANUIDADE DE 2015
09.357.774/0001-49	397000	BOA ESPERANÇA (SORRISO)	ANUIDADE DE 2013
08.077.740/0002-19	429900	NOVA CANAA DO NORTE	ANUIDADE DE 2013
08.166.875/0001-70	354100	NOVA MONTE VERDE	ANUIDADE DE 2013
04.964.863/0001-30	315700	SANTO ANTONIO DO LESTE	ANUIDADE DE 2014
05.548.395/0001-85	189500	ITUIQUIRA	ANUIDADE DE 2013
02.547.628/0001-37	367700	APIACAS	ANUIDADE DE 2013
07.514.720/0001-14	333900	SINOP	ANUIDADE DE 2014
06.156.742/0001-97	340900	SANTA CRUZ DO XINGU	ANUIDADE DE 2014
11.958.933/0001-02	471200	SERRA NOVA DOURADA	ANUIDADE DE 2014
09.813.529/0001-07	416900	BOM JESUS DO ARAGUAIA	ANUIDADE DE 2014
09.813.529/0001-07	416900	BOM JESUS DO ARAGUAIA	ANUIDADE DE 2013
17.592.216/0001-96	536100	CUIABA	ANUIDADE DE 2014
07.682.068/0001-47	437300	SERRA NOVA DOURADA	ANUIDADE DE 2014
06.156.742/0001-97	340900	SANTA CRUZ DO XINGU	ANUIDADE DE 2013
62.248.067/0005-20	206500	CUIABA	ANUIDADE DE 2013
08.385.410/0001-00	372900	APIACAS	ANUIDADE DE 2013
09.439.494/0001-80	400900	DIAMANTINO	ANUIDADE DE 2013
04.122.196/0001-48	003700	ALTO TAQUARI	ANUIDADE DE 2013
08.211.148/0001-87	354900	BOA ESPERANÇA (SORRISO)	ANUIDADE DE 2013
13.924.781/0001-52	496900	SINOP	ANUIDADE DE 2013
05.988.672/0001-70	195900	SINOP	ANUIDADE DE 2013
13.020.161/0001-99	486000	CONFRESA	ANUIDADE DE 2013
13.225.664/0001-09	493500	ALTO PARAGUAI	ANUIDADE DE 2013

Cuiabá, 25 de outubro de 2016

A empresa **CRISTIANE TUMELERO 09625103945**, inscrita no CNPJ.: **26.370.522/0001-79**, com sede na Avenida Campo Grande, nº 705 - N, Bairro Distrito Industria, Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SMMA/LRV o pedido de **Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO)** para empresa cuja atividade é o Serviço de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores. Não foi determinado EIA/RIMA - NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais. (65) 99946-6277 / (66) 99968-9957

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016**

O SEBRAE/MT através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, Exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, no dia 08 (oito) de NOVEMBRO de 2016 às 09h30 (nove horas e trinta minutos) - HORÁRIO DE BRASÍLIA**, para **Aquisição de Computadores Tipo Desktop conforme especificações do edital e seus anexos**, em sessão a ser realizada por meio do Sistema Eletrônico, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do telefone (65) 3648.1212, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço [www.sebrae.com.br/canaldoformecedor](http://www.sebrae.com.br/canaldoformecedor). **Cuiabá/MT, 25 (vinte e cinco) de outubro de 2016. Josemar Farias de Albuquerque - Pregoeiro do SEBRAE/MT.**

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016**

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Exclusivo para MPE, às 14H00 - quatorze horas - horário local) do dia 04 (quatro) de NOVEMBRO de 2016**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na Agência do SEBRAE/MT em **RONDONÓPOLIS/MT**, Avenida Cuiabá, 560, Centro, Rondonópolis/MT, para **REGISTRO DE PREÇOS** para Contratação de empresa especializada no **Fornecimento de materiais de expediente e escritório SOB DEMANDA para atendimento as necessidades da Agência do SEBRAE/MT em RONDONÓPOLIS pelo período de 12 (doze) meses**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648.1212, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço [www.sebrae.com.br/canaldoformecedor](http://www.sebrae.com.br/canaldoformecedor). **Cuiabá/MT, 25 (vinte e cinco) de novembro de 2016. Josemar Farias de Albuquerque - Pregoeiro do SEBRAE/MT.**

**AGRO FLORESTAL BELA VISTA LTDA**, CNPJ Nº. 10.467.408/0001-21, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) A Licença Prévia (L.P.), Licença de Instalação (L.I.) e Licença de Operação (L.O), para o desenvolvimento de sua atividade Avícola com Produção de Ovos Caipira, localizado na estrada Viviane, Km 06, SN, coordenada UTM 0677278/8683126 Sirgas 2000, Sinop-MT. Não foi determinado estudos de (EIA/RIMA)

RC PUBLICAÇÕES 66 3532-0593

**WA DA COSTA PEREIRA - ME**, torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, SMAAF a Licença Ambiental - modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado na Rua B, 34-C, residencial Paiaguas - Cuiabá/MT.

**AGNALDO DE LIMA MAGALHAES - ME**, CNPJ: **23.456.471/0001-04**, torna público que requereu a SEMA-MT a Renovação da sua LICENÇA DE OPERAÇÃO de suas atividades industriais de Serrarias com desdobramento de madeira, localizada no município de Juína - MT, na Rua Marcelina G. Terres, S/N, Lote 01-B, Quadra 14, Setor Industrial.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 CRCMT**

O Pregoeiro do CRCMT torna público o resultado do Pregão Presencial nº 14/2016, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo do tipo hatch, zero quilometro, que será utilizado para atender às demandas institucionais do CRCMT. A licitante DISVECO LTDA., inscrita no CNPJ02.971.360/0001-66, foi declarada VENCEDORA do certame, com proposta de preços no valor global de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais). Cuiabá, 25 de outubro de 2016. Aquiles Tenuta Neto - Pregoeiro do CRC MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

A Senhora **Sonia Maria Esteves Panaro**, portadora do CPF **385.960.162-87**, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, Licença Prévia (L.P) e Licença de Instalação (L.I) do Loteamento Urbano Jardim Vitória, situado na Rua Janio Quadros, s/nº, no município de Mirassol D'Oeste-MT.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 30/2016 - Contrato CRCMT nº 64/2016 - Objeto: Contratação de Advogada Especialista em direito do trabalho, para prestação de serviços advocatícios relacionados à Reclamação Trabalhista nº 0001123-

07.2016.5.23.0002 em trâmite na 2ª Vara Federal do Trabalho da Comarca de Cuiabá-MT. Contratada: JOSÉ FÁBIO MARQUES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - ME, sob nº de CNPJ: 08.007.878/0001-60. Valor: R\$ R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Sílvia Mara Leite Cavalcante - Presidente do CRCMT. Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2016.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

GERSON CARLOS DE OLIVEIRA RUELA, CNPJ nº 22.223.859-0001/00, com sede localizada na Avenida Dauri Riva, 1686, Jardim Novo Horizonte - Setor Norte do município de Colíder/MT torna-se público que requereu junto a Comissão Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente de Colíder - MT, a Licença de Operação Ambiental, do Lava Jato GM, Avenida Dauri Riva, 1686, Jardim Novo Horizonte - Setor Norte do município de Colíder/MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 3532-0593.

**SINTRAESCO** - Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT - CNPJ: 01.671.226/0001-87

#### Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria: Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT, para votarem e serem votados, na assembleia geral extraordinária que será realizada no dia **26/10/2016**, na sede da **SPINELLI CONTABILIDADE LTDA - ME**, portadora do CNPJ nº 02.328.887/0001-77 e **SPINELLI & CIA LTDA - EPP**, portadora do CNPJ nº 06.302.515/0001-22, localizada Rua das Magnólias nº 153, sala A, bairro Setor Comercial, cidade de Sinop/MT às 16:00 horas, em primeira convocação, às 16:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 17:00 horas, terceira e última convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- Implantação do Acordo Coletivo de Banco de Horas;
- Implantação do Acordo Coletivo de Compensação de horas

trabalhadas aos sábados;

c) Nomeação de uma comissão que representará os empregados na elaboração e assinatura do Banco de Horas;

d) Assuntos Gerais;

Cuiabá 21, de outubro de 2016 - **Noel Inácio da Silva - Presidente**

**SINTRAESCO** - Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT - CNPJ: 01.671.226/0001-87

#### Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria: Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT, para votarem e serem votados, na assembleia geral extraordinária que será realizada no dia **27/10/2016**, na sede da **DINACON LTDA ME**, portadora do CNPJ nº **05.251.952/0001-00**, localizada Rua Miguel Seror, Nº 362 - Bairro: Santa Rosa - Cuiabá/MT às 16:00 horas, em primeira convocação, às 16:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 17:00 horas, terceira e última convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- Implantação do Acordo Coletivo de Banco de Horas;
- Implantação do Acordo Coletivo de Compensação de horas trabalhadas aos sábados;
- Nomeação de uma comissão que representará os empregados na elaboração e assinatura do Banco de Horas;
- Assuntos Gerais;

Cuiabá 25, de outubro de 2016 - **Noel Inácio da Silva - Presidente**

**IPIRANGA INCORPORACOES SPE LTDA** - CNPJ: 21.588.354/0001-79, localizado no município de IPIRANGA DO NORTE -MT, torna publico que requereu a junto a SEMA/MT, as Licenças Previa e Licença de Instalação, com ramo de Atividade Loteamento Residencial e Comercial denominado **RESIDENCIAL GOLDEN VALLE**, não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos. Bombeiro) - Tel: **066-99612-7413**

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MYSTERY FASHION LTDA-ME inscrita no CNPJ Nº 05.341.824/0001-49 e Nº de Inscrição Estadual Nº 13.312.358-8 foi estabelecida na Rua Antônio João 1015 centro norte Cuiabá-MT com CEP: 78005410 para os devidos fins de direito que extraviou 01 bloco de notas fiscal série "D" do Nº 001000 a 001036 .

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS BRF S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 01.838.723/0412-30 e Inscrição Estadual nº 13.471.597-7, - CAMPO VERDE- MT, ao que se refere o Art.8º. II da Portaria Sefaz nº 304/2012-MT. Vimos através desse jornal, comunicar o extravio/perda, do livro termo de ocorrência nº 01.**

**NATURALLE AGRO MERCANTIL**, CNPJ nº 03.465.501/0011-03, sito à Avenida Ademar Raiter, nº 1212, Bom Jeus prox ao ctg, Sorriso - MT, vem através deste comunicado o extravio do seguinte documento fiscal: Livro termo de ocorrência e REG DE DOC Fiscais (MOD 6) de NR 001 Exercícios 2015. Boletim de Ocorrência nº: 2016.329705.

Empresa: Sandoval Pereira Brito Junior ME. CNPJ: 03.996.635/0001-89, IE: 13196277-9 extraviou todos os seus livros fiscais de registro de entrada, registro de saída, registro de apuração do ICMS, registro de inventário e registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrências. Extraviou também 05 blocos de notas fiscais modelo 1 e 1A do número 001 a 125 utilizados parcialmente; 10 blocos de notas fiscais de consumidor

série "D" usados do número 001 a 500 e 05 blocos de notas fiscais de consumidor serie "D" do número 501 a 750, usados parcialmente.

Rondonópolis - MT, À Rod. Br. 163, Km. 116, Armazen 2, inscrita no C.N.P.J. n 01.489.019/0004-59 e inscrição estadual n 13.212.610-9, declara sob as penas da lei, o extravio do Livro de Registro de Termos de Ocorrência n 1, ficando sem efeitos legais, sem valor fiscal A EMPRESA CHEMINOVA BRASIL LTDA, com sede na cidade de.

**VANDERLEI ALVES FERREIRA**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do CPF sob o nº 350.420.601-20, Insc.Estadual nº 13.269.228-7, estabelecida na Fazenda Morro Alto, s/nº - Rod. BR 158 - KM 74 - Zona Rural - CEP: 78652-000, Confresa-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livro Fiscal de Entrada, Saída e Apuração de ICMS nº 001 ao 007, Livro Termo de Ocorrência nº 001, Livro Inventário nº 001, Talão de Notas Fiscais Modelo 1 e 1A - numeração 001 à 075.

**JOSE ANTONIO DA MOTA**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do CPF sob o nº 913.319.009-72, Insc. Estadual nº 13.308.318-7, estabelecida na Fazenda São Jose, s/nº-Projeto Porangaba - Zona Rural - CEP: 78645-000, Vila Rica-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livro Fiscal de Entrada, Saída e Apuração de ICMS nº 001 ao 007, Livro Termode Ocorrência nº 001, Livro Inventário nº 001, Talão de Notas Fiscais Modelo 1 e 1A - numeração 001 à 275.

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 70/2016

CIA 0148415-83.2016.8.11.0000

**Partes:** Tribunal de Justiça e a Empresa **Brasil Empresarial Sociedade Simples Ltda. - ME**

**CNPJ:** 08.000.759/0001-86

**Decisão:** "... Portanto, (...) com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (...), **homologo** o projeto apresentado, na forma requerida (...). **Determino**, consoante o disposto no artigo 26 da Lei n. 8.666/93, a publicação no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) como condição de eficácia dos autos. (...). Cumpra-se, **com urgência**. Cuiabá, 24 de outubro de 2016. Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA** - Presidente do Tribunal de Justiça em substituição legal".

**Fundamento:** Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, VI, da Lei 8.666/93.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.6.1

**Valor:** R\$ 28.813,29 (vinte e oito mil, oitocentos e treze reais e vinte e nove). Cuiabá, 25 de outubro de 2016.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo  
em substituição legal

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA OITAVA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 39461-43.2009.811.0041/ CÓDIGO:407231 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL EXECUTADO(A,S): ADEMIR FERREIRA DA SILVA e IOLANDA BONIFÁCIO DA SILVA CITANDO(A,S): ADEMIR FERREIRA DA SILVA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/12/2009 VALOR DO DÉBITO: R\$ 139.000,00. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Ação de Execução de Contrato de Financiamento Imobiliário, garantido por hipoteca, motivada pelo inadimplemento de prestações. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Thiago Ottoni Azambuja, Analista Judiciário, digitei. Cuiabá - MT, 22 de agosto de 2016. Erzira Elisbete de Oliveira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo provimento n 56/2007-CGJ.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Dados do Processo: Processo: 42120-30.2015.811.0041 Código: 1041053 Vir Causa: 50.000.00 Tipo: Cível Espécie: Procedimento Sumário->Procedimento de

Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Polo Ativo: EDSON RIBEIRO MIRANDA e SANDRA MARIA CASTILHO RIBEIRO MIRANDA Polo Passivo: LAZARO ALVES DA SILVA, DAISY MARIA LOBO DE AZEVEDO SILVA E OUTROS Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): LAZARO ALVES DA SILVA (Requerido(a)), Cpf: 03908810159, Rg: 244516, brasileiro(a), casado(a), corretor de imóveis, Endereço: Rua 1123 N° 320 Apto: 22, Bairro: Setor Marista, Cidade: Goiania-GO, DAISY MARIA LOBO DE AZEVEDO SILVA (Requerido(a). Rg: 733594, brasileiro(a), casado(a). Endereço Rua 1123 N° 320 Apto: 22, Bairro: Setor Marista, Cidade: Goiania-GO e ANTONIO SANCHES REVUELTA (Representante (requerido)), Cpf: 43163254853. Rg: 4509194, brasileiro(a), Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido. Cidade: Cuiabá-MT. Finalidade: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA para tomar conhecimento da ação. bem como para no prazo de 15 dias apresentar defesa por meio de advogado, ou será nomeado curador especial que realizará da defesa técnica. Resumo da Inicial: Ação de Adjudicação Compulsória de imóvel com pedido de liminar para averbação em cartório a quanto indisponibilidade do bem, oriundo de contrato de compra e venda e ao final deferindo a adjudicação do imóvel , situado na Rua crisântemo, Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT com registro nº 21360. Despacho/Decisão: Vistos etc. (...) Caso infrutífero, DETERMINO a citação por edital dos demandados LAZARO ALVES DA SILVA, DAISY MARIA LOBO DE AZEVEDO SILVA e ANTONIO SANCHES REVUELTA. Transcorrido in albis o prazo da citação sem a parte demandada se manifestar, desde já, em atendimento ao princípio do contraditório, nomeio a DEFENSORIA PÚBLICA ESDATUAL desta Comarca, para funcionar nestes autos como curador especial dos requeridos, com fulcro no artigo 72, inciso II, segunda figura, do CPC.INTIME-SE o curador especial acerca da nomeação bem como para que, no prazo legal, apresente defesa ao pedido formulado. Após, INTIME-SE a parte requerente para manifestação. Cumpra-se. Intime-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Cesar Adriane Leônico, digitei. Cuiabá, 14 de outubro de 2016 Juliene Alini Rocha Silva Bezerra Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE CUIABÁ - MT. JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º 35433-47.2009.811.0041. ESPÉCIE: Reintegração / Manutenção de Posse->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO GMAC S/A. PARTE REQUERIDA: PASSOS E ALMEIDA LTDA - ME. CITANDO(A, S): Réu(s): Passos e Almeida Ltda - Me, CNPJ: 00111004000147, brasileiro(a), Endereço: Rua das Violetas N° 736, Bairro: Jardim Cuiabá, Cidade: Cuiabá-MT. FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal, bem como sua INTIMAÇÃO da decisão liminar que reintegrou a parte autora na posse do bem a seguir descrito: veículo marca Chevrolet, Vectra 2.0 Flex Expression 08,ano/modelo 2008/2008, prata placa NJB 2014/MT, Chassi 9BGAD69W08B281695 RENAVAN961984570. ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: O Requerente ingressou com Ação de Reintegração de Posse no dia 17/11/2009 pleiteando liminarmente a Reintegração da posse do veículo objeto do contrato de Arrendamento Mercantil nº 2857845 4AC S14, Veículo

marca Chevrolet, Vectra 2.0 Flex Expression 08, ano de fabricação/modelo 2008/2008, Prata, placa NJB 2014/MT, chassi n.º 9BGAD69W08B281695, RENAAM 961984570, para que pague o valor das prestações vencidas e vincendas é de R\$ 53.502,97 (cinquenta e três mil, quinhentos e dois reais e noventa e sete centavos). Devidamente preenchido os requisitos, a liminar foi deferida, mandado expedido, contudo o bem da referida demanda não fora localizado, tão pouco a localização do requerido logrou êxito não sendo o mesmo citado até o presente momento, apesar de vários mandados expedidos e ar encaminhados. DESPACHO/DECISÃO: Vistos. Solicite-se informações quanto ao cumprimento da carta precatória (fl. 77). Caso negativa, cite-se por edital. Cumpra-se. Cuiabá - MT, 2 de setembro de 2016. **Darlene Miranda**. Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado (a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ.

### 3ª Vara Cível da Comarca de Sinop/MT

Edital de Citação - Prazo: 20 dias. Autos n.º 12622-74.2009.811.0015 - Código: 120177 - Espécie: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->Processo cível e do trabalho - Parte autora: **Banco Bradesco Financiamentos S/A** - Parte ré: **Adi Fernandes de Oliveira** - Citando(a, s): Requerido(a): **Adi Fernandes de Oliveira**, CPF: 40744612187, brasileiro(a) Data da distribuição da ação: 12/11/2009 - Valor da causa: R\$ 8.598,00. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, entregar a coisa, depositá-la em Juízo, consignar-lhe o equivalente em dinheiro ou contestar a ação (CPC, art. 902, I e II). Descrição da coisa objeto do pedido: Veículo marca/modelo VOLKSWAGEM SAVEIRO CL, chassi 9BWZZ30ZMP229073, placa JYY7477, RENAAM 136484689, cor branca, ano 91/91, movido a gasolina. Resumo da inicial: **Banco Bradesco Financiamentos S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.207.996/0001-50, com sede social em Osasco-SP, Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Prédio Novíssimo - 2º Andar, CEP. 06454-010, através de seus advogados e bastante procuradores, constituídos nos termos do mandato juntado nos autos do processo acima mencionado, proposto contra **Adi Fernandes de Oliveira**; já qualificado, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, fundado no artigo 4º: do Decreto Lei 911/69, com a redação dada pela lei 6.071/74, a fim de requerer a conversão do pedido de busca e apreensão negativa, nos mesmos autos, para ação de depósito, pelos fatos e fundamentos que seguem: a- Em razão do contrato de financiamento ao consumidor final, garantido por alienação fiduciária, com correção prefixada (contrato n.º 3678141230) documento juntado nos autos do processo acima mencionado, o autor, 'na qualidade de financiador, concedeu ao requerido um crédito inicial na ordem de R\$ 8.071,65 (oito mil, setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), para que este adquirisse o bem móvel a seguir descrito, o qual foi alienado ao requerente em garantia fiduciária pelo crédito- b- Conforme consta no contrato, o requerido obrigou-se a pagar o débito em 36 parcelas mensais iguais no valor originário de R\$ 356,68 (trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos) cada uma, vencendo a primeira em 30/04/2008 e a Última em 30/03/2011; Embora assim obrigado, deixou o requerido de cumprir o combinado contratualmente, deixando de quitar a 14ª (decima quarta), vencida e 30/05/2009 e subsequentes, razão pela qual o autor provando a mora, ingressou com pedido de busca e apreensão, que resultou infrutífero, pois o bem alienado não foi encontrado ate a presente data; d- em razão da mora do devedor, conforme clausula contratual e artigo 2º, paragrafo. 3º do Decreto Lei 911/69, o autor considera, de pleno direito, vencidas todas as obrigações contratuais. DIANTE DO EXPOSTO, com fundamento nos dispositivos legais já mencionados, requer a Vossa Excelência o seguinte: 1- a conversão do pedido de busca e apreensão negativa para AÇÃO DE DEPÓSITO, nos mesmos autos; 2- a citação do requerido, via postal,

conforme art. 222 do CPC, a ser cumprido no endereço constante da, inicial, para que o mesmo, no prazo de 05 (cinco) dias, proceda de uma das formas que seguem: a) Entregue o veículo já descrito, ou b) Efetue o depósito de seu equivalente em dinheiro (R\$ 8.598,00), conforme impresso anexo da tabela "FIPE", salientando que o debito contratual de R\$ 35.387,94, quantia devida nesta data, conforme calculo ao final, que, a partir da data mencionada deve ser acrescido de juros, correção monetária, custas de processuais despesas extras e jurídicas da cobrança, nos termos do contrato. Dá-se a presente o valor de R\$ 8.598,00. Nestes termos, Pede Deferimento. SINOP, 28 de Fevereiro de 2012 Ricardo Neves Costa OAB/SP 120.394 Flavio Neves Costa OAB/SP 153.447 Marcia Maria da Silva OAB/MT 8922 A DESPACHO: FL. 45 Vistos, etc... Considerando que o bem alienado fiduciariamente não foi encontrado, defiro o pedido de fls. e converto a presente Ação de Busca e Apreensão, em Ação de Depósito, na forma prevista no Capítulo II, do Título I, do Livro IV, do C.P.C., o que faço com fundamento no art. 4º do Decreto-lei nº 911/69. Efetuem-se as necessárias anotações. Cite-se o Réu, pelo correio, com A.R., para no prazo de 5 (cinco) dias, entregar a coisa, depositá-la em Juízo, consignar-lhe o equivalente em dinheiro ou contestar a ação (C.P.C., art. 902, I e II). Faça constar no mandado as advertências contidas nos artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil. Intime-se. Cumpra-se. Clovis Mario Teixeira de Mello Juiz De Direito. Despacho fl. 121: Vistos etc...Proceda a busca de endereço do requerido através dos sistemas de informação disponíveis ao Poder Judiciário. Após, cumpra-se o despacho inicial nos endereços onde ainda não tenha havido diligências. Caso a diligência supra reste infrutífera, intime-se o autor para que requeira a citação por edital no prazo de cinco dias. Havendo o requerimento, cumpra-se o despacho inicial, por edital, este pelo prazo de 20 dias. Ultrapassado o prazo de 15 dias, e não havendo manifestação, nomeio-lhe Curador Especial na pessoa do Douto Defensor Público que oficia nesta Comarca, o qual deverá ser intimado desta nomeação e, querendo, ofereça defesa no prazo legal, bem como, acompanhe o feito até seus ultimos termos. Intime-se. Cumpra-se. Clovis Mario Teixeira de Mello. Juiz de Direito. Eu, Silvia Regina Gouveia, Auxiliar Judiciária, digitei. Sinop - MT, 16 de maio de 2016.

ESTADO DE MATO GROSSO. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE CUIABÁ - MT. JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO. PROCESSO DE EXECUÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N. **34082-34.2012.811.0041**, código 780531. AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQÜENTE: ITAU UNIBANCO S/A. EXECUTADOS: RODOVIARIO MATO-GROSSENSE DE TRANSPORTES LTDA e PAULO SERGIO ARBOIT. CITANDOS: Paulo Sergio Arboit, Cpf: 71769072934, brasileiro, casado, gerente/empresário, E Rodoviário Mato-grossense de Transportes Ltda, CNPJ: 09427427000145, ambos em local incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/09/2012. VALOR DO DÉBITO: R\$ 282.408,42. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A parte autora ingressou com Ação de Execução por Quantia Certa em face do réu cobrando crédito de R\$ 282.408,42 proveniente de cédula de crédito bancário. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Juliana Gonçalves de Melo Ribeiro da Silva Kido, Analista Judiciária, digitei. Cuiabá - MT, 14 de outubro de 2015. Deivison Figueiredo Pintel. Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Gestão**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

### ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

<p>Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!</p>	<p>Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!</p>	<p>O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!</p>	<p>Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!</p>	<p>Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".